

INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

2
0
0
9

INVENTÁRIO
ESTADUAL DE
RESÍDUOS
SÓLIDOS
DOMICILIARES



SÉRIE RELATÓRIOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO • SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Governo do Estado de São Paulo
José Serra - Governador

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Francisco Graziano Neto - Secretário

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Fernando Rei - Diretor-Presidente



CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Fernando Rei - Diretor-Presidente

Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Marcelo de Souza Minelli - Diretor

Diretoria de Tecnologia, Qualidade e Avaliação Ambiental
Ana Cristina Pasini da Costa - Diretora

Diretoria de Gestão Corporativa
Edson Tomaz de Lima Filho - Diretor



Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

**INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOMICILIARES**

2009

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

C418i CETESB (São Paulo)

Inventário estadual de resíduos sólidos domiciliares 2009 /
CETESB ; coordenação Aruntho Savastano Neto ; redação Aruntho Savastano
Neto, Maria Heloisa P. L. Assumpção ; equipe técnica Aruntho Savastano Neto ...
[et al.]. - - São Paulo : CETESB, 2010.

177 p. : il. ; 30 cm. - - (Série Relatórios / Secretaria do Estado do Meio
Ambiente, ISSN 0103-4103)

Publicado também em CD e impresso.

Disponível em: < <http://www.cetesb.sp.gov.br/Solo/publicacoes.asp>>.

1. Aterro - qualidade - São Paulo (Est.) 2. Lixo – disposição – São
Paulo (Est.) 3. Lixo - inventário - São Paulo (Est.) 4. Resíduos sólidos
domésticos - destinação final I. Savastano Neto, Aruntho. II. Assumpção,
Maria Heloisa P. L. III. Título. IV. Série.

CDD (21.ed. Esp.)	363.728 563 816 1
CDU (ed. 99 port.)	628.472.3 (815.6)

Ficha Técnica

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Eng. Marcelo Minelli
Diretor

Coordenação:

Eng. Aruntho Savastano Neto

Redação:

Eng. Aruntho Savastano Neto
Eng. Maria Heloisa P.L. Assumpção

Equipe Técnica:

Eng. Aruntho Savastano Neto
Eng. Maria Heloisa P.L. Assumpção
Eng. Manuel Claudio de Sousa
Eng. Marilda de Souza Soares
Eng. Rosana Kazuko Tomita
Téc. Maria Lúcia Tomazoli

Colaboradores:

Eng. Cristiano Kenji Iwai
Eng. Fernando Antonio Wolmer
Fís. Julia Yuriko Saito
Mat. Sonia Regina Pita Baccarelli

Inspecões, Coletas e Fornecimento de Dados:

Agência Ambiental do ABC I
Agência Ambiental de Americana
Agência Ambiental de Aparecida
Agência Ambiental de Araraquara
Agência Ambiental de Atibaia
Agência Ambiental de Barretos
Agência Ambiental de Botucatu
Agência Ambiental de Campos do Jordão
Agência Ambiental de Cubatão
Agência Ambiental de Franca
Agência Ambiental de Iguape
Agência Ambiental de Itu
Agência Ambiental de Jaboticabal
Agência Ambiental de Jundiaí
Agência Ambiental de Lins
Agência Ambiental de Mogi das Cruzes
Agência Ambiental de Osasco
Agência Ambiental de Pinheiros
Agência Ambiental de Pirassununga
Agência Ambiental de Registro
Agência Ambiental de S J Boa Vista
Agência Ambiental de S J Rio Pardo
Agência Ambiental de Santana
Agência Ambiental de Santos
Agência Ambiental de Sorocaba
Agência Ambiental de Taubaté
Agência Ambiental de Ubatuba

Agência Ambiental do ABC II
Agência Ambiental de Andradina
Agência Ambiental de Araçatuba
Agência Ambiental de Assis
Agência Ambiental de Avaré
Agência Ambiental de Bauru
Agência Ambiental de Campinas
Agência Ambiental de Capão Bonito
Agência Ambiental de Guarulhos
Agência Ambiental de Itapetininga
Agência Ambiental de Ituverava
Agência Ambiental de Jales
Agência Ambiental de Limeira
Agência Ambiental de Marília
Agência Ambiental de Mogi Guaçu
Agência Ambiental de Paulínia
Agência Ambiental de Piracicaba
Agência Ambiental de Pres. Prudente
Agência Ambiental de Ribeirão Preto
Agência Ambiental de S J Campos
Agência Ambiental de S J Rio Preto
Agência Ambiental de Santo Amaro
Agência Ambiental de São Sebastião
Agência Ambiental do Tatuapé
Agência Ambiental de Teodoro Sampaio
Agência Ambiental de Votuporanga

Capa:

Centro de Editoração/SMA

Distribuição: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
Tel.: 3133 3000 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP
Internet: www.cetesb.sp.gov.br

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
março de 2010

APRESENTAÇÃO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na busca permanente para desenvolver e aprimorar mecanismos de combate à poluição ambiental e políticas públicas que permitam minimizar os impactos causados ao meio ambiente e à saúde humana, realiza desde a sua criação, levantamentos e avaliações das condições ambientais e sanitárias dos locais de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares gerados no Estado.

Com base no conhecimento técnico adquirido ao longo dos anos e em cumprimento a dispositivos legais, a partir de 1997, foi possível obter, organizar e sistematizar as informações e dados sobre os resíduos sólidos domiciliares, de modo a compor e divulgar o Inventário de Resíduos Sólidos Domiciliares, que é publicado anualmente.

Em consonância com este trabalho e com vistas a promover o necessário avanço na área ambiental e saúde pública, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da SMA e da CETESB, instituiu em 2007, 21 Projetos Ambientais Estratégicos, dentre os quais se destaca o PROJETO LIXO MÍNIMO.

Esse projeto contempla as várias metas empreendidas pelo Sistema Ambiental Paulista e estabelece novos mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão dos resíduos sólidos domiciliares no Estado de São Paulo, tanto no que diz respeito à intensificação das ações de controle da poluição ambiental, como às de apoio técnico junto aos municípios.

Para atender parte dessas metas, foi promovido o devido desenvolvimento de programas e ações de educação ambiental sobre este tema, inclusive com a realização da capacitação dos agentes responsáveis pela operação dos aterros municipais.

A publicação da 13ª edição do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares, referente a 2009, constitui um registro significativo nas atividades de controle e gestão de resíduos domiciliares, uma vez que reflete os principais resultados do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO, que é um dos principais projetos em desenvolvimento na SMA/CETESB.

Atualmente, verifica-se que 425 municípios do Estado de São Paulo, contam com instalações de disposição final e tratamento de resíduos domiciliares enquadradas na **condição adequada** em 2009, o que corresponde a 65,9% do total do Estado, percentagem essa bem superior a observada em 1997, ano da realização do primeiro inventário.

Além disso, em cumprimento à meta pré-estabelecida no Projeto LIXO MÍNIMO, de extinguir os “lixões” do território paulista, somente algo em torno de 1% dos 645 municípios do Estado, encontram-se na condição inadequada. Porém, todos esses 07 municípios, já estão com solução delineada e, portanto, com prazo definido para equacionar seus problemas ambientais, no tocante à gestão de resíduos domiciliares.

A melhoria das condições ambientais obtida é nítida nestes últimos anos e isso se deve a um conjunto de ações exercidas pela CETESB, assim como ao apoio e à orientação técnica prestada aos municípios, além da adoção de políticas públicas com o aporte de recursos no âmbito de três importantes programas com financiamento governamental: Programa de Aterros em Valas, Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP e Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, dirigidos à solução dos problemas ambientais e sanitários.

Neste cenário, a CETESB continuará a desempenhar o seu relevante papel institucional, intensificando ações para a melhoria ininterrupta da qualidade de vida da população do Estado, além de subsidiar a adoção de políticas públicas e mecanismos eficazes de prevenção e controle das condições ambientais e sanitárias das áreas urbanas dos municípios do Estado de São Paulo.

Fernando Rei
Diretor Presidente

SUMÁRIO

RESUMO	1
1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	4
3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	7
3.1. Consolidação dos Resultados	151
4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO	155
4.1. Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.....	155
4.2. Licenciamento Ambiental	155
4.3. Políticas Públicas	156
4.3.1. Projeto Ambiental Estratégico - LIXO MÍNIMO	156
4.3.2. Projeto Ambiental Estratégico - MUNICÍPIO VERDE AZUL.....	156
4.3.3. FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	156
4.3.4. Programa de Aterros Sanitários em Valas	156
4.3.5. FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	157
5. CONCLUSÃO	158

TABELAS

Tabela 1. Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices IQR, IQR-VALAS e IQC.....	5
Tabela 2. Índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos domiciliares, adotados em função da população urbana	5
Tabela 3. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 1, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	14
Tabela 4. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 2, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	17
Tabela 5. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 3, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	21
Tabela 6. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 4, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	24
Tabela 7. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 5, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	27
Tabela 8. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 6, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	32
Tabela 9. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 7, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	36
Tabela 10. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 8, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	39
Tabela 11. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 9, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	42
Tabela 12. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 10, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	46

Tabela 13. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 11, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	50
Tabela 14. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 12, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	53
Tabela 15. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 13, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	56
Tabela 16. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 14, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	60
Tabela 17. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 15, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	64
Tabela 18. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 16, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	69
Tabela 19. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 17, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	73
Tabela 20. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 18, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	77
Tabela 21. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 19, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	80
Tabela 22. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 20, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	84
Tabela 23. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 21, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	88
Tabela 24. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 22, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	91
Tabela 25. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental I, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	95
Tabela 26. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental II, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	105
Tabela 27. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental III, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	112
Tabela 28. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental IV, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	118
Tabela 29. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental V, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	121
Tabela 30. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009	127
Tabela 31. Distribuição do IQR médio - 2009, por municípios classificados por número de habitantes e correspondente quantidade de resíduos gerados	152

Tabela 32. Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos Municípios	153
Tabela 33. Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	154

MAPAS

Mapa do Estado de São Paulo.....	9
Mapa da UGRHI 1. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	13
Mapa da UGRHI 2. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	16
Mapa da UGRHI 3. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	20
Mapa da UGRHI 4. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	23
Mapa da UGRHI 5. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	26
Mapa da UGRHI 6. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	31
Mapa da UGRHI 7. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	35
Mapa da UGRHI 8. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	38
Mapa da UGRHI 9. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	41
Mapa da UGRHI 10. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	45
Mapa da UGRHI 11. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	49
Mapa da UGRHI 12. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	52
Mapa da UGRHI 13. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	55
Mapa da UGRHI 14. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	59
Mapa da UGRHI 15. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	63
Mapa da UGRHI 16. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	68
Mapa da UGRHI 17. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	72
Mapa da UGRHI 18. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	76
Mapa da UGRHI 19. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	79
Mapa da UGRHI 20. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	83
Mapa da UGRHI 21. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	87
Mapa da UGRHI 22. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	90

GRÁFICOS

Gráfico 1. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 1 - Mantiqueira	15
Gráfico 2. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 2 - Paraíba do Sul	19
Gráfico 3. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 3 - Litoral Norte	22
Gráfico 4. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 4 - Pardo	25
Gráfico 5. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 5 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí.....	30
Gráfico 6. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 6 - Alto Tietê.....	34
Gráfico 7. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 7 - Baixada Santista	37
Gráfico 8. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 8 - Sapucaí/Grande	40
Gráfico 9. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 9 - Mogi Guaçu	44
Gráfico 10. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 10 – Tietê/Sorocaba	48
Gráfico 11. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 11 - Ribeira de Iguape/Litoral Sul	51
Gráfico 12. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 12 - Baixo Pardo/Grande.....	54

Gráfico 13. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 13 - Tietê/Jacaré	58
Gráfico 14. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 14 - Alto Paranapanema	62
Gráfico 15. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 15 - Turvo/Grande	67
Gráfico 16. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 16 - Tietê/Batalha	71
Gráfico 17. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 17 - Médio Paranapanema	75
Gráfico 18. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 18 - São José dos Dourados	78
Gráfico 19. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 19 - Baixo Tietê	82
Gráfico 20. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 20 - Aguapeí	86
Gráfico 21. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 21 - Peixe	89
Gráfico 22. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 22 - Pontal do Paranapanema	92
Gráfico 23. Evolução do IQR médio no Estado de São Paulo	151
Gráfico 24. Distribuição do IQR médio - 2009, por municípios classificados por número de habitantes	152
Gráfico 25. Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios	153
Gráfico 26. Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR - Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos	154
Gráfico 27. Total acumulado de licenças ambientais para unidades de destinação final de resíduos sólidos domiciliares concendidas no Estado de São Paulo - 1999 a 2009	155
ANEXO	
Anexo 1. Modelo de planilhas utilizadas no cálculo dos índices IQR, IQR-VALAS e IQC	159

RESUMO

A partir de 1997, a CETESB passou a organizar e sistematizar as informações sobre as condições ambientais e sanitárias dos locais de destinação final de resíduos sólidos domiciliares nos municípios paulistas, de modo a compor o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares e aprimorar mecanismos de controle de poluição ambiental.

Com a presente publicação do Inventário Estadual verifica-se, a partir da sistematização das informações obtidas neste período, que no decorrer dos últimos 13 anos foram alcançadas melhorias substantivas nas condições ambientais dos locais de destinação final de resíduos domiciliares do Estado.

A presente edição do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares - 2009, reflete as condições dos sistemas de disposição e tratamento de resíduos sólidos domiciliares em operação, a partir de dados e informações coletados e consolidados até 2009, em cada um dos 645 municípios do Estado. As informações coletadas nas inspeções realizadas pelos técnicos da CETESB, em cada município, foram processadas a partir da aplicação de um questionário padronizado, subdividido em três partes relativas às características: locais, estruturais e operacionais (vide Anexo 1). Os dados apurados permitem expressar as condições ambientais dos locais de disposição de resíduos por meio dos Índices: de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas - IQR-Valas e de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC, com variação de 0 a 10, e classificá-los em três faixas de enquadramento: inadequada, controlada e adequada.

A evolução e o acompanhamento dos índices IQR, IQR-Valas e IQC por município, no período compreendido entre 1997 e 2009, permite aferir o resultado das ações de controle de poluição ambiental desenvolvidas no Estado e a eficácia dos programas alinhados com as políticas públicas estabelecidas para o setor, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de poluição.

A melhoria das condições ambientais obtida neste período deve-se, em grande parte, às ações da CETESB, no tocante ao controle da poluição, assim como, ao apoio e à orientação técnica prestada aos municípios para o melhor desempenho de suas atribuições quanto à coleta e a disposição final dos resíduos sólidos. Merece destaque, também, o desenvolvimento de políticas públicas mediante o auxílio e o assessoramento aos municípios no âmbito das Ações de Governo, dentre as quais se destacam, o Programa de Aterros em Valas, o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e, ainda, os Projetos Ambientais Estratégicos LIXO MÍNIMO e MUNICÍPIO VERDE AZUL, ambos parte dos 21 Projetos Ambientais Estratégicos do Governo do Estado e que permitiram empreender ações mais enérgicas e eficazes, obtendo-se, assim, melhorias significativas nos resultados almejados.

Como já mencionado, mediante a avaliação dos resultados, pode-se destacar que o número de municípios do Estado de São Paulo, cujas instalações de disposição e tratamento de resíduos domiciliares foram enquadradas na condição adequada, em 2009, é mais de 15 vezes maior do que o observado em 1997.

O IQR médio dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos domiciliares em operação nos municípios é, também, um bom indicador da evolução registrada no período, o IQR médio passou de **4,0** em 1997, para **8,5** em 2009, como mostra o Gráfico 23 do presente Relatório.

Destaca-se, ainda, a evolução referente à quantidade de resíduos sólidos dispostos adequadamente que passou de **10,9%** do total gerado, em 1997, para **83,9%** em 2009 (Gráfico 26).

Outra indicação significativa refere-se ao número de municípios cuja disposição se enquadra em condição inadequada. Em 1997, esse número correspondia a **77,8%** dos municípios do Estado e, em 2009, corresponde a **1,1%** dos municípios, que são alvo das ações de controle da CETESB, para alcançar situações ambientais adequadas.

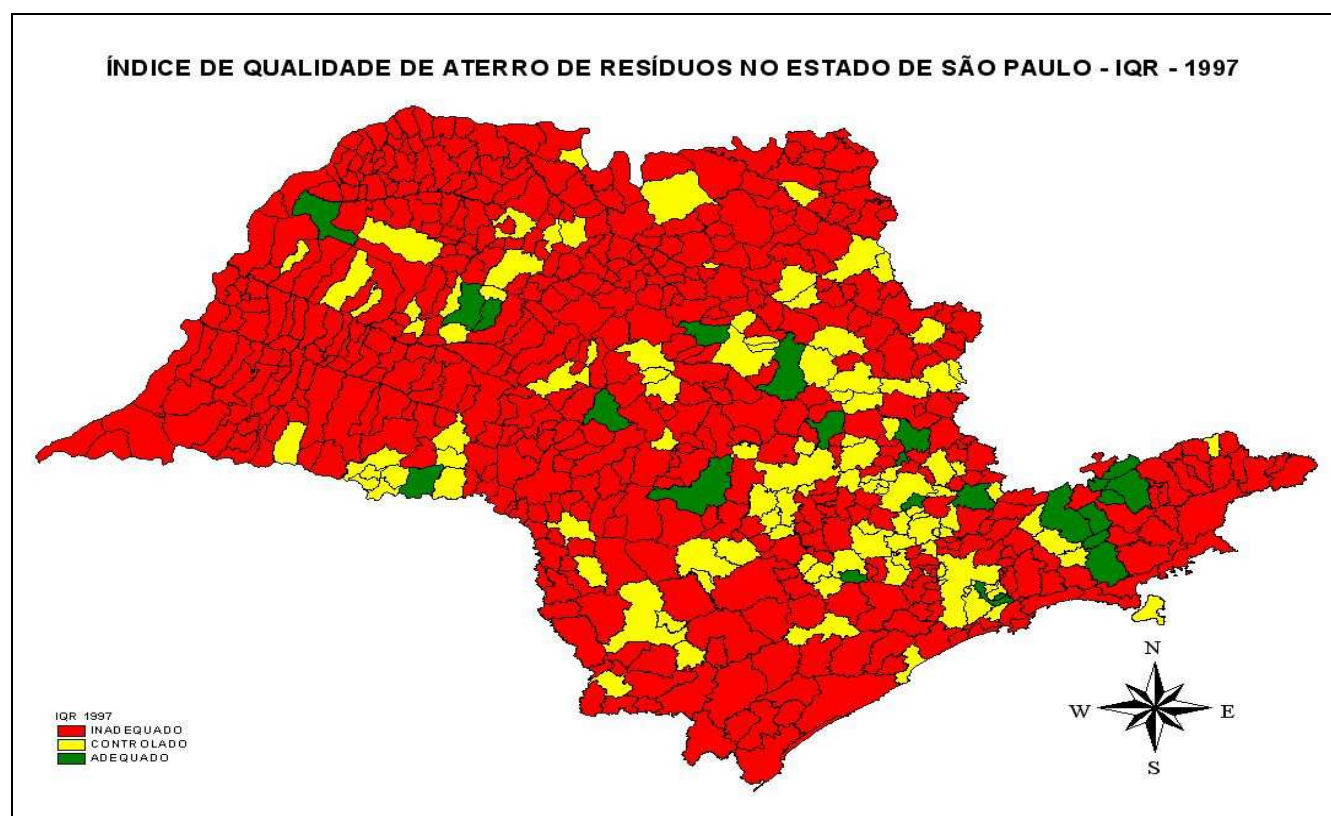
A análise do IQR médio também foi efetuada em função do porte dos municípios (Tabela 31):

- nos 574 municípios com até 100.000 habitantes, responsáveis pela geração de **14%** da quantidade diária de resíduos do Estado, o IQR médio de 2009 é igual a **8,4** o que representa o enquadramento em condições adequadas;
- nos 34 municípios com população entre 100.001 e 200.000 habitantes, responsáveis pela geração de **9%** da quantidade diária de resíduos do estado, o IQR médio de 2009 é igual a **8,9** o que representa o enquadramento em condições adequadas;
- nos 28 municípios com população entre 200.001 e 500.000 habitantes, responsáveis pela geração de **19%** da quantidade diária de resíduos do Estado, o IQR médio de 2009 é igual a **8,7** o que representa o enquadramento em condições adequadas; e,
- nos 9 municípios com mais de 500.000 habitantes, responsáveis pela geração de **58%** da quantidade diária de resíduos do Estado, o IQR médio de 2009 é igual a **8,6** o que representa o enquadramento em condições adequadas.

Considerando a competência específica para a avaliação ambiental relativa à disposição final de resíduos e visando à melhoria do IQR médio no Estado, a CETESB tem intensificado sua atuação junto aos municípios e aos operadores de sistemas particulares para que a operação dos aterros e dos sistemas de tratamento e disposição final de resíduos ocorra de forma adequada, a fim de manter as condições ambientais recomendáveis.

Com a consolidação do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO foi possível reduzir o número de sistemas de tratamento e disposição de resíduos municipais em condições inadequadas de 137 em 2007 para 7 em 2009. Por este motivo, fica demonstrado que a CETESB, em prosseguimento às ações implementadas com o contínuo aprimoramento técnico necessário, cumpre o seu papel institucional, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, além de subsidiar a adoção de mecanismos eficazes de controle das condições ambientais e sanitárias das áreas urbanas dos municípios do Estado de São Paulo.

Os resultados obtidos em 1997 e 2009, estão representados nos mapas dos Índices de Qualidade de Aterro de Resíduos no Estado de São Paulo, reproduzidos a seguir:



1. INTRODUÇÃO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo para o controle da poluição ambiental, apresenta o Relatório 2009, sobre a situação dos locais de destinação final de resíduos sólidos domiciliares nos municípios do Estado de São Paulo, por meio do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares, editado anualmente, em consonância com o disposto na Resolução SMA 13, de 27 de fevereiro de 1998.

A presente edição permite a consulta rápida e direta sobre as condições dos sistemas de disposição e de tratamento de resíduos sólidos domiciliares. Além disto, possibilita o acompanhamento do resultado das ações de controle ambiental e das políticas e programas aplicados pelo Governo do Estado de São Paulo. Os resultados estão ordenados por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI, por ordem alfabética de município e, também, por área de atuação da CETESB, de acordo com a distribuição dos municípios por Agência Ambiental no território do Estado.

Saliente-se que as informações constantes do Inventário referem-se aos sistemas em operação, não incluindo os passivos ambientais correspondentes a antigos locais de disposição hoje desativados, que são objeto de ações e medidas específicas da CETESB, como por exemplo os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC firmados com os municípios e as ações corretivas específicas.

Este Inventário, bem como a planilha de avaliação do IQR e as fotos dos locais avaliados, encontram-se, disponibilizados na página eletrônica da CETESB <http://www.cetesb.sp.gov.br>, com acesso a partir dos ícones solo e publicações/relatórios.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração do Inventário, todas as instalações de tratamento e destinação de resíduos sólidos domiciliares em operação no Estado de São Paulo são periodicamente inspecionadas pelos técnicos das Agências Ambientais da CETESB.

As informações coletadas nas inspeções de cada instalação de tratamento e/ou disposição de resíduo, são processadas a partir da aplicação de um questionário padronizado (vide modelos no Anexo1), constituído por 3 partes relativas às características locais, estruturais e operacionais. As informações permitem apurar o ***IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos***, o ***IQR-Valas - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas*** e o ***IQC - Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem***, cujas pontuações variam de 0 a 10.

Um índice fundamentado, que leva em consideração a situação encontrada em inspeção técnica, permite efetuar um balanço confiável das condições ambientais, diminuindo eventuais distorções devidas à subjetividade na análise dos dados, além de possibilitar a comparação entre as instalações existentes no Estado. Em virtude do dinamismo operacional das instalações e das variações climáticas a que ficam expostas, não raro, podem ser encontradas situações distintas nas avaliações, mesmo em inspeções realizadas em datas próximas.

Em função dos índices IQR, IQR-Valas e IQC apurados, as instalações são enquadradas como *inadequadas*, *controladas* e *adequadas*, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices de IQR, IQR-Valas e IQC.

IQR/IQR-Valas/IQC	ENQUADRAMENTO
0,0 a 6,0	Condições Inadequadas (I)
6,1 a 8,0	Condições Controladas (C)
8,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

As quantidades de resíduos geradas nos municípios foram estimadas com base na população urbana de cada cidade e em índices de produção de resíduos por habitante. Com referência ao número de habitantes, foram adotados, até 2007, os censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, atualizados para os anos correspondentes, com a aplicação de índices de crescimento fornecidos pelo IBGE. A partir de 2008, tendo em vista a recontagem da população de 601 municípios do Estado de São Paulo, realizada pelo IBGE, em 2007, adotou-se como população urbana dos municípios aquela calculada a partir da estimativa da população total de 2009, publicada pelo IBGE, com a aplicação da taxa de urbanização, calculada a partir de dados do censo de 2000. Para estimar a quantidade de resíduos sólidos dispostos, foram adotados os índices de produção por habitante apresentados na Tabela 2. A exceção a esta regra é feita ao município de São Paulo, para o qual são adotados os volumes diários de resíduos divulgados oficialmente pelas concessionárias do serviço municipal, às Agências Ambientais da CETESB.

Tabela 2 - Índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos domiciliares, adotados em função da população urbana.

POPULAÇÃO (hab)	PRODUÇÃO (kg/hab.dia)
Até 100.000	0,4
De 100.001 a 200.000	0,5
De 200.001 a 500.000	0,6
Maior que 500.000	0,7

Para os municípios onde são efetuadas pesagens periódicas das quantidades de resíduos gerados, poderão ocorrer índices diferentes dos acima indicados, em decorrência de vários fatores, tais como: tipo de atividade produtiva predominante no município, nível sócio-econômico, sazonalidade de ocupação, existência de programas de coleta seletiva e de ações governamentais que objetivem a conscientização da população quanto à redução da geração de resíduos.

Além disso, os índices utilizados para apurar a quantidade de resíduos gerada consideram, apenas, os resíduos de origem domiciliar, ou seja, aqueles produzidos nas residências, em pequenos estabelecimentos comerciais e em empreendimentos de pequeno porte destinados à prestação de serviços.

Nestas condições, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares deve ser utilizado como um instrumento de acompanhamento das condições ambientais e sanitárias dos locais de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e não como fonte de informações sobre as quantidades de resíduos efetivamente geradas nos municípios.

As Tabelas 3 a 24 indicam os municípios listados por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI, as Tabelas 25 a 29 indicam os municípios listados por Departamento de Gestão Ambiental e por Agência Ambiental da CETESB e a Tabela 30 contempla a relação de todos os municípios listados por ordem alfabética, o que facilita sobremaneira, o trabalho de análise e pesquisa.

As Tabelas mencionadas são constituídas por várias colunas, dentre as quais se destaca aquela denominada INVENTÁRIO, que apresenta a variação a cada 2 anos de 1997 a 2005 e a cada ano de 2005 a 2009, dos índices de qualidade das instalações de tratamento e destinação de resíduos domiciliares nos municípios do Estado de São Paulo - IQR e IQC. Apesar do IQR-Valas ser apurado a partir de um formulário específico, o mesmo é indicado nas referidas tabelas como IQR.

Com vistas a obter uma melhor diagramação das tabelas de dados, apesar de disponíveis no site da CETESB, não são indicados os IQR e as informações relativas a 1998, 2000, 2002 e 2004.

As informações das demais colunas das Tabelas indicam a Agência Ambiental da CETESB e a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI correspondente aos municípios; a quantidade de resíduos domiciliares estimada para a área urbana do município; a situação do licenciamento ambiental das instalações vistoriadas; e, a existência ou não de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC vigente, firmado pelo município. Além disso, na coluna "ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO", há a indicação da faixa de enquadramento do IQR/IQC do local de disposição/tratamento, por meio de uma letra: **A** para Condição Adequada; **C** para Condição Controlada; e, **I** para Condição Inadequada, bem como, dos locais de destinação dos resíduos, quando estes se situam em municípios distintos daqueles de origem dos mesmos ou em aterro regional no próprio município. Estas últimas informações referem-se à situação verificada em 2009. Na coluna relativa aos municípios, são também indicados por meio de símbolos, aqueles contemplados com recursos de programas de Governo específicos para a área.

Finalmente, é indicada a existência das licenças ambientais, de instalação (LI) e de operação (LO), relativas ao local de disposição dos resíduos.

3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Situação dos Municípios Distribuídos por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI; por Departamento de Gestão Ambiental e Agência Ambiental e por Ordem Alfabética.

Nas Tabelas 3 a 24 são apresentadas as situações dos municípios inventariados no Estado, adotando-se a distribuição por UGRHI, cuja abrangência encontra-se indicada no mapa da página seguinte.

Nas Tabelas 25 a 29 os municípios são organizados por Departamento de Gestão Ambiental e Agência Ambiental e, na Tabela 30 por Ordem Alfabética.

Legenda

- Limite Municipal
- Região

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI

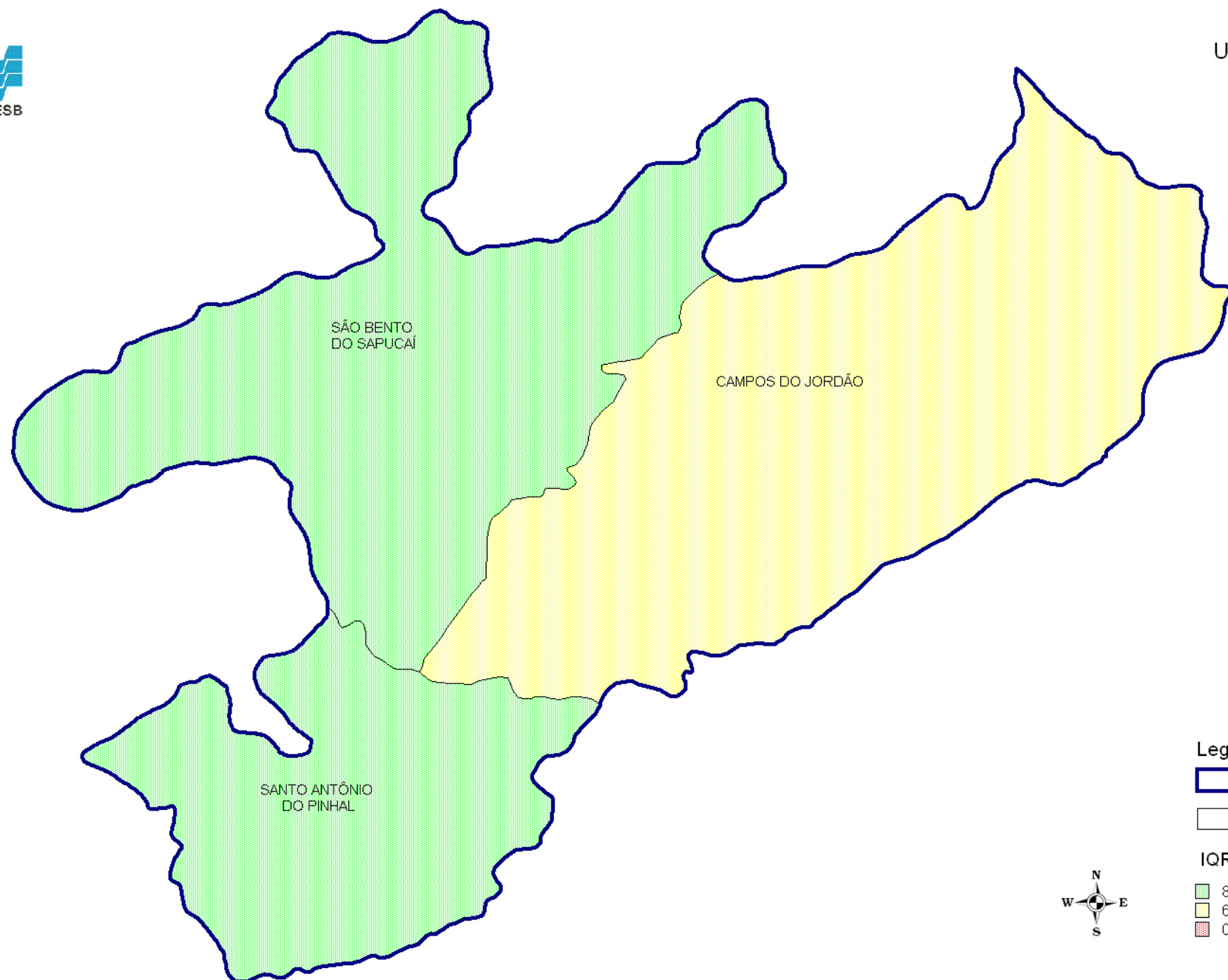
- 01 - Mantiqueira
- 02 - Paraíba do Sul
- 03 - Litoral Norte
- 04 - Pardo
- 05 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí
- 06 - Alto Tietê
- 07 - Baixada Santista
- 08 - Sapucaí/Grande
- 09 - Mogi-Guaçu
- 10 - Tietê/Sorocaba
- 11 - Ribeira de Iguape/Litoral Sul
- 12 - Baixo Pardo/Grande
- 13 - Tietê/Jacaré
- 14 - Alto Paranapanema
- 15 - Turvo/Grande
- 16 - Tietê/Batalha
- 17 - Médio Paranapanema
- 18 - São José dos Dourados
- 19 - Baixo Tietê
- 20 - Aguaípe
- 21 - Peixe
- 22 - Pontal do Paranapanema



**Municípios Organizados por Unidade de Gerenciamento de
Recursos Hídricos - UGRHI**



UGRHI 01 - Mantiqueira



Legenda

-  Limite da UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 1, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009

UGRHI 1 - MANTIQUEIRA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
CAMPOS DO JORDÃO	§	Campos Jordão	1	18,4	10,0		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	§ *	Campos Jordão	1	1,3	10,0		10,0		9,0		6,0		5,9		7,8		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	§ *	Campos Jordão	1	2,0	1,6		1,8		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 3

OBSERVAÇÕES:
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 1 - Mantiqueira, 1 município encontra-se enquadrado como Controlado e 2 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 1 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 1 - Mantiqueira.

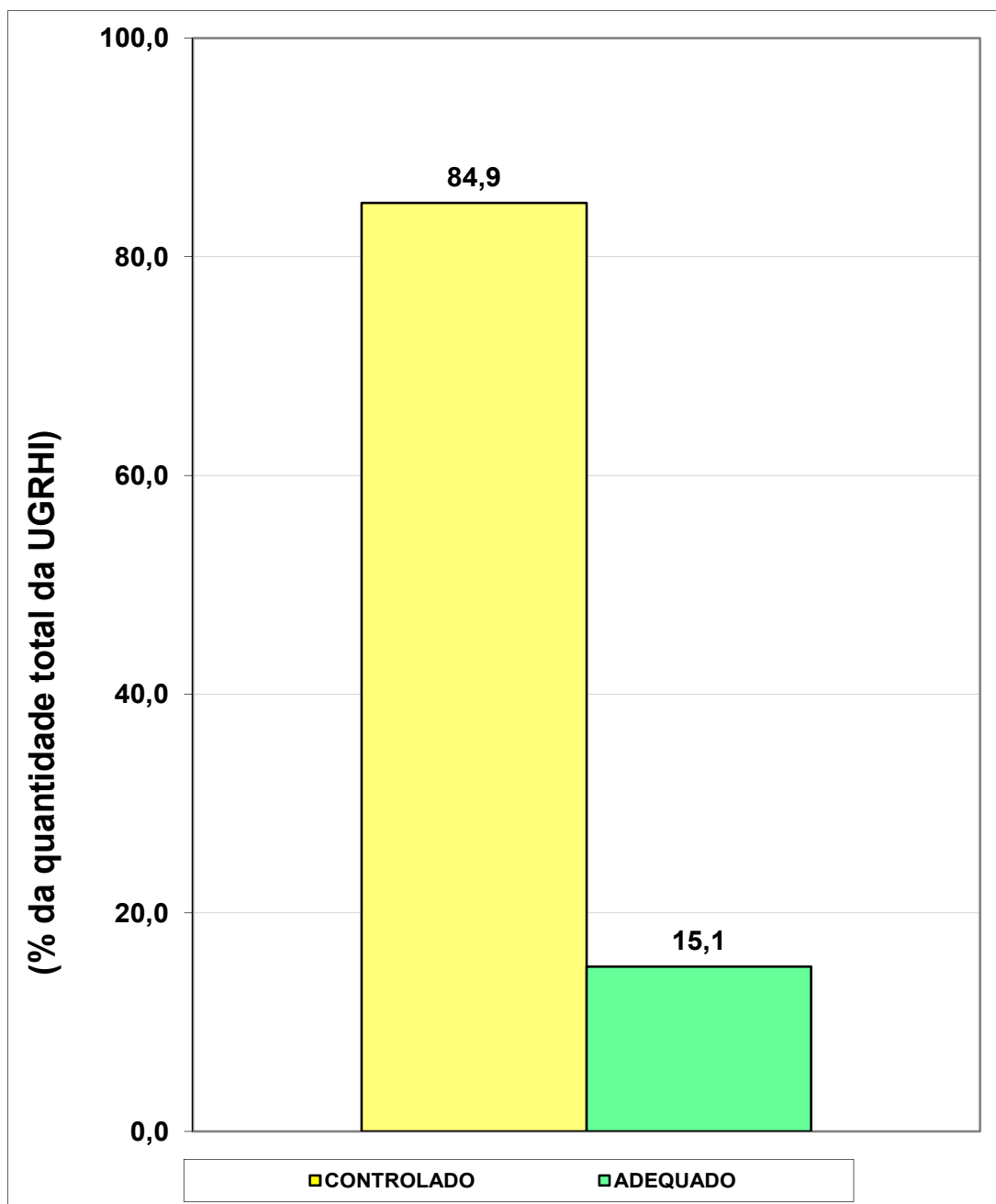




Tabela 4 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 2, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 2 - PARAÍBA DO SUL

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
APARECIDA *	Aparecida	2	14,8	4,0		3,6		4,2		3,4		7,2		8,1		7,9		3,7		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAPEÍ *	Aparecida	2	0,7	2,6		1,9		1,5		2,3		7,0		8,6		8,9		7,5		7,5		C		Sim	Não	Não
AREIAS *	Aparecida	2	1,0	2,5		3,2		8,5		8,4		8,7		10,0		10,0		8,2		7,1		C		Sim	Sim	Sim
BANANAL *	Aparecida	2	3,2	2,1		0,0		5,5		6,1		10,0		9,9		9,2		5,5		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CAÇAPAVA *	Taubaté	2	29,9	9,3		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA *	Aparecida	2	11,0	5,2		5,1		3,2		3,5		3,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CANAS § *	Aparecida	2	1,6	1,5		1,5		9,3		8,0		9,9		10,0		8,1		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CRUZEIRO *	Aparecida	2	31,0	3,1		1,9		3,8		5,8		5,5		5,6		5,2		5,2		6,5		C		Sim	Sim	Sim
CUNHA * #	Aparecida	2	4,6	2,2		0,3		0,2		8,7		10,0		7,1		7,1		8,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAREMA *	Mogi das Cruzes	2	8,7	3,6		3,6		3,0		3,1		9,8		9,5		9,8		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ § *	Aparecida	2	53,9	1,2		1,4		1,5		6,0		4,5		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
IGARATÁ § *	S J Campos	2	2,5	7,8		10,0		8,0		7,0		6,4		5,7		7,6		7,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
JACAREÍ *	S J Campos	2	122,4	7,8		7,9		6,5		9,6		9,6		8,9		9,6		8,5		8,7		A		Não	Sim	Sim
JAMBEIRO *	S J Campos	2	1,1	9,3		9,6		8,5		9,3		9,2		9,2		8,5		8,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
LAGOINHA *	Taubaté	2	1,1	5,9		8,4		10,0		10,0		7,8		8,6		8,8		9,2		10,0		A		Não	Sim	Sim
LAVRINHAS *	Aparecida	2	2,5	6,1		6,5		4,2		6,2		6,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LORENA *	Aparecida	2	31,9	1,8		1,6		1,8		5,7		4,2		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO *	S J Campos	2	0,7	3,5		6,9		8,3		10,0		7,1		6,6		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
NATIVIDADE DA SERRA *	Taubaté	2	1,3	3,2		4,9		6,0		3,6		6,3		5,2		6,5		8,9		7,7		C		Não	Sim	Não
PARAIBUNA *	S J Campos	2	2,1	9,3	9,9	9,6		9,2		9,6		9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		8,8		A	D - S J dos Campos	Não	Sim	Sim
PINDAMONHANGABA *	Taubaté	2	68,3	8,8		9,2		9,8		9,2		7,9		8,5		8,5		9,3		10,0		A		Não	Sim	Sim
PIQUETE * #	Aparecida	2	5,5	2,0		5,5		5,2		10,0		10,0		9,7		9,2		8,6		9,4		A		Sim	Sim	Sim
POTIM § *	Aparecida	2	7,9	1,2		1,4		9,8		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
QUELUZ *	Aparecida	2	3,9	2,0		6,0		4,5		6,5		8,1		7,9		8,2		5,8		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
REDENÇÃO DA SERRA *	Taubaté	2	0,7	1,5		8,4		8,5		6,6		8,1		7,1		8,3		9,3		6,7		C		Não	Sim	Sim
ROSEIRA *	Aparecida	2	3,6	3,0		3,1		2,0		1,3		8,5		3,7		3,2		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Tabela 4 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 2, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 2 - PARAÍBA DO SUL

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
SANTA BRANCA § * #	S J Campos	2	5,0	7,8		7,9		6,5		9,6		8,8		7,2		9,1		8,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL *	Mogi das Cruzes	2	14,2	3,0		8,2		9,8		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO BARREIRO *	Aparecida	2	1,1	2,0		1,9		1,8		1,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S J Campos	2	425,8	9,3	9,9	9,6	9,6	9,2	8,9	9,6	9,6	9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA * #	Taubaté	2	2,6	1,4		3,4		8,6		10,0		10,0		10,0		10,0		8,5		10,0		A		Não	Sim	Sim
SILVEIRAS *	Aparecida	2	1,1	1,7		4,3		9,2		9,2		9,1		10,0		8,2		6,0		8,1		A		Sim	Sim	Sim
TAUBATÉ *	Taubaté	2	154,4	3,8		9,6		9,5		8,7		5,9		7,1		6,7		5,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TREMEMBÉ *	Taubaté	2	14,1	10,0		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 34

OBSERVAÇÕES:

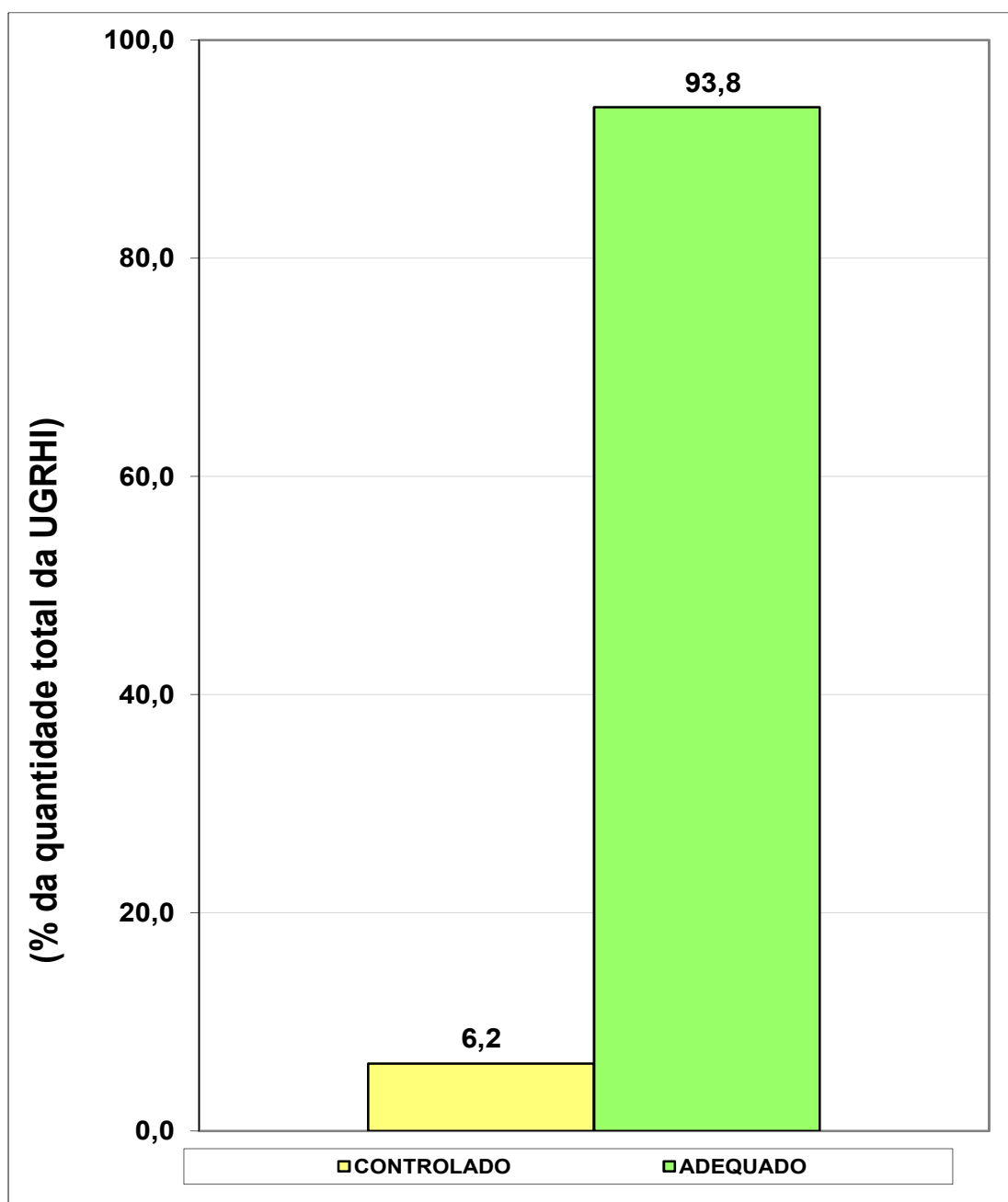
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

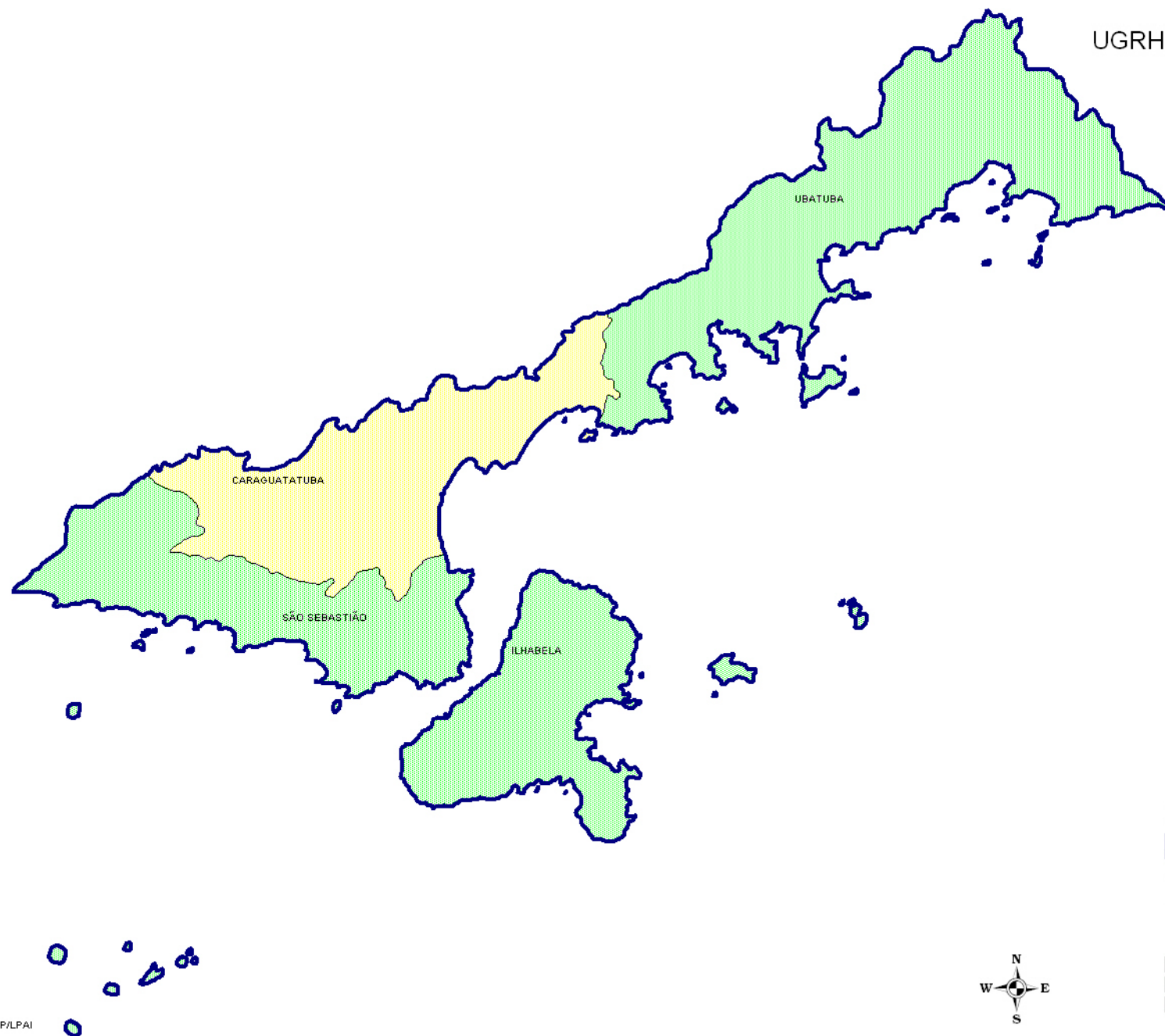
LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 2 - Paraíba do Sul, 9 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 25 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 2 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 2 - Paraíba do Sul.





Legenda

-  Limite da UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 5 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 3, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 3 - LITORAL NORTE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
CARAGUATATUBA	§	Ubatuba	3	36,7	5,4		4,1		3,0		3,6		2,5		2,5		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
ILHABELA	§ *	São Sebastião	3	10,3	6,3		3,8		3,9		3,7		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO	§	São Sebastião	3	29,2	4,0		3,9		4,7		5,2		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
UBATUBA	§ *	Ubatuba	3	31,6	5,1		6,2		5,8		5,8		4,6		3,6		3,3		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim

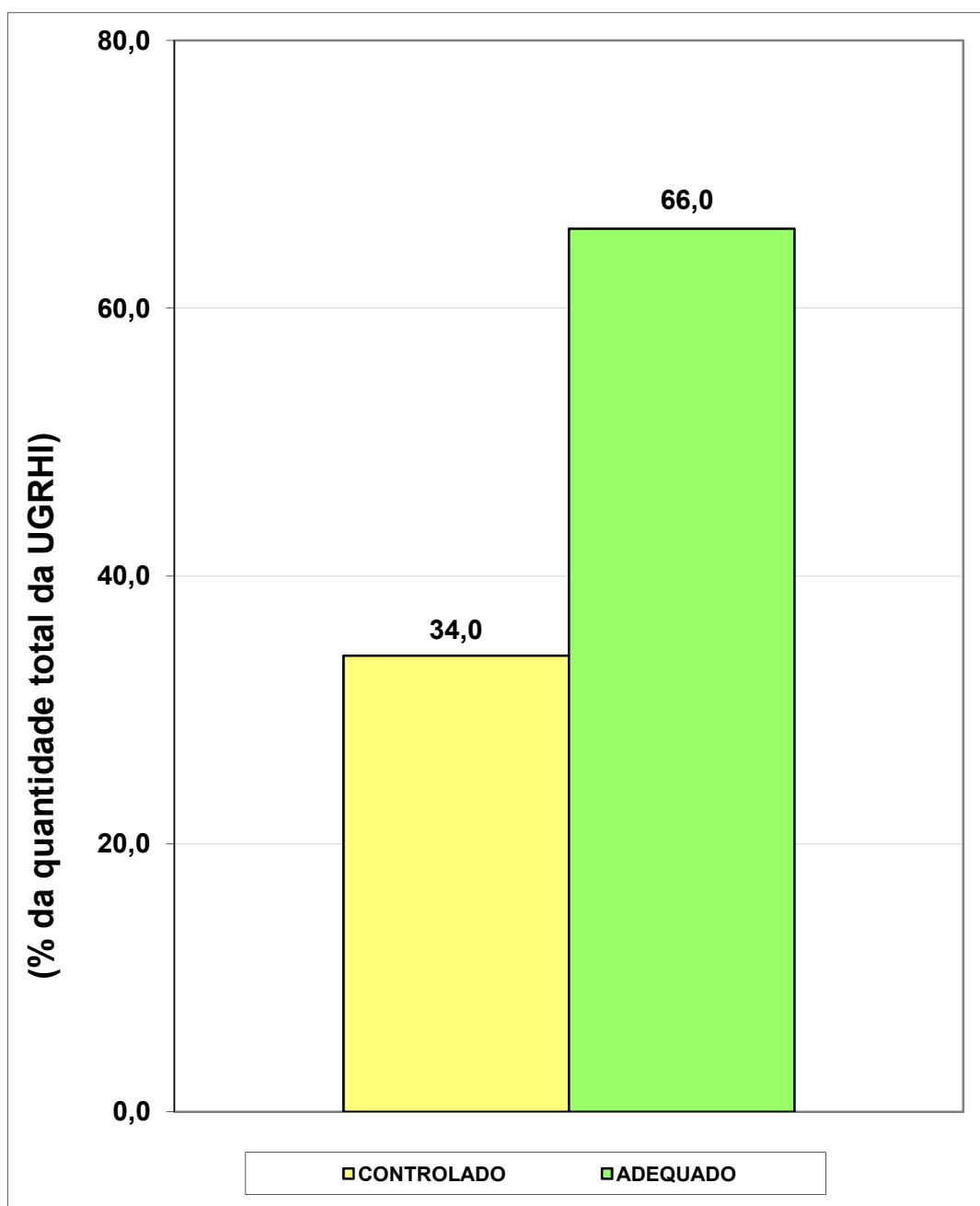
Total de Municípios: 4

OBSERVAÇÕES:
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 3 - Litoral Norte, 1 município encontra-se enquadrado como Controlado e 3 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 3 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 3 - Litoral Norte.



Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados

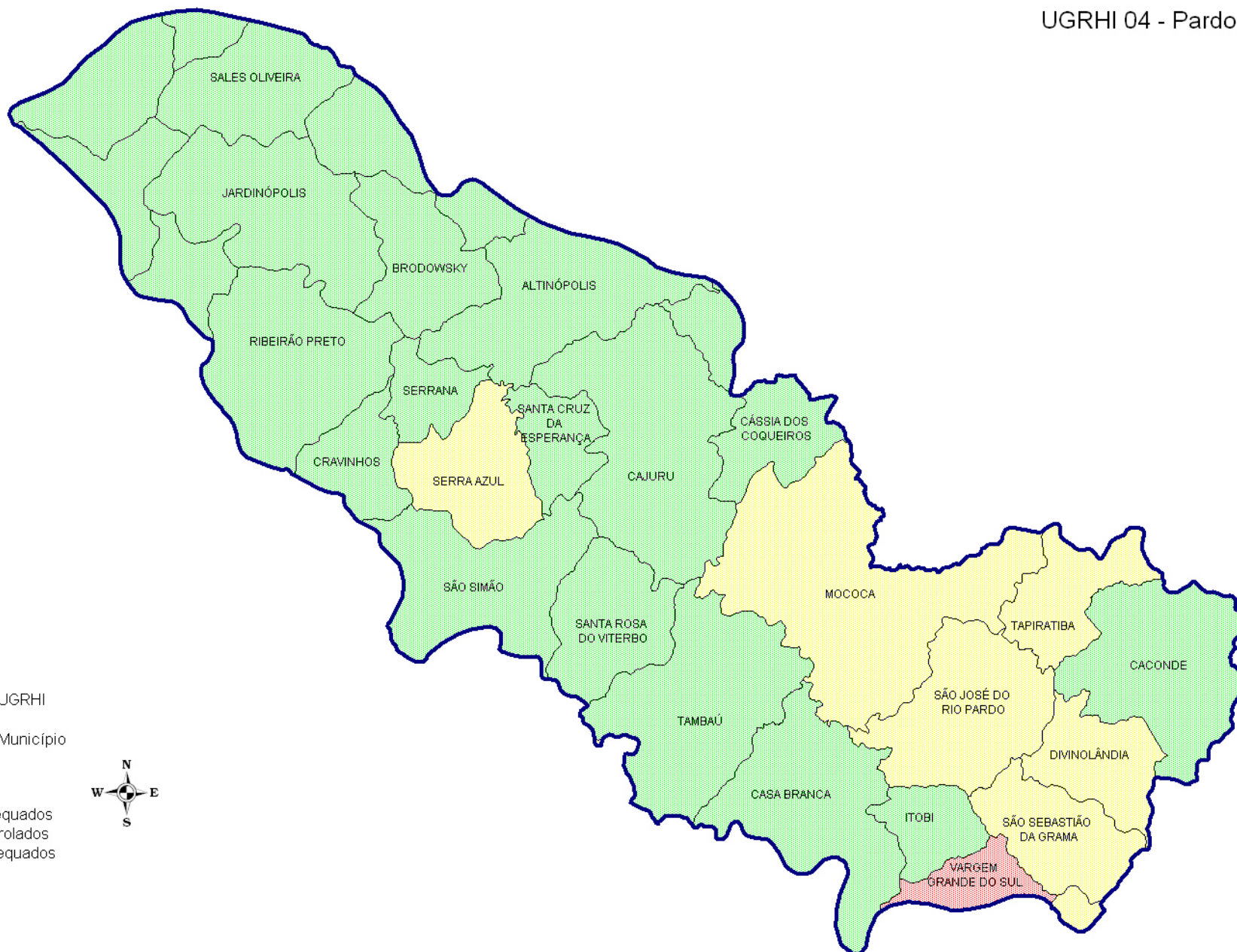


Tabela 6 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 4, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 4 - PARDO

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALTINÓPOLIS	§ *	Ribeirão Preto	4	5,0	6,6		9,5		9,7		8,9		5,8		5,1		5,4		7,1		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
BRODOWSKI	*	Ribeirão Preto	4	7,8	3,1		4,0		5,5		5,0		4,4		5,2		6,0		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Sim	Sim	Sim
CACONDE	§ *	S J Rio Pardo	4	5,0	3,2		6,0		7,2		8,5		7,1		7,5		7,3		8,0		8,7		A		Não	Sim	Não
CAJURU	§ *	Ribeirão Preto	4	8,6	2,3		6,5		2,5		1,8		1,9		1,8		1,8		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
CASA BRANCA	*	S J Rio Pardo	4	9,1	4,8		4,3		3,9		8,8		9,6		9,5		9,5		9,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
CÁSSIA DOS COQUEIROS	§ *	Ribeirão Preto	4	0,6	3,2		7,8		9,5		8,7		8,5		8,8		8,4		7,8		8,6		A		Não	Sim	Sim
CRAVINHOS	*	Ribeirão Preto	4	11,8	6,6		6,6		4,1		3,8		4,2		4,4		3,6		5,7		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Sim	Sim	Sim
DIVINOLÂNDIA	*	S J Rio Pardo	4	2,6	1,3		8,8		4,2		8,6		5,7		7,0		5,9		7,0		6,7		C		Não	Sim	Não
ITOBI	*	S J Rio Pardo	4	2,6	3,8		2,5		6,6		3,5		4,9		4,4		2,9		3,5		8,2		A		Sim	Sim	Não
JARDINÓPOLIS	§ *	Ribeirão Preto	4	13,7	3,5		3,5		1,7		2,8		9,7		9,7		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
MOCOCA	§ *	S J Rio Pardo	4	24,0	4,0		1,2		1,0		0,7		9,3		7,6		7,8		8,5		7,5		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PRETO		Ribeirão Preto	4	392,5	8,0		8,3		8,5		9,8		8,7		6,8		6,2		9,4		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA	*	Ribeirão Preto	4	2,7	5,3		9,1		9,3		8,0		9,7		9,2		9,3		9,6		8,6		A		Sim	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	§ * #	Ribeirão Preto	4	0,5	3,3		4,8		7,8		9,7		9,7		9,7		9,7		8,8		9,7		A		Sim	Sim	Sim
SANTA ROSA DE VITERBO	*	Ribeirão Preto	4	9,1	3,0		5,5		9,0		8,6		8,2		9,4		9,2		9,0		9,4		A	D - Sta Rosa de Viterbo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	§ *	S J Rio Pardo	4	17,7	7,2		8,5		7,1		4,4		6,2		7,0		8,4		8,0		6,3		C		Não	Sim	Não
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	*	S J Rio Pardo	4	3,1	4,4		3,5		4,4		7,0		4,2		4,2		3,6		6,2		6,6		C		Sim	Não	Não
SÃO SIMÃO	*	Ribeirão Preto	4	5,0	3,9		3,3		4,8		6,4		7,7		8,3		8,9		9,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
SERRA AZUL	*	Ribeirão Preto	4	3,7	3,5		3,5		5,4		4,0		4,0		6,6		6,2		7,0		7,8		C		Sim	Não	Não
SERRANA	§ *	Ribeirão Preto	4	15,4	3,4		2,8		2,5		3,1		3,3		3,5		6,2		3,4		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Sim	Sim	Sim
TAMBAÚ	§ *	S J Rio Pardo	4	7,7	3,2		2,0		1,6		1,2		8,2		9,4		9,2		9,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
TAPIRATIBA	§ *	S J Rio Pardo	4	3,5	0,0		5,0		4,3		4,4		6,1		5,9		3,7		6,5		6,1		C		Sim	Não	Não
VARGEM GRANDE DO SUL	§ *	S J Boa Vista	4	14,5	3,1		5,5		2,5		2,6		2,2		2,2		1,6		1,8		1,8		I		Sim	Não	Não

Total de Municípios: 23

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Na UGRHI 4 - Pardo, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado, 6 como Controlados e 16 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 4 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 4 - Pardo.

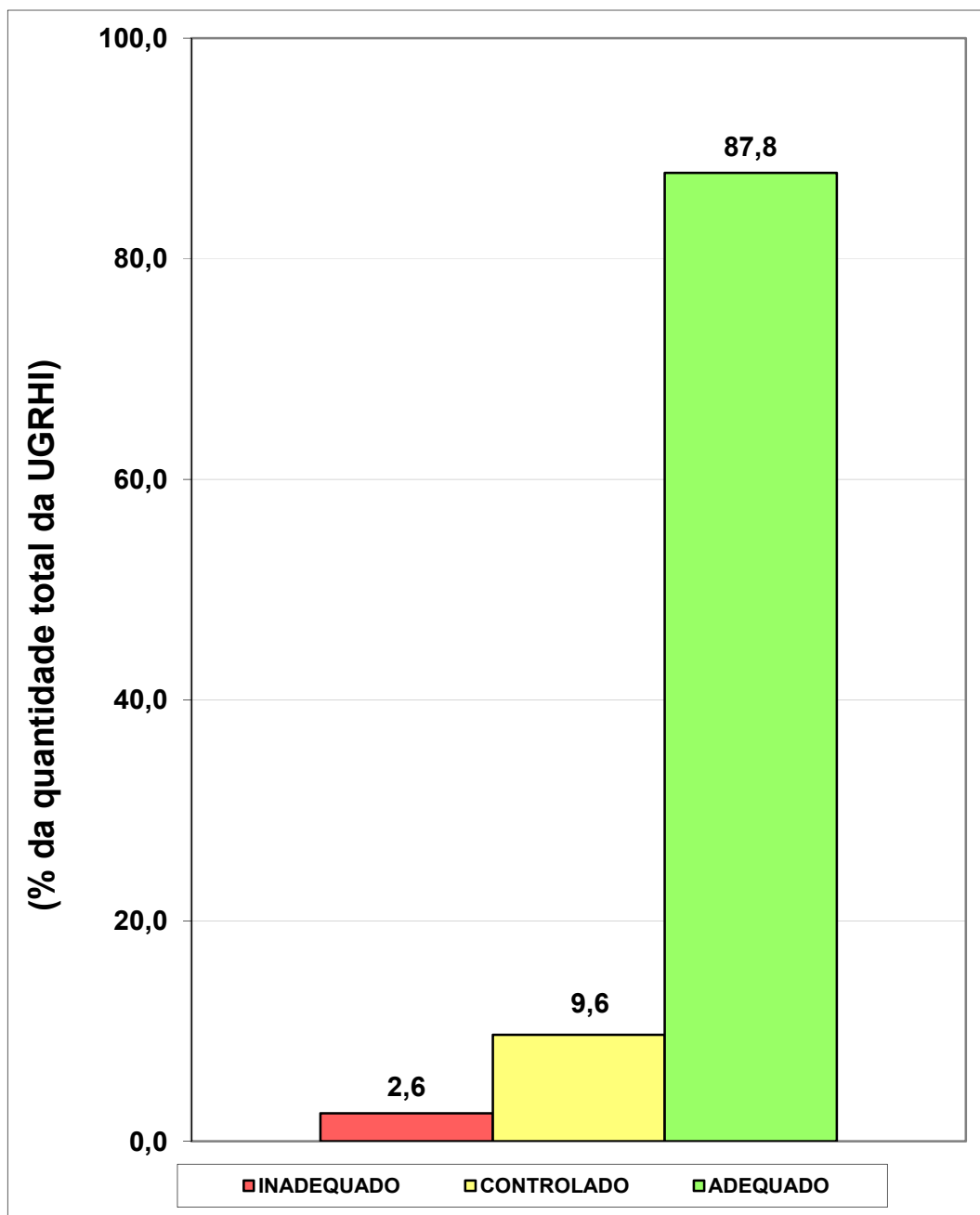




Tabela 7 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 5, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Piracicaba	5	1,0	0,0		4,3		1,7		8,2		8,3		7,4		7,8		8,1		9,5		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim	
AMERICANA	*	Americana	5	122,8	4,3		4,7		4,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMPARO	*	Paulínia	5	18,9	7,0		8,2		9,4		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ANALÂNDIA	*	Piracicaba	5	1,3	3,9		6,3		4,2		3,0		4,6		4,1		3,8		10,0		10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
ARTUR NOGUEIRA	*	Limeira	5	16,0	4,9		3,6		3,2		2,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ATIBAIA	*	Atibaia	5	55,2	1,8		2,2		8,8		9,4		9,6		9,4		8,8		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM JESUS DOS PERDÕES	* #	Atibaia	5	6,1	1,9		3,3		2,6		9,8		6,9		9,4		9,7		9,4		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA	*	Atibaia	5	64,8	9,1		8,9		8,8		9,0		8,2		7,4		9,3		8,9		9,5		A		Não	Não	Não
CAMPINAS	§ *	Campinas	5	732,8	7,5		5,6		6,6		8,5		8,8		8,6		8,6		8,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
CAMPO LIMPO PAULISTA	*	Jundiaí	5	29,3	7,9		8,7		9,3		9,4		8,0		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAPIVARI	*	Campinas	5	15,0	3,7		3,9		3,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA	§ *	Piracicaba	5	5,5	6,3		9,2		8,8		7,8		7,7		8,1		7,9		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
CORDEIRÓPOLIS	*	Limeira	5	7,6	6,6		4,2		9,6		9,2		9,6		9,6		9,5		9,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
CORUMBATAÍ	*	Piracicaba	5	0,7	3,7		8,2		8,2		9,1		8,4		8,3		8,3		7,9		8,3		A		Não	Sim	Sim
COSMÓPOLIS	*	Limeira	5	22,8	2,3		2,6		1,5		3,3		2,1		2,1		2,7		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ELIAS FAUSTO	*	Campinas	5	4,5	2,6		1,7		1,8		9,4		8,3		9,1		7,9		3,5		9,8		A	D - Indaiatuba	Não	Sim	Sim
HOLAMBRA	*	Paulínia	5	2,2	8,7		8,2		8,7		7,1		7,5		9,2		9,5		9,1		7,4		C		Não	Sim	Não
HORTOLÂNDIA		Americana	5	123,5	6,1		6,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
INDAIATUBA	*	Jundiaí	5	90,5	4,1		6,3		9,7		9,8		9,8		9,8		9,7		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
IPEÚNA	*	Piracicaba	5	1,8	5,5		7,3		6,6		5,6		6,2		8,1		7,9		7,6		8,3		A	D - Charqueada	Não	Sim	Sim
IRACEMÁPOLIS	*	Limeira	5	7,5	1,4		8,9		6,5		6,2		8,1		8,1		8,3		9,0		9,1		A		Não	Sim	Sim
ITATIBA	*	Campinas	5	32,2	4,8		7,1		8,5		8,0		8,9		6,6		8,8		7,3		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ITUPEVA	* #	Jundiaí	5	12,5	7,8		8,8		8,8		9,3		8,0		9,1		7,9		8,1		7,2		C		Não	Sim	Sim
JAGUARIÚNA	*	Paulínia	5	14,3	2,6		3,8		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JARINU	*	Jundiaí	5	5,9	7,9		8,7		9,1		8,7		8,8		9,1		9,2		8,2		8,2		A		Sim	Sim	Sim
JOANÓPOLIS	§ *	Atibaia	5	4,5	1,5		3,7		3,4		9,2		8,1		7,6		7,5		7,2		9,1		A		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 7 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 5, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
JUNDIAÍ	*	Jundiaí	5	194,9	7,9		8,7		9,8		9,4		8,0		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
LIMEIRA	*	Limeira	5	161,7	7,6		8,5		7,8		9,0		9,2		8,5		8,6		8,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA	*	Campinas	5	12,2	7,9		8,7		7,9		9,6		8,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA	*	Campinas	5	1,0	6,0		7,8		5,8		5,3		4,8		5,2		7,2		7,9		7,4		C	D - Rio das Pedras	Não	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL	*	Paulínia	5	1,6	7,0		8,2		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE MOR	*	Campinas	5	17,1	3,2		8,1		7,0		7,2		8,3		6,1		8,9		6,1		9,8		A	D - Indaiatuba	Não	Sim	Sim
MORUNGABA	* #	Paulínia	5	4,2	6,9		7,8		7,1		8,9		7,7		4,9		4,5		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NAZARÉ PAULISTA	*	Atibaia	5	2,5	3,2		5,7		6,7		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA	*	Americana	5	19,1	6,8		8,1		9,1		6,3		5,2		6,5		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULÍNIA		Paulínia	5	33,5	6,6		8,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDRA BELA	*	Atibaia	5	0,5	5,9		5,8		8,6		8,4		8,3		7,2		6,9		5,4		9,6		A		Não	Sim	Não
PEDREIRA	*	Paulínia	5	15,8	4,8		6,5		6,1		5,4		5,2		4,3		9,7		7,1		7,6		C		Não	Sim	Não
PINHALZINHO	*	Atibaia	5	2,4	2,2		4,3		7,9		5,5		7,0		4,8		5,5		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACAIA	*	Atibaia	5	9,1	3,2		3,4		6,1		6,6		5,8		4,4		4,3		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACICABA		Piracicaba	5	213,4	7,4		7,8		7,2		6,9		5,7		5,2		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
RAFARD	* #	Campinas	5	2,9	2,4		3,1		3,1		9,6		8,4		9,7		7,9		6,7		7,4		C		Não	Sim	Sim
RIO CLARO	*	Piracicaba	5	93,2	9,6		7,9		5,4		7,7		8,2		8,1		8,3		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS	*	Piracicaba	5	10,6	6,0		7,8		5,9		5,3		4,8		5,2		7,2		7,9		7,4		C		Não	Sim	Sim
SALTINHO	*	Piracicaba	5	2,4	6,1		7,8		7,2		9,6		8,3		8,0		7,1		7,1		6,9		C		Não	Sim	Sim
SALTO	*	Jundiaí	5	54,3	6,2		8,7		8,9		8,8		9,4		9,0		9,1		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE	*	Americana	5	93,6	7,5		7,1		7,2		7,9		8,8		7,9		7,7		8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA GERTRUDES	*	Piracicaba	5	8,2	5,7		7,9		5,4		7,7		8,2		8,1		8,3		6,9		8,0		C	D - Rio Claro	Não	Sim	Sim
SANTA MARIA DA SERRA	*	Piracicaba	5	2,0	6,1		7,5		7,5		7,4		7,2		7,2		8,0		6,8		7,5		C		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	*	Paulínia	5	6,9	1,6		1,6		2,8		3,2		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO	*	Piracicaba	5	10,2	0,0		4,3		1,7		8,2		8,3		7,4		7,8		8,1		9,5		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim
SUMARÉ	*	Americana	5	142,6	6,1		6,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 7 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 5, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
TUIUTI *	Atibaia	5	1,2	3,6		4,4		6,3		5,2		3,9		7,5		8,0		6,5		7,3		C		Não	Sim	Não
VALINHOS *	Campinas	5	50,8	9,0		8,5		8,7		7,5		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VARGEM *	Atibaia	5	1,1	7,6		7,7		6,7		5,7		4,9		4,3		9,6		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
VÁRZEA PAULISTA	Jundiaí	5	53,6	7,9		8,7		7,9		6,9		8,0		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VINHEDO *	Campinas	5	24,9	7,9		8,7		7,9		9,6		8,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 57

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

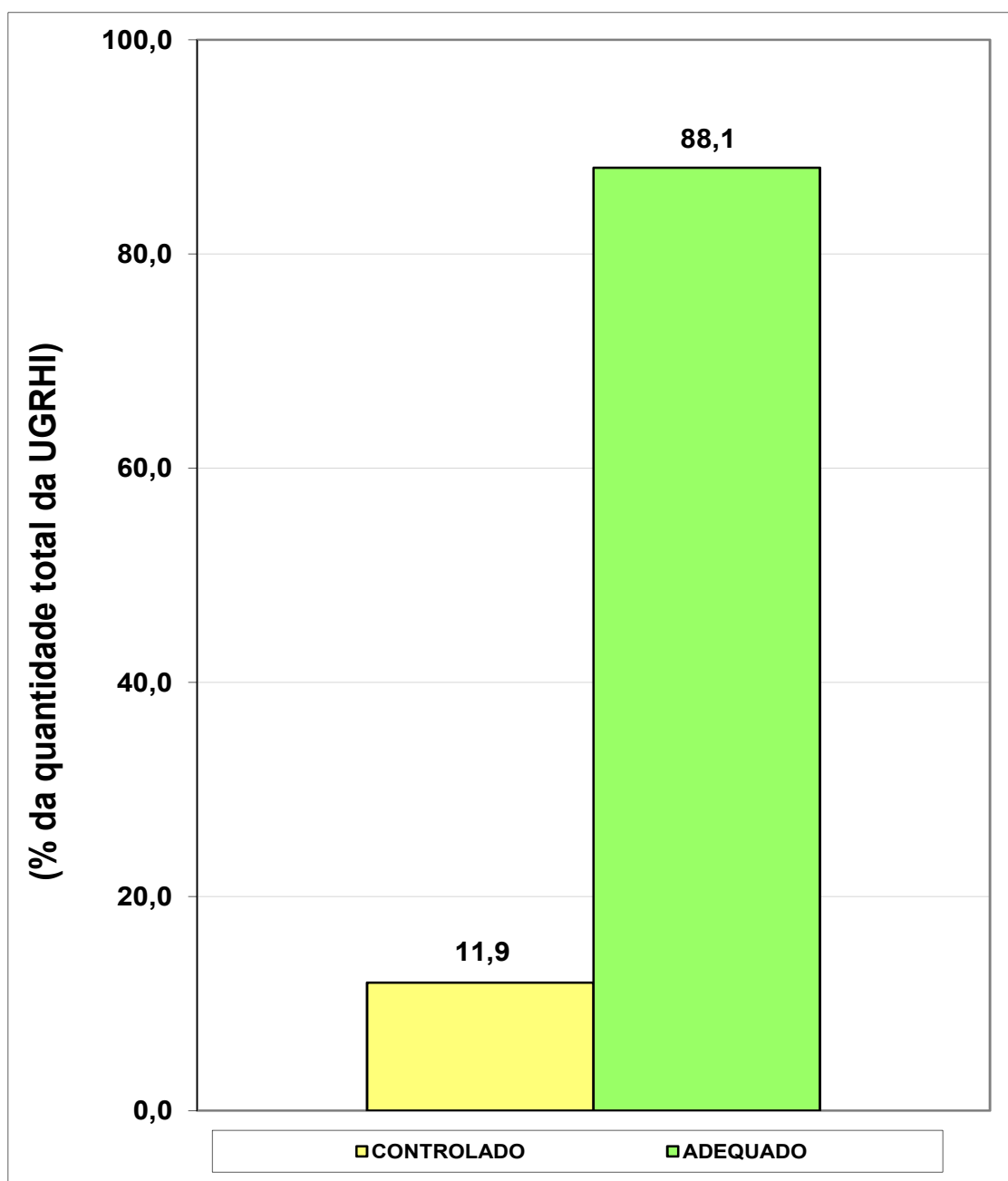
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

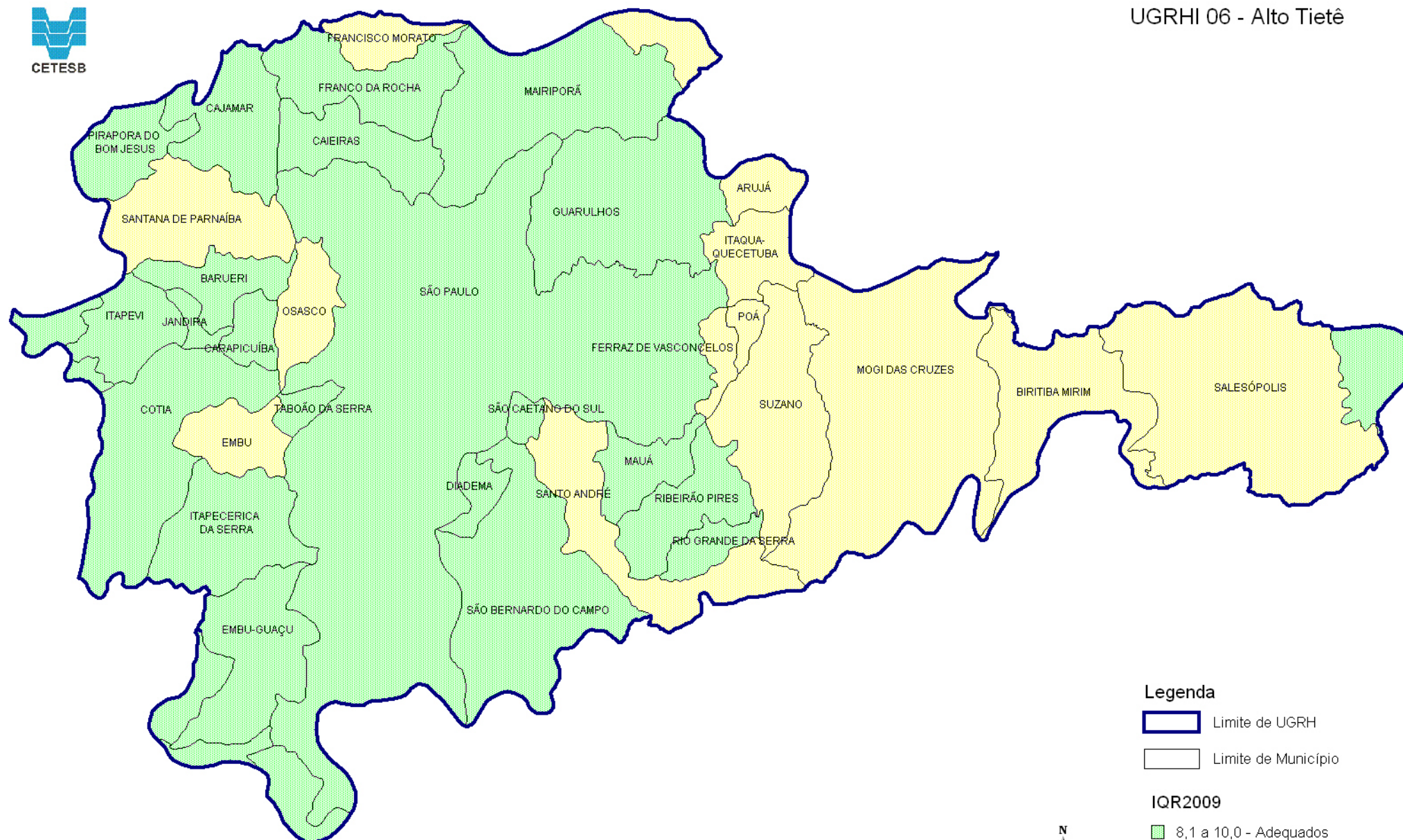
LEGENDAS

- (*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

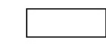
Na UGRHI 5 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí, 13 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 44 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 5 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 5 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí.





Legenda

-  Limite de UGRH
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 8 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 6, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 6 - ALTO TIETE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
ARUJÁ	*	Guarulhos	6	31,0	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
BARUERI		Osasco	6	162,1	4,5		1,5		2,4		3,6		9,8		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
BIRITIBA MIRIM	§ *	Mogi das Cruzes	6	10,0	5,8		4,8		6,5		6,2		6,6		7,2		6,7		6,5		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIEIRAS		Santana	6	33,9	4,4		4,2		2,8		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAJAMAR	*	Jundiaí	6	24,1	7,9		8,7		9,3		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CARAPICUÍBA	*	Osasco	6	235,6	1,2		1,0		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
COTIA	*	Osasco	6	91,0	4,7		4,3		4,6		4,0		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
DIADEMA	*	ABC II	6	238,6	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
EMBU	§ *	Santo Amaro	6	149,2	2,5		5,5		5,8		6,5		7,3		7,3		7,5		8,5		7,1		C		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU	§ *	Santo Amaro	6	24,4	1,5		4,2		4,0		3,7		3,6		3,5		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS	*	Mogi das Cruzes	6	88,9	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCISCO MORATO	*	Santana	6	78,6	3,9		4,2		5,1		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA	§	Santana	6	61,0	3,3		3,2		3,3		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARULHOS		Guarulhos	6	890,0	3,1		7,5		9,4		9,4		9,4		9,8		9,8		9,8		9,8		A	D - Guarulhos - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPECERICA DA SERRA	§ *	Santo Amaro	6	80,1	1,9		6,2		6,0		6,8		7,1		2,8		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPEVI	*	Osasco	6	123,5	4,5		5,1		4,0		9,8		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA	*	Mogi das Cruzes	6	215,6	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
JANDIRA	§ *	Osasco	6	56,1	6,5		5,8		9,8		9,8		9,3		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÃ	*	Guarulhos	6	25,3	2,2		2,3		9,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
MAUÁ	*	ABC I	6	250,5	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI DAS CRUZES		Mogi das Cruzes	6	206,0	4,8		2,1		2,6		2,8		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO		Osasco	6	503,1	6,1		7,2		7,2		7,8		7,4		7,4		7,5		7,0		6,5		C		Sim	Sim	Não
PIRAPORA DO BOM JESUS	*	Osasco	6	6,3	3,1		2,7		3,6		9,7		9,8		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
POÁ	*	Mogi das Cruzes	6	55,6	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PIRES	§	ABC I	6	56,0	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA		ABC I	6	16,6	8,2		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 8 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 6, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 6 - ALTO TIETE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SALESÓPOLIS *	Mogi das Cruzes	6	3,9	5,8		4,8		6,5		6,2		6,6		7,2		6,7		6,5		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAÍBA	Osasco	6	57,2	3,3		3,2		3,8		3,8		9,8		6,5		6,5		5,2		6,2		C		Não	Não	Não
SANTO ANDRÉ *	ABC I	6	471,4	8,2		8,9		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		8,9		6,1		C		Não	Sim	Não
SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABC II	6	557,8	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL *	ABC I	6	76,0	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Santana	6	6.000,0	7,3		0,0		0,0		8,8		9,1		9,1		8,8		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Santana	6	5.000,0	0,0		8,5		9,0		0,0		9,6		9,6		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANO §	Mogi das Cruzes	6	165,2	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
TABOÃO DA SERRA	Pinheiros	6	136,4	7,3		8,6		9,0		8,8		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 34

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

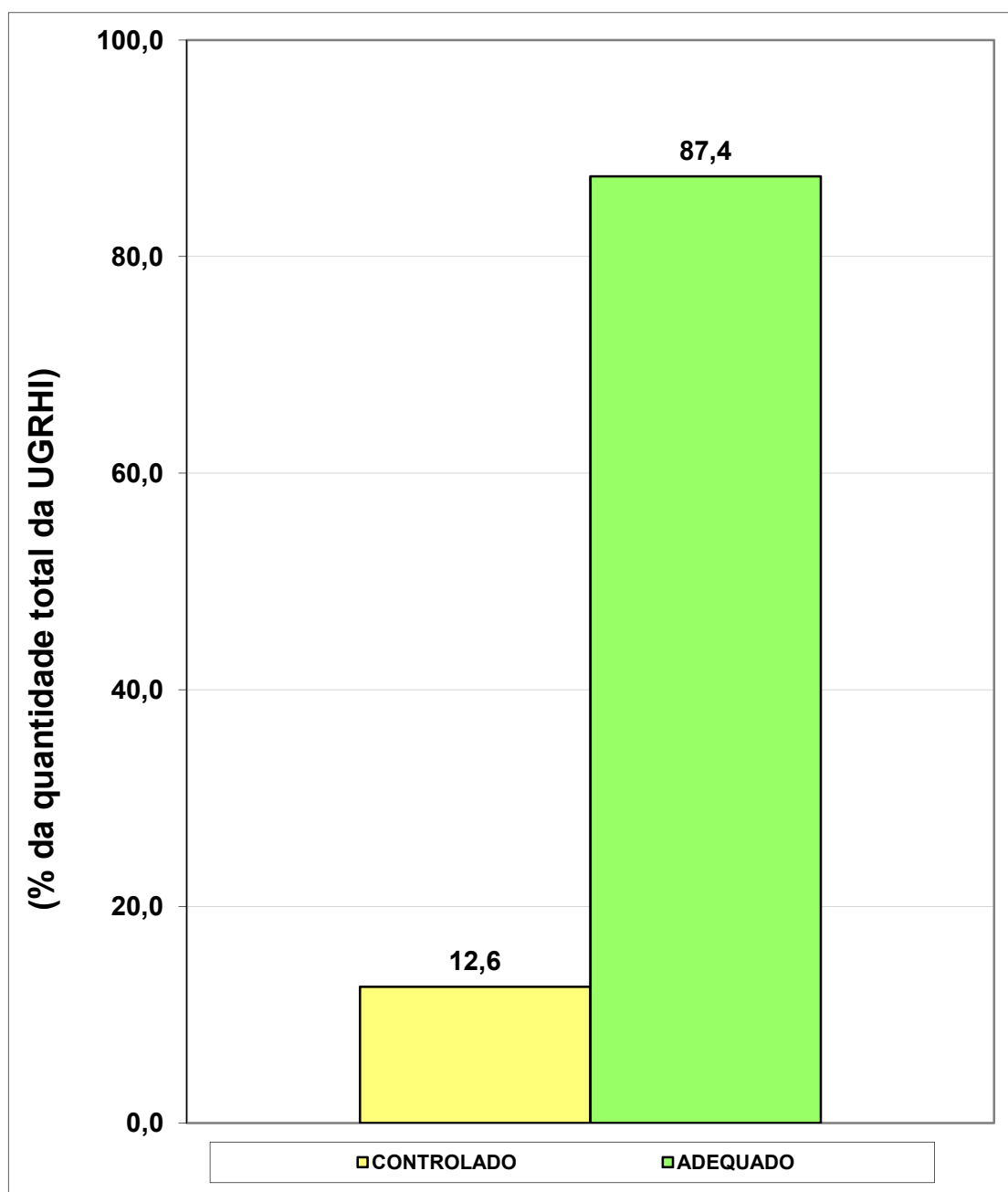
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

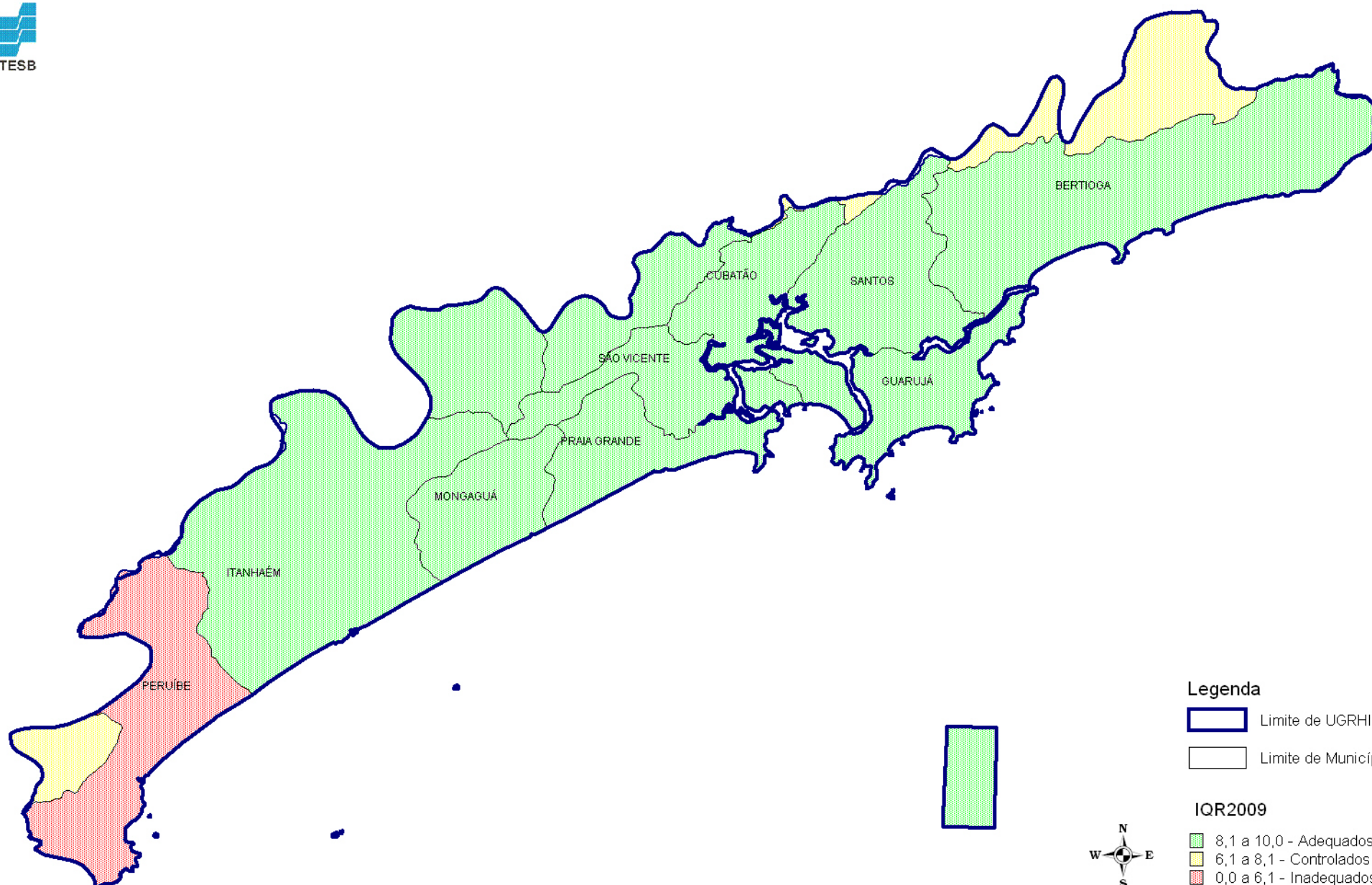


Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
CETESB Setor de Apoio ao Inventário

Na UGRHI 6 - Alto Tietê, 13 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 21 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 6 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 6 - Alto Tietê.





Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 9 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 7, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 7 - BAIXADA SANTISTA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
BERTIOGA	Cubatão	7	17,2	4,5		6,2		5,8		6,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
CUBATÃO §	Cubatão	7	64,4	7,5		7,5		7,5		9,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUARUJÁ	Santos	7	184,8	6,0		7,5		7,6		7,5		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITANHAÉM § *	Santos	7	34,5	2,8		3,8		4,0		3,8		4,3		3,5		4,3		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
MONGAGUÁ § *	Santos	7	17,6	1,8		3,2		2,1		3,5		3,2		2,4		2,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
PERUÍBE § *	Santos	7	22,6	7,1		7,9		8,2		6,9		6,2		6,2		7,5		6,2		4,8		I		Sim	Sim	Não
PRAIA GRANDE §	Santos	7	149,7	2,3		3,2		2,4		2,2		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
SANTOS	Santos	7	248,9	3,9		4,7		2,8		9,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO VICENTE	Santos	7	198,4	2,2		2,9		2,2		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 9

OBSERVAÇÕES:

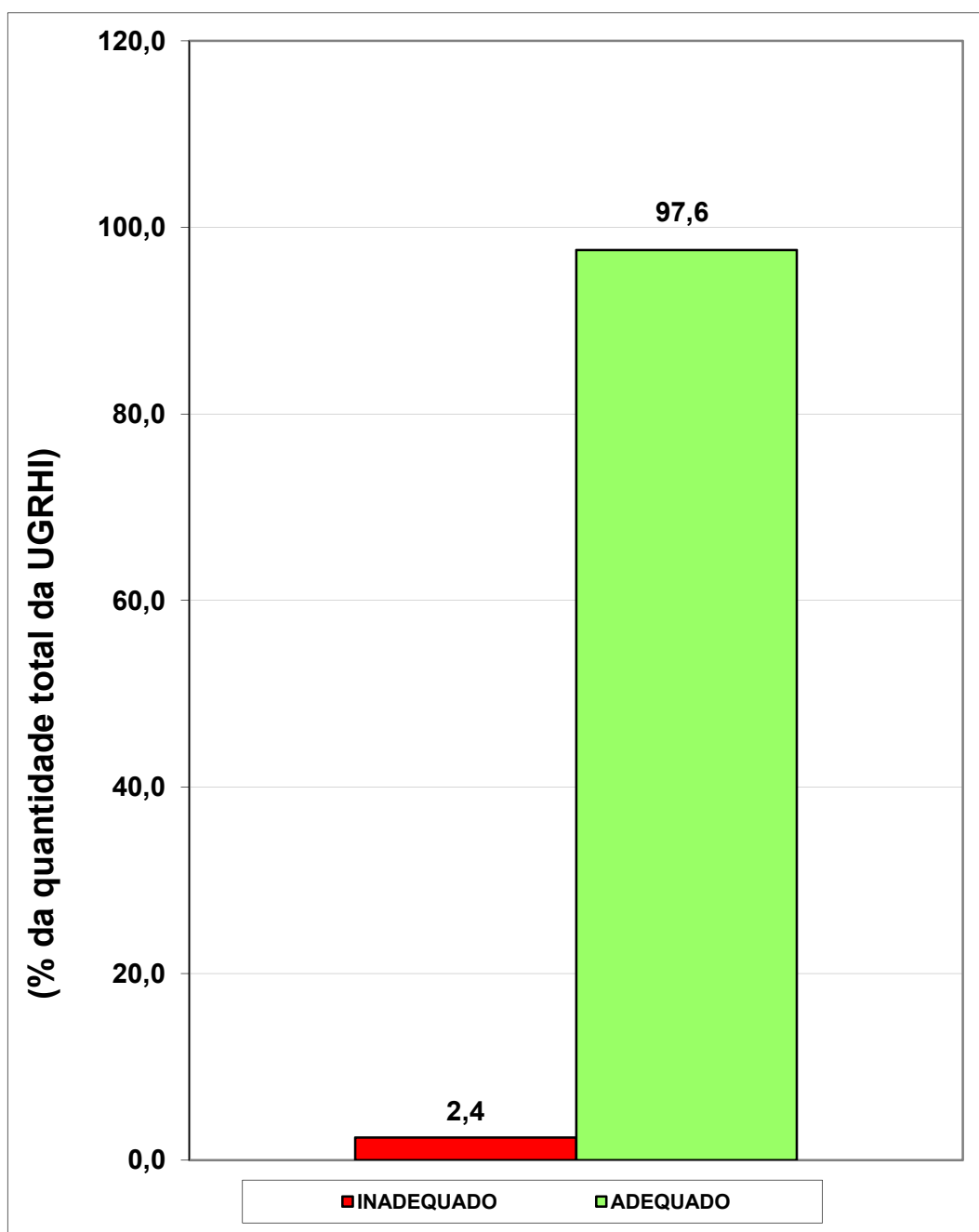
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

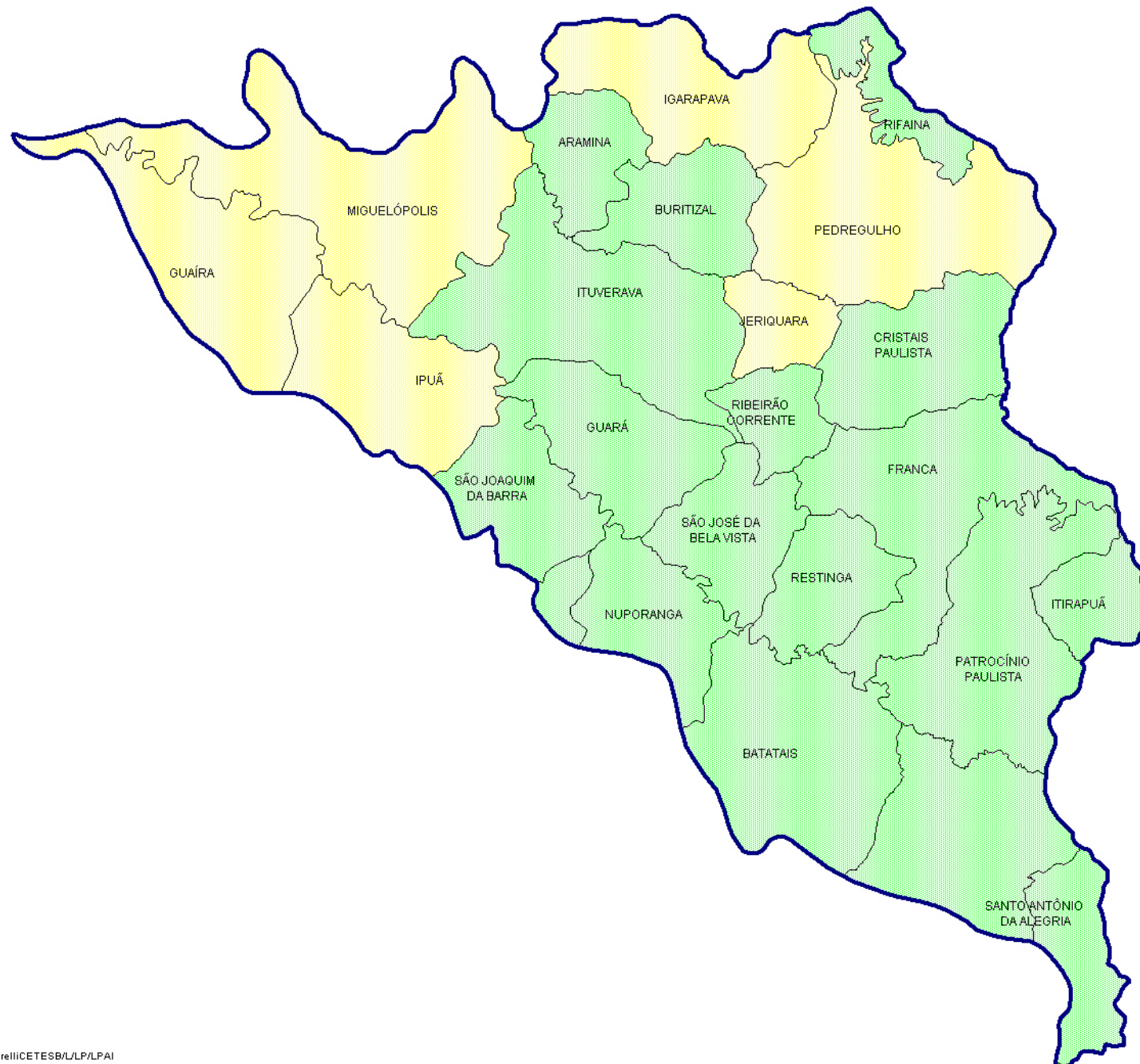
LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 7 - Baixada Santista, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado e 8 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 7 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 7 - Baixada Santista.





Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 10 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 8, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 8 - SAPUCAI/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ARAMINA § *	Ituverava	8	1,8	1,2		8,2		10,0		7,1		7,8		8,6		8,8		7,3		8,6		A		Não	Sim	Não
BATATAIS § *	Franca	8	21,3	5,8		8,9		8,8		9,5		6,8		6,1		7,1		8,6		8,8		A		Não	Sim	Não
BURITIZAL *	Ituverava	8	1,3	2,8		8,2		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CRISTAIS PAULISTA § *	Franca	8	1,8	4,3		6,2		8,1		8,5		8,8		8,7		8,5		8,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
FRANCA § *	Franca	8	194,7	4,3		6,2		6,7		6,7		5,8		9,7		9,2		8,9		10,0		A		Não	Sim	Sim
GUAÍRA § *	Barretos	8	14,4	3,9		7,9	6,6	0,0	5,6	5,2	7,4	8,3	6,8		8,3		9,1		7,1		C		Não	Sim	Sim	
GUARÁ *	Ituverava	8	7,3	6,1		8,2		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
IGARAPAVA *	Ituverava	8	10,5	2,5		6,5		10,0		5,7		6,3		6,5		6,1		6,2		7,7		C		Não	Sim	Sim
IPUÃ § *	Ituverava	8	6,0	4,0		2,6		7,5		7,8		8,1		7,5		7,7		7,6		7,0		C		Não	Sim	Sim
ITIRAPUÃ § *	Franca	8	1,9	2,2		6,0		8,6		9,3		9,4		9,5		9,5		9,2		8,7		A		Não	Sim	Sim
ITUVERAVA § *	Ituverava	8	15,4	2,9		2,9		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JERIQUARA *	Ituverava	8	1,0	2,6		2,6		2,7		7,9		7,7		5,7		6,4		8,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
MIGUELÓPOLIS § *	Ituverava	8	7,8	4,7		8,1		8,0		6,2		4,7		4,3		6,5		6,2		6,5		C		Não	Sim	Sim
NUPORANGA *	Franca	8	2,3	2,8		5,9		4,8		6,3		9,3		6,8		6,8		7,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA § *	Franca	8	3,9	4,3		6,2		7,6		9,0		9,9		9,8		9,3		8,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
PEDREGULHO § *	Franca	8	4,6	2,7		4,2		2,8		8,6		8,7		5,3		4,6		7,7		6,9		C		Não	Sim	Sim
RESTINGA § *	Franca	8	2,0	1,6		3,6		7,6		8,8		8,9		8,9		8,3		7,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE § * #	Franca	8	1,3	4,1		7,6		7,7		9,2		8,9		8,5		8,7		8,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
RIFAINA § *	Franca	8	1,3	2,2		6,2		3,6		6,6		8,5		9,7		8,5		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA § * #	Ribeirão Preto	8	1,8	6,3		8,0		7,1		9,3		9,7		9,2		9,4		9,3		9,4		A		Sim	Sim	Sim
SÃO JOAQUIM DA BARRA *	Ituverava	8	18,1	3,0		2,3		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA *	Franca	8	2,9	2,2		3,9		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 22

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

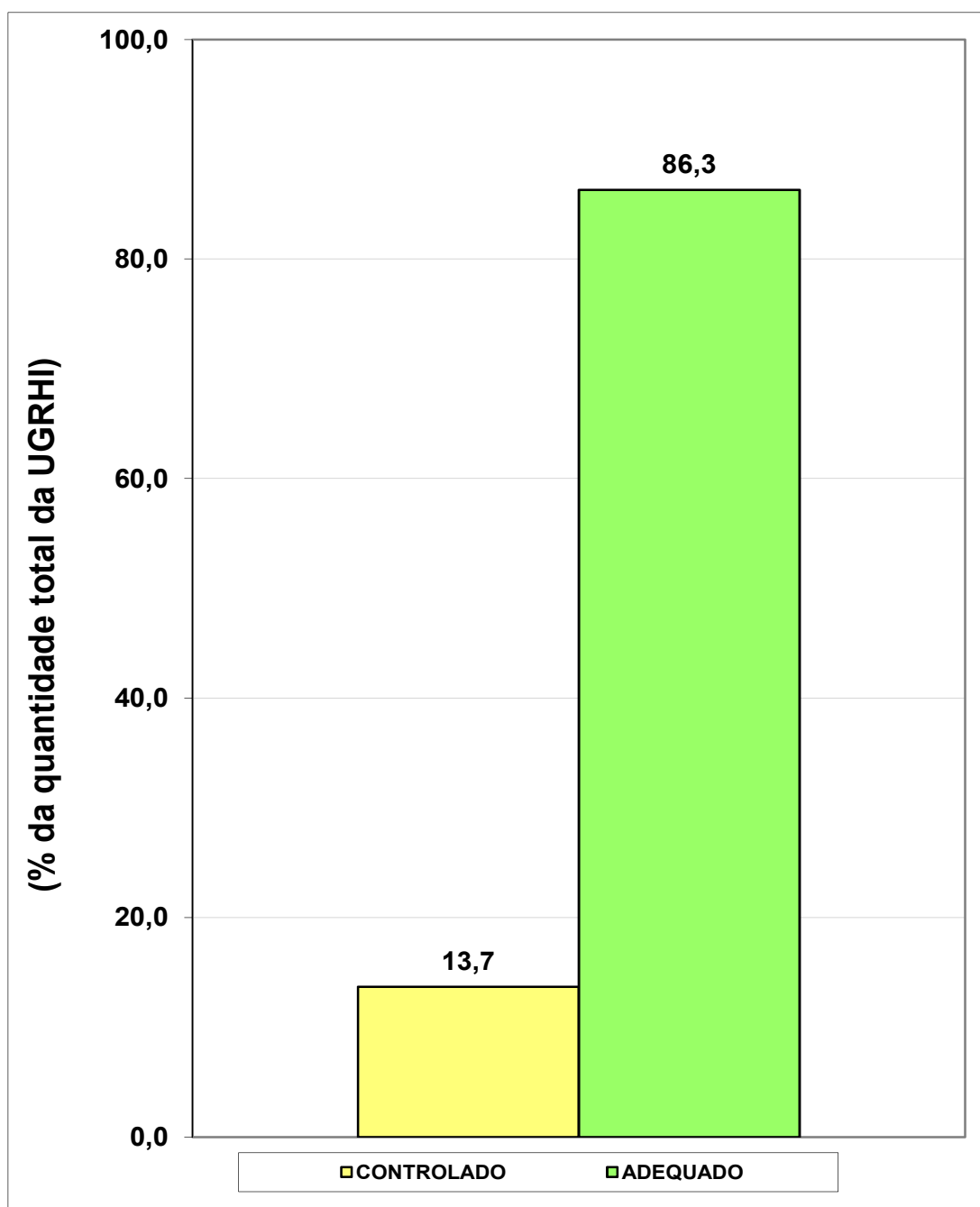
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

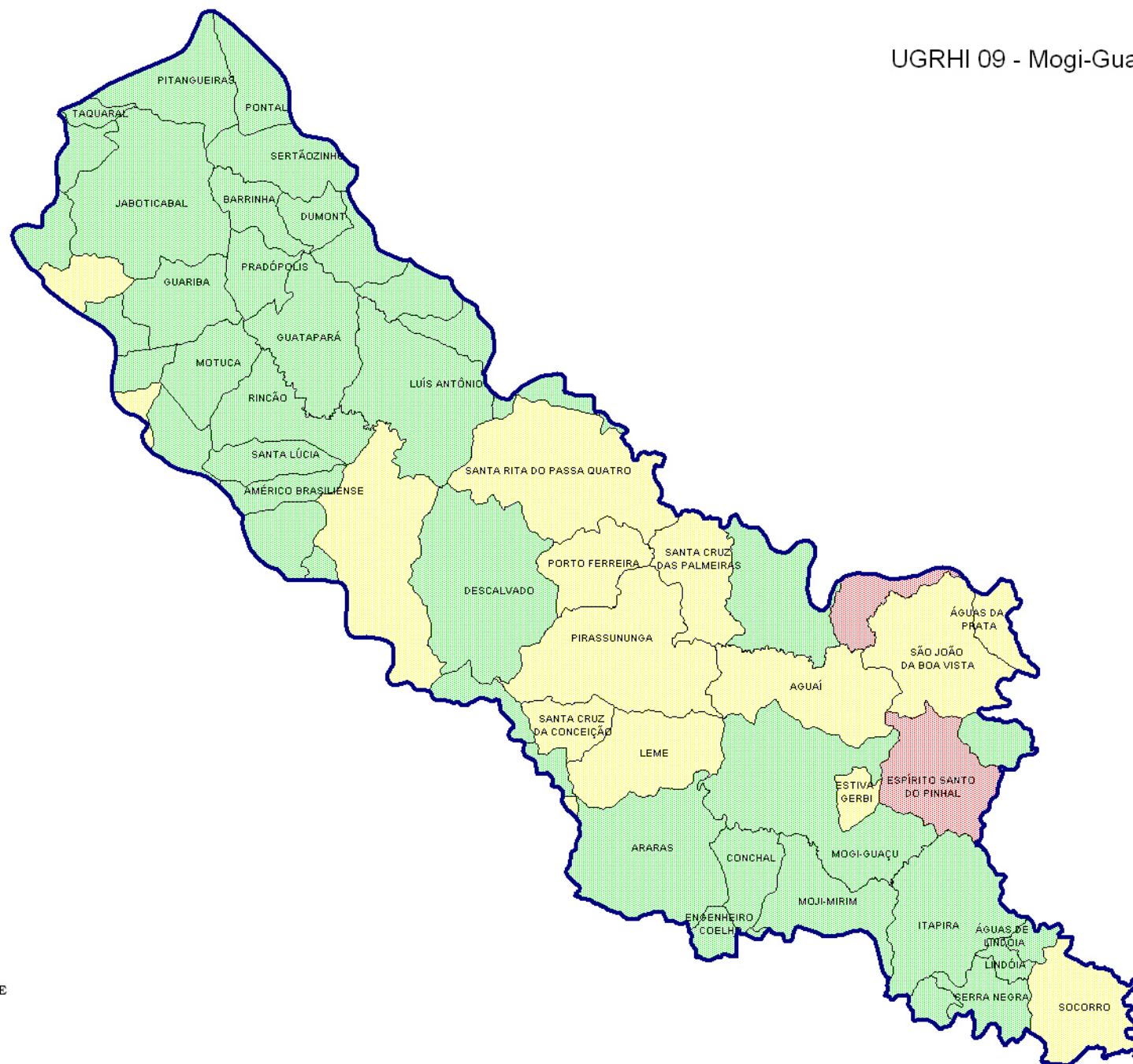


Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
CETESB Setor de Apoio ao Inventário

Na UGRHI 8 - Sapucaí/Grande, 6 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 16 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 8 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 8 - Sapucaí/Grande.





Legenda

-  Limite da UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 11 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 9, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 9 - MOGI GUAÇU

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
AGUAÍ	* #	S J Boa Vista	9	11,3	7,9		4,0		3,4		5,5		6,3		7,2		6,3		6,5		6,1		C		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA	*	S J Boa Vista	9	2,6	6,7		8,5		9,3		3,5		5,4		5,3		6,1		6,7		7,0		C	D - São João da Boa Vista	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE LINDÓIA	*	Mogi Guaçu	9	6,2	2,5		0,0		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMÉRICO BRASILIENSE	*	Araraquara	9	13,0	6,3	8,9	8,7	9,0	6,4	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
ARARAS	§	Pirassununga	9	53,8	2,5	9,6	5,2	6,6	5,9	6,1	5,6	6,4	4,9	6,5	4,7	6,5	3,9	3,8	9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
BARRINHA	*	Jaboticabal	9	10,7	4,4		5,3		4,8		2,9		3,8		3,1		3,8		5,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
CONCHAL	§ *	Mogi Guaçu	9	8,8	6,3		6,1		4,5		6,6		4,1		7,5		5,5		7,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
DESCALVADO	*	Pirassununga	9	10,3	7,6		5,6		7,0		5,9		5,5		3,5		5,3		10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
DUMONT	*	Jaboticabal	9	3,1	4,5		4,1		2,5		4,2		4,4		3,8		4,2		10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO	*	Mogi Guaçu	9	4,0	1,6		2,4		6,3		6,5		7,2		8,3		8,1		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	§ *	S J Boa Vista	9	14,5	0,4		0,8		6,1		7,1		8,9		8,3		6,3		7,0		4,7		I		Não	Sim	Sim
ESTIVA GERBI	§ *	Mogi Guaçu	9	3,3	1,2		1,1		4,4		1,9		3,5		2,8		4,7		2,9		6,2		C		Sim	Não	Não
GUARIBA	*	Jaboticabal	9	13,4	5,0		6,6		7,8		9,1		9,0		7,4		6,3		6,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
GUATAPARÁ	§ *	Jaboticabal	9	1,7	3,7		6,8		6,9		4,7		5,6		4,3		5,3		10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPIRA	§ *	Mogi Guaçu	9	26,6	2,5		8,6		9,9		9,6		9,8		4,9		9,3		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
JABOTICABAL	§ *	Jaboticabal	9	27,7	5,2		4,6		9,8		9,5		8,8		8,5		8,4		8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
LEME	§ *	Pirassununga	9	34,3	7,5		6,6		5,1		5,9		6,7		5,9		5,7		7,3		6,1		C		Sim	Sim	Sim
LINDÓIA	*	Mogi Guaçu	9	2,1	2,5		8,9		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LUÍS ANTÔNIO	§ *	Jaboticabal	9	4,4	4,9		10,0		8,2		9,7		9,3		7,5		9,7		7,9		10,0		A		Não	Sim	Sim
MOGI GUAÇU	*	Mogi Guaçu	9	65,4	2,2		8,5		8,1		9,1		8,9		8,2		8,8		9,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
MOGI-MIRIM	*	Mogi Guaçu	9	31,7	9,7		6,2		7,1		7,1		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOTUCA	*	Jaboticabal	9	1,2	6,2		7,6		4,2		6,2		7,1		9,3		7,7		7,0		9,2		A		Não	Sim	Sim
PIRASSUNUNGA	*	Pirassununga	9	25,4	6,1		8,2		6,1		8,1		8,5		6,5		7,2		6,3		6,9		C		Não	Sim	Sim
PITANGUEIRAS	*	Jaboticabal	9	13,3	3,9		5,4		4,3		6,6		6,8		6,0		6,0		10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
PONTAL	§	Ribeirão Preto	9	15,1	0,0		4,1		5,5		3,6		3,3		4,0		3,9		10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FERREIRA	§ *	Pirassununga	9	19,6	1,0		8,9		8,5		5,0		5,9		5,4		5,9		8,3		7,6		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Tabela 11 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 9, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

PRADÓPOLIS	*	Jaboticabal	9	6,1	5,6		5,4		7,9		7,4		7,2		5,4		5,4		10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
RINCÃO	*	Jaboticabal	9	3,5	1,7		3,3		5,3		7,7		7,5		7,1		5,7		8,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	§ *	Pirassununga	9	0,9	6,1		8,2		6,1		8,1		8,5		6,5		7,2		6,3		6,1		C	D - Leme	Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	* #	Pirassununga	9	12,6	3,9		2,4		9,9		9,0		8,9		9,3		7,3		7,5		7,4		C		Não	Sim	Sim
SANTA LÚCIA	*	Jaboticabal	9	2,9	6,3	8,9	8,7	9,0	6,5	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	*	Pirassununga	9	9,5	6,1		8,3		8,4		5,4		3,9		3,8		4,5		6,4		6,2		C		Não	Não	Não
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	* #	S J Boa Vista	9	1,2	3,3		6,0		9,3		9,2		9,1		8,8		7,1		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	§ *	S J Boa Vista	9	31,1	6,7		8,5		4,0		3,5		5,4		5,3		6,1		6,7		7,0		C		Não	Sim	Sim
SERRA NEGRA	*	Mogi Guaçu	9	9,0	2,5		8,9		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SERTÃOZINHO	*	Ribeirão Preto	9	53,1	4,9		3,7		2,5		4,2		4,4		3,5		3,8		10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
SOCORRO	§ *	Mogi Guaçu	9	8,8	1,8		8,9		8,8		8,1		9,3		9,4		7,6		8,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
TAQUARAL	*	Jaboticabal	9	1,1	6,5		8,6		8,7		8,9		7,4		7,1		8,4		8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 38

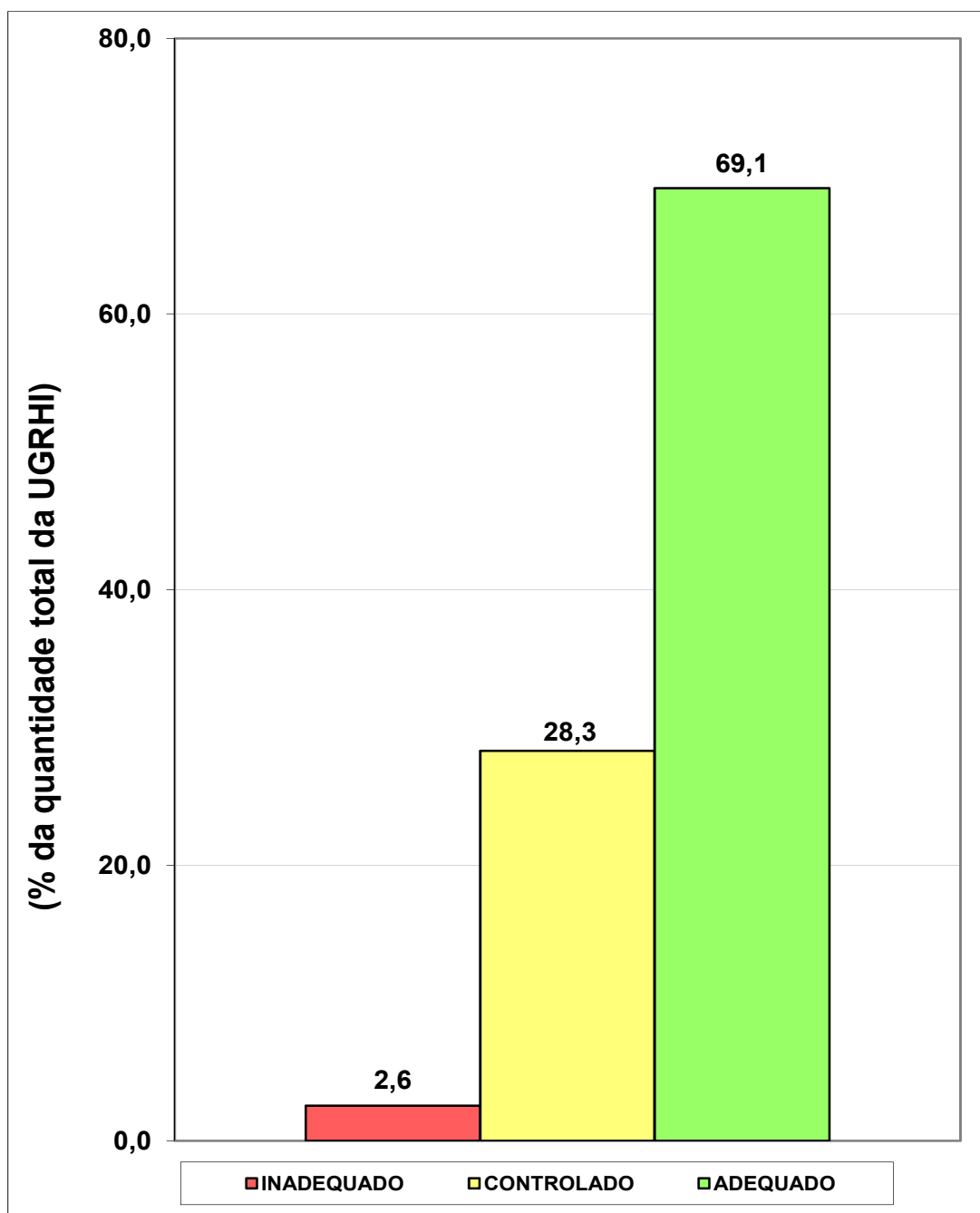
OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
 QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS
 (*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 9 - Mogi Guaçu, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado, 11 como Controlados e 26 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 9 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 9 - Mogi Guaçu.



Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados

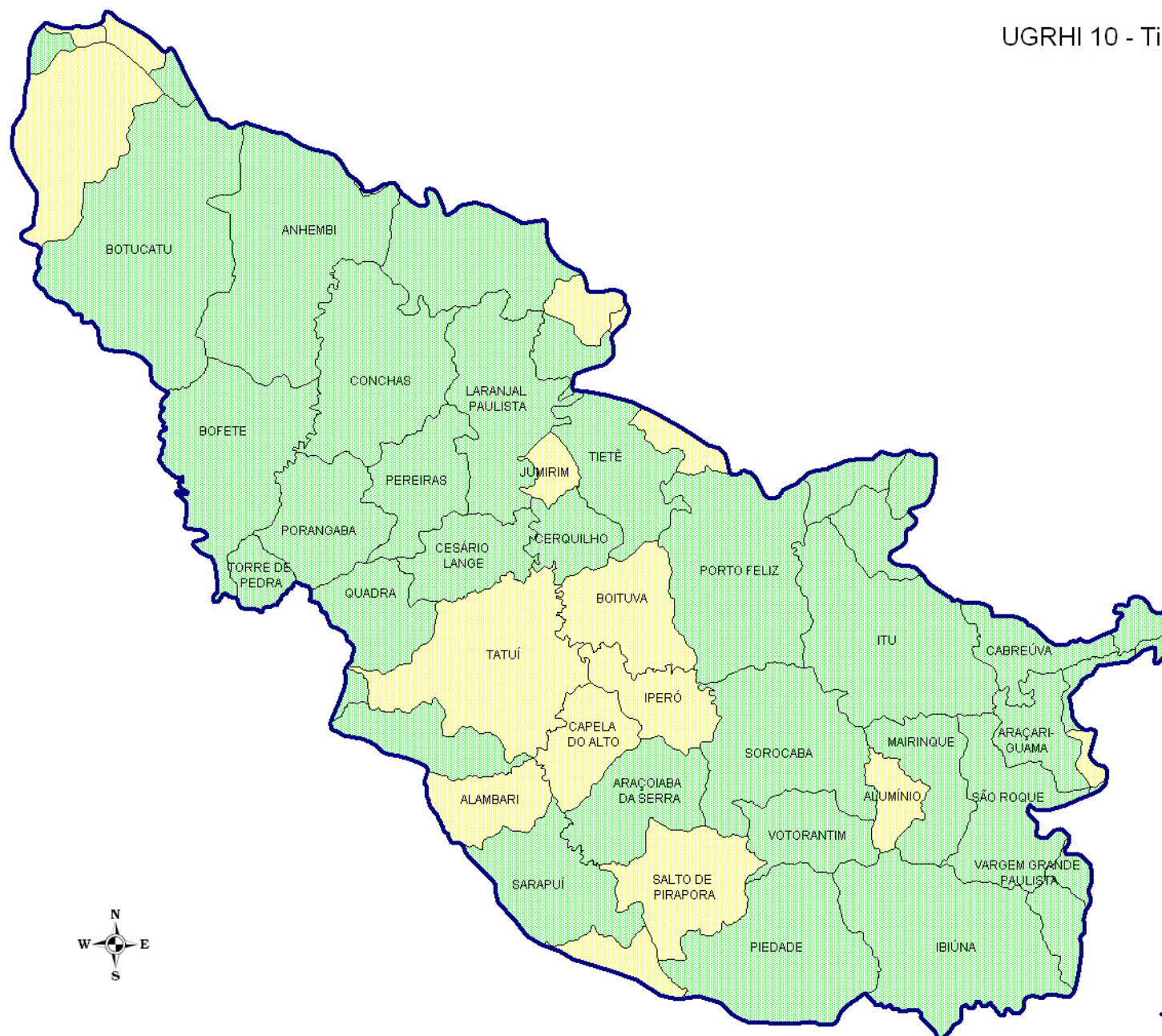


Tabela 12 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 10, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 10 - SOROCABA/MÉDIO TIETÊ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ALAMBARI * #	Sorocaba	10	1,2	4,0		7,9		4,0		9,7		8,4		9,6		8,7		8,7		7,5		C		Não	Sim	Sim
ALUMÍNIO § *	Itu	10	5,9	4,5		7,8		9,0		9,0		9,0		9,0		6,4		7,9		7,9		C		Não	Sim	Sim
ANHEMBI *	Botucatu	10	1,7	2,5		3,9		8,0		8,8		8,1		6,4		7,9		6,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
ARAÇARIGUAMA *	Itu	10	3,4	6,7		7,4		8,8		5,1		5,0		4,4		4,4		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAÇOIABA DA SERRA *	Sorocaba	10	7,4	6,1		4,7		3,4		4,7	7,1	0,0	6,2	5,2		6,0		9,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
BOFETE *	Botucatu	10	2,7	2,4		2,2		1,8		7,0		8,8		8,3		4,4		6,6		9,1		A		Não	Sim	Sim
BOITUVA * #	Itu	10	17,0	3,4		3,6		2,5		9,4		8,7		7,6		9,4		8,2		7,7		C		Não	Sim	Não
BOTUCATU § *	Botucatu	10	62,6	8,8		8,9		8,2		8,2		8,2		8,2		8,4		8,2		8,1		A		Não	Sim	Sim
CABREÚVA *	Jundiaí	10	13,3	6,5		5,9		5,5		6,4		7,4		8,7		8,3		8,2		8,5		A		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO *	Sorocaba	10	5,4	7,8		4,5		3,0		4,6		6,5		6,8		5,6		6,9		7,3		C		Não	Sim	Não
CERQUILHO § *	Itu	10	14,5	3,3		4,7		4,1		8,5		8,7		8,7		8,5		7,2		8,4		A		Sim	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE *	Botucatu	10	4,1	6,2		5,9		6,0		6,3		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAS * #	Botucatu	10	4,9	6,2		3,0		2,9		9,1		9,2		8,0		6,9		7,4		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IBIÚNA § *	Sorocaba	10	8,9	2,4		3,1		5,1		3,5		2,9		3,2		8,2		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
IPERÓ *	Sorocaba	10	7,6	5,2		6,0		5,9		7,3		5,4		6,4		6,4		8,0		7,8		C		Não	Sim	Sim
ITU *	Itu	10	72,1	6,8		5,8		5,8		8,1		8,5		8,5		8,5		7,9		8,6		A		Sim	Sim	Sim
JUMIRIM *	Itu	10	0,5	3,9		7,8	6,7	8,1	5,2	9,4		9,4		9,4		9,4		7,9		7,4		C	D - Rio das Pedras	Sim	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA § *	Itu	10	9,3	6,5		6,9		6,6		8,7		7,4		7,5		7,8		7,0		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRINQUE	Itu	10	15,0	4,5		3,5		3,3		3,6		5,4		4,3		3,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
PEREIRAS § *	Botucatu	10	2,2	6,2		3,0		2,9		3,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIEDADE § *	Sorocaba	10	8,7	3,3		1,7		2,8		2,9		4,5		8,2		8,4		7,4		8,6		A		Não	Sim	Sim
PORANGABA § *	Botucatu	10	1,9	3,0		3,2		1,8		1,5		9,6		8,2		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FELIZ *	Itu	10	15,4	4,6		5,3		7,3		7,9		8,2		8,1		8,1		6,7		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
QUADRA * #	Botucatu	10	0,3	4,9		3,0		5,4		9,3		9,4		9,6		9,6		9,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA *	Sorocaba	10	12,4	7,0		8,9		8,4		8,9		8,2		5,8		5,5		8,8		6,6		C		Não	Sim	Sim
SÃO ROQUE	Itu	10	19,8	6,7		7,4		8,8		6,3		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Sim	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 12 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 10, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 10 - SOROCABA/MÉDIO TIETÊ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
SARAPUIÁ *	Sorocaba	10	2,2	2,8		4,9		2,6		2,2		8,3		7,4		5,6		4,6		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
SOROCABA *	Sorocaba	10	403,4	8,0		8,0		8,4		8,6		8,8		8,6		8,7		8,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
TATUI *	Sorocaba	10	40,0	4,9		3,0		4,5		4,5		6,5		6,6		6,8		7,2		7,0		C		Não	Não	Não
TIETÊ *	Itu	10	13,1	2,4		3,9		3,2		1,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
TORRE DE PEDRA	Botucatu	10	0,7	6,0		6,0		4,9		7,9		8,3		4,6		4,6		6,4		8,8		A		Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE PAULISTA § *	Sorocaba	10	17,9	1,7		2,3		1,8		1,3		6,2		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
VOTORANTIM § *	Sorocaba	10	50,8	8,1		3,9		4,0		5,6		6,1		4,9		6,3		6,8		8,8		A		Não	Não	Não

Total de Municípios: 33

OBSERVAÇÕES:

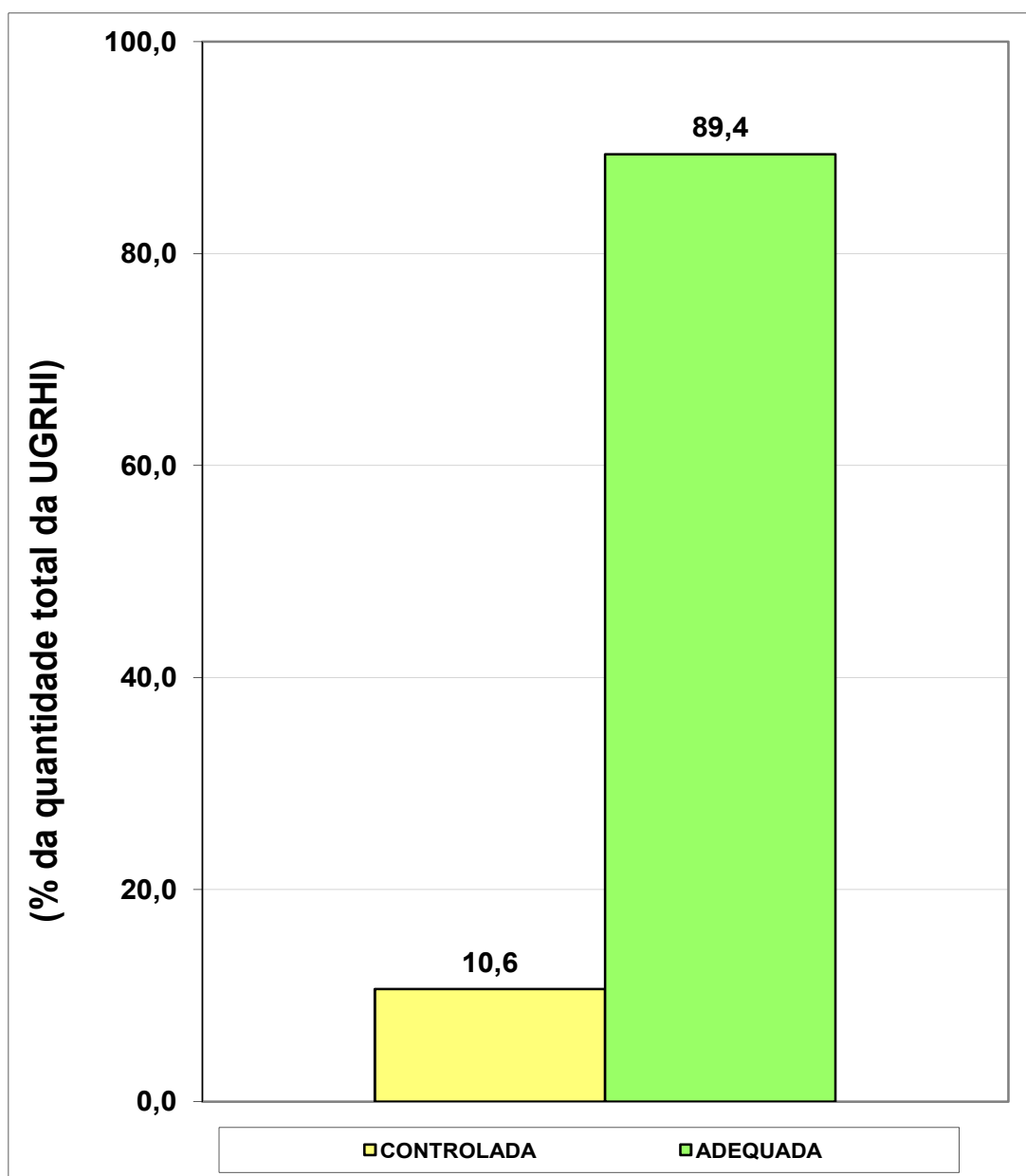
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 10 – Tietê/ Sorocaba, 8 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 25 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 10 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 10 – Tietê/ Sorocaba.



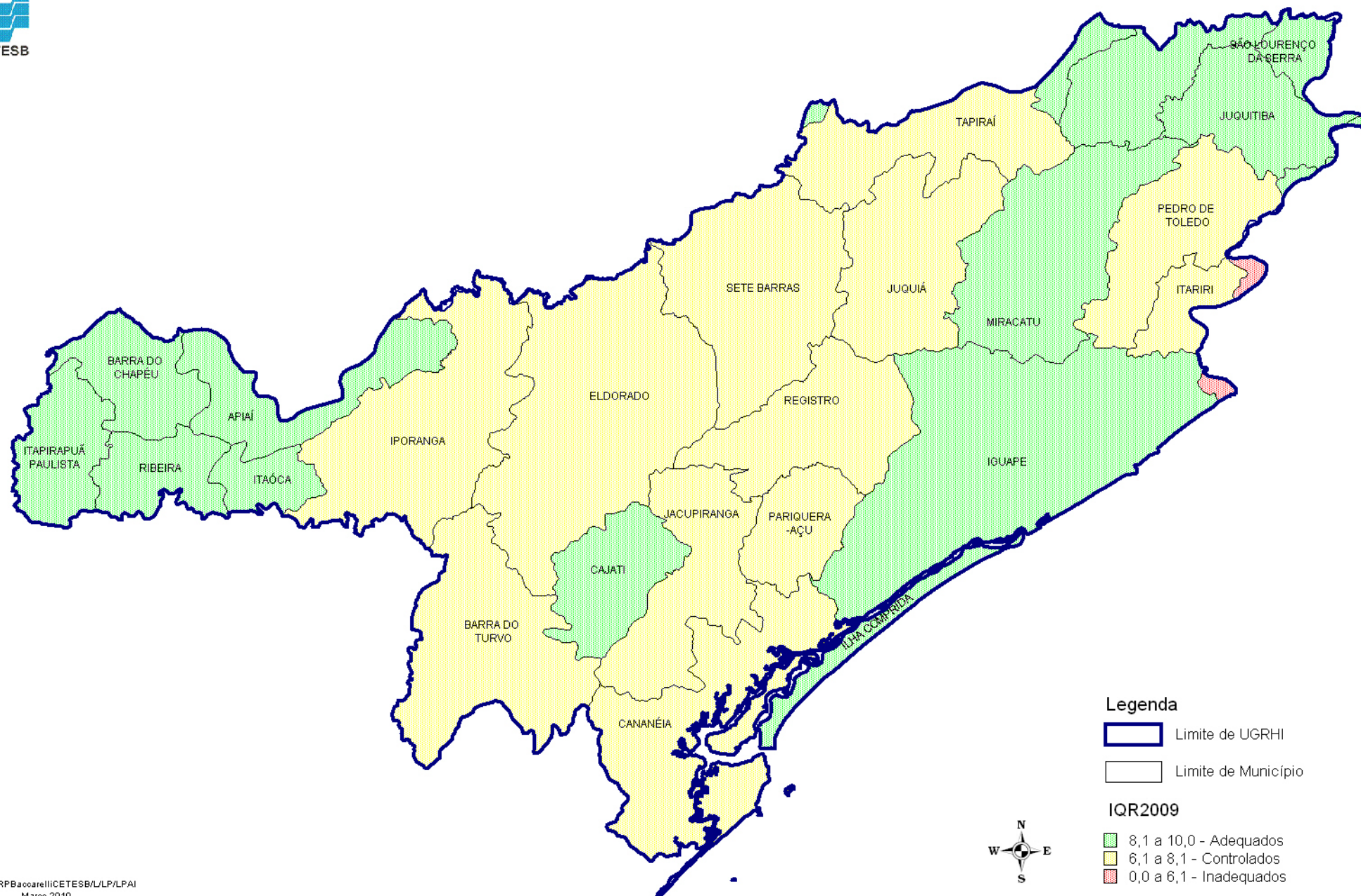


Tabela 13 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 11, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 11 - RIBEIRA DE IGUAPE/LITORAL SUL

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
APIAÍ *	Capão Bonito	11	6,3	3,5		1,2		0,9		6,2		5,2		5,0		4,1		8,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
BARRA DO CHAPÉU *	Capão Bonito	11	0,6	7,3		4,9		2,1		2,5		1,8		4,2		4,0		7,8		8,6		A		Não	Sim	Não
BARRA DO TURVO	Registro	11	1,1	1,8		5,2		4,7		5,7		4,4		5,8		6,5		7,5		7,4		C		Sim	Não	Não
CAJATI § *	Registro	11	8,3	1,6		2,8		3,4		3,6		9,1		9,4		9,3		8,8		8,1		A		Não	Sim	Sim
CANANÉIA *	Registro	11	4,1	3,0		4,9		3,4		3,5		4,4		3,1		3,2		4,3		6,2		C	D - Pariquera-Açu	Não	Não	Não
ELDORADO *	Registro	11	2,9	2,4		3,3		2,6		4,1		3,8		4,5		3,5		6,5		6,8		C		Não	Não	Não
IGUAPE * #	Iguape	11	9,8	2,5		2,6		3,5		8,8		8,2		3,7		3,5		5,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ILHA COMPRIDA	Iguape	11	4,0	4,5		1,3		1,2		1,2		2,1		2,3		2,8		1,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
IPORANGA § *	Registro	11	0,9	3,5		3,9		1,6		7,1		9,0		9,1		8,5		6,7		7,4		C		Sim	Sim	Sim
ITAÓCA *	Capão Bonito	11	0,8	3,0		2,9		1,0		2,7		5,2		7,9		7,7		8,9		8,9		A		Não	Sim	Não
ITAPIRAPUÃ PAULISTA * #	Capão Bonito	11	0,7	2,9		8,0		7,8		9,4		7,3		7,5		8,3		7,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
ITARIRI *	Iguape	11	3,6	3,2		3,6		3,7		3,2		4,5		4,4		4,1		6,8		7,7		C		Sim	Não	Não
JACUPIRANGA § *	Registro	11	3,8	1,6		2,8		3,4		3,6		9,1		9,4		9,4		9,3		6,8		C		Não	Sim	Sim
JUQUIÁ *	Registro	11	4,8	2,0		1,9		1,7		2,4		4,0		4,2		3,8		6,1		6,2		C		Sim	Não	Não
JUQUITIBA *	Santo Amaro	11	7,7	1,5		2,3		2,3		2,3		3,1		2,7		2,6		2,3		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
MIRACATU § *	Iguape	11	4,6	1,2		2,1		2,4		2,8		3,4		1,5		1,9		9,6		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
PARIQUERA-AÇU § *	Registro	11	5,0	2,7		2,9		4,5		4,2		3,9		3,6		3,1		7,4		6,2		C		Sim	Não	Não
PEDRO DE TOLEDO *	Iguape	11	2,7	1,5		2,6		2,5		2,6		4,5		4,3		4,2		8,1		6,6		C		Sim	Não	Não
REGISTRO § *	Registro	11	17,7	2,8		3,4		3,6		5,5		6,4		6,3		5,0		6,6		6,2		C		Sim	Não	Não
RIBEIRA *	Capão Bonito	11	0,4	3,0		1,2		1,1		3,5		5,1		5,6		5,0		8,3		8,8		A		Não	Sim	Não
SÃO LOURENÇO DA SERRA § *	Santo Amaro	11	6,5	1,9		6,2		6,0		6,8		7,1		2,8		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SETE BARRAS § *	Registro	11	1,8	2,9		2,5		2,5		5,6		4,5		5,5		5,1		6,2		6,5		C		Sim	Não	Não
TAPIRAÍ * #	Registro	11	2,2	6,9		5,8		7,9		8,7		9,0		8,5		8,6		8,5		7,7		C		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 23

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

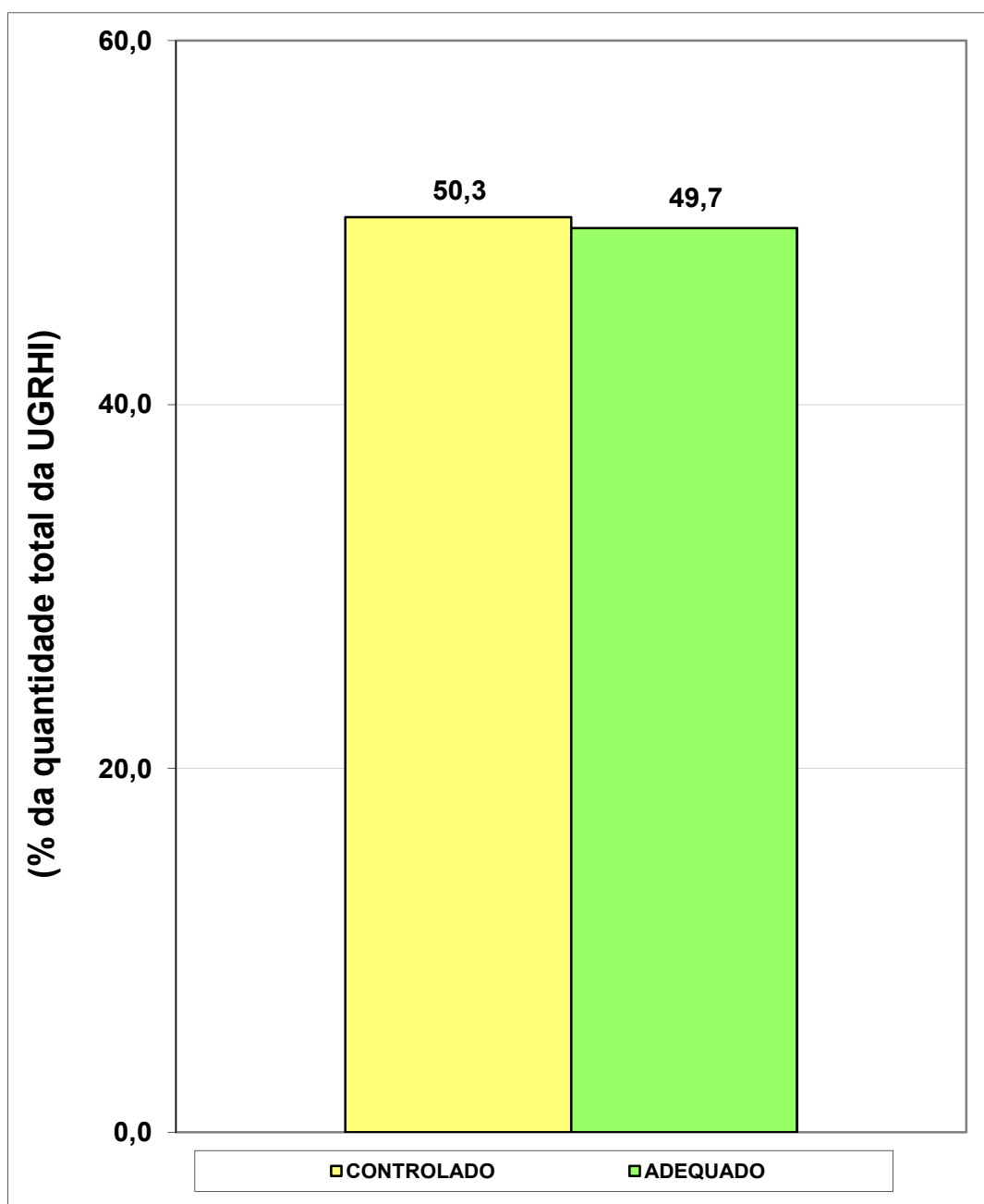
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Na UGRHI 11 - Ribeira de Iguape/Litoral Sul, 12 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 11 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 11 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 11 - Ribeira de Iguape/Litoral Sul.



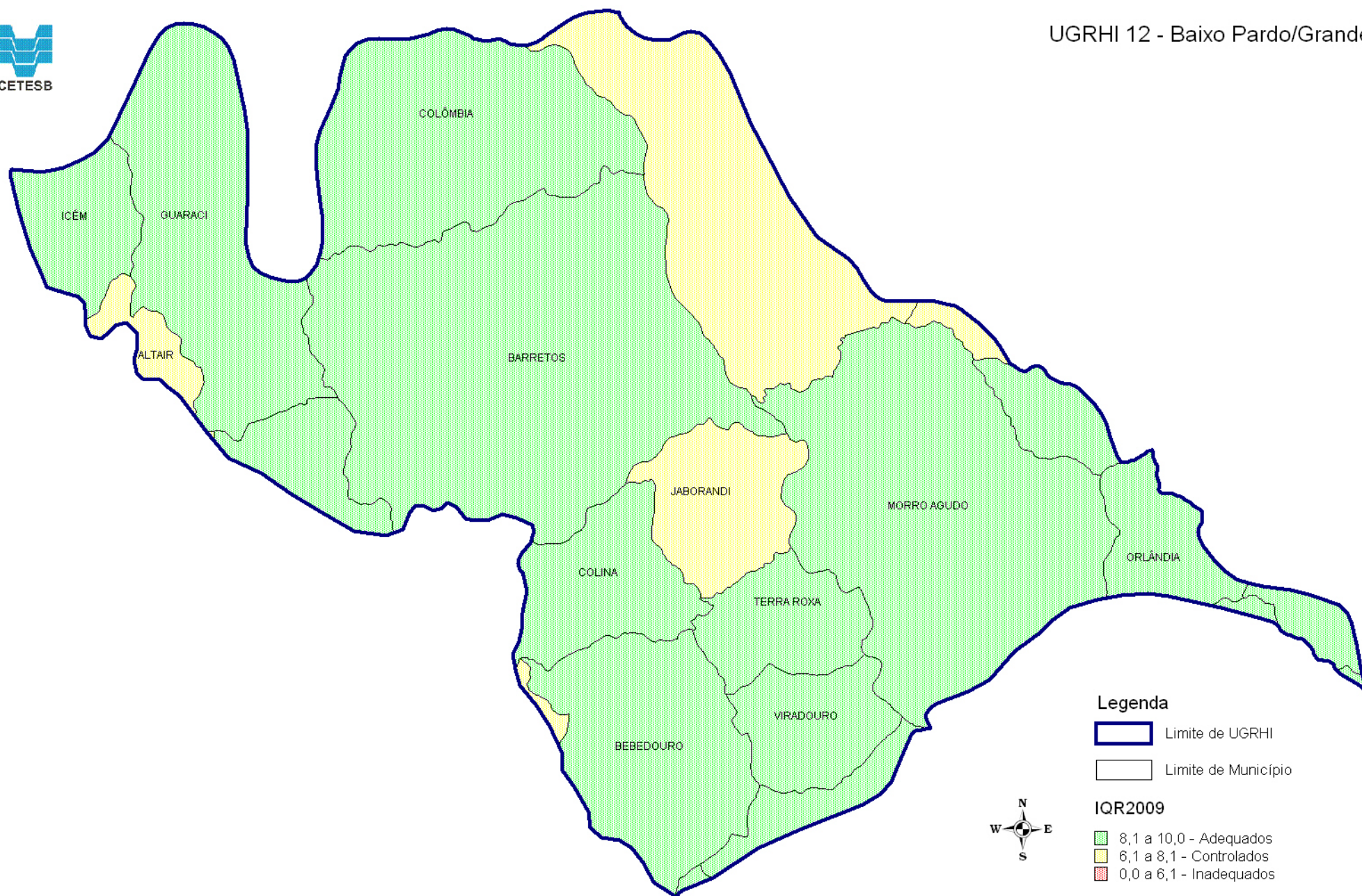


Tabela 14 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 12, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 12 - BAIXO PARDO/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALTAIR § *	Barretos	12	0,9	3,6		8,5		8,0		9,0		8,3		8,8		8,2		7,8		8,0		C		Não	Sim	Sim
BARRETOS *	Barretos	12	54,0	6,1		7,8		8,1		8,0		5,8		9,2		8,5		8,1		9,7		A		Não	Sim	Sim
BEBEDOURO *	Barretos	12	29,0	4,5		8,4		7,1		5,2		6,0		3,2		9,3		9,4		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Sim	Sim	Sim
COLINA § *	Barretos	12	6,3	4,2		6,3		5,7		8,2		8,1		8,7		9,0		9,0		8,9		A		No	Sim	Sim
COLMBIA *	Barretos	12	1,8	3,2		4,7		6,5		6,2		8,1		8,4		8,1		8,3		8,9		A		No	Sim	Sim
GUARACI § *	Barretos	12	3,2	3,6		3,7		4,1		6,8		6,1		4,2		8,1		8,4		9,0		A		No	Sim	Sim
ICM *	Barretos	12	2,2	4,2		4,5		6,8		7,3		8,4		7,7		7,9		9,5		8,9		A		No	Sim	Sim
JABORANDI *	Barretos	12	2,4	4,6		6,1		6,9		8,8		8,9		8,8		8,8		8,3		7,7		C		No	Sim	Sim
MORRO AGUDO *	Ribeiro Preto	12	9,4	3,5		8,1		3,1		3,4		5,0		5,5		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinpolis - A.P.	No	Sim	Sim
ORLNDIA *	Ribeiro Preto	12	14,7	3,6		5,3		5,4		4,2		3,9		9,7		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinpolis - A.P.	No	Sim	Sim
TERRA ROXA § *	Barretos	12	3,2	1,2		5,2		4,4		8,1		8,1		7,2		7,2		7,7		9,1		A		No	Sim	Sim
VIRADOURO § * #	Barretos	12	6,8	2,4		5,9		3,7		8,6		9,4		8,7		8,7		8,6		8,9		A		No	Sim	Sim

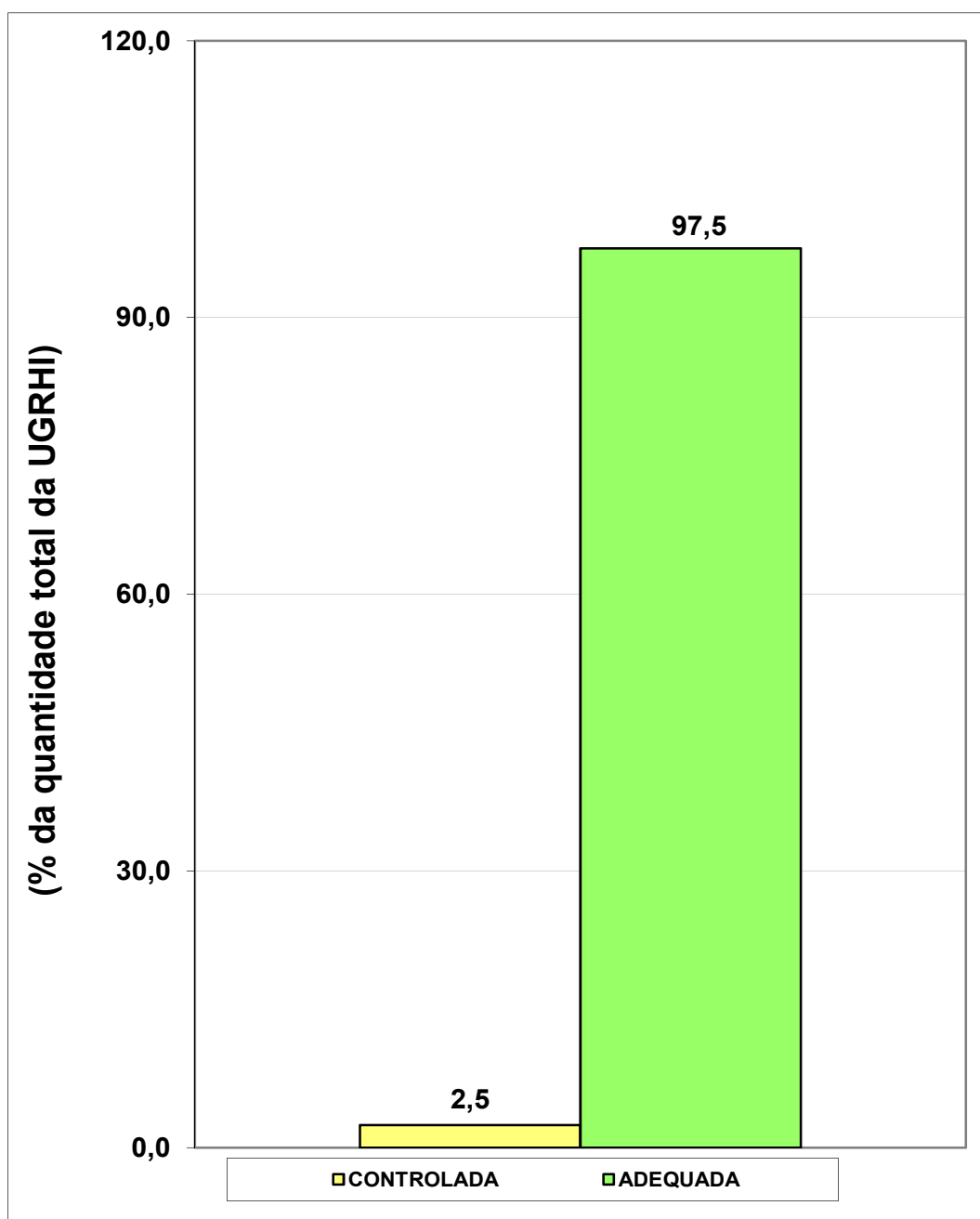
Total de Municpios: 12

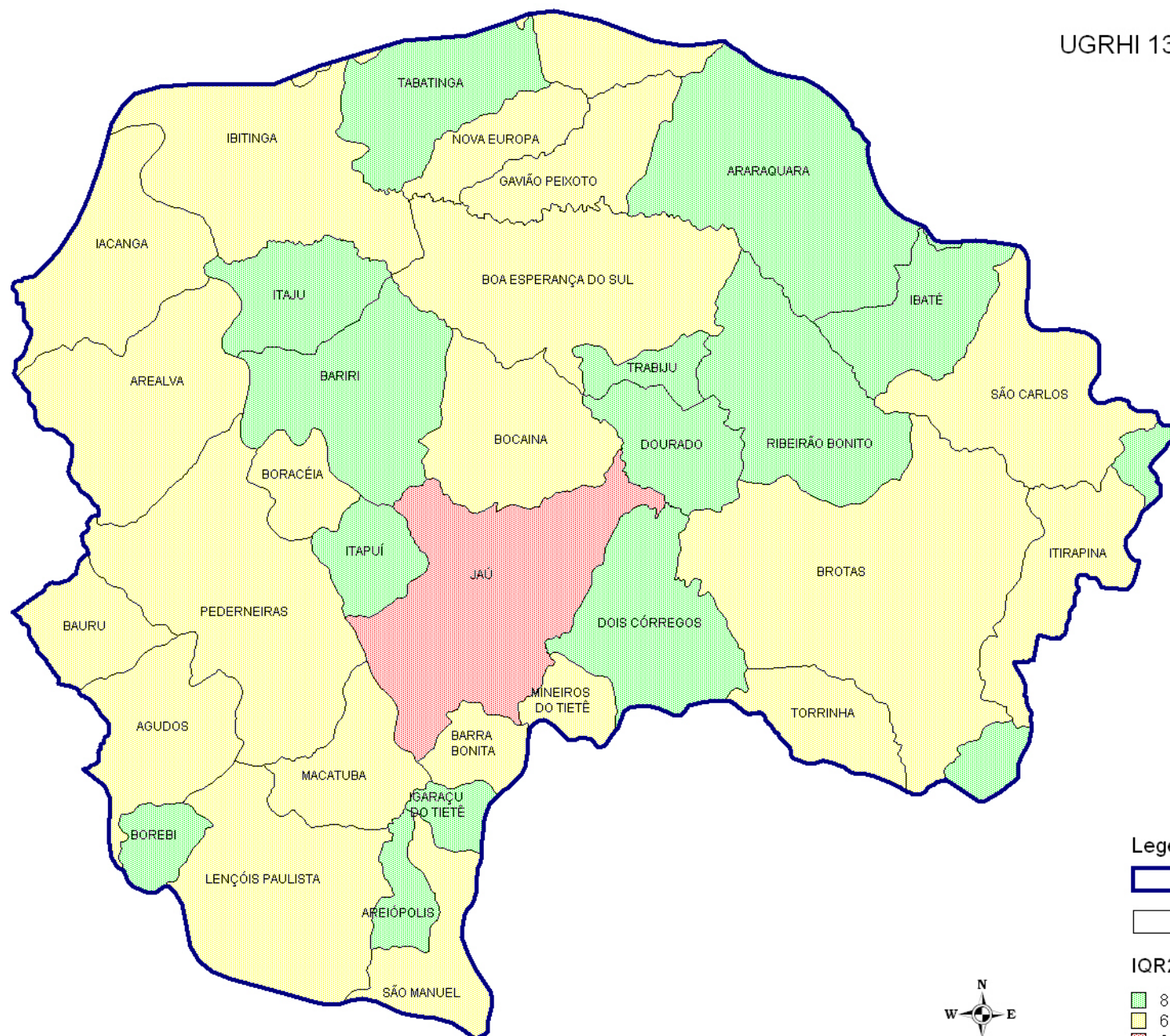
OBSERVAES:
FONTE POPULA URBANA - FUNDA IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICA DO NDICE DE PRODU PER CAPITA  POPULA URBANA DO MUNICPIO

LEGENDAS
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condi Adequada / (C) Condi Controlada / (I) Condi Inadequada
(L.I.) Licena de Instala / (L.O.) Licena de Opera / (D) Dispe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 12 - Baixo Pardo/Grande, 2 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 10 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 12 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 12 - Baixo Pardo/Grande.





Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 15 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 13, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 13 - TIETÊ/JACARÉ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
AGUDOS § *	Bauru	13	13,7	2,8		3,7		4,0		6,4		6,4		7,2		9,3		5,1		6,5		C		Não	Sim	Sim
ARARAQUARA *	Araraquara	13	95,4	6,3	8,9	8,7	9,0	6,5	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guataparé - A.P.	Sim	Sim	Sim
AREALVA § *	Bauru	13	2,3	3,9	3,2	7,4	6,9	7,4	8,2	10,0	6,0	8,3		8,9		8,3		4,1		7,2		C		Não	Sim	Sim
AREÍÓPOLIS *	Bauru	13	3,7	4,5		7,4		8,6		9,4		8,4		8,3		7,9		6,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
BARIRI *	Bauru	13	12,3	6,9		9,7		9,7		10,0		6,9		6,0		5,6		4,7		10,0		A	D - Guataparé - A.P.	Não	Sim	Sim
BARRA BONITA *	Bauru	13	14,1	3,1		3,1		6,0		5,9		3,7		5,4		4,4		6,0		7,4		C		Não	Sim	Sim
BAURU § *	Bauru	13	211,8	8,7		8,7		9,8		9,5		7,7		8,7		9,5		5,6		7,5		C		Não	Sim	Sim
BOA ESPERANÇA DO SUL § *	Araraquara	13	4,8	4,5		7,1		5,5		9,0		8,7		8,9		8,4		7,5		7,0		C		Não	Sim	Não
BOCAINA *	Bauru	13	4,0	4,4		9,7		9,7		8,6	5,6	7,7	6,1	7,4	5,8	8,3	6,1	8,8		6,6		C		Não	Sim	Sim
BORACÉIA *	Bauru	13	1,6	4,2		9,7		9,7		9,2		8,8		8,0		8,8		5,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
BOREBI § *	Bauru	13	0,7	4,7		6,6		8,2		8,8		9,3		9,8		9,5		8,7		8,4		A		Não	Sim	Sim
BROTAS *	Araraquara	13	7,7	4,4		8,3		6,8		8,6		9,8		7,5		7,0		8,7		6,6		C		Não	Sim	Sim
DOIS CÓRREGOS *	Bauru	13	9,4	4,2		8,9		7,9		9,0		7,9		8,8		8,3		9,3		9,2		A		Não	Sim	Sim
DOURADO *	Araraquara	13	3,3	2,4		7,4		8,7		6,2		6,2		6,2		6,4		8,3		8,8		A		Não	Sim	Sim
GAVIÃO PEIXOTO *	Araraquara	13	1,1	1,8		9,4		9,4		9,3		8,6		6,1		8,4		8,4		7,3		C		Não	Sim	Não
IACANGA *	Bauru	13	3,3	5,1		7,1	6,4	9,9	9,4	8,7	4,4	8,8		8,5		7,9		6,5		6,4		C		Não	Sim	Sim
IBATÊ *	Araraquara	13	11,3	1,8		3,3		2,0		8,1		7,4		7,9		6,5		9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
IBITINGA *	Araraquara	13	20,0	6,7		8,8		5,1		6,8		5,7		6,3		5,8		7,3		7,1		C		Não	Sim	Sim
IGARAÇU DO TIETÊ * #	Bauru	13	9,6	3,1		3,1		6,0		10,0		8,4		8,5		8,3		9,4		9,7		A		Não	Sim	Sim
ITAJU § *	Bauru	13	0,7	6,9		9,7		9,7		10,0		8,7		9,5		9,0		9,7		9,3		A		Não	Sim	Sim
ITAPUÍ § *	Bauru	13	4,6	3,8		4,3		6,8		9,7		4,7		4,7		4,3		3,5		10,0		A	D - Guataparé - A.P.	Não	Sim	Sim
ITIRAPINA * #	Araraquara	13	5,2	2,0		2,2		2,1		6,2		8,4		7,4		7,1		7,6		7,0		C		Não	Sim	Sim
JAÚ *	Bauru	13	64,8	4,2		4,0		6,1		6,0		5,2		5,5		4,5		4,2		4,7		I		Não	Não	Não
LENÇÓIS PAULISTA *	Bauru	13	24,1	4,6	4,7	5,7	5,6	7,8	6,6	7,7	6,1	8,6	6,7	8,4	6,1	7,0	7,1	6,5	6,7	6,9		C		Não	Sim	Sim
MACATUBA *	Bauru	13	6,4	6,8		9,2		6,5		10,0		4,4		4,3		5,4		8,3		7,9		C		Não	Sim	Sim
MINEIROS DO TIETÊ * #	Bauru	13	4,7	5,3		5,8		6,1		9,4		10,0		8,8		8,3		8,4		7,3		C		Não	Sim	Sim
NOVA EUROPA *	Araraquara	13	3,6	5,6		8,5		5,7		7,6		7,2		8,2		8,2		9,1		7,5		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Tabela 15 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 13, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 13 - TIETÊ/JACARÉ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
PEDERNEIRAS *	Bauru	13	16,1	3,6		9,7		9,7		5,6		7,3		7,4		7,3		6,3		6,8		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO BONITO * #	Araraquara	13	4,2	4,2		5,5		4,5		9,5		9,5		7,6		7,2		7,2		8,7		A		Não	Sim	Não
SÃO CARLOS	Araraquara	13	125,7	8,7		9,1		8,7		6,8		9,1		9,0		10,0		8,5		7,9		C		Sim	Sim	Sim
SÃO MANUEL § *	Bauru	13	14,8	4,4		4,4		2,7		10,0		9,2		8,9		7,6		7,2		7,3		C		Não	Sim	Sim
TABATINGA *	Araraquara	13	4,7	3,5		7,6		5,4		6,2		7,2		8,0		7,3		9,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
TORRINHA *	Araraquara	13	3,1	2,9		6,9		9,5		6,1		7,7		7,7		7,0		7,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
TRABIJU *	Araraquara	13	0,5	4,3		5,9		5,4		9,8		8,3		9,2		9,3		8,6		8,4		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 34

OBSERVAÇÕES:

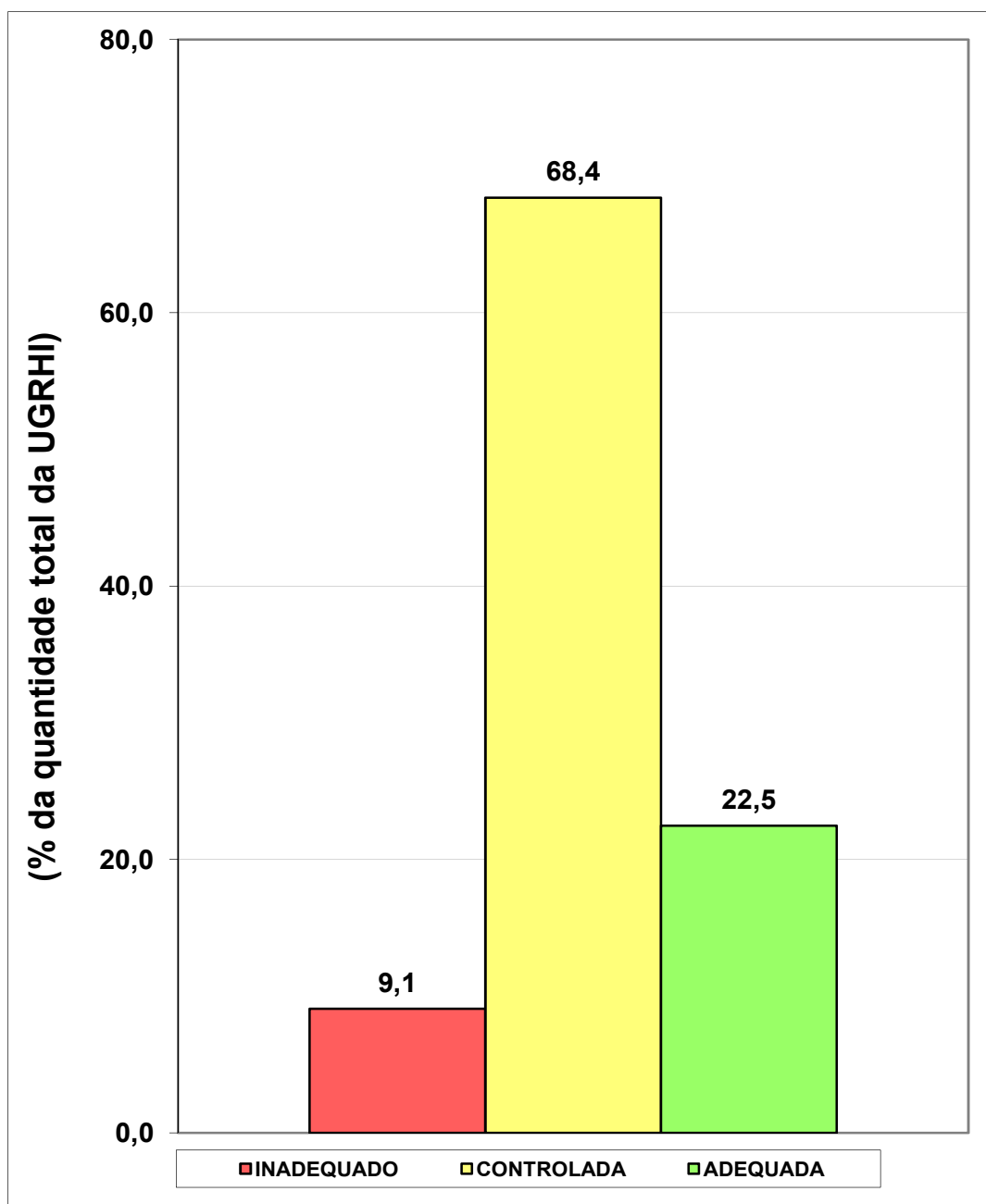
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 13 - Tietê/Jacaré, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado, 20 como Controlados e 13 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 13 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 13 - Tietê/Jacaré.





CETESB

UGRHI 14 - Alto Paranapanema



Legenda

- Limite de UGRHI
- Limite de Município

IQR2009

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 16 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 14, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 14 - ALTO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ANGATUBA § * #	Itapetininga	14	6,4	6,8		5,9		2,8		2,6		9,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
ARANDU * #	Avaré	14	1,6	3,0		2,1		1,8		3,9		7,8		8,6		2,0		8,9		8,2		A		Não	Sim	Sim
BARÃO DE ANTONINA *	Itapetininga	14	0,7	2,3		7,4		6,7		6,9		7,5		8,2		8,0		7,2		8,2		A		Não	Sim	Não
BERNARDINO DE CAMPOS * #	Avaré	14	3,8	3,4		4,8		9,0		6,3		8,6		8,9		8,9		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
BOM SUCESSO DE ITARARÉ *	Capão Bonito	14	1,0	2,8		5,5		2,6		3,9		3,2		6,8		4,3		6,8		8,0		C		Não	Não	Não
BURI *	Itapetininga	14	5,6	4,5		4,4		2,3		0,9		3,4		2,3		8,6		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
CAMPINA DO MONTE ALEGRE *	Itapetininga	14	1,8	6,9		7,1		7,4		7,1		7,9		6,6		3,8		8,3		7,1		C		Não	Sim	Não
CAPÃO BONITO § *	Capão Bonito	14	14,5	3,6		1,6		2,5		9,2		7,7		8,3		7,9		9,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
CORONEL MACEDO *	Itapetininga	14	1,5	1,7		6,7		6,1		5,9		4,4		7,0		6,8		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
FARTURA § *	Itapetininga	14	4,5	3,4		7,6		0,0		5,7		7,4		6,2		6,2		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
GUAPIARA * #	Capão Bonito	14	3,2	7,1		7,3		8,7		9,3		4,9		4,2		4,0		8,0		7,1		C		Não	Sim	Sim
GUAREÍ *	Itapetininga	14	3,6	7,7		5,9		2,5		4,2		3,3		9,5		9,5		10,0		9,8		A		Não	Sim	Sim
IPAUSSU * #	Avaré	14	4,8	3,8		3,0		4,2		7,7		8,0		8,4		7,6		7,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
ITABERÁ *	Capão Bonito	14	4,1	2,5		8,9		8,4		7,7		5,3		7,1		7,3		9,6		7,4		C		Não	Não	Não
ITAI * #	Itapetininga	14	7,7	2,8		2,7		3,1		5,9		4,3		6,0		5,4		5,5		8,3		A		Não	Sim	Não
ITAPETININGA *	Itapetininga	14	66,5	2,1		2,5		1,6		2,8		4,8		1,7		0,5		6,4		8,1		A		Sim	Não	Não
ITAPEVA *	Capão Bonito	14	26,4	6,8		5,0		3,4		3,1		1,6		2,7		1,7		5,0		6,2		C		Sim	Não	Não
ITAPORANGA *	Itapetininga	14	4,1	2,1		7,0		6,6		5,9		6,4		6,8		7,6		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
ITARARÉ § *	Capão Bonito	14	18,9	3,5		5,1		2,9		4,5		3,5		4,0		3,8		4,6		6,5		C		Sim	Não	Não
MANDURI *	Avaré	14	2,8	1,2		2,9		1,4		2,7		1,7		1,5		2,0		3,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
NOVA CAMPINA *	Capão Bonito	14	2,0	2,8		2,3		2,5		3,4		9,1		8,3		8,9		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
PARANAPANEMA § *	Itapetininga	14	5,3	1,0		6,0		7,6		8,3		8,4		8,4		7,3		5,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
PILAR DO SUL * #	Itapetininga	14	8,3	5,0		5,9		3,6		5,6		7,7		7,1		7,2		6,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
PIRAJU *	Avaré	14	10,2	8,0		5,8		8,1		6,8		7,3		7,4		5,1		8,9		8,7		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO BRANCO *	Capão Bonito	14	3,1	3,2		4,2		4,8		2,3		1,7		2,2		1,2		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO GRANDE § *	Capão Bonito	14	0,9	5,4		5,9	4,6	0,0	8,1	8,7		2,5		7,7		4,6		8,2		8,2		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
CETESB Setor de Apoio ao Inventário

Tabela 16 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 14, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 14 - ALTO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
RIVERSUL	§ *	Capão Bonito	14	1,8	1,5		2,8		2,1		9,2		6,6		7,3		6,2		5,4		8,0		C		Não	Sim	Sim
SÃO MIGUEL ARCANJO	* #	Itapetininga	14	7,3	4,3		5,9		3,1		2,2		2,3		3,2		4,4		9,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
SARUTAIA	*	Avaré	14	1,1	1,5		2,4		1,9		2,5		1,9		1,7		5,1		8,9		9,1		A	D - Taquarituba	Não	Sim	Sim
TAGUAÍ	*	Itapetininga	14	3,7	4,7		6,0		3,1		3,8		6,7		7,3		8,3		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITUBA	*	Itapetininga	14	7,7	6,5		9,2		5,0		6,9		5,5		5,6		6,2		4,1		9,1		A		Não	Sim	Sim
TAQUARIVAÍ	*	Capão Bonito	14	1,1	6,8		5,0		3,4		3,1		1,6		2,7		1,7		5,0		6,2		C	D - Itapeva	Não	Não	Não
TEJUPÁ	*	Avaré	14	1,0	0,2		5,9		0,0		8,8		7,7		7,8		8,5		8,4		7,3		C		Não	Sim	Sim
TIMBURI	*	Avaré	14	0,7	0,8		6,7		4,8		2,5		4,3		2,0		2,1		9,0		6,7		C		Não	Não	Não

Total de Municípios: 34

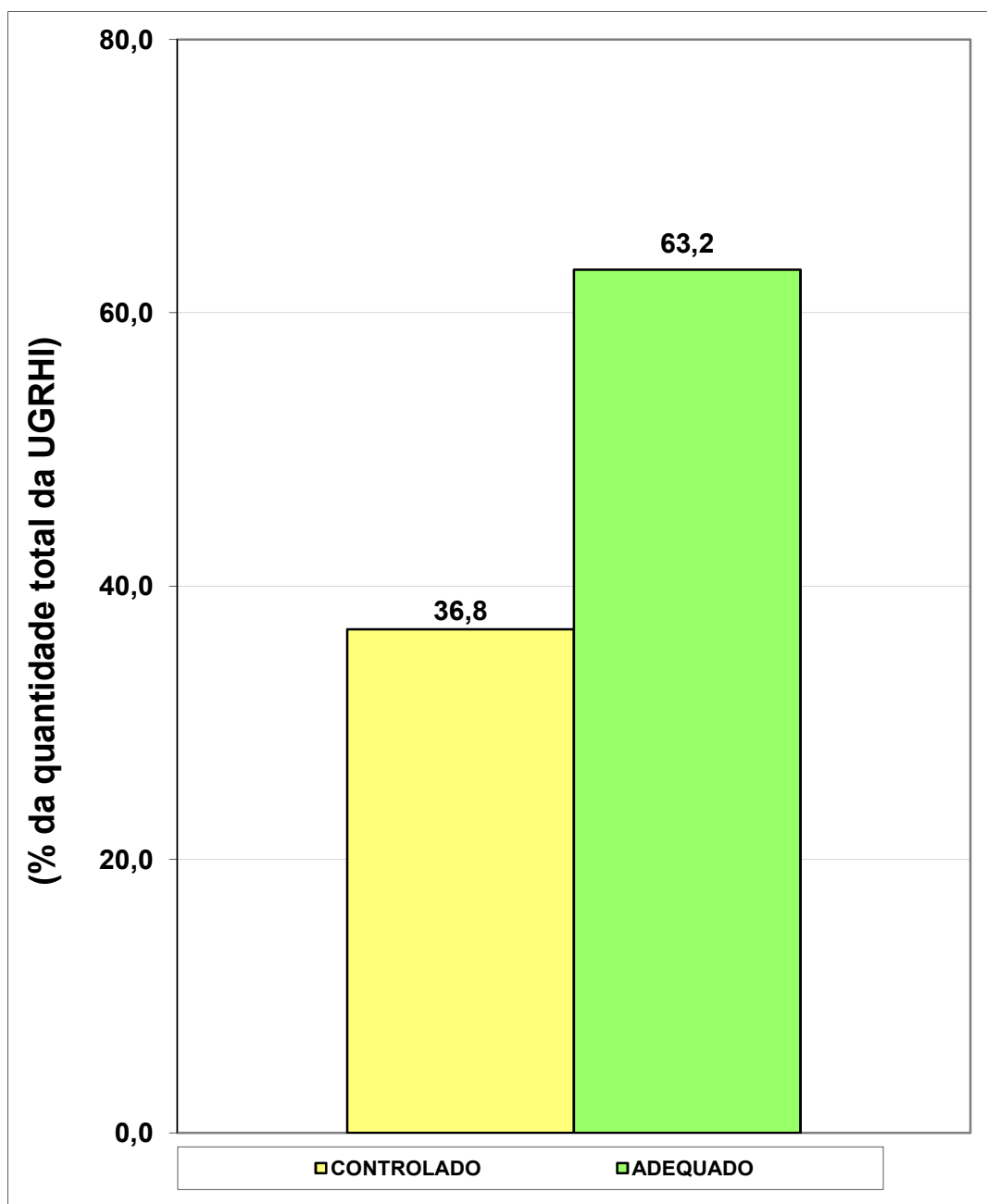
OBSERVAÇÕES:
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

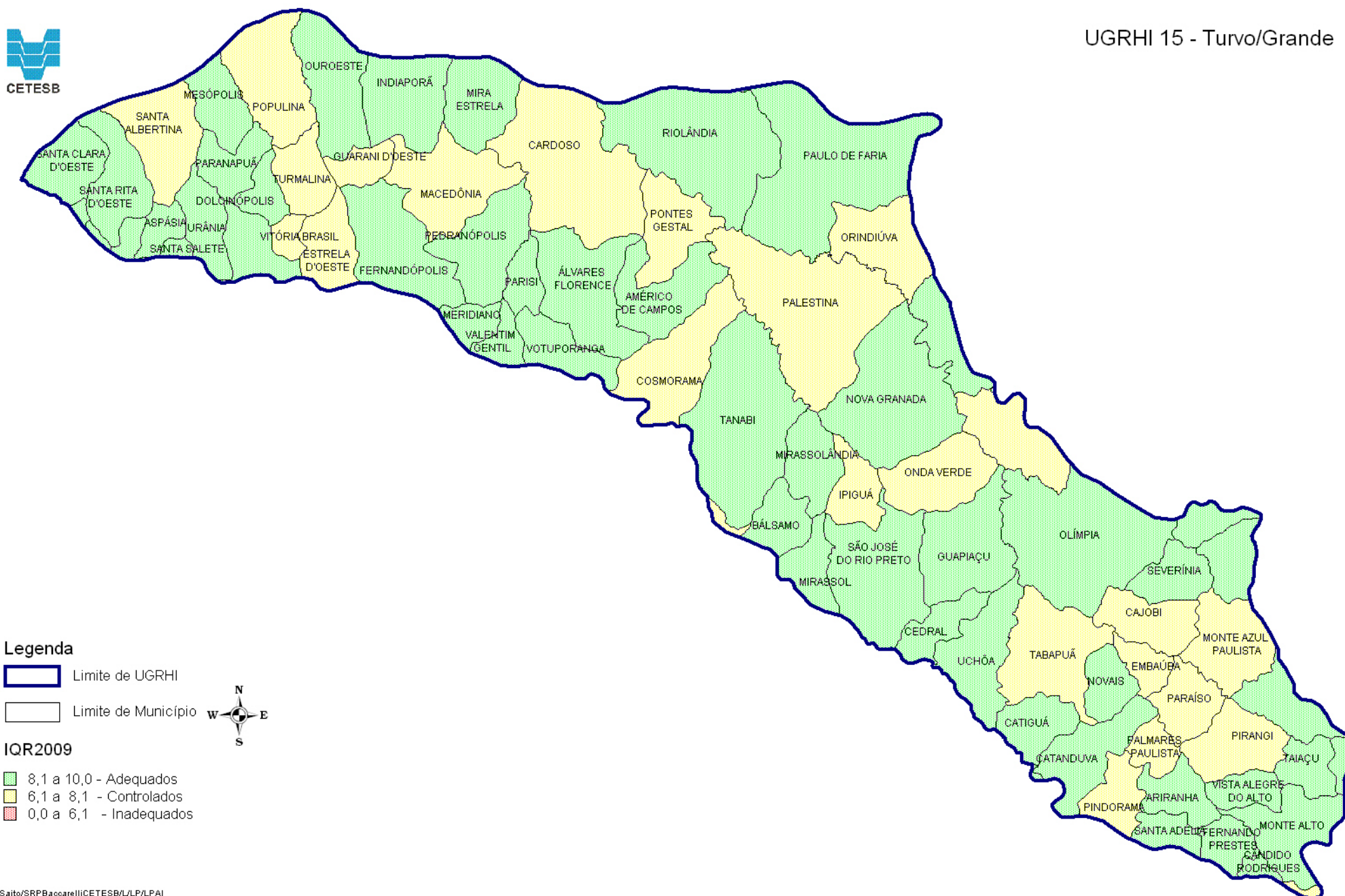
LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 14 - Ato Paranapanema, 13 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 21 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 14 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 14 - Alto Paranapanema.





Legenda

 Limite de UGRHI

 Limite de Município



IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados

Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 15, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 15 - TURVO/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ÁLVARES FLORENCE	*	Votuporanga	15	1,0	3,1		9,7		9,7		9,3		7,6		8,4		7,3		6,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
AMÉRICO DE CAMPOS	*	Votuporanga	15	1,7	3,2		5,7		7,7		9,7		8,0		7,8		9,2		7,0		8,4		A		Não	Sim	Sim
ARIRANHA	* #	S J Rio Preto	15	3,3	2,6		9,4		9,3		6,1		5,5		8,3		7,7		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
ASPÁSIA	§ *	Jales	15	0,5	3,3		5,0		9,3		9,3		8,8		9,2		7,8		7,8		9,7		A		Não	Sim	Sim
BÁLSAMO	* #	S J Rio Preto	15	2,8	1,8		6,2		9,7		5,4		4,5		7,9		8,6		8,1		9,2		A		Não	Sim	Sim
CAJOBI	*	Barretos	15	3,6	3,2		8,6		6,2		5,7		8,5		7,8		8,1		7,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO RODRIGUES	§ *	Jaboticabal	15	0,8	5,1		6,9		8,9		9,7		8,5		8,8		8,2		8,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
CARDOSO	*	Votuporanga	15	4,1	2,6		3,9		8,8		7,8		6,3		5,5		6,4		8,6		6,9		C		Não	Sim	Sim
CATANDUVA	§	S J Rio Preto	15	56,5	2,7		2,2		2,3		3,4		3,5		3,5		2,8		3,0		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Sim	Sim	Sim
CATIGUÁ	*	S J Rio Preto	15	2,6	5,2		7,2		8,2		6,1		3,2		4,0		7,4		7,9		8,5		A		Não	Sim	Sim
CEDRAL	*	S J Rio Preto	15	2,5	4,5		9,4		8,7		8,3		8,5		7,6		7,7		7,1		9,7		A		Não	Sim	Não
COSMORAMA	* #	Votuporanga	15	1,6	2,5		5,1		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		8,3		7,7		C		Não	Sim	Sim
DOLCINÓPOLIS	* #	Jales	15	0,8	2,9		9,3		4,4		6,5		5,5		6,5		5,9		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
EMBAÚBA	§ *	S J Rio Preto	15	0,8	2,2		8,6		9,5		8,2		9,5		8,7		6,6		6,8		6,5		C		Não	Sim	Sim
ESTRELA D'OESTE	§ * #	Jales	15	2,8	2,7		3,0		3,0		8,5		4,9		5,2		3,9		5,1		6,7		C		Não	Sim	Sim
FERNANDO PRESTES	§ *	Jaboticabal	15	1,6	5,2		7,6		8,6		6,7		3,5		4,3		5,5		8,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
FERNANDÓPOLIS	§ *	Votuporanga	15	24,4	4,8		8,5		5,9		7,4		6,7		5,2		4,2		8,8		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
GUAPIAÇU	*	S J Rio Preto	15	6,1	4,3		3,9		3,0		5,1		9,4		9,2		9,2		7,7		8,9		A		Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE	*	Jales	15	0,7	3,5		9,2		8,8		8,8		8,2		5,0		7,4		6,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
INDIAPORÃ	§ *	Jales	15	1,2	2,5		6,6		8,3		8,3		5,0		4,9		4,0		8,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
IPIGUÁ	*	S J Rio Preto	15	1,0	2,8		9,6		9,7		7,8		8,5		7,6		8,3		8,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
MACEDÔNIA	§ *	Votuporanga	15	1,0	3,2		2,6		8,1		8,2		9,6		8,9		6,9		8,0		7,7		C		Não	Sim	Sim
MERIDIANO	§ *	Votuporanga	15	1,0	1,3		1,7		1,9		9,6		6,1		6,1		6,7		6,8		8,2		A		Não	Sim	Sim
MESÓPOLIS	§ *	Jales	15	0,4	2,9		6,5		8,0		6,4		8,6		9,0		8,9		8,0		9,3		A		Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA	§ *	Votuporanga	15	0,8	2,6		8,9		8,3		8,2		1,4		8,4		7,8		7,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
MIRASSOL	§ *	S J Rio Preto	15	21,2	6,3		3,4		3,5		9,0		8,5		9,4		9,2		9,2		9,3		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 15, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 15 - TURVO/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
MIRASSOLÂNDIA *	S J Rio Preto	15	1,5	2,8		7,5		7,9		7,5		8,4		8,7		9,3		9,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
MONTE ALTO § *	Jaboticabal	15	17,2	2,4		2,2		2,3		2,2		3,8		2,7		1,9		10,0		10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA *	Barretos	15	7,1	1,3		3,9		1,2		5,3		5,1		7,6		7,6		8,4		7,6		C		Não	Sim	Sim
NOVA GRANADA § * #	S J Rio Preto	15	6,6	2,5		2,4		9,3		9,4		7,4		8,9		7,5		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
NOVAIS § *	S J Rio Preto	15	1,3	5,6		3,4		6,3		9,2		7,3		4,9		7,7		7,6		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
OLÍMPIA § *	Barretos	15	18,8	5,8		6,5		4,6		3,5		3,8		6,2		6,1		6,2		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Sim	Sim	Sim
ONDA VERDE § *	S J Rio Preto	15	1,1	1,6		7,3		9,2		8,7		8,5		8,6		6,9		8,6		8,0		C		Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA *	S J Rio Preto	15	1,9	6,2		9,4		9,3		6,7		7,5		7,5		7,1		7,3		6,9		C		Não	Sim	Sim
OUROESTE *	Jales	15	2,3	4,7		6,5		8,2		8,6		9,4		4,9		4,9		6,1		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
PALESTINA * #	Votuporanga	15	3,6	1,9		3,9		3,9		8,4		7,3		6,0		6,7		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
PALMARES PAULISTA § *	S J Rio Preto	15	4,5	2,7		8,2		7,6		6,7		4,8		5,3		7,8		6,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
PARAÍSO *	S J Rio Preto	15	1,9	3,5		9,8		9,6		8,5		7,5		8,0		6,6		6,8		6,5		C	D - Embaúba	Não	Sim	Sim
PARANAPUÃ *	Jales	15	1,2	1,1		9,7		3,4		6,2		7,0		7,4		8,8		6,2		8,1		A		Não	Sim	Sim
PARISI *	Votuporanga	15	0,7	2,8		7,8		9,1		9,4		9,0		9,0		9,0		8,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA *	Votuporanga	15	3,3	2,8		9,5		7,4		5,2		6,1		7,4		8,2		5,1		9,0		A		Não	Sim	Sim
PEDRANÓPOLIS *	Votuporanga	15	0,7	2,8		3,2		7,9		7,5		5,0		5,2		7,8		8,7		8,9		A		Não	Sim	Sim
PINDORAMA *	S J Rio Preto	15	5,7	2,4		7,9		9,0		7,1		6,6		6,6		7,9		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
PIRANGI *	Barretos	15	3,7	2,0		8,2		7,4		6,9		6,9		7,7		7,8		7,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
PONTES GESTAL § *	Votuporanga	15	0,8	2,7		9,0		9,1		9,1		6,5		7,3		8,1		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
POPULINA § * #	Jales	15	1,3	2,8		4,0		8,7		6,8		9,3		8,5		7,4		6,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA § * #	Votuporanga	15	3,4	2,5		2,5		5,9		8,8		6,2		4,3		2,9		7,7		9,2		A		Não	Sim	Sim
SANTA ADÉLIA *	S J Rio Preto	15	5,2	3,9		9,6		8,9		7,4		5,2		6,1		7,7		7,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA * #	Jales	15	1,6	3,8		1,9		9,4		7,3		9,4		9,4		9,3		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE *	Jales	15	0,6	3,7		6,7		9,0		6,5		9,0		9,0		8,3		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA RITA D'OESTE *	Jales	15	0,6	2,2		8,9		9,5		6,6		8,8		8,8		8,5		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO *	S J Rio Preto	15	236,9	7,0	8,4	7,1	8,4	7,0	8,1	8,0	9,1	9,7	9,9	9,2	9,7	10,0		10,0		10,0	9,1	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 15, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 15 - TURVO/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
SEVERÍNIA	*	Barretos	15	5,6	4,0		3,7		3,9		2,8		8,5		8,6		6,0		7,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
TABAPUÃ	*	S J Rio Preto	15	4,1	2,1		7,8		6,7		7,9		7,8		6,5		8,6		7,6		7,0		C		Não	Sim	Sim
TAIAÇU	§ *	Jaboticabal	15	2,1	1,3		2,4		7,8		7,0		5,3		8,8		6,8		7,8		8,1		A		Não	Sim	Sim
TAIÚVA	*	Jaboticabal	15	1,9	2,9		8,1		8,4		7,0		5,3		4,6		5,4		7,9		9,3		A		Não	Sim	Sim
TANABI	*	S J Rio Preto	15	7,8	2,8		6,8		9,1		6,1		4,7		7,0		8,6		7,1		9,3		A		Não	Sim	Sim
TURMALINA	§ *	Jales	15	0,5	3,6		9,7		7,9		7,1		5,4		6,8		5,9		7,3		7,1		C		Não	Sim	Sim
UCHOA	*	S J Rio Preto	15	3,4	4,5		4,8		9,2		6,1		5,6		7,7		8,3		6,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
URÂNIA	*	Jales	15	2,9	2,6		7,4		7,7		9,7		7,9		8,5		7,6		7,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL	*	Votuporanga	15	3,5	4,1		9,8		9,8		6,2		8,1		6,3		9,0		8,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
VISTA ALEGRE DO ALTO	*	Jaboticabal	15	2,4	3,0		9,7		7,9		7,2		6,8		7,6		5,8		7,8		8,5		A		Não	Não	Não
VITÓRIA BRASIL	§ *	Jales	15	0,5	4,1		7,3		9,1		6,1		5,0		6,8		5,9		6,8		7,7		C		Não	Sim	Sim
VOTUPORANGA	§ *	Votuporanga	15	31,3	5,4		6,6		7,6		5,1		3,9		8,9		8,9		8,8		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 64

OBSERVAÇÕES:

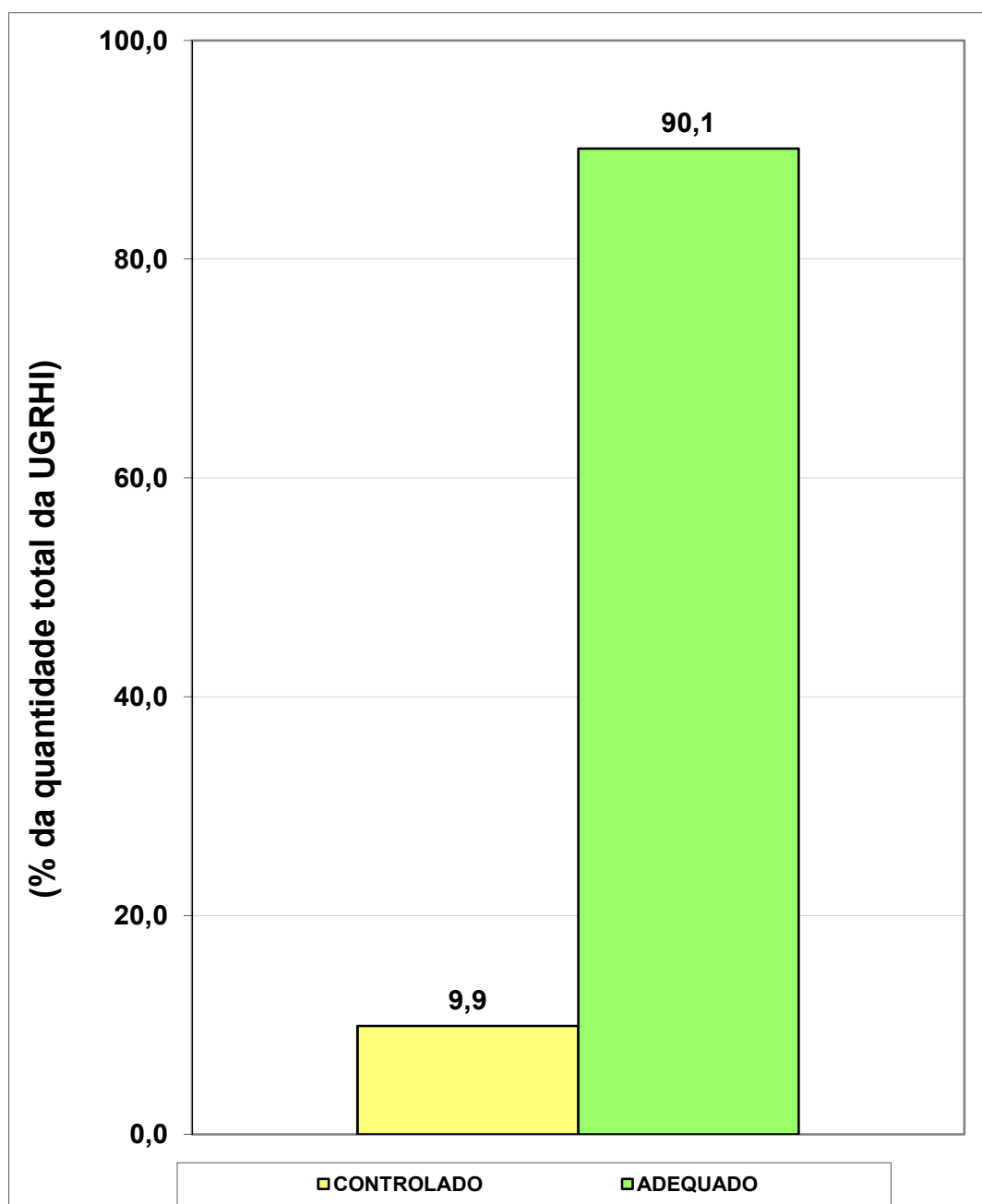
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

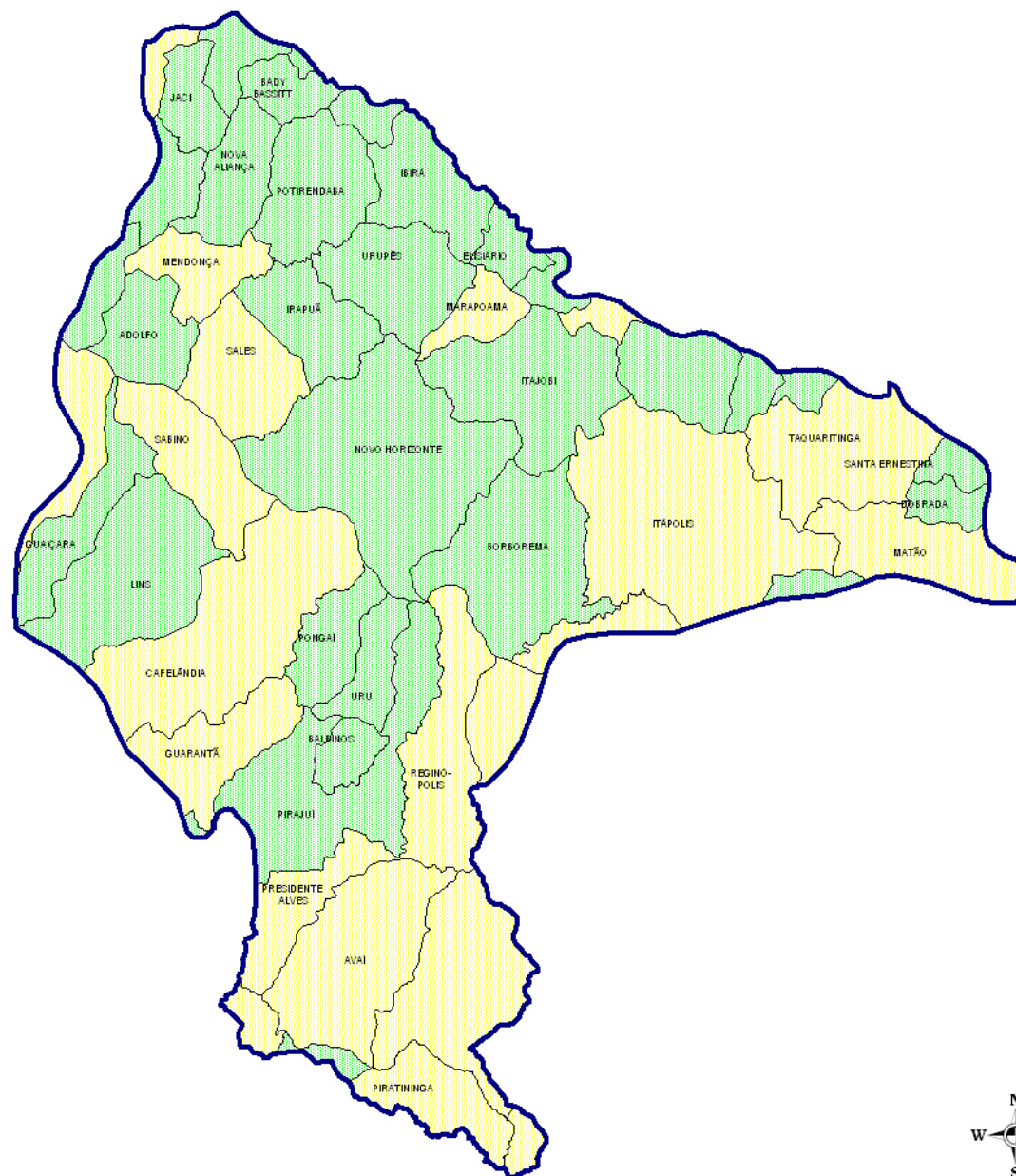
LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 15 - Turvo/Grande, 22 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 42 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na bacia, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 15 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 15 - Turvo/Grande.





Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 18 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 16, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 16 - TIETÊ/BATALHA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ADOLFO *	Lins	16	1,2	3,8		4,9		6,0		9,2		9,2		9,2		9,7		9,1		9,1		A		Não	Sim	Não
AVAÍ § *	Lins	16	1,4	5,8		8,1		7,6		10,0		8,9		9,3		8,4		7,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
BADY BASSITT § *	S J Rio Preto	16	5,0	4,1		8,6		9,5		6,7		7,2		7,3		8,7		7,6		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
BALBINOS *	Lins	16	1,5	5,5		5,9		8,2		10,0		8,4		8,7		9,0		7,2		9,5		A		Não	Sim	Sim
BORBOREMA § * #	Lins	16	4,8	6,0	4,4	5,7		8,2		9,0		8,2		8,9		8,6		7,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
CAFELÂNDIA § *	Lins	16	5,5	3,3		4,7		3,9		9,4	6,3	7,2	4,6	8,0		7,9		7,9		7,2		C		Não	Sim	Sim
DOBRADA § *	Jaboticabal	16	3,1	5,2		5,8		9,1		7,3		6,6		8,7		7,9		7,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
ELISIÁRIO *	S J Rio Preto	16	1,1	3,8		4,0		3,6		6,5		9,5		9,5		9,5		7,9		8,4		A		Não	Sim	Sim
GUAÍÇARA § *	Lins	16	3,9	4,5		8,4		2,9		10,0		8,8		8,7		8,3		9,4		9,5		A		Não	Sim	Sim
GUARANTÃ § * #	Lins	16	2,0	4,6		4,2		5,6		9,6		8,9		8,9		8,7		3,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
IBIRÁ *	S J Rio Preto	16	3,9	3,4		4,3		9,8		9,6		9,9		9,9		9,7		9,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
IRAPUÃ § *	Lins	16	2,3	4,2		6,1		7,9		8,9		7,7		8,5		9,4		7,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
ITAJOBÍ *	Lins	16	4,5	6,0	4,4	3,4		6,3		8,2		8,1		8,9		7,8		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
ITÁPOLIS § *	Araraquara	16	13,8	2,3		6,8		5,3		6,8		5,2		3,8		3,7		6,2		6,2		C		Não	Não	Não
JACI *	S J Rio Preto	16	1,6	4,3		9,7		9,0		9,0		6,3		7,4		7,9		8,0		9,7		A		Não	Sim	Sim
LINS § *	Lins	16	28,5	2,8		6,2		5,7	6,4	4,2		4,0		3,7		4,1		5,4		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
MARAPOAMA *	Lins	16	0,8	3,8		2,7		3,8		9,6		9,6		9,7		9,8		9,8		6,2		C		Não	Sim	Sim
MATÃO *	Araraquara	16	30,2	8,8		8,0		7,2		5,7		8,2		7,4		6,4		8,3		7,7		C	D - Matão - A.P.	Não	Sim	Sim
MENDONÇA § * #	Lins	16	1,2	4,6		6,0		9,7		8,4		8,2		8,5		9,6		9,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
NOVA ALIANÇA *	S J Rio Preto	16	1,6	0,2		6,1		9,6		9,6		8,3		8,1		9,2		9,2		8,5		A		Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE *	Lins	16	12,9	6,0	4,4	5,6		4,3		5,5		6,0		5,0		5,1		6,5		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Sim	Sim	Sim
PIRAJUÍ *	Lins	16	7,2	7,0		6,0		6,6		9,4		8,5		7,6		8,0		8,0		9,0		A		Não	Sim	Não
PIRATININGA § *	Bauru	16	4,0	3,2		6,7		6,2		7,3		10,0		9,5		9,3		7,1		8,0		C		Não	Sim	Não
PONGAÍ * #	Lins	16	1,1	4,5		5,5		9,2	8,2	9,6	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,7		10,0		A		Não	Sim	Sim
POTIRENDABA § * #	S J Rio Preto	16	5,2	4,5		4,6		8,7		9,6		9,5		9,5		9,5		7,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE ALVES § *	Lins	16	1,4	5,5		8,1		5,0		7,6		4,6		6,3		6,3		7,2		6,8		C		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 18 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 16, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 16 - TIETÊ/BATALHA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
REGINÓPOLIS	* #	Lins	16	2,6	5,5		7,3	6,1	9,2	8,2	9,4		8,3		8,9		8,0		7,2		7,0		C		Não	Sim	Não
SABINO	§ *	Lins	16	1,8	5,9		5,8		8,6		9,6		8,0		8,3		9,0		6,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
SALES	*	Lins	16	1,7	4,8		6,4		7,7		7,5		9,6		9,6		9,6		9,6		6,7		C		Não	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA	*	Jaboticabal	16	1,7	4,8		6,2		8,3		9,1		8,5		8,3		6,8		7,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITINGA	*	Jaboticabal	16	20,4	5,2		6,4		4,7		5,4		6,2		6,2		5,5		6,5		6,4		C		Não	Não	Não
URU	§ *	Lins	16	0,4	2,8		7,3	6,1	9,2	8,2	9,6	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,3	7,0	8,5	6,6	A		Não	Sim	Sim
URUPÊS	*	Lins	16	4,1	2,8		9,1		7,9		9,1		9,6		9,6		9,5		8,2		9,2		A		Não	Sim	Sim

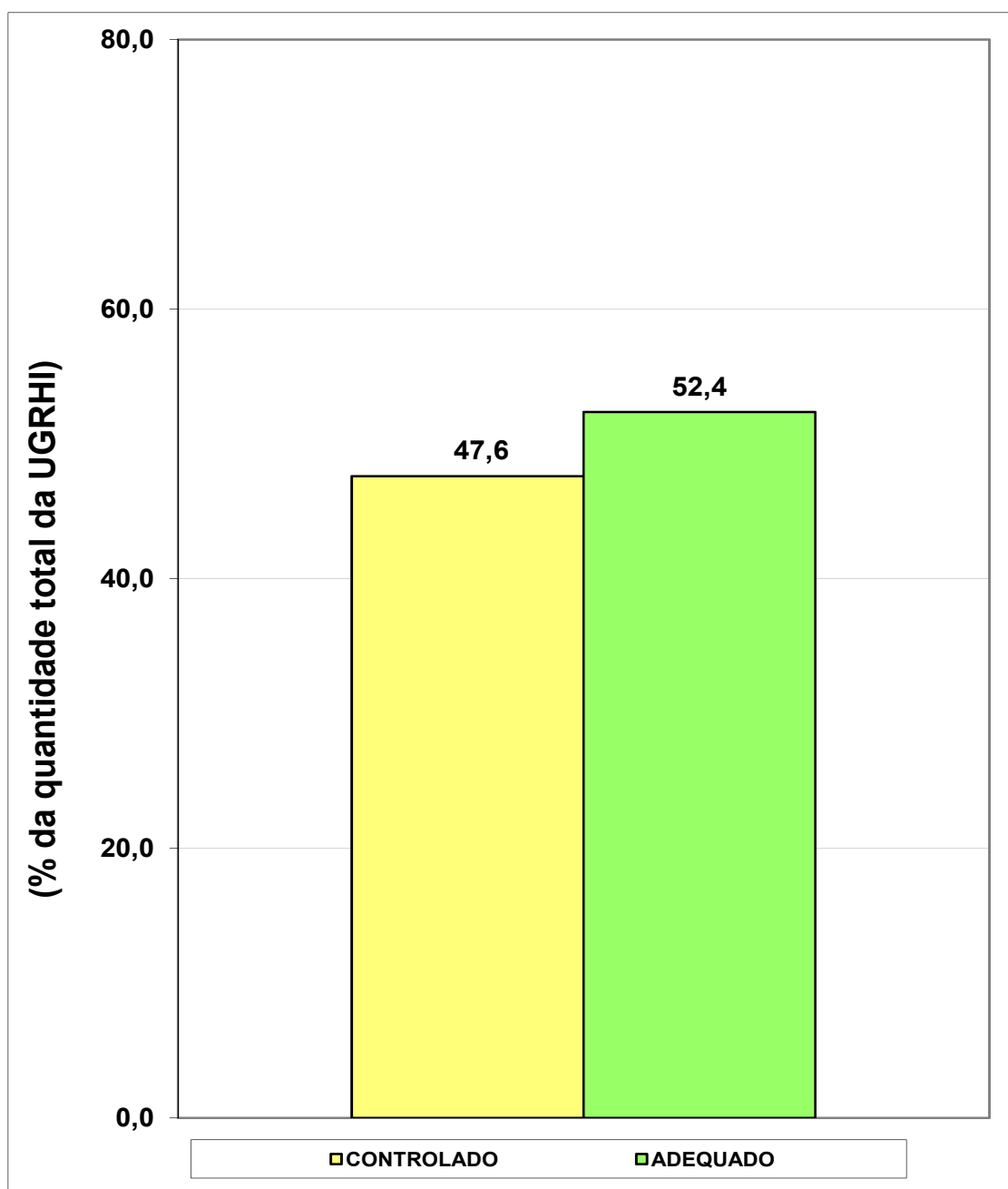
Total de Municípios: 33

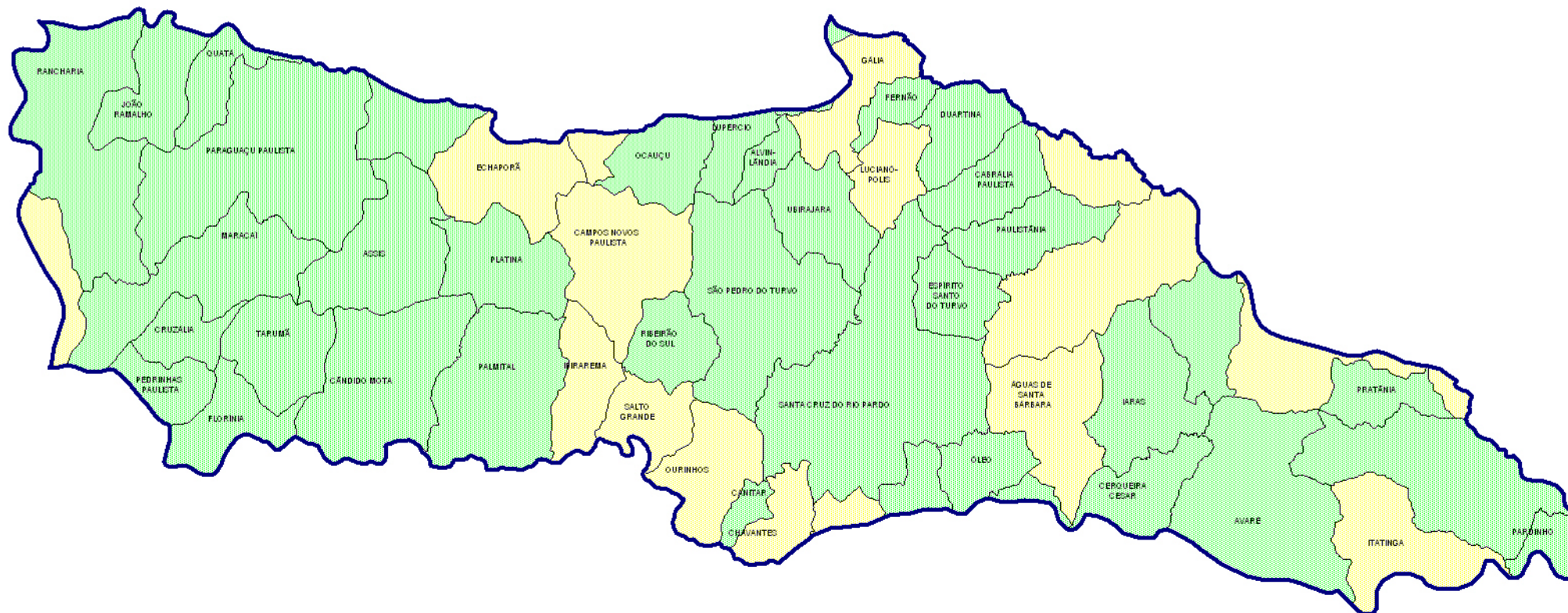
OBSERVAÇÕES:
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 16 - Tietê/Batalha, 13 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 20 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 16 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 16 - Tietê/Batalha.





Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 19 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 17, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 17 - MÉIO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	* #	Avaré	17	1,7	2,8		4,5		4,3		2,8		9,5		9,0		9,0		8,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA	*	Assis	17	1,0	1,9		9,2		9,4		8,7		9,3		9,3		9,3		9,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
ASSIS	*	Assis	17	37,7	5,3	6,7	9,3	7,6	9,1	7,6	8,8	6,9	8,4	6,1	7,3	7,4	7,8	7,3	8,8	8,8	8,7	8,5	A		Não	Sim	Sim
AVARÉ	§ *	Avaré	17	32,0	3,6		4,9		2,2		1,8		9,5		10,0		4,2		8,4		9,0		A		Não	Sim	Não
CABRÁLIA PAULISTA	*	Bauru	17	1,5	3,3		4,0		9,5		1,6		1,8		8,0		8,0		8,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA	*	Assis	17	1,4	4,8		9,5		6,1		9,4		7,3		6,9		6,1		7,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO MOTA	*	Assis	17	11,2	8,3		8,0		8,1		9,0		6,7		7,0		5,9		6,6		8,2		A		Não	Sim	Sim
CANITAR	*	Assis	17	1,5	3,6		9,5		7,6		9,5		9,7		8,4		8,1		9,1		8,9		A		Não	Sim	Sim
CERQUEIRA CÉSAR	*	Avaré	17	6,0	4,8		8,7		1,5		4,0		8,8		8,6		5,9		4,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
CHAVANTES	*	Assis	17	4,3	4,1		5,5		5,2		6,0		9,3		9,3		9,3		7,5		7,3		C		Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA	* #	Assis	17	0,6	7,4		6,3		3,5		8,0		8,8		8,9		8,9		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
DUARTINA	§ *	Bauru	17	4,4	4,1		5,7		9,5		7,1		6,8		6,3		7,9		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
ECHAPORÃ	§ *	Assis	17	1,9	6,8		9,3		9,1		8,5		7,2		7,8		7,7		8,6		7,5		C		Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	§ *	Bauru	17	1,6	3,8		9,3		8,2		8,4		9,5		8,9		8,9		9,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
FERNÃO	*	Assis	17	0,3	4,0		8,5		9,8		9,3		9,3		9,0		9,0		8,9		9,9		A		Não	Sim	Sim
FLORÍNEA	*	Assis	17	1,0	7,4		9,1		8,1		5,0		6,1		6,8		7,2		6,0		9,1		A		Não	Sim	Sim
GÁLIA	*	Marília	17	1,9	5,1		5,2		6,0		6,0		8,3		7,4		8,0		8,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
IARAS	§ *	Avaré	17	1,4	5,2		9,7		7,1		4,8		7,8		6,7		9,0		9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
IBIRAREMA	§ *	Assis	17	2,6	5,3		8,9		6,4		9,0		7,5		8,1		7,9		7,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
ITATINGA	§ *	Avaré	17	6,7	4,8		6,2	6,7	8,7		8,2	7,6	8,0	6,2	4,0	4,2	5,0	6,6	6,2		6,2	6,1	C		Não	Sim	Sim
JOÃO RAMALHO	*	Pres. Prudente	17	1,4	4,1		9,6		8,0		6,8		8,8		8,1		8,1		7,2		8,3		A		Não	Sim	Sim
LUCIANÓPOLIS	§ *	Assis	17	0,7	5,8		9,4		8,7		8,6		6,9		9,0		9,0		7,5		8,0		C		Não	Não	Não
LUPÉRCIO	§ *	Marília	17	0,9	4,1		3,6		9,7		9,1		9,2		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
MARACÁI	§ *	Assis	17	4,8	7,3		7,6		8,9		4,3		4,3		4,8		8,5		7,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
OCAUÇU	*	Marília	17	1,2	3,8		6,4		3,7		9,5		9,3		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
ÓLEO	*	Avaré	17	0,6	3,6		9,4		9,5		5,0		9,6		9,2		9,2		8,0		9,6		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 19 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 17, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 17 - MÉIO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
OURINHOS §	Assis	17	39,8	3,0		9,0		8,0		5,6		7,4		7,1		6,9		6,9		7,5		C		Não	Não	Não
PALMITAL *	Assis	17	7,2	6,2		9,4		6,4		8,6		7,8		5,5		9,2		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA *	Assis	17	16,5	3,9		5,5		5,4		2,8		3,3		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	9,5	8,3	A	D - Paraguaçu Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
PARDINHO *	Botucatu	17	1,4	1,7		5,2		7,1		8,2		8,2		9,6		8,4		8,2		8,1		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA § *	Bauru	17	0,4	5,4		5,8		7,2		9,2		8,7		8,8		8,8		7,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
PEDRINHAS PAULISTA § *	Assis	17	0,9	6,7		7,8		5,1		9,5		9,5		8,6		8,6		9,2		8,3		A		Não	Sim	Sim
PLATINA *	Assis	17	1,0	7,1		9,3		8,0		7,0		6,3		7,5		7,2		6,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
PRATÂNIA § *	Bauru	17	1,3	2,8		3,8		10,0		9,4		9,7		9,0		8,4		9,0		9,5		A		Não	Sim	Sim
QUATÁ * #	Marília	17	4,5	4,2		4,2		4,9		5,4		7,8		8,6		8,6		8,8		9,0		A		Não	Sim	Sim
RANCHARIA *	Pres. Prudente	17	10,1	2,7		9,2		7,5		5,0		8,4		9,1		9,1		9,3		8,1		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DO SUL *	Assis	17	1,2	2,8		7,8		5,1		6,4		8,2		8,2		8,1		7,3		8,1		A		Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE § *	Assis	17	3,1	4,1		9,0		7,4		8,4		8,2		7,8		7,0		7,0		7,5		C		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DO RIO PARDO *	Avaré	17	14,9	3,3	3,9	10,0		9,4		9,1		7,9		8,3		8,3		8,3		8,7		A		Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO *	Avaré	17	1,9	4,1		8,4		8,7		9,4		9,4		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
TARUMÃ *	Assis	17	4,8	6,3	8,1	8,1	7,9	7,8	8,1	8,0	8,1	9,2	8,1	8,2	8,3	6,8	7,4	6,5	7,6	8,9	8,1	A		Não	Sim	Sim
UBIRAJARA *	Assis	17	1,3	2,8		8,6		8,0		8,8		8,5		8,6		8,6		7,9		8,8		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 42

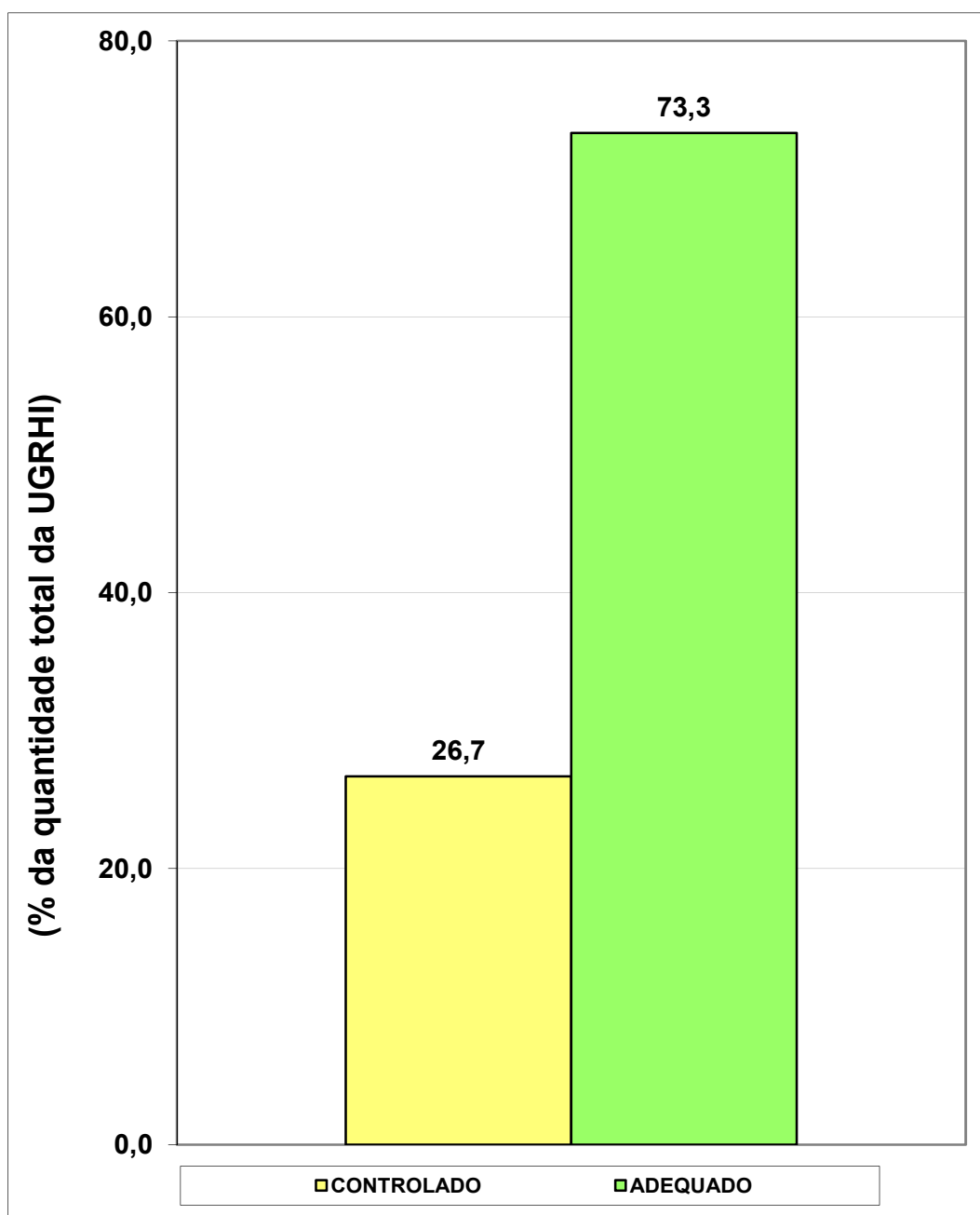
OBSERVAÇÕES:
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

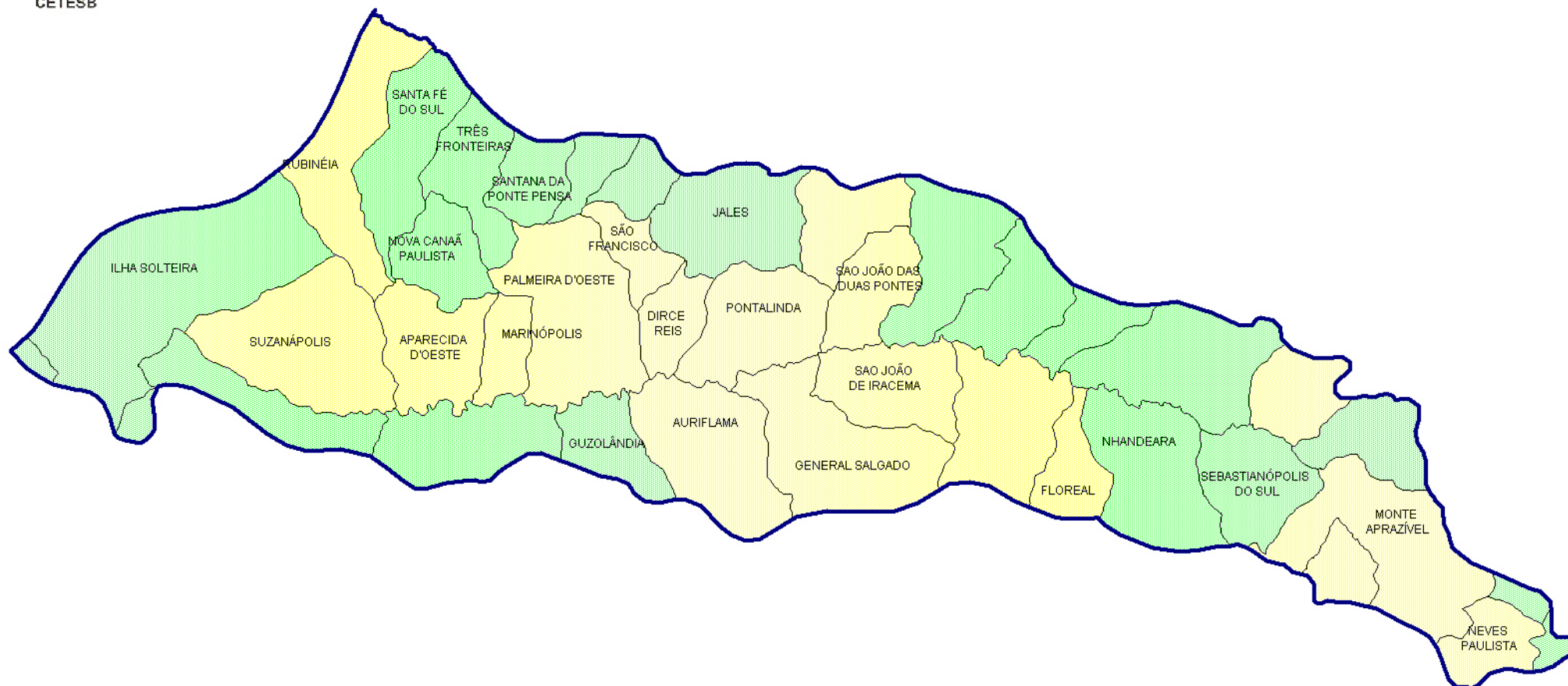
LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 17 - Médio Paranapanema, 10 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 32 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 17 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 17 - Médio Paranapanema.





Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 20 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 18, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 18 - SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
APARECIDA D'OESTE *	Jales	18	1,4	3,1		3,4		9,7		9,3		6,9		7,4		6,3		6,4		7,1		C		Não	Sim	Sim
AURIFLAMA * #	Jales	18	5,1	4,1		5,1		5,2		4,8		7,1		6,8		7,2		7,2		6,5		C		Não	Sim	Sim
DIRCE REIS § *	Jales	18	0,4	3,2		9,1		7,5		7,0		6,8		6,3		7,8		7,1		7,0		C		Não	Sim	Sim
FLOREAL * #	Votuporanga	18	0,9	2,8		2,9		8,5		7,4		7,8		6,7		6,8		8,7		7,1		C		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO § *	Jales	18	3,5	2,5		6,8		5,3		6,3		6,7		7,7		6,3		6,4		6,7		C		Não	Sim	Sim
GUZOLÂNDIA § * #	Jales	18	1,5	2,8		3,2		8,5		9,3		6,8		7,2		6,7		7,2		8,4		A		Não	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA § *	Jales	18	9,7	1,5		7,9		7,6		4,0		4,1		5,2		4,4		9,8		9,2		A		Não	Sim	Não
JALES § *	Jales	18	18,3	4,0		6,9		7,3		6,2		6,1		6,1		6,1		9,9		9,4		A		Não	Sim	Não
MARINÓPOLIS § *	Jales	18	0,6	2,8		9,2		7,8		7,3		7,4		8,8		7,9		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL *	S J Rio Preto	18	7,3	6,2		5,1		8,8		6,8		8,4		7,6		8,6		8,6		7,7		C		Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA § *	S J Rio Preto	18	3,2	1,0		8,3		8,5		8,9		8,6		7,8		6,7		6,5		6,4		C		Não	Não	Não
NHANDEARA *	Votuporanga	18	3,3	3,5		9,0		8,6		6,8		5,9		5,9		6,2		8,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
NOVA CANAÃ PAULISTA § *	Jales	18	0,3	2,9		6,6		7,3		9,4		7,3		7,0		8,0		7,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE *	Jales	18	2,7	3,6		8,6		8,2		6,2		6,1		6,8		6,1		6,8		7,1		C		Não	Sim	Sim
PONTALINDA *	Jales	18	1,3	2,8		9,3		9,7		7,2		6,5		6,7		6,8		7,4		7,1		C		Não	Sim	Sim
RUBINÉIA § *	Jales	18	0,8	2,5		8,0		8,6		9,3		8,7		8,7		8,7		7,8		8,0		C		Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL § *	Jales	18	11,0	1,6		3,3		4,7		6,2		6,2		9,8		9,8		9,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA SALETE § * #	Jales	18	0,2	2,4		5,8		9,1		9,7		8,1		8,5		8,0		8,4		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSA § *	Jales	18	0,4	1,5		7,9		8,1		9,3		8,4		9,2		6,2		6,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO *	Jales	18	0,8	3,4		8,1		7,4		6,4		6,2		6,1		7,4		7,6		7,5		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES § *	Jales	18	0,8	2,8		7,3		8,3		6,3		3,4		8,9		6,9		8,7		6,1		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA § *	Jales	18	0,5	3,4		6,8		8,8		6,8		7,4		6,5		7,5		7,2		7,0		C		Não	Sim	Sim
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL *	Votuporanga	18	0,8	3,8		9,3		6,4		6,6		5,5		7,1		7,5		7,1		8,2		A		Não	Sim	Sim
SUZANÁPOLIS § *	Jales	18	1,1	3,6		3,1		7,0		9,7		6,3		6,9		7,6		6,3		7,1		C		Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS § *	Jales	18	1,6	3,2		3,0		9,7		6,1		8,7		7,9		4,9		9,1		9,1		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 25

OBSERVAÇÕES:

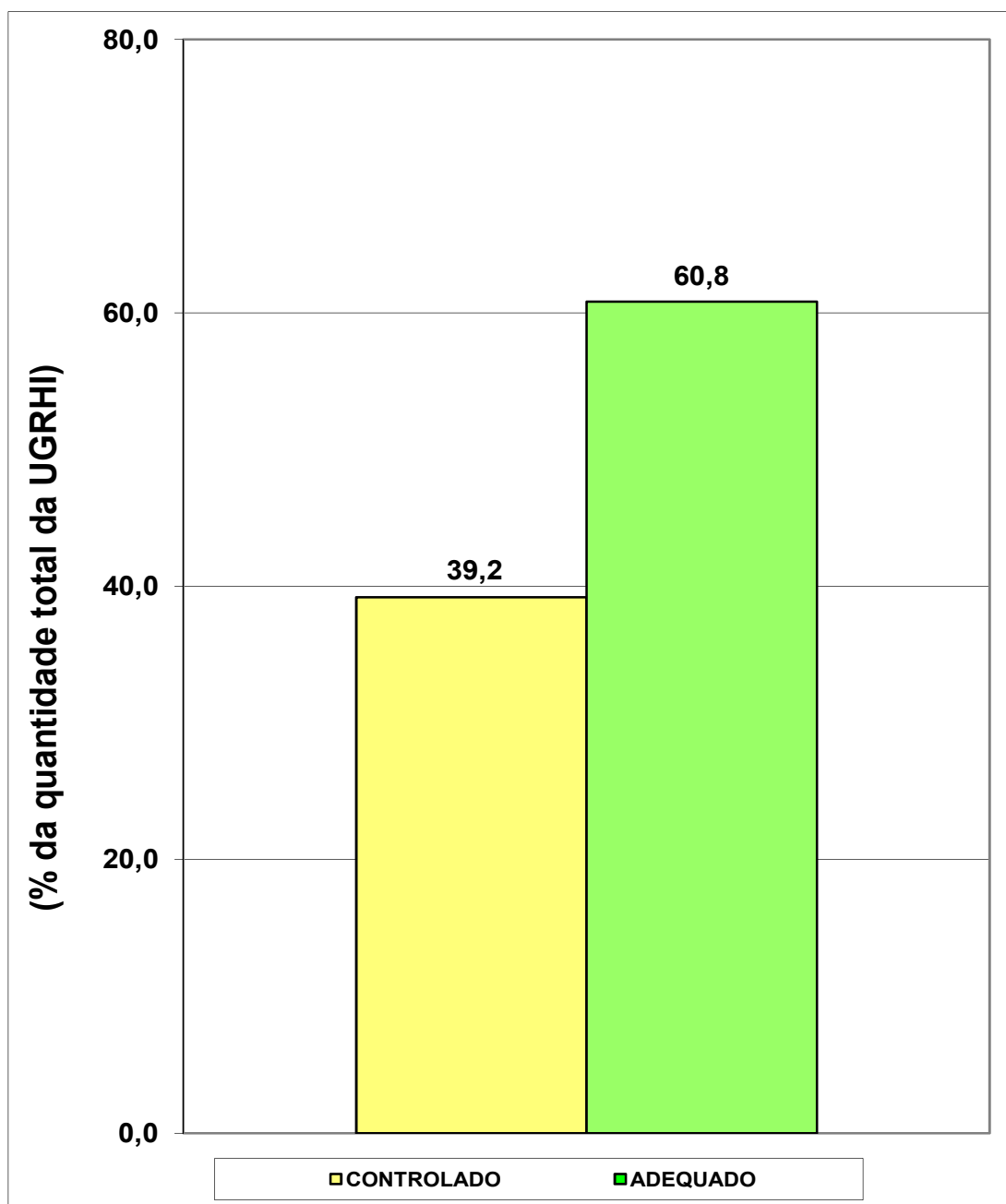
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 18 - São José dos Dourados, 15 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 10 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 18 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 18 - São José dos Dourados.



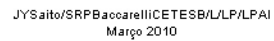


Tabela 21 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 19, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 19 - BAIXO TIETÊ

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ALTO ALEGRE	§ *	Araçatuba	19	1,2	6,5		8,5		8,7		8,5		8,3		4,9		5,4		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
ANDRADINA	§ *	Andradina	19	20,9	2,6		1,7		4,0		2,2		1,3		1,2		2,4		0,0	9,7	9,2	9,1	A		Não	Sim	Sim
ARAÇATUBA	§ *	Araçatuba	19	88,5	1,3		1,1		1,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
AVANHANDAVA	*	Araçatuba	19	4,4	8,5		4,4		7,0		6,1		5,5		4,8		4,5		7,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
BARBOSA	*	Araçatuba	19	2,3	6,5		3,3		7,1		8,6		8,9		8,1		7,4		8,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
BENTO DE ABREU	§ *	Araçatuba	19	1,0	3,6		4,8		8,7		5,6		8,5		8,0		4,5		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
BILAC	§ *	Araçatuba	19	2,6	7,5		8,1		7,8		8,4		8,6		8,0		8,6		9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI	*	Araçatuba	19	53,5	3,1		2,2		2,3		9,8		9,8		9,4		9,7		9,6		9,8		A		Não	Sim	Sim
BRAÚNA	§ * #	Araçatuba	19	1,6	1,8		3,7		7,7		5,6		5,4		5,2		5,8		7,3		9,7		A		Não	Sim	Sim
BREJO ALEGRE	§ *	Araçatuba	19	0,8	3,7		5,2		7,1		7,8		8,6		8,0		4,5		7,4		9,2		A		Não	Sim	Sim
BURITAMA	§ * #	Araçatuba	19	5,7	1,2		3,2		6,5		8,0		8,6		6,7		7,7		6,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
CASTILHO	*	Andradina	19	5,2	3,0		3,8		7,7		9,4		9,7		9,7		8,2		9,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
COROADOS	§ *	Araçatuba	19	1,6	5,2		9,0		9,1		7,8		8,5		6,7		3,6		8,4		9,2		A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL	§ *	Araçatuba	19	1,3	2,7		5,8		4,1		6,5		8,6		5,4		6,3		9,6		9,7		A		Não	Sim	Sim
GLICÉRIO	§ *	Araçatuba	19	1,3	6,5		5,2		6,6		4,3		8,9		5,3		4,5		8,2		8,7		A		Não	Sim	Sim
GUARAÇAI	§ *	Andradina	19	2,6	3,2		5,0		2,7		8,4		6,2		4,3		8,5		9,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
GUARARAPES	§ *	Araçatuba	19	10,7	5,7		8,0		7,6		7,8		4,6		3,9		8,6		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
ITAPURA	*	Andradina	19	1,4	2,3		2,7		2,2		2,9		5,0		4,4		8,3		8,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO	§ *	Araçatuba	19	11,3	6,6		8,7		7,5		4,2		8,6		8,5		8,1		8,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
LAVÍNIA	*	Andradina	19	3,0	2,6		5,4		6,3		8,8		7,5		4,3		8,1		8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
LOURDES	§ *	Araçatuba	19	0,6	2,0		3,0		9,4		6,0		6,0		5,0		8,8		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
MACAUBAL	* #	Araçatuba	19	2,6	3,8		4,8		8,8		6,4		5,6		6,2		5,2		8,2		8,7		A		Não	Sim	Sim
MAGDA	§ * #	Votuporanga	19	1,0	2,8		3,6		6,0		8,7		7,5		7,3		6,6		8,7		7,4		C		Não	Sim	Sim
MIRANDÓPOLIS	§ *	Andradina	19	9,2	3,2		8,1		7,8		5,6		4,1		3,9		8,7		8,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
MONÇÕES	#	Araçatuba	19	0,7	3,2		5,1		9,1		6,5		8,6		8,2		8,7		8,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
MURITINGA DO SUL	* #	Andradina	19	1,1	6,3		5,5		8,8		7,5		8,6		8,1		8,1		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Tabela 21 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 19, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 19 - BAIXO TIETÊ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
NIPOÃ *	Araçatuba	19	1,4	1,3		6,4		8,0		8,1		8,2		5,1		5,8		8,8		9,2		A		Não	Sim	Sim
NOVA CASTILHO § *	Araçatuba	19	0,2	3,7		9,3		9,3		7,5		7,3		6,7		6,8		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA § * #	Araçatuba	19	1,3	2,5		3,9		2,3		7,5		8,8		8,5		8,6		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
PENÁPOLIS § *	Araçatuba	19	22,1	8,8		5,3		9,0		9,5		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
PEREIRA BARRETO *	Andradina	19	9,2	8,5		7,2		3,7		3,0		3,6		3,6		5,8		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
PLANALTO § *	Araçatuba	19	1,3	3,4		5,1		7,3		5,2		7,4		7,3		8,6		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
POLONI *	S J Rio Preto	19	1,8	3,4		9,3		9,1		9,5		8,7		8,7		8,3		8,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
PROMISSÃO § *	Lins	19	12,4	2,5		2,4		0,0	3,9	4,3	2,9	8,9		8,9	5,1	8,8		8,4		6,7		C		Não	Sim	Sim
RUBIÁCEA § *	Araçatuba	19	0,6	6,5		5,9		8,2		4,2		5,5		5,0		3,9		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ § *	Araçatuba	19	1,9	7,8		7,3		6,5		7,8		8,1		8,7		9,0		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
SUD MENNUCCI § *	Andradina	19	2,8	1,4		1,9		7,5		5,4		8,6		5,9		5,0		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
TURIÚBA § * #	Araçatuba	19	0,6	3,2		4,6		8,1		7,5		8,5		8,6		8,8		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
UBARANA § *	Araçatuba	19	1,8	5,9		6,7		7,6		5,1		4,6		3,6		3,6		8,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA § *	Araçatuba	19	0,4	2,2		4,5		4,1		6,6		7,6		8,2		8,6		8,7		9,5		A		Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO § *	Araçatuba	19	7,8	7,5		4,7		8,4		8,8		8,5		8,5		6,4		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
ZACARIAS § *	Araçatuba	19	0,7	2,8		8,2		8,1		5,0		8,2		8,2		6,1		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 42

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

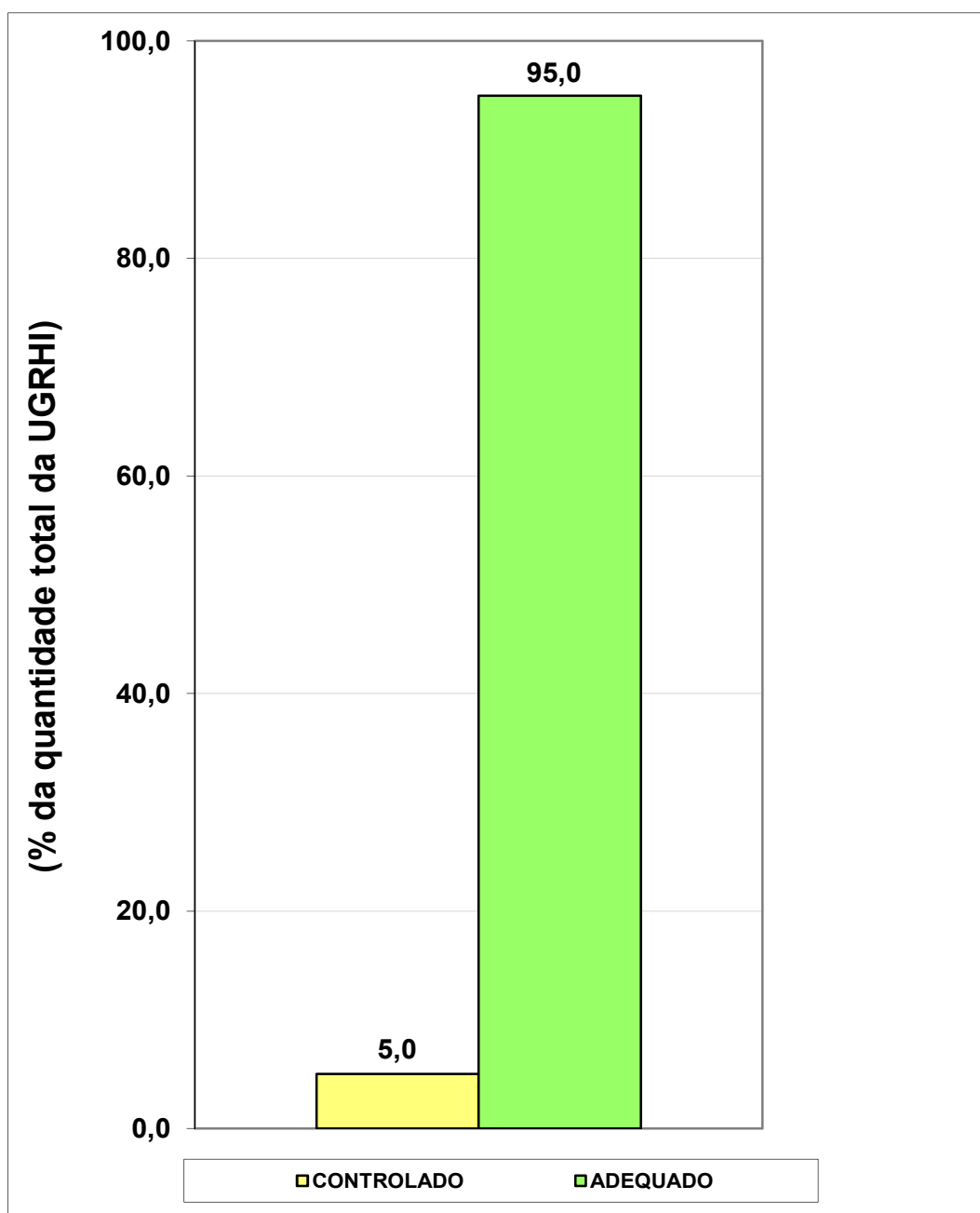
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental
Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental
Setor de Apoio ao Inventário

Na UGRHI 19 - Baixo Tietê, 3 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 39 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 19 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 19 - Baixo Tietê.



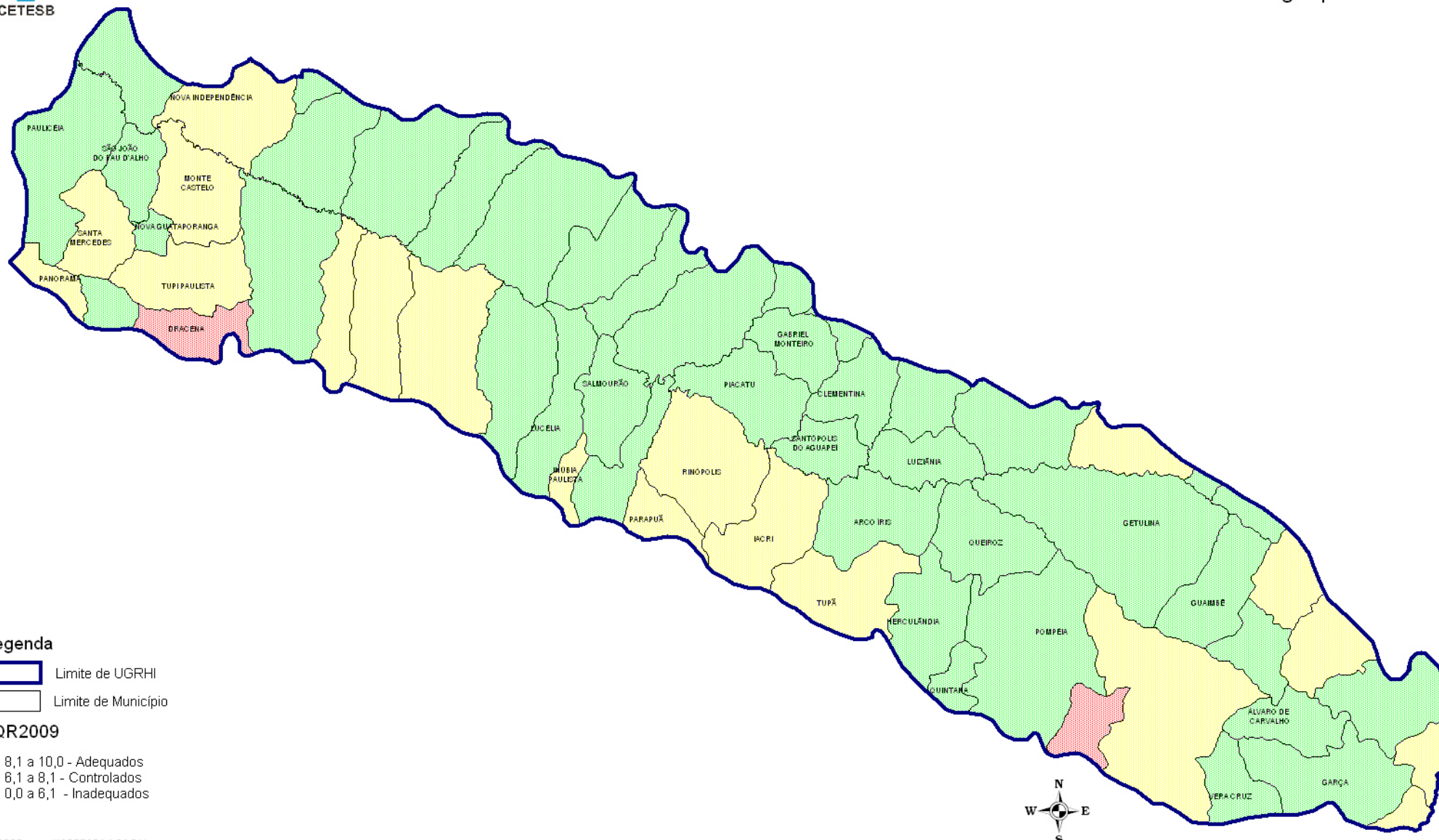


Tabela 22 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 20, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 20 - AGUAPEI

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ÁLVARO DE CARVALHO	§ *	Marília	20	1,2	1,1		8,3		9,7		7,7		8,1		8,8		9,5		9,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
ARCO-ÍRIS	*	Marília	20	0,4	3,7		9,1		8,1		6,0		7,7		9,3		9,6		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
CLEMENTINA	§ *	Marília	20	2,4	7,9		8,0		8,6		7,6		8,3		8,3		8,8		8,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
DRACENA	*	Dracena	20	16,3	3,0		5,3		4,1		4,2		5,7		6,7		6,4		7,1		5,0		I		Sim	Não	Não
GABRIEL MONTEIRO	§ * #	Marília	20	0,8	3,5		5,2		8,0		8,0		8,8		8,7		8,2		9,4		9,4		A		Não	Sim	Sim
GARÇA	*	Marília	20	14,6	3,7	6,2	4,8	5,7	8,7	6,5	8,4	7,9	9,0	8,1	7,8	7,4	9,2	9,3	8,9	8,1	8,6	8,1	A		Não	Sim	Sim
GETULINA	§ *	Marília	20	3,2	3,1		5,2		8,0		7,6		7,9		8,2		9,3		8,7		9,4		A		Não	Sim	Sim
GUAIMBÊ	*	Marília	20	1,6	5,7		6,5		3,3		9,6		8,2		8,3		7,3		6,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
HERCULÂNDIA	* #	Marília	20	3,1	2,6		2,8		9,6		6,7		9,5		9,4		9,8		9,8		9,7		A		Não	Sim	Sim
IACRI	*	Marília	20	1,9	3,6		9,5		8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA	*	Marília	20	1,7	3,8		6,3		7,9		7,5		8,6		8,8		8,8		8,8		9,5		A		Não	Sim	Sim
LUCÉLIA	§ *	Dracena	20	7,0	1,3		7,0		8,8		8,5		6,0		4,5		4,1		5,3		8,4		A		Não	Sim	Sim
LUIZIÂNIA	*	Marília	20	1,8	2,2		4,2		8,0		5,5		6,4		8,1		6,3		8,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
MONTE CASTELO	*	Dracena	20	1,2	5,6		6,6		7,0		7,7		7,1		7,2		7,5		7,7		7,8		C		Não	Sim	Sim
NOVA GUATAPORANGA	*	Dracena	20	0,7	5,3		7,6		9,1		8,2		8,5		7,2		7,9		6,8		8,3		A		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA	* #	Dracena	20	0,8	2,5		3,2		8,3		7,3		8,2		8,6		5,9		6,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
PACAEMBU	*	Dracena	20	4,2	4,5		9,7		9,3		8,5		7,2		6,2		5,1		5,0		6,7		C		Não	Sim	Sim
PANORAMA	*	Dracena	20	5,4	2,0		1,1		7,5		7,3		7,3		5,0		7,0		8,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
PARAPUÃ	*	Marília	20	3,5	2,4		9,5	7,0	8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULICÉIA	* #	Dracena	20	1,7	3,7		4,6		7,0		7,7		7,3		5,0		4,6		4,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
PIACATU	§ *	Marília	20	1,8	3,1		8,5		8,8		8,9		9,0		8,8		8,9		9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
POMPÉIA	§ *	Marília	20	7,4	3,3		3,5		9,3		6,0		4,3		5,4		3,7		5,9		9,1		A		Não	Sim	Não
QUEIROZ	*	Marília	20	0,9	3,0		5,4		5,8		9,0		8,5		9,4		9,5		6,6		9,1		A	D - Luiziana	Não	Sim	Sim
QUINTANA	*	Marília	20	2,1	3,2		8,6		4,8		4,7		4,8		4,1		6,1		7,5		8,9		A		Não	Sim	Sim
RINÓPOLIS	*	Marília	20	2,9	2,6		9,5	7,0	8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
SALMOURÃO	§ *	Dracena	20	1,5	1,8		2,4		9,3		5,7		8,1		7,4		5,4		5,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
SANTA MERCEDES	*	Dracena	20	0,8	3,7		4,1		7,9		8,7		8,3		7,9		7,9		6,1		7,9		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 22 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 20, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 20 - AGUAPEI

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ § * #	Marília	20	1,6	1,9		9,7		9,1		8,7		8,4		8,1		9,7		8,8		9,4		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO *	Dracena	20	0,6	1,4		5,0		5,5		8,7		8,7		7,3		8,0		9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
TUPÃ *	Marília	20	24,4	2,7		3,9		5,0		8,5		10,0		9,8		9,9		9,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA * #	Dracena	20	4,7	1,8		4,6		8,7		7,7		6,5		8,5		7,6		8,8		8,0		C		Não	Sim	Sim
VERA CRUZ § *	Marília	20	3,3	4,0		6,4		8,3		3,9		5,6		3,8		8,6		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 32

OBSERVAÇÕES:

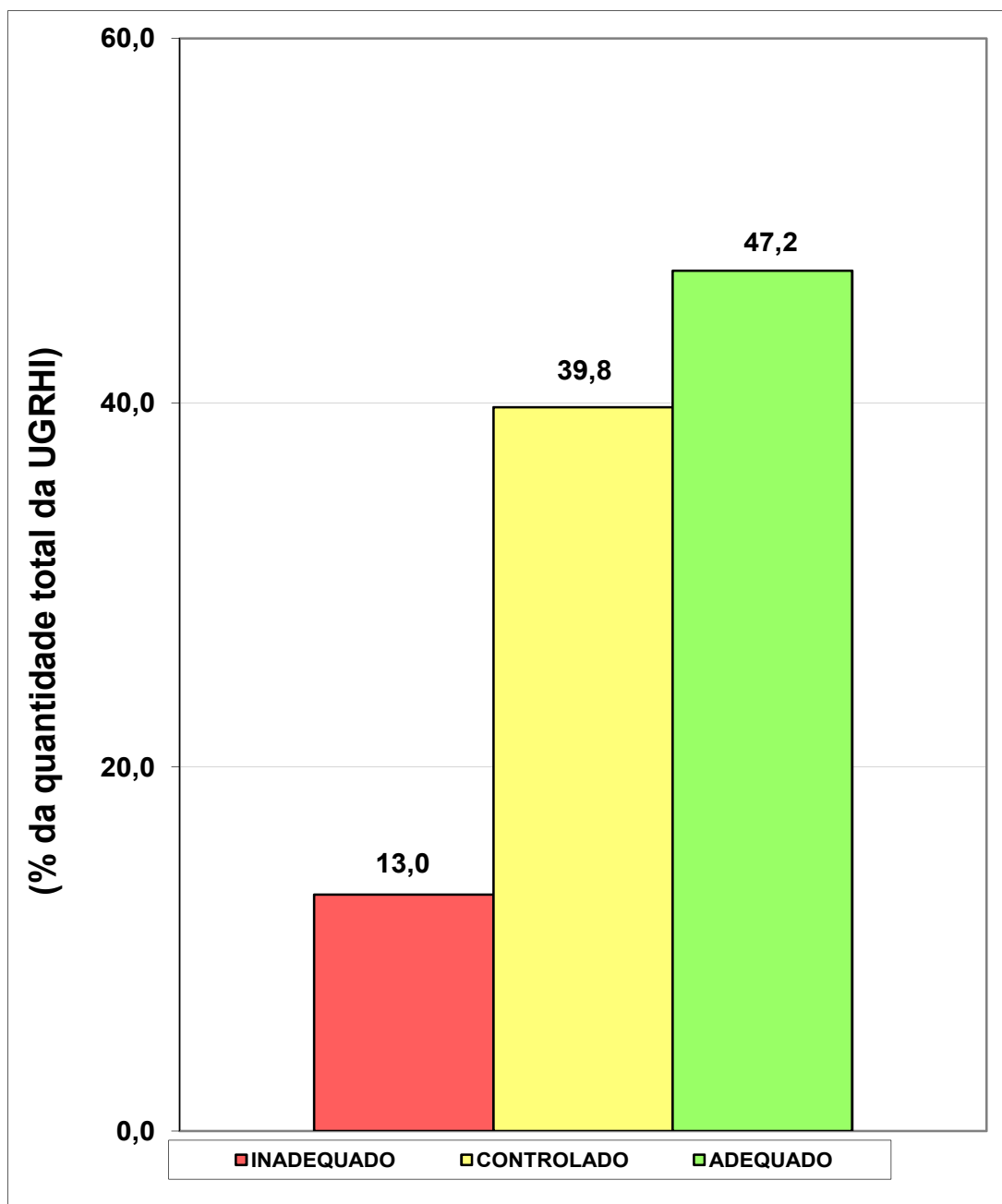
FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

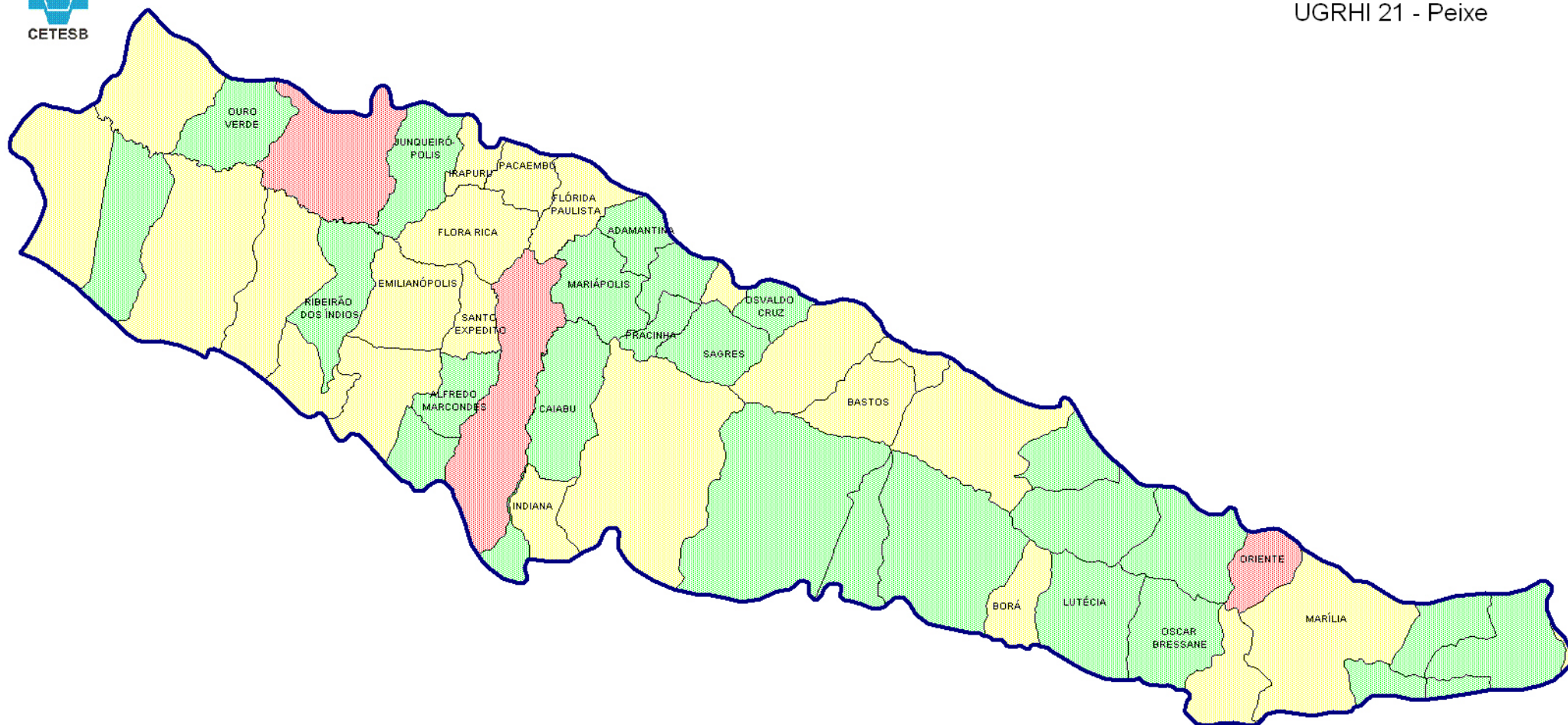
LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 20 - Aguapeí, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado, 10 como Controlados e 21 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 20 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 20 - Aguapeí.





Legenda

-  Limite de UGRHI
-  Limite de Município

IQR2009

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 23 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 21, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 21 - PEIXE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ADAMANTINA § *	Dracena	21	12,5	5,5	5,8	4,4	4,6	3,9	2,8	7,5	3,0	8,2	6,4	7,7	6,4	8,3	7,9	8,2	7,9	8,5	8,1	A		Não	Sim	Sim
ALFREDO MARCONDES *	Dracena	21	1,2	2,6		8,2		8,2		7,7		8,1		7,0		6,5		7,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
ÁLVARES MACHADO § *	Pres. Prudente	21	8,4	1,5		2,1		3,5		7,0		3,7		9,2		9,0		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
BASTOS *	Marília	21	7,1	2,3		9,5		8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
BORÁ *	Marília	21	0,3	3,0		9,5		9,4		8,7		7,6		8,4		8,0		8,2		7,4		C		Não	Sim	Sim
CAIABU § *	Dracena	21	1,3	2,8		4,1		9,3		9,0		7,6		7,3		7,0		6,8		8,4		A		Não	Sim	Sim
EMILIANÓPOLIS *	Dracena	21	1,0	2,5		3,4		2,8		1,6		2,5		4,3		7,7		7,3		7,8		C		Não	Sim	Sim
FLORA RICA *	Dracena	21	0,6	4,1		4,9		7,2		7,9		6,7		7,1		7,3		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
FLÓRIDA PAULISTA *	Dracena	21	4,5	4,7		9,5		9,4		8,7		8,4		8,0		7,3		8,1		6,4		C		Não	Sim	Sim
INDIANA § *	Pres. Prudente	21	1,6	3,7		2,4		3,2		8,9		5,1		7,9		6,9		8,0		7,5		C		Não	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA * #	Dracena	21	1,3	4,5		6,0		8,5		6,6		7,5		7,8		7,3		6,1		7,9		C		Não	Sim	Sim
IRAPURU *	Dracena	21	2,4	3,8		4,8		8,4		8,0		6,7		7,1		4,1		4,0		8,0		C		Não	Sim	Sim
JUNQUEIRÓPOLIS * #	Dracena	21	6,3	5,5	5,8	7,0		2,9		5,9		8,4		6,7		7,4		7,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
LUTÉCIA § * #	Assis	21	0,8	2,8		8,8		8,3		6,6		9,1		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	9,5	8,3	A	D - Paraguaçu Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
MARIÁPOLIS * #	Dracena	21	1,1	5,5	5,8	3,6		7,6		6,9		7,5		8,2		7,0		6,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
MARÍLIA §	Marília	21	130,3	2,9		7,8		3,9		4,2		4,0		6,7		5,1		6,2		7,6		C		Não	Não	Não
MARTINÓPOLIS § *	Pres. Prudente	21	8,2	3,5		5,5		6,0		7,9	6,3	6,6	5,8	6,8	5,4	6,5		7,7		7,7		C		Não	Sim	Sim
ORIENTE *	Marília	21	2,2	3,6		8,9		8,3		5,7		5,5		5,5		4,7		7,7		5,6		I		Não	Sim	Sim
OSCAR BRESSANE § *	Marília	21	0,8	2,8		7,0		6,4		8,2		8,9		7,6		8,4		7,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ *	Dracena	21	11,1	4,6	3,7	5,0	3,6	5,0	1,9	4,8	3,5	7,1	4,3	9,2	8,0	8,6	7,4	8,5	8,0	8,2	7,5	A		Não	Sim	Sim
OURO VERDE * #	Dracena	21	2,9	2,9		1,9		9,0		6,0		7,4		8,9		8,2		7,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
PIQUEROBI § *	Pres. Prudente	21	1,1	5,1		4,7		3,8		6,6		8,3		8,3		8,3		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
PRACINHA § *	Dracena	21	1,1	3,0		9,4		8,5		7,1		8,7		8,7		8,7		5,9		8,5		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS § *	Dracena	21	0,7	2,7		9,5		8,6		7,6		8,2		8,1		8,1		9,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
SAGRES *	Dracena	21	0,6	2,0		4,8		2,7		6,9		7,9		8,6		5,9		4,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO § *	Dracena	21	0,9	2,4		3,5		8,3		4,0		7,7		6,2		6,8		7,3		6,7		C		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 26

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

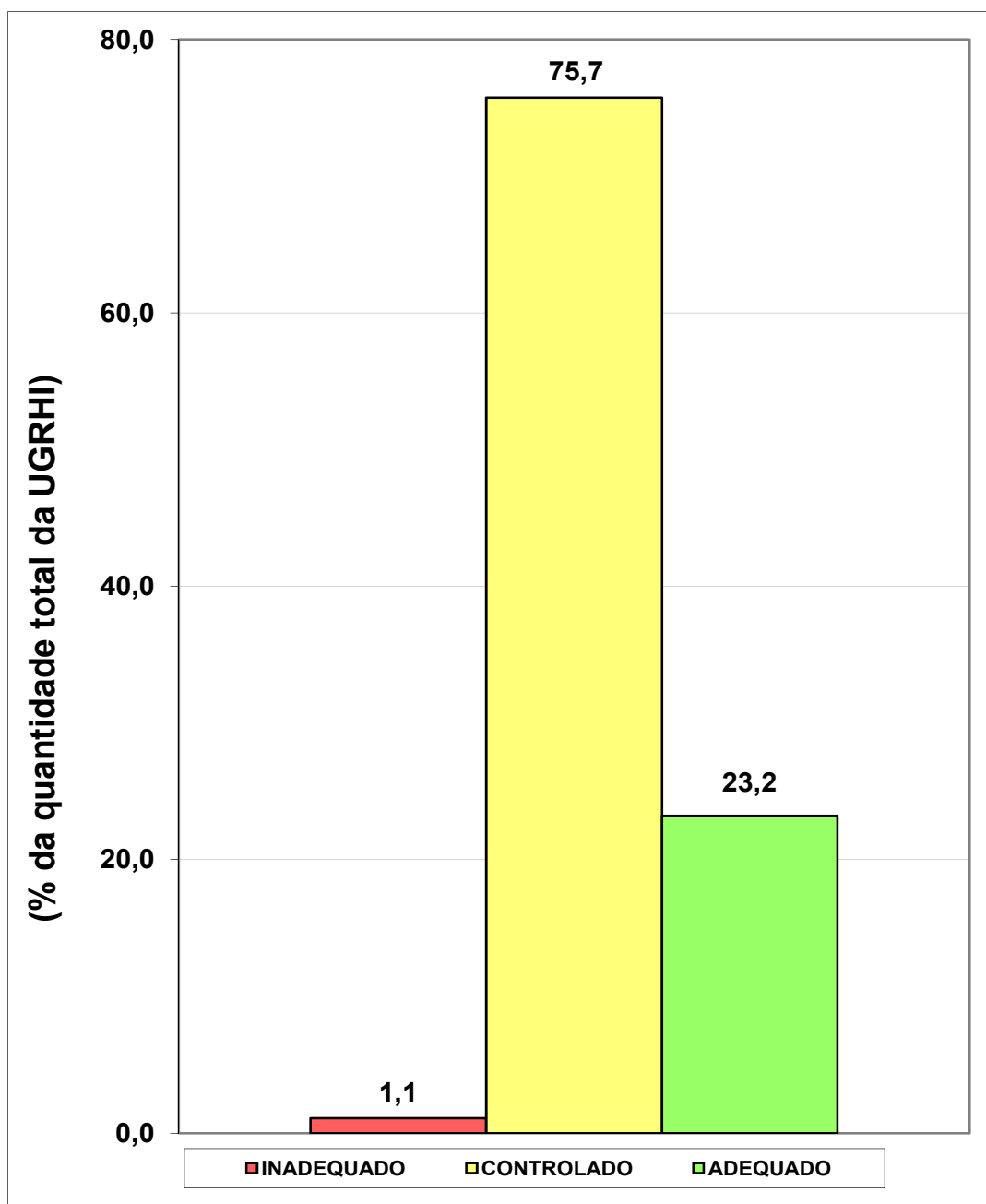
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 21 - Peixe, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado, 12 como Controlados e 13 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 21 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 21 - Peixe.



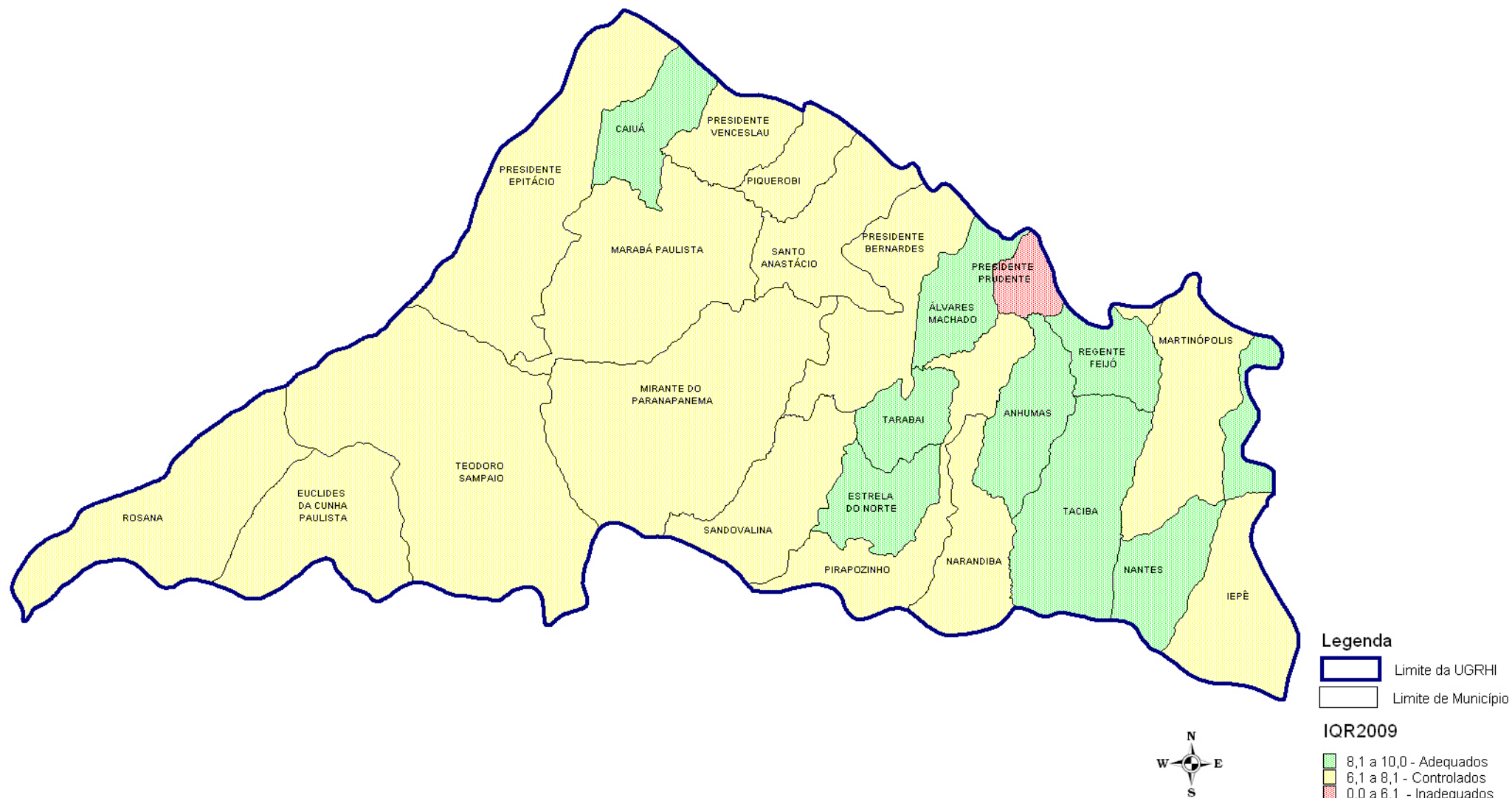


Tabela 24 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 22, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

UGRHI 22 - PONTAL DO PARANAPEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ANHUMAS § * #	Pres. Prudente	22	1,2	2,4		2,6		8,5		8,3		9,0		9,0		8,7		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
CAIUÁ *	Pres. Prudente	22	0,9	3,1		4,1		7,5		6,6		8,6		8,5		8,5		7,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
ESTRELA DO NORTE *	Teodoro Sampaio	22	0,7	2,6		2,9		2,4		7,7		7,3		7,6		3,8		5,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA *	Teodoro Sampaio	22	2,6	1,9		4,2		1,5		7,6		9,2		9,2		8,6		9,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
IEPÊ § *	Pres. Prudente	22	2,6	3,9		9,0		4,8		9,2		8,4		7,8		7,1		7,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
MARABÁ PAULISTA § *	Teodoro Sampaio	22	1,3	3,0		7,7		5,4		8,2		8,5		6,6		7,3		8,2		7,0		C		Não	Não	Não
MIRANTE DO PARANAPANEMA *	Teodoro Sampaio	22	4,4	5,3		4,1		7,6		3,8		7,0		6,3		7,5		7,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
NANTES § *	Pres. Prudente	22	0,8	1,3		9,5		7,4		9,0		9,0		7,6		6,7		6,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
NARANDIBA § *	Pres. Prudente	22	1,0	3,5		5,0		8,4		9,0		7,9		8,0		7,7		7,0		7,7		C		Não	Sim	Sim
PIRAPOZINHO *	Pres. Prudente	22	9,5	3,3		3,7		1,8		7,8		4,6		6,2		6,4		6,1		7,0		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE BERNARDES *	Pres. Prudente	22	4,3	5,3		3,1		8,9	8,7	7,8	6,6	6,3	5,6	6,1	6,2	6,7	6,4	6,7	6,4	6,9	5,6	C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE EPITÁCIO § *	Pres. Prudente	22	15,1	1,8		9,7		5,4		8,1		7,4		7,4		5,6		6,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	122,0	2,0		2,9		2,5		2,5		2,9		2,1		2,7		1,7		2,0		I		Sim	Não	Não
PRESIDENTE VENCESLAU § *	Pres. Prudente	22	14,2	2,4		3,3		3,2		2,9		4,5		6,4		8,0		7,2		6,6		C		Não	Sim	Não
REGENTE FEIJÓ § *	Pres. Prudente	22	6,4	3,2		4,1		8,1		8,0		8,6		8,4		7,7		6,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
ROSANA § *	Teodoro Sampaio	22	1,9	4,3		6,3		9,7		8,0		9,1		7,1		8,5		6,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
SANDOVALINA *	Teodoro Sampaio	22	0,8	2,7		9,3		9,5		8,3		8,2		7,7		6,2		6,7		6,3		C		Não	Sim	Sim
SANTO ANASTÁCIO § *	Pres. Prudente	22	7,8	1,6		2,2		7,4		6,7		5,3		6,9		6,2		6,1		7,6		C		Não	Sim	Sim
TACIBA § *	Pres. Prudente	22	1,8	6,5	6,4	6,8		5,5		6,9		5,6		6,1		6,8		6,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
TARABAI § *	Pres. Prudente	22	2,3	2,7		4,0		9,4		9,0		8,7		8,7		8,3		8,2		8,4		A		Não	Sim	Sim
TEODORO SAMPAIO *	Teodoro Sampaio	22	6,8	3,6		5,2		7,5		7,5		7,8		5,2		8,2		7,3		7,8		C		Não	Sim	Não

Total de Municípios: 21

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



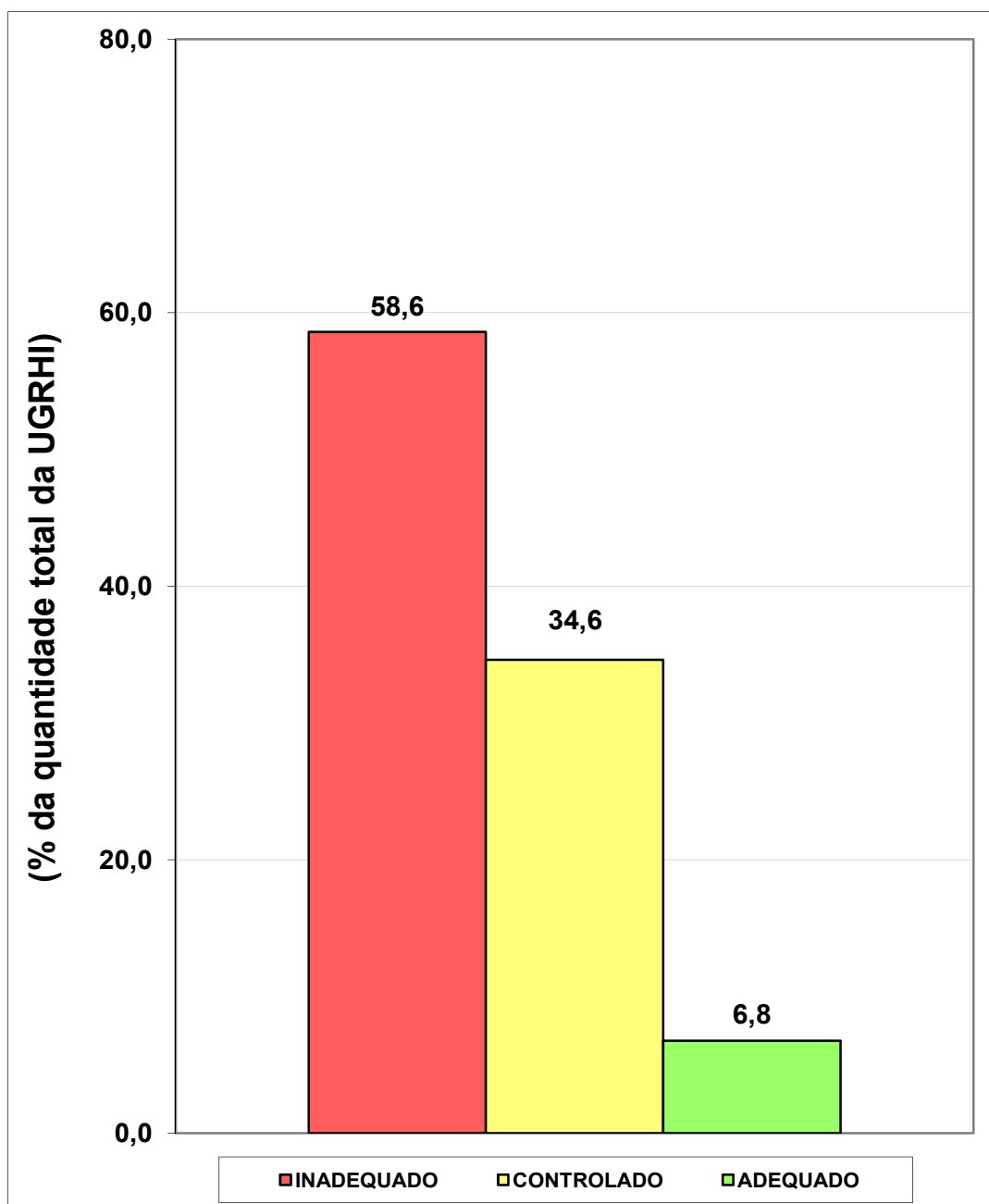
Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental

Departamento de Apoio Técnico - Gestão Ambiental

CETESB Setor de Apoio ao Inventário

Na UGRHI 22 - Pontal do Paranapanema, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado, 13 como Controlados e 7 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 22 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 22 - Pontal do Paranapanema.



**Municípios Organizados por Departamento e
Agência Ambiental**

Tabela 25 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental I, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009

Departamento de Gestão Ambiental I

Agência: Andradina

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ANDRADINA	§ *	Andradina	19	20,9	2,6		1,7		4,0		2,2		1,3		1,2		2,4		0,0	9,7	9,2	9,1	A		Não	Sim	Sim
CASTILHO	*	Andradina	19	5,2	3,0		3,8		7,7		9,4		9,7		9,7		8,2		9,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
GUARAÇAI	§ *	Andradina	19	2,6	3,2		5,0		2,7		8,4		6,2		4,3		8,5		9,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
ITAPURA	*	Andradina	19	1,4	2,3		2,7		2,2		2,9		5,0		4,4		8,3		8,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
LAVÍNIA	*	Andradina	19	3,0	2,6		5,4		6,3		8,8		7,5		4,3		8,1		8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
MIRANDÓPOLIS	§ *	Andradina	19	9,2	3,2		8,1		7,8		5,6		4,1		3,9		8,7		8,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
MURITINGA DO SUL	* #	Andradina	19	1,1	6,3		5,5		8,8		7,5		8,6		8,1		8,1		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
PEREIRA BARRETO	*	Andradina	19	9,2	8,5		7,2		3,7		3,0		3,6		3,6		5,8		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
SUD MENNUCCI	§ *	Andradina	19	2,8	1,4		1,9		7,5		5,4		8,6		5,9		5,0		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim

Agência: Araçatuba

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC	
ALTO ALEGRE	§ *	Araçatuba	19	1,2	6,5		8,5		8,7		8,5		8,3		4,9		5,4		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
ARAÇATUBA	§ *	Araçatuba	19	88,5	1,3		1,1		1,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
AVANHANDAVA	*	Araçatuba	19	4,4	8,5		4,4		7,0		6,1		5,5		4,8		4,5		7,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
BARBOSA	*	Araçatuba	19	2,3	6,5		3,3		7,1		8,6		8,9		8,1		7,4		8,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
BENTO DE ABREU	§ *	Araçatuba	19	1,0	3,6		4,8		8,7		5,6		8,5		8,0		4,5		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
BILAC	§ *	Araçatuba	19	2,6	7,5		8,1		7,8		8,4		8,6		8,0		8,6		9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI	*	Araçatuba	19	53,5	3,1		2,2		2,3		9,8		9,8		9,4		9,7		9,6		9,8		A		Não	Sim	Sim
BRAÚNA	§ * #	Araçatuba	19	1,6	1,8		3,7		7,7		5,6		5,4		5,2		5,8		7,3		9,7		A		Não	Sim	Sim
BREJO ALEGRE	§ *	Araçatuba	19	0,8	3,7		5,2		7,1		7,8		8,6		8,0		4,5		7,4		9,2		A		Não	Sim	Sim
BURITAMA	§ * #	Araçatuba	19	5,7	1,2		3,2		6,5		8,0		8,6		6,7		7,7		6,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
COROADOS	§ *	Araçatuba	19	1,6	5,2		9,0		9,1		7,8		8,5		6,7		3,6		8,4		9,2		A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL	§ *	Araçatuba	19	1,3	2,7		5,8		4,1		6,5		8,6		5,4		6,3		9,6		9,7		A		Não	Sim	Sim
GLICÉRIO	§ *	Araçatuba	19	1,3	6,5		5,2		6,6		4,3		8,9		5,3		4,5		8,2		8,7		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Araçatuba

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
GUARARAPES	§ *	Araçatuba	19	10,7	5,7		8,0		7,6		7,8		4,6		3,9		8,6		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO	§ *	Araçatuba	19	11,3	6,6		8,7		7,5		4,2		8,6		8,5		8,1		8,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
LOURDES	§ *	Araçatuba	19	0,6	2,0		3,0		9,4		6,0		6,0		5,0		8,8		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
MACAUBAL	* #	Araçatuba	19	2,6	3,8		4,8		8,8		6,4		5,6		6,2		5,2		8,2		8,7		A		Não	Sim	Sim
MONÇÕES	#	Araçatuba	19	0,7	3,2		5,1		9,1		6,5		8,6		8,2		8,7		8,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
NIPOÃ	*	Araçatuba	19	1,4	1,3		6,4		8,0		8,1		8,2		5,1		5,8		8,8		9,2		A		Não	Sim	Sim
NOVA CASTILHO	§ *	Araçatuba	19	0,2	3,7		9,3		9,3		7,5		7,3		6,7		6,8		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA	§ * #	Araçatuba	19	1,3	2,5		3,9		2,3		7,5		8,8		8,5		8,6		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
PENÁPOLIS	§ *	Araçatuba	19	22,1	8,8		5,3		9,0		9,5		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
PLANALTO	§ *	Araçatuba	19	1,3	3,4		5,1		7,3		5,2		7,4		7,3		8,6		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
RUBIÁCEA	§ *	Araçatuba	19	0,6	6,5		5,9		8,2		4,2		5,5		5,0		3,9		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	§ *	Araçatuba	19	1,9	7,8		7,3		6,5		7,8		8,1		8,7		9,0		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
TURIÚBA	§ * #	Araçatuba	19	0,6	3,2		4,6		8,1		7,5		8,5		8,6		8,8		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
UBARANA	§ *	Araçatuba	19	1,8	5,9		6,7		7,6		5,1		4,6		3,6		3,6		8,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA	§ *	Araçatuba	19	0,4	2,2		4,5		4,1		6,6		7,6		8,2		8,6		8,7		9,5		A		Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO	§ *	Araçatuba	19	7,8	7,5		4,7		8,4		8,8		8,5		8,5		6,4		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
ZACARIAS	§ *	Araçatuba	19	0,7	2,8		8,2		8,1		5,0		8,2		8,2		6,1		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim

Agência: Assis

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ALVINLÂNDIA	*	Assis	17	1,0	1,9		9,2		9,4		8,7		9,3		9,3		9,3		9,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
ASSIS	*	Assis	17	37,7	5,3	6,7	9,3	7,6	9,1	7,6	8,8	6,9	8,4	6,1	7,3	7,4	7,8	7,3	8,8	8,8	8,7	8,5	A		Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA	*	Assis	17	1,4	4,8		9,5		6,1		9,4		7,3		6,9		6,1		7,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO MOTA	*	Assis	17	11,2	8,3		8,0		8,1		9,0		6,7		7,0		5,9		6,6		8,2		A		Não	Sim	Sim
CANITAR	*	Assis	17	1,5	3,6		9,5		7,6		9,5		9,7		8,4		8,1		9,1		8,9		A		Não	Sim	Sim
CHAVANTES	*	Assis	17	4,3	4,1		5,5		5,2		6,0		9,3		9,3		9,3		7,5		7,3		C		Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA	* #	Assis	17	0,6	7,4		6,3		3,5		8,0		8,8		8,9		8,9		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
ECHAPORÃ	§ *	Assis	17	1,9	6,8		9,3		9,1		8,5		7,2		7,8		7,7		8,6		7,5		C		Não	Sim	Sim
FERNÃO	*	Assis	17	0,3	4,0		8,5		9,8		9,3		9,3		9,0		9,0		8,9		9,9		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Assis

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
FLORÍNEA *	Assis	17	1,0	7,4		9,1		8,1		5,0		6,1		6,8		7,2		6,0		9,1		A		Não	Sim	Sim
IBIRAREMA § *	Assis	17	2,6	5,3		8,9		6,4		9,0		7,5		8,1		7,9		7,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
LUCIANÓPOLIS § *	Assis	17	0,7	5,8		9,4		8,7		8,6		6,9		9,0		9,0		7,5		8,0		C		Não	Não	Não
LUTÉCIA § * #	Assis	21	0,8	2,8		8,8		8,3		6,6		9,1		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	9,5	8,3	A	D - Paraguaçu Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
MARACÁI § *	Assis	17	4,8	7,3		7,6		8,9		4,3		4,3		4,8		8,5		7,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
OURINHOS §	Assis	17	39,8	3,0		9,0		8,0		5,6		7,4		7,1		6,9		6,9		7,5		C		Não	Não	Não
PALMITAL *	Assis	17	7,2	6,2		9,4		6,4		8,6		7,8		5,5		9,2		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA *	Assis	17	16,5	3,9		5,5		5,4		2,8		3,3		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	9,5	8,3	A	D - Paraguaçu Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDRINHAS PAULISTA § *	Assis	17	0,9	6,7		7,8		5,1		9,5		9,5		8,6		8,6		9,2		8,3		A		Não	Sim	Sim
PLATINA *	Assis	17	1,0	7,1		9,3		8,0		7,0		6,3		7,5		7,2		6,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DO SUL *	Assis	17	1,2	2,8		7,8		5,1		6,4		8,2		8,2		8,1		7,3		8,1		A		Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE § *	Assis	17	3,1	4,1		9,0		7,4		8,4		8,2		7,8		7,0		7,0		7,5		C		Não	Sim	Sim
TARUMÃ *	Assis	17	4,8	6,3	8,1	8,1	7,9	7,8	8,1	8,0	8,1	9,2	8,1	8,2	8,3	6,8	7,4	6,5	7,6	8,9	8,1	A		Não	Sim	Sim
UBIRAJARA *	Assis	17	1,3	2,8		8,6		8,0		8,8		8,5		8,6		8,6		7,9		8,8		A		Não	Sim	Sim

Agência: Dracena

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ADAMANTINA	§ *	Dracena	21	12,5	5,5	5,8	4,4	4,6	3,9	2,8	7,5	3,0	8,2	6,4	7,7	6,4	8,3	7,9	8,2	7,9	8,5	8,1	A		Não	Sim	Sim
ALFREDO MARCONDES	*	Dracena	21	1,2	2,6		8,2		8,2		7,7		8,1		7,0		6,5		7,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
CAIABU	§ *	Dracena	21	1,3	2,8		4,1		9,3		9,0		7,6		7,3		7,0		6,8		8,4		A		Não	Sim	Sim
DRACENA	*	Dracena	20	16,3	3,0		5,3		4,1		4,2		5,7		6,7		6,4		7,1		5,0		I		Sim	Não	Não
EMILIANÓPOLIS	*	Dracena	21	1,0	2,5		3,4		2,8		1,6		2,5		4,3		7,7		7,3		7,8		C		Não	Sim	Sim
FLORA RICA	*	Dracena	21	0,6	4,1		4,9		7,2		7,9		6,7		7,1		7,3		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
FLÓRIDA PAULISTA	*	Dracena	21	4,5	4,7		9,5		9,4		8,7		8,4		8,0		7,3		8,1		6,4		C		Não	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA	* #	Dracena	21	1,3	4,5		6,0		8,5		6,6		7,5		7,8		7,3		6,1		7,9		C		Não	Sim	Sim
IRAPURU	*	Dracena	21	2,4	3,8		4,8		8,4		8,0		6,7		7,1		4,1		4,0		8,0		C		Não	Sim	Sim
JUNQUEIRÓPOLIS	* #	Dracena	21	6,3	5,5	5,8	7,0		2,9		5,9		8,4		6,7		7,4		7,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
LUCÉLIA	§ *	Dracena	20	7,0	1,3		7,0		8,8		8,5		6,0		4,5		4,1		5,3		8,4		A		Não	Sim	Sim
MARIÁPOLIS	* #	Dracena	21	1,1	5,5	5,8	3,6		7,6		6,9		7,5		8,2		7,0		6,2		8,6		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Dracena

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
MONTE CASTELO	*	Dracena	20	1,2	5,6		6,6		7,0		7,7		7,1		7,2		7,5		7,7		7,8		C		Não	Sim	Sim
NOVA GUATAPORANGA	*	Dracena	20	0,7	5,3		7,6		9,1		8,2		8,5		7,2		7,9		6,8		8,3		A		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA	* #	Dracena	20	0,8	2,5		3,2		8,3		7,3		8,2		8,6		5,9		6,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ	*	Dracena	21	11,1	4,6	3,7	5,0	3,6	5,0	1,9	4,8	3,5	7,1	4,3	9,2	8,0	8,6	7,4	8,5	8,0	8,2	7,5	A		Não	Sim	Sim
OURO VERDE	* #	Dracena	21	2,9	2,9		1,9		9,0		6,0		7,4		8,9		8,2		7,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
PACAEMBU	*	Dracena	20	4,2	4,5		9,7		9,3		8,5		7,2		6,2		5,1		5,0		6,7		C		Não	Sim	Sim
PANORAMA	*	Dracena	20	5,4	2,0		1,1		7,5		7,3		7,3		5,0		7,0		8,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
PAULICÉIA	* #	Dracena	20	1,7	3,7		4,6		7,0		7,7		7,3		5,0		4,6		4,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
PRACINHA	§ *	Dracena	21	1,1	3,0		9,4		8,5		7,1		8,7		8,7		8,7		5,9		8,5		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	§ *	Dracena	21	0,7	2,7		9,5		8,6		7,6		8,2		8,1		8,1		9,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
SAGRES	*	Dracena	21	0,6	2,0		4,8		2,7		6,9		7,9		8,6		5,9		4,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
SALMOURÃO	§ *	Dracena	20	1,5	1,8		2,4		9,3		5,7		8,1		7,4		5,4		5,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
SANTA MERCEDES	*	Dracena	20	0,8	3,7		4,1		7,9		8,7		8,3		7,9		7,9		6,1		7,9		C		Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO	§ *	Dracena	21	0,9	2,4		3,5		8,3		4,0		7,7		6,2		6,8		7,3		6,7		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	*	Dracena	20	0,6	1,4		5,0		5,5		8,7		8,7		7,3		8,0		9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA	* #	Dracena	20	4,7	1,8		4,6		8,7		7,7		6,5		8,5		7,6		8,8		8,0		C		Não	Sim	Sim

Agência: Jales

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
APARECIDA D'OESTE *	Jales	18	1,4	3,1		3,4		9,7		9,3		6,9		7,4		6,3		6,4		7,1		C		Não	Sim	Sim
ASPÁSIA § *	Jales	15	0,5	3,3		5,0		9,3		9,3		8,8		9,2		7,8		7,8		9,7		A		Não	Sim	Sim
AURIFLAMA * #	Jales	18	5,1	4,1		5,1		5,2		4,8		7,1		6,8		7,2		7,2		6,5		C		Não	Sim	Sim
DIRCE REIS § *	Jales	18	0,4	3,2		9,1		7,5		7,0		6,8		6,3		7,8		7,1		7,0		C		Não	Sim	Sim
DOLCINÓPOLIS * #	Jales	15	0,8	2,9		9,3		4,4		6,5		5,5		6,5		5,9		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
ESTRELA D'OESTE § * #	Jales	15	2,8	2,7		3,0		3,0		8,5		4,9		5,2		3,9		5,1		6,7		C		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO § *	Jales	18	3,5	2,5		6,8		5,3		6,3		6,7		7,7		6,3		6,4		6,7		C		Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE *	Jales	15	0,7	3,5		9,2		8,8		8,8		8,2		5,0		7,4		6,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
GUZOLÂNDIA § * #	Jales	18	1,5	2,8		3,2		8,5		9,3		6,8		7,2		6,7		7,2		8,4		A		Não	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA § *	Jales	18	9,7	1,5		7,9		7,6		4,0		4,1		5,2		4,4		9,8		9,2		A		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Jales

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
INDIAPORÃ	§ *	Jales	15	1,2	2,5		6,6		8,3		8,3		5,0		4,9		4,0		8,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
JALES	§ *	Jales	18	18,3	4,0		6,9		7,3		6,2		6,1		6,1		6,1		9,9		9,4		A		Não	Sim	Não
MARINÓPOLIS	§ *	Jales	18	0,6	2,8		9,2		7,8		7,3		7,4		8,8		7,9		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
MESÓPOLIS	§ *	Jales	15	0,4	2,9		6,5		8,0		6,4		8,6		9,0		8,9		8,0		9,3		A		Não	Sim	Sim
NOVA CANAÃ PAULISTA	§ *	Jales	18	0,3	2,9		6,6		7,3		9,4		7,3		7,0		8,0		7,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
OUROESTE	*	Jales	15	2,3	4,7		6,5		8,2		8,6		9,4		4,9		4,9		6,1		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE	*	Jales	18	2,7	3,6		8,6		8,2		6,2		6,1		6,8		6,1		6,8		7,1		C		Não	Sim	Sim
PARANAPUÃ	*	Jales	15	1,2	1,1		9,7		3,4		6,2		7,0		7,4		8,8		6,2		8,1		A		Não	Sim	Sim
PONTALINDA	*	Jales	18	1,3	2,8		9,3		9,7		7,2		6,5		6,7		6,8		7,4		7,1		C		Não	Sim	Sim
POPULINA	§ * #	Jales	15	1,3	2,8		4,0		8,7		6,8		9,3		8,5		7,4		6,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
RUBINÉIA	§ *	Jales	18	0,8	2,5		8,0		8,6		9,3		8,7		8,7		8,7		7,8		8,0		C		Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA	* #	Jales	15	1,6	3,8		1,9		9,4		7,3		9,4		9,4		9,3		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE	*	Jales	15	0,6	3,7		6,7		9,0		6,5		9,0		9,0		8,3		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL	§ *	Jales	18	11,0	1,6		3,3		4,7		6,2		6,2		9,8		9,8		9,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA RITA D'OESTE	*	Jales	15	0,6	2,2		8,9		9,5		6,6		8,8		8,8		8,5		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
SANTA SALETE	§ * #	Jales	18	0,2	2,4		5,8		9,1		9,7		8,1		8,5		8,0		8,4		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSA	§ *	Jales	18	0,4	1,5		7,9		8,1		9,3		8,4		9,2		6,2		6,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO	*	Jales	18	0,8	3,4		8,1		7,4		6,4		6,2		6,1		7,4		7,6		7,5		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	§ *	Jales	18	0,8	2,8		7,3		8,3		6,3		3,4		8,9		6,9		8,7		6,1		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA	§ *	Jales	18	0,5	3,4		6,8		8,8		6,8		7,4		6,5		7,5		7,2		7,0		C		Não	Sim	Sim
SUZANÁPOLIS	§ *	Jales	18	1,1	3,6		3,1		7,0		9,7		6,3		6,9		7,6		6,3		7,1		C		Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS	§ *	Jales	18	1,6	3,2		3,0		9,7		6,1		8,7		7,9		4,9		9,1		9,1		A		Não	Sim	Sim
TURMALINA	§ *	Jales	15	0,5	3,6		9,7		7,9		7,1		5,4		6,8		5,9		7,3		7,1		C		Não	Sim	Sim
URÂNIA	*	Jales	15	2,9	2,6		7,4		7,7		9,7		7,9		8,5		7,6		7,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
VITÓRIA BRASIL	§ *	Jales	15	0,5	4,1		7,3		9,1		6,1		5,0		6,8		5,9		6,8		7,7		C		Não	Sim	Sim

Agência: Lins

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ADOLFO	*	Lins	16	1,2	3,8		4,9		6,0		9,2		9,2		9,2		9,7		9,1		9,1		A		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Lins

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
AVAÍ	§ *	Lins	16	1,4	5,8		8,1		7,6		10,0		8,9		9,3		8,4		7,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
BALBINOS	*	Lins	16	1,5	5,5		5,9		8,2		10,0		8,4		8,7		9,0		7,2		9,5		A		Não	Sim	Sim
BORBOREMA	§ * #	Lins	16	4,8	6,0	4,4	5,7		8,2		9,0		8,2		8,9		8,6		7,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
CAFELÂNDIA	§ *	Lins	16	5,5	3,3		4,7		3,9		9,4	6,3	7,2	4,6	8,0		7,9		7,9		7,2		C		Não	Sim	Sim
GUAÍÇARA	§ *	Lins	16	3,9	4,5		8,4		2,9		10,0		8,8		8,7		8,3		9,4		9,5		A		Não	Sim	Sim
GUARANTÃ	§ * #	Lins	16	2,0	4,6		4,2		5,6		9,6		8,9		8,9		8,7		3,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
IRAPUÃ	§ *	Lins	16	2,3	4,2		6,1		7,9		8,9		7,7		8,5		9,4		7,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
ITAJOBÍ	*	Lins	16	4,5	6,0	4,4	3,4		6,3		8,2		8,1		8,9		7,8		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
LINS	§ *	Lins	16	28,5	2,8		6,2		5,7	6,4	4,2		4,0		3,7		4,1		5,4		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
MARAPOAMA	*	Lins	16	0,8	3,8		2,7		3,8		9,6		9,6		9,7		9,8		9,8		6,2		C		Não	Sim	Sim
MENDONÇA	§ * #	Lins	16	1,2	4,6		6,0		9,7		8,4		8,2		8,5		9,6		9,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE	*	Lins	16	12,9	6,0	4,4	5,6		4,3		5,5		6,0		5,0		5,1		6,5		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Sim	Sim	Sim
PIRAJUÍ	*	Lins	16	7,2	7,0		6,0		6,6		9,4		8,5		7,6		8,0		8,0		9,0		A		Não	Sim	Não
PONGAÍ	* #	Lins	16	1,1	4,5		5,5		9,2	8,2	9,6	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,7		10,0		A		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE ALVES	§ *	Lins	16	1,4	5,5		8,1		5,0		7,6		4,6		6,3		6,3		7,2		6,8		C		Não	Não	Não
PROMISSÃO	§ *	Lins	19	12,4	2,5		2,4		0,0	3,9	4,3	2,9	8,9		8,9	5,1	8,8		8,4		6,7		C		Não	Sim	Sim
REGINÓPOLIS	* #	Lins	16	2,6	5,5		7,3	6,1	9,2	8,2	9,4		8,3		8,9		8,0		7,2		7,0		C		Não	Sim	Não
SABINO	§ *	Lins	16	1,8	5,9		5,8		8,6		9,6		8,0		8,3		9,0		6,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
SALES	*	Lins	16	1,7	4,8		6,4		7,7		7,5		9,6		9,6		9,6		9,6		6,7		C		Não	Sim	Sim
URU	§ *	Lins	16	0,4	2,8		7,3	6,1	9,2	8,2	9,6	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,3	7,0	8,5	6,6	A		Não	Sim	Sim
URUPÊS	*	Lins	16	4,1	2,8		9,1		7,9		9,1		9,6		9,6		9,5		8,2		9,2		A		Não	Sim	Sim

Agência: Marília

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
ÁLVARO DE CARVALHO § *	Marília	20	1,2	1,1		8,3		9,7		7,7		8,1		8,8		9,5		9,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
ARCO-ÍRIS *	Marília	20	0,4	3,7		9,1		8,1		6,0		7,7		9,3		9,6		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
BASTOS *	Marília	21	7,1	2,3		9,5		8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
BORÁ *	Marília	21	0,3	3,0		9,5		9,4		8,7		7,6		8,4		8,0		8,2		7,4		C		Não	Sim	Sim
CLEMENTINA § *	Marília	20	2,4	7,9		8,0		8,6		7,6		8,3		8,3		8,8		8,5		9,5		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Marília

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
GABRIEL MONTEIRO	§ * #	Marília	20	0,8	3,5		5,2		8,0		8,0		8,8		8,7		8,2		9,4		9,4		A		Não	Sim	Sim
GÁLIA	*	Marília	17	1,9	5,1		5,2		6,0		6,0		8,3		7,4		8,0		8,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
GARÇA	*	Marília	20	14,6	3,7	6,2	4,8	5,7	8,7	6,5	8,4	7,9	9,0	8,1	7,8	7,4	9,2	9,3	8,9	8,1	8,6	8,1	A		Não	Sim	Sim
GETULINA	§ *	Marília	20	3,2	3,1		5,2		8,0		7,6		7,9		8,2		9,3		8,7		9,4		A		Não	Sim	Sim
GUAIMBÊ	*	Marília	20	1,6	5,7		6,5		3,3		9,6		8,2		8,3		7,3		6,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
HERCULÂNDIA	* #	Marília	20	3,1	2,6		2,8		9,6		6,7		9,5		9,4		9,8		9,8		9,7		A		Não	Sim	Sim
IACRI	*	Marília	20	1,9	3,6		9,5		8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA	*	Marília	20	1,7	3,8		6,3		7,9		7,5		8,6		8,8		8,8		8,8		9,5		A		Não	Sim	Sim
LUIZIÂNIA	*	Marília	20	1,8	2,2		4,2		8,0		5,5		6,4		8,1		6,3		8,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
LUPÉRCIO	§ *	Marília	17	0,9	4,1		3,6		9,7		9,1		9,2		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
MARÍLIA	§	Marília	21	130,3	2,9		7,8		3,9		4,2		4,0		6,7		5,1		6,2		7,6		C		Não	Não	Não
OCAUÇU	*	Marília	17	1,2	3,8		6,4		3,7		9,5		9,3		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
ORIENTE	*	Marília	21	2,2	3,6		8,9		8,3		5,7		5,5		5,5		4,7		7,7		5,6		I		Não	Sim	Sim
OSCAR BRESSANE	§ *	Marília	21	0,8	2,8		7,0		6,4		8,2		8,9		7,6		8,4		7,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
PARAPUÃ	*	Marília	20	3,5	2,4		9,5	7,0	8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
PIACATU	§ *	Marília	20	1,8	3,1		8,5		8,8		8,9		9,0		8,8		8,9		9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
POMPÉIA	§ *	Marília	20	7,4	3,3		3,5		9,3		6,0		4,3		5,4		3,7		5,9		9,1		A		Não	Sim	Não
QUATÁ	* #	Marília	17	4,5	4,2		4,2		4,9		5,4		7,8		8,6		8,6		8,8		9,0		A		Não	Sim	Sim
QUEIROZ	*	Marília	20	0,9	3,0		5,4		5,8		9,0		8,5		9,4		9,5		6,6		9,1		A	D - Luiziana	Não	Sim	Sim
QUINTANA	*	Marília	20	2,1	3,2		8,6		4,8		4,7		4,8		4,1		6,1		7,5		8,9		A		Não	Sim	Sim
RINÓPOLIS	*	Marília	20	2,9	2,6		9,5	7,0	8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	§ * #	Marília	20	1,6	1,9		9,7		9,1		8,7		8,4		8,1		9,7		8,8		9,4		A		Não	Sim	Sim
TUPÃ	*	Marília	20	24,4	2,7		3,9		5,0		8,5		10,0		9,8		9,9		9,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
VERA CRUZ	§ *	Marília	20	3,3	4,0		6,4		8,3		3,9		5,6		3,8		8,6		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim

Agência: Pres. Prudente

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ÁLVARES MACHADO	§ *	Pres. Prudente	21	8,4	1,5		2,1		3,5		7,0		3,7		9,2		9,0		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
ANHUMAS	§ * #	Pres. Prudente	22	1,2	2,4		2,6		8,5		8,3		9,0		9,0		8,7		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Pres. Prudente

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
CAIUÁ	*	Pres. Prudente	22	0,9	3,1		4,1		7,5		6,6		8,6		8,5		8,5		7,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
IEPÊ	§ *	Pres. Prudente	22	2,6	3,9		9,0		4,8		9,2		8,4		7,8		7,1		7,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
INDIANA	§ *	Pres. Prudente	21	1,6	3,7		2,4		3,2		8,9		5,1		7,9		6,9		8,0		7,5		C		Não	Sim	Sim
JOÃO RAMALHO	*	Pres. Prudente	17	1,4	4,1		9,6		8,0		6,8		8,8		8,1		8,1		7,2		8,3		A		Não	Sim	Sim
MARTINÓPOLIS	§ *	Pres. Prudente	21	8,2	3,5		5,5		6,0		7,9	6,3	6,6	5,8	6,8	5,4	6,5		7,7		7,7		C		Não	Sim	Sim
NANTES	§ *	Pres. Prudente	22	0,8	1,3		9,5		7,4		9,0		9,0		7,6		6,7		6,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
NARANDIBA	§ *	Pres. Prudente	22	1,0	3,5		5,0		8,4		9,0		7,9		8,0		7,7		7,0		7,7		C		Não	Sim	Sim
PIQUEROBI	§ *	Pres. Prudente	21	1,1	5,1		4,7		3,8		6,6		8,3		8,3		8,3		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
PIRAPOZINHO	*	Pres. Prudente	22	9,5	3,3		3,7		1,8		7,8		4,6		6,2		6,4		6,1		7,0		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE BERNARDES	*	Pres. Prudente	22	4,3	5,3		3,1		8,9	8,7	7,8	6,6	6,3	5,6	6,1	6,2	6,7	6,4	6,7	6,4	6,9	5,6	C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE EPITÁCIO	§ *	Pres. Prudente	22	15,1	1,8		9,7		5,4		8,1		7,4		7,4		5,6		6,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE PRUDENTE		Pres. Prudente	22	122,0	2,0		2,9		2,5		2,5		2,9		2,1		2,7		1,7		2,0		I		Sim	Não	Não
PRESIDENTE VENCESLAU	§ *	Pres. Prudente	22	14,2	2,4		3,3		3,2		2,9		4,5		6,4		8,0		7,2		6,6		C		Não	Sim	Não
RANCHARIA	*	Pres. Prudente	17	10,1	2,7		9,2		7,5		5,0		8,4		9,1		9,1		9,3		8,1		A		Não	Sim	Sim
REGENTE FEIJÓ	§ *	Pres. Prudente	22	6,4	3,2		4,1		8,1		8,0		8,6		8,4		7,7		6,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANASTÁCIO	§ *	Pres. Prudente	22	7,8	1,6		2,2		7,4		6,7		5,3		6,9		6,2		6,1		7,6		C		Não	Sim	Sim
TACIBA	§ *	Pres. Prudente	22	1,8	6,5	6,4	6,8		5,5		6,9		5,6		6,1		6,8		6,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
TARABAI	§ *	Pres. Prudente	22	2,3	2,7		4,0		9,4		9,0		8,7		8,7		8,3		8,2		8,4		A		Não	Sim	Sim

Agência: S J Rio Preto

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ARIRANHA * #	S J Rio Preto	15	3,3	2,6		9,4		9,3		6,1		5,5		8,3		7,7		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
BADY BASSITT § *	S J Rio Preto	16	5,0	4,1		8,6		9,5		6,7		7,2		7,3		8,7		7,6		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
BÁLSAMO * #	S J Rio Preto	15	2,8	1,8		6,2		9,7		5,4		4,5		7,9		8,6		8,1		9,2		A		Não	Sim	Sim
CATANDUVA §	S J Rio Preto	15	56,5	2,7		2,2		2,3		3,4		3,5		3,5		2,8		3,0		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Sim	Sim	Sim
CATIGUÁ *	S J Rio Preto	15	2,6	5,2		7,2		8,2		6,1		3,2		4,0		7,4		7,9		8,5		A		Não	Sim	Sim
CEDRAL *	S J Rio Preto	15	2,5	4,5		9,4		8,7		8,3		8,5		7,6		7,7		7,1		9,7		A		Não	Sim	Não
ELISIÁRIO *	S J Rio Preto	16	1,1	3,8		4,0		3,6		6,5		9,5		9,5		9,5		7,9		8,4		A		Não	Sim	Sim
EMBAÚBA § *	S J Rio Preto	15	0,8	2,2		8,6		9,5		8,2		9,5		8,7		6,6		6,8		6,5		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: S J Rio Preto

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
GUAPIAÇU	*	S J Rio Preto	15	6,1	4,3		3,9		3,0		5,1		9,4		9,2		9,2		7,7		8,9		A		Não	Sim	Sim
IBIRÁ	*	S J Rio Preto	16	3,9	3,4		4,3		9,8		9,6		9,9		9,9		9,7		9,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
IPIGUÁ	*	S J Rio Preto	15	1,0	2,8		9,6		9,7		7,8		8,5		7,6		8,3		8,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
JACI	*	S J Rio Preto	16	1,6	4,3		9,7		9,0		9,0		6,3		7,4		7,9		8,0		9,7		A		Não	Sim	Sim
MIRASSOL	§ *	S J Rio Preto	15	21,2	6,3		3,4		3,5		9,0		8,5		9,4		9,2		9,2		9,3		A		Não	Sim	Sim
MIRASSOLÂNDIA	*	S J Rio Preto	15	1,5	2,8		7,5		7,9		7,5		8,4		8,7		9,3		9,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL	*	S J Rio Preto	18	7,3	6,2		5,1		8,8		6,8		8,4		7,6		8,6		8,6		7,7		C		Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA	§ *	S J Rio Preto	18	3,2	1,0		8,3		8,5		8,9		8,6		7,8		6,7		6,5		6,4		C		Não	Não	Não
NOVA ALIANÇA	*	S J Rio Preto	16	1,6	0,2		6,1		9,6		9,6		8,3		8,1		9,2		9,2		8,5		A		Não	Sim	Sim
NOVA GRANADA	§ * #	S J Rio Preto	15	6,6	2,5		2,4		9,3		9,4		7,4		8,9		7,5		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
NOVAIS	§ *	S J Rio Preto	15	1,3	5,6		3,4		6,3		9,2		7,3		4,9		7,7		7,6		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ONDA VERDE	§ *	S J Rio Preto	15	1,1	1,6		7,3		9,2		8,7		8,5		8,6		6,9		8,6		8,0		C		Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA	*	S J Rio Preto	15	1,9	6,2		9,4		9,3		6,7		7,5		7,5		7,1		7,3		6,9		C		Não	Sim	Sim
PALMARES PAULISTA	§ *	S J Rio Preto	15	4,5	2,7		8,2		7,6		6,7		4,8		5,3		7,8		6,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
PARAÍSO	*	S J Rio Preto	15	1,9	3,5		9,8		9,6		8,5		7,5		8,0		6,6		6,8		6,5		C	D - Embaúba	Não	Sim	Sim
PINDORAMA	*	S J Rio Preto	15	5,7	2,4		7,9		9,0		7,1		6,6		6,6		7,9		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
POLONI	*	S J Rio Preto	19	1,8	3,4		9,3		9,1		9,5		8,7		8,7		8,3		8,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
POTIRENDABA	§ * #	S J Rio Preto	16	5,2	4,5		4,6		8,7		9,6		9,5		9,5		9,5		7,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
SANTA ADÉLIA	*	S J Rio Preto	15	5,2	3,9		9,6		8,9		7,4		5,2		6,1		7,7		7,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	*	S J Rio Preto	15	236,9	7,0	8,4	7,1	8,4	7,0	8,1	8,0	9,1	9,7	9,9	9,2	9,7	10,0		10,0		10,0	9,1	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
TABAPUÃ	*	S J Rio Preto	15	4,1	2,1		7,8		6,7		7,9		7,8		6,5		8,6		7,6		7,0		C		Não	Sim	Sim
TANABI	*	S J Rio Preto	15	7,8	2,8		6,8		9,1		6,1		4,7		7,0		8,6		7,1		9,3		A		Não	Sim	Sim
UCHOA	*	S J Rio Preto	15	3,4	4,5		4,8		9,2		6,1		5,6		7,7		8,3		6,5		8,5		A		Não	Sim	Sim

Agência: Teodoro Sampaio

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ESTRELA DO NORTE	*	Teodoro Sampaio	22	0,7	2,6		2,9		2,4		7,7		7,3		7,6		3,8		5,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	*	Teodoro Sampaio	22	2,6	1,9		4,2		1,5		7,6		9,2		9,2		8,6		9,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
MARABÁ PAULISTA	§ *	Teodoro Sampaio	22	1,3	3,0		7,7		5,4		8,2		8,5		6,6		7,3		8,2		7,0		C		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Teodoro Sampaio

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC	
MIRANTE DO PARANAPANEMA	*	Teodoro Sampaio	22	4,4	5,3		4,1		7,6		3,8		7,0		6,3		7,5		7,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
ROSANA	§ *	Teodoro Sampaio	22	1,9	4,3		6,3		9,7		8,0		9,1		7,1		8,5		6,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
SANDOVALINA	*	Teodoro Sampaio	22	0,8	2,7		9,3		9,5		8,3		8,2		7,7		6,2		6,7		6,3		C		Não	Sim	Sim
TEODORO SAMPAIO	*	Teodoro Sampaio	22	6,8	3,6		5,2		7,5		7,5		7,8		5,2		8,2		7,3		7,8		C		Não	Sim	Não

Agência: Votuporanga

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ÁLVARES FLORENCE	*	Votuporanga	15	1,0	3,1		9,7		9,7		9,3		7,6		8,4		7,3		6,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
AMÉRICO DE CAMPOS	*	Votuporanga	15	1,7	3,2		5,7		7,7		9,7		8,0		7,8		9,2		7,0		8,4		A		Não	Sim	Sim
CARDOSO	*	Votuporanga	15	4,1	2,6		3,9		8,8		7,8		6,3		5,5		6,4		8,6		6,9		C		Não	Sim	Sim
COSMORAMA	* #	Votuporanga	15	1,6	2,5		5,1		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		8,3		7,7		C		Não	Sim	Sim
FERNANDÓPOLIS	§ *	Votuporanga	15	24,4	4,8		8,5		5,9		7,4		6,7		5,2		4,2		8,8		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
FLOREAL	* #	Votuporanga	18	0,9	2,8		2,9		8,5		7,4		7,8		6,7		6,8		8,7		7,1		C		Não	Sim	Sim
MACEDÔNIA	§ *	Votuporanga	15	1,0	3,2		2,6		8,1		8,2		9,6		8,9		6,9		8,0		7,7		C		Não	Sim	Sim
MAGDA	§ * #	Votuporanga	19	1,0	2,8		3,6		6,0		8,7		7,5		7,3		6,6		8,7		7,4		C		Não	Sim	Sim
MERIDIANO	§ *	Votuporanga	15	1,0	1,3		1,7		1,9		9,6		6,1		6,1		6,7		6,8		8,2		A		Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA	§ *	Votuporanga	15	0,8	2,6		8,9		8,3		8,2		1,4		8,4		7,8		7,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
NHANDEARA	*	Votuporanga	18	3,3	3,5		9,0		8,6		6,8		5,9		5,9		6,2		8,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
PALESTINA	* #	Votuporanga	15	3,6	1,9		3,9		3,9		8,4		7,3		6,0		6,7		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
PARISI	*	Votuporanga	15	0,7	2,8		7,8		9,1		9,4		9,0		9,0		9,0		8,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA	*	Votuporanga	15	3,3	2,8		9,5		7,4		5,2		6,1		7,4		8,2		5,1		9,0		A		Não	Sim	Sim
PEDRANÓPOLIS	*	Votuporanga	15	0,7	2,8		3,2		7,9		7,5		5,0		5,2		7,8		8,7		8,9		A		Não	Sim	Sim
PONTES GESTAL	§ *	Votuporanga	15	0,8	2,7		9,0		9,1		9,1		6,5		7,3		8,1		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA	§ * #	Votuporanga	15	3,4	2,5		2,5		5,9		8,8		6,2		4,3		2,9		7,7		9,2		A		Não	Sim	Sim
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	*	Votuporanga	18	0,8	3,8		9,3		6,4		6,6		5,5		7,1		7,5		7,1		8,2		A		Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL	*	Votuporanga	15	3,5	4,1		9,8		9,8		6,2		8,1		6,3		9,0		8,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
VOTUPORANGA	§ *	Votuporanga	15	31,3	5,4		6,6		7,6		5,1		3,9		8,9		8,9		8,8		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
 QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 26 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental II, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

Departamento de Gestão Ambiental II

Agência: Araraquara

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
AMÉRICO BRASILENSE	*	Araraquara	9	13,0	6,3	8,9	8,7	9,0	6,4	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
ARARAQUARA	*	Araraquara	13	95,4	6,3	8,9	8,7	9,0	6,5	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Sim	Sim	Sim
BOA ESPERANA DO SUL	 *	Araraquara	13	4,8	4,5		7,1		5,5		9,0		8,7		8,9		8,4		7,5		7,0		C		No	Sim	No
BROTAS	*	Araraquara	13	7,7	4,4		8,3		6,8		8,6		9,8		7,5		7,0		8,7		6,6		C		No	Sim	Sim
DOURADO	*	Araraquara	13	3,3	2,4		7,4		8,7		6,2		6,2		6,2		6,4		8,3		8,8		A		No	Sim	Sim
GAVIO PEIXOTO	*	Araraquara	13	1,1	1,8		9,4		9,4		9,3		8,6		6,1		8,4		8,4		7,3		C		No	Sim	No
IBAT	*	Araraquara	13	11,3	1,8		3,3		2,0		8,1		7,4		7,9		6,5		9,0		8,6		A		No	Sim	Sim
IBITINGA	*	Araraquara	13	20,0	6,7		8,8		5,1		6,8		5,7		6,3		5,8		7,3		7,1		C		No	Sim	Sim
ITPOLIS	 *	Araraquara	16	13,8	2,3		6,8		5,3		6,8		5,2		3,8		3,7		6,2		6,2		C		No	No	No
ITIRAPINA	* #	Araraquara	13	5,2	2,0		2,2		2,1		6,2		8,4		7,4		7,1		7,6		7,0		C		No	Sim	Sim
MATO	*	Araraquara	16	30,2	8,8		8,0		7,2		5,7		8,2		7,4		6,4		8,3		7,7		C	D - Mato - A.P.	No	Sim	Sim
NOVA EUROPA	*	Araraquara	13	3,6	5,6		8,5		5,7		7,6		7,2		8,2		8,2		9,1		7,5		C		No	Sim	Sim
RIBEIRO BONITO	* #	Araraquara	13	4,2	4,2		5,5		4,5		9,5		9,5		7,6		7,2		7,2		8,7		A		No	Sim	No
SO CARLOS		Araraquara	13	125,7	8,7		9,1		8,7		6,8		9,1		9,0		10,0		8,5		7,9		C		Sim	Sim	Sim
TABATINGA	*	Araraquara	13	4,7	3,5		7,6		5,4		6,2		7,2		8,0		7,3		9,3		9,0		A		No	Sim	Sim
TORRINHA	*	Araraquara	13	3,1	2,9		6,9		9,5		6,1		7,7		7,7		7,0		7,1		7,1		C		No	Sim	Sim
TRABIJU	*	Araraquara	13	0,5	4,3		5,9		5,4		9,8		8,3		9,2		9,3		8,6		8,4		A		No	Sim	Sim

Agência: Barretos

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
ALTAIR § *	Barretos	12	0,9	3,6		8,5		8,0		9,0		8,3		8,8		8,2		7,8		8,0		C		Não	Sim	Sim
BARRETOS *	Barretos	12	54,0	6,1		7,8		8,1		8,0		5,8		9,2		8,5		8,1		9,7		A		Não	Sim	Sim
BEBEDOURO *	Barretos	12	29,0	4,5		8,4		7,1		5,2		6,0		3,2		9,3		9,4		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Sim	Sim	Sim
CAJOBI *	Barretos	15	3,6	3,2		8,6		6,2		5,7		8,5		7,8		8,1		7,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
COLINA § *	Barretos	12	6,3	4,2		6,3		5,7		8,2		8,1		8,7		9,0		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Barretos

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
COLÔMBIA *	Barretos	12	1,8	3,2		4,7		6,5		6,2		8,1		8,4		8,1		8,3		8,9		A		Não	Sim	Sim
GUAÍRA § *	Barretos	8	14,4	3,9		7,9	6,6	0,0	5,6	5,2	7,4	8,3		6,8		8,3		9,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
GUARACI § *	Barretos	12	3,2	3,6		3,7		4,1		6,8		6,1		4,2		8,1		8,4		9,0		A		Não	Sim	Sim
ICÊM *	Barretos	12	2,2	4,2		4,5		6,8		7,3		8,4		7,7		7,9		9,5		8,9		A		Não	Sim	Sim
JABORANDI *	Barretos	12	2,4	4,6		6,1		6,9		8,8		8,9		8,8		8,8		8,3		7,7		C		Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA *	Barretos	15	7,1	1,3		3,9		1,2		5,3		5,1		7,6		7,6		8,4		7,6		C		Não	Sim	Sim
OLÍMPIA § *	Barretos	15	18,8	5,8		6,5		4,6		3,5		3,8		6,2		6,1		6,2		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Sim	Sim	Sim
PIRANGI *	Barretos	15	3,7	2,0		8,2		7,4		6,9		6,9		7,7		7,8		7,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
SEVERÍNIA *	Barretos	15	5,6	4,0		3,7		3,9		2,8		8,5		8,6		6,0		7,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
TERRA ROXA § *	Barretos	12	3,2	1,2		5,2		4,4		8,1		8,1		7,2		7,2		7,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
VIRADOURO § * #	Barretos	12	6,8	2,4		5,9		3,7		8,6		9,4		8,7		8,7		8,6		8,9		A		Não	Sim	Sim

Agência: Bauru

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
AGUDOS § *	Bauru	13	13,7	2,8		3,7		4,0		6,4		6,4		7,2		9,3		5,1		6,5		C		Não	Sim	Sim
AREALVA § *	Bauru	13	2,3	3,9	3,2	7,4	6,9	7,4	8,2	10,0	6,0	8,3		8,9		8,3		4,1		7,2		C		Não	Sim	Sim
AREIÓPOLIS *	Bauru	13	3,7	4,5		7,4		8,6		9,4		8,4		8,3		7,9		6,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
BARIRI *	Bauru	13	12,3	6,9		9,7		9,7		10,0		6,9		6,0		5,6		4,7		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
BARRA BONITA *	Bauru	13	14,1	3,1		3,1		6,0		5,9		3,7		5,4		4,4		6,0		7,4		C		Não	Sim	Sim
BAURU § *	Bauru	13	211,8	8,7		8,7		9,8		9,5		7,7		8,7		9,5		5,6		7,5		C		Não	Sim	Sim
BOCAINA *	Bauru	13	4,0	4,4		9,7		9,7		8,6	5,6	7,7	6,1	7,4	5,8	8,3	6,1	8,8		6,6		C		Não	Sim	Sim
BORACÉIA *	Bauru	13	1,6	4,2		9,7		9,7		9,2		8,8		8,0		8,8		5,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
BOREBI § *	Bauru	13	0,7	4,7		6,6		8,2		8,8		9,3		9,8		9,5		8,7		8,4		A		Não	Sim	Sim
CABRÁLIA PAULISTA *	Bauru	17	1,5	3,3		4,0		9,5		1,6		1,8		8,0		8,0		8,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
DOIS CÓRREGOS *	Bauru	13	9,4	4,2		8,9		7,9		9,0		7,9		8,8		8,3		9,3		9,2		A		Não	Sim	Sim
DUARTINA § *	Bauru	17	4,4	4,1		5,7		9,5		7,1		6,8		6,3		7,9		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO TURVO § *	Bauru	17	1,6	3,8		9,3		8,2		8,4		9,5		8,9		8,9		9,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
IACANGA *	Bauru	13	3,3	5,1		7,1	6,4	9,9	9,4	8,7	4,4	8,8		8,5		7,9		6,5		6,4		C		Não	Sim	Sim
IGARAÇU DO TIETÊ * #	Bauru	13	9,6	3,1		3,1		6,0		10,0		8,4		8,5		8,3		9,4		9,7		A		Não	Sim	Sim
ITAJU § *	Bauru	13	0,7	6,9		9,7		9,7		10,0		8,7		9,5		9,0		9,7		9,3		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Bauru

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ITAPUI	§ *	Bauru	13	4,6	3,8		4,3		6,8		9,7		4,7		4,7		4,3		3,5		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
JAU	*	Bauru	13	64,8	4,2		4,0		6,1		6,0		5,2		5,5		4,5		4,2		4,7		I		No	No	No
LENOS PAULISTA	*	Bauru	13	24,1	4,6	4,7	5,7	5,6	7,8	6,6	7,7	6,1	8,6	6,7	8,4	6,1	7,0	7,1	6,5	6,7	6,9		C		No	Sim	Sim
MACATUBA	*	Bauru	13	6,4	6,8		9,2		6,5		10,0		4,4		4,3		5,4		8,3		7,9		C		No	Sim	Sim
MINEIROS DO TIET	* #	Bauru	13	4,7	5,3		5,8		6,1		9,4		10,0		8,8		8,3		8,4		7,3		C		No	Sim	Sim
PAULISTNIA	§ *	Bauru	17	0,4	5,4		5,8		7,2		9,2		8,7		8,8		8,8		7,7		8,8		A		No	Sim	Sim
PEDERNEIRAS	*	Bauru	13	16,1	3,6		9,7		9,7		5,6		7,3		7,4		7,3		6,3		6,8		C		No	Sim	Sim
PIRATININGA	§ *	Bauru	16	4,0	3,2		6,7		6,2		7,3		10,0		9,5		9,3		7,1		8,0		C		No	Sim	No
PRATNIA	§ *	Bauru	17	1,3	2,8		3,8		10,0		9,4		9,7		9,0		8,4		9,0		9,5		A		No	Sim	Sim
SO MANUEL	§ *	Bauru	13	14,8	4,4		4,4		2,7		10,0		9,2		8,9		7,6		7,2		7,3		C		No	Sim	Sim

Agncia: Botucatu

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ANHEMBI *	Botucatu	10	1,7	2,5		3,9		8,0		8,8		8,1		6,4		7,9		6,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
BOFETE *	Botucatu	10	2,7	2,4		2,2		1,8		7,0		8,8		8,3		4,4		6,6		9,1		A		Não	Sim	Sim
BOTUCATU § *	Botucatu	10	62,6	8,8		8,9		8,2		8,2		8,2		8,2		8,4		8,2		8,1		A		Não	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE *	Botucatu	10	4,1	6,2		5,9		6,0		6,3		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAS * #	Botucatu	10	4,9	6,2		3,0		2,9		9,1		9,2		8,0		6,9		7,4		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PARDINHO *	Botucatu	17	1,4	1,7		5,2		7,1		8,2		8,2		9,6		8,4		8,2		8,1		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PEREIRAS § *	Botucatu	10	2,2	6,2		3,0		2,9		3,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PORANGABA § *	Botucatu	10	1,9	3,0		3,2		1,8		1,5		9,6		8,2		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
QUADRA * #	Botucatu	10	0,3	4,9		3,0		5,4		9,3		9,4		9,6		9,6		9,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
TORRE DE PEDRA	Botucatu	10	0,7	6,0		6,0		4,9		7,9		8,3		4,6		4,6		6,4		8,8		A		Não	Sim	Sim

Agncia: Franca

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
BATATAIS	§ *	Franca	8	21,3	5,8		8,9		8,8		9,5		6,8		6,1		7,1		8,6		8,8		A		Não	Sim	Não
CRISTAIS PAULISTA	§ *	Franca	8	1,8	4,3		6,2		8,1		8,5		8,8		8,7		8,5		8,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
FRANCA	§ *	Franca	8	194,7	4,3		6,2		6,7		6,7		5,8		9,7		9,2		8,9		10,0		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condio Adequada / (C) Condio Controlada / (I) Condio Inadequada

(L.I.) Licena de Instalao / (L.O.) Licena de Operao / (D) Dispe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Franca

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
ITIRAPUÃ § *	Franca	8	1,9	2,2		6,0		8,6		9,3		9,4		9,5		9,5		9,2		8,7		A		Não	Sim	Sim
NUPORANGA *	Franca	8	2,3	2,8		5,9		4,8		6,3		9,3		6,8		6,8		7,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA § *	Franca	8	3,9	4,3		6,2		7,6		9,0		9,9		9,8		9,3		8,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
PEDREGULHO § *	Franca	8	4,6	2,7		4,2		2,8		8,6		8,7		5,3		4,6		7,7		6,9		C		Não	Sim	Sim
RESTINGA § *	Franca	8	2,0	1,6		3,6		7,6		8,8		8,9		8,9		8,3		7,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE § * #	Franca	8	1,3	4,1		7,6		7,7		9,2		8,9		8,5		8,7		8,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
RIFAINA § *	Franca	8	1,3	2,2		6,2		3,6		6,6		8,5		9,7		8,5		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA *	Franca	8	2,9	2,2		3,9		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Ituverava

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ARAMINA	§ *	Ituverava	8	1,8	1,2		8,2		10,0		7,1		7,8		8,6		8,8		7,3		8,6		A		Não	Sim	Não
BURITIZAL	*	Ituverava	8	1,3	2,8		8,2		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARÁ	*	Ituverava	8	7,3	6,1		8,2		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
IGARAPAVA	*	Ituverava	8	10,5	2,5		6,5		10,0		5,7		6,3		6,5		6,1		6,2		7,7		C		Não	Sim	Sim
IPUÃ	§ *	Ituverava	8	6,0	4,0		2,6		7,5		7,8		8,1		7,5		7,7		7,6		7,0		C		Não	Sim	Sim
ITUVERAVA	§ *	Ituverava	8	15,4	2,9		2,9		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JERIQUEARA	*	Ituverava	8	1,0	2,6		2,6		2,7		7,9		7,7		5,7		6,4		8,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
MIGUELÓPOLIS	§ *	Ituverava	8	7,8	4,7		8,1		8,0		6,2		4,7		4,3		6,5		6,2		6,5		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOAQUIM DA BARRA	*	Ituverava	8	18,1	3,0		2,3		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Jaboticabal

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
BARRINHA *	Jaboticabal	9	10,7	4,4		5,3		4,8		2,9		3,8		3,1		3,8		5,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO RODRIGUES § *	Jaboticabal	15	0,8	5,1		6,9		8,9		9,7		8,5		8,8		8,2		8,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
DOBRADA § *	Jaboticabal	16	3,1	5,2		5,8		9,1		7,3		6,6		8,7		7,9		7,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
DUMONT *	Jaboticabal	9	3,1	4,5		4,1		2,5		4,2		4,4		3,8		4,2		10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
FERNANDO PRESTES § *	Jaboticabal	15	1,6	5,2		7,6		8,6		6,7		3,5		4,3		5,5		8,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
GUARIBA *	Jaboticabal	9	13,4	5,0		6,6		7,8		9,1		9,0		7,4		6,3		6,3		9,4		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Jaboticabal

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
GUATAPARÁ	§ *	Jaboticabal	9	1,7	3,7		6,8		6,9		4,7		5,6		4,3		5,3		10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
JABOTICABAL	§ *	Jaboticabal	9	27,7	5,2		4,6		9,8		9,5		8,8		8,5		8,4		8,8		8,8		A		No	Sim	Sim
LUS ANTONIO	§ *	Jaboticabal	9	4,4	4,9		10,0		8,2		9,7		9,3		7,5		9,7		7,9		10,0		A		No	Sim	Sim
MONTE ALTO	§ *	Jaboticabal	15	17,2	2,4		2,2		2,3		2,2		3,8		2,7		1,9		10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
MOTUCA	*	Jaboticabal	9	1,2	6,2		7,6		4,2		6,2		7,1		9,3		7,7		7,0		9,2		A		No	Sim	Sim
PITANGUEIRAS	*	Jaboticabal	9	13,3	3,9		5,4		4,3		6,6		6,8		6,0		6,0		10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
PRADPOLIS	*	Jaboticabal	9	6,1	5,6		5,4		7,9		7,4		7,2		5,4		5,4		10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
RINCO	*	Jaboticabal	9	3,5	1,7		3,3		5,3		7,7		7,5		7,1		5,7		8,4		8,5		A		No	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA	*	Jaboticabal	16	1,7	4,8		6,2		8,3		9,1		8,5		8,3		6,8		7,3		8,3		A		No	Sim	Sim
SANTA LCIA	*	Jaboticabal	9	2,9	6,3	8,9	8,7	9,0	6,5	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
TAIAU	§ *	Jaboticabal	15	2,1	1,3		2,4		7,8		7,0		5,3		8,8		6,8		7,8		8,1		A		No	Sim	Sim
TAIVA	*	Jaboticabal	15	1,9	2,9		8,1		8,4		7,0		5,3		4,6		5,4		7,9		9,3		A		No	Sim	Sim
TAQUARAL	*	Jaboticabal	9	1,1	6,5		8,6		8,7		8,9		7,4		7,1		8,4		8,5		8,2		A		No	Sim	Sim
TAQUARITINGA	*	Jaboticabal	16	20,4	5,2		6,4		4,7		5,4		6,2		6,2		5,5		6,5		6,4		C		No	No	No
VISTA ALEGRE DO ALTO	*	Jaboticabal	15	2,4	3,0		9,7		7,9		7,2		6,8		7,6		5,8		7,8		8,5		A		No	No	No

Agncia: Mogi Guau

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ÁGUAS DE LINDÓIA *	Mogi Guaçu	9	6,2	2,5		0,0		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAL § *	Mogi Guaçu	9	8,8	6,3		6,1		4,5		6,6		4,1		7,5		5,5		7,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO *	Mogi Guaçu	9	4,0	1,6		2,4		6,3		6,5		7,2		8,3		8,1		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESTIVA GERBI § *	Mogi Guaçu	9	3,3	1,2		1,1		4,4		1,9		3,5		2,8		4,7		2,9		6,2		C		Sim	Não	Não
ITAPIRA § *	Mogi Guaçu	9	26,6	2,5		8,6		9,9		9,6		9,8		4,9		9,3		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
LINDÓIA *	Mogi Guaçu	9	2,1	2,5		8,9		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI GUAÇU *	Mogi Guaçu	9	65,4	2,2		8,5		8,1		9,1		8,9		8,2		8,8		9,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
MOGI-MIRIM *	Mogi Guaçu	9	31,7	9,7		6,2		7,1		7,1		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SERRA NEGRA *	Mogi Guaçu	9	9,0	2,5		8,9		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SOCORRO § *	Mogi Guaçu	9	8,8	1,8		8,9		8,8		8,1		9,3		9,4		7,6		8,5		8,0		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condio Adequada / (C) Condio Controlada / (I) Condio Inadequada
 (L.I.) Licncia de Instalao / (L.O.) Licncia de Operao / (D) Dispo em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Pirassununga

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ARARAS §	Pirassununga	9	53,8	2,5	9,6	5,2	6,6	5,9	6,1	5,6	6,4	4,9	6,5	4,7	6,5	3,9	3,8	9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim	
DESCALVADO *	Pirassununga	9	10,3	7,6		5,6		7,0		5,9		5,5		3,5		5,3		10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim	
LEME § *	Pirassununga	9	34,3	7,5		6,6		5,1		5,9		6,7		5,9		5,7		7,3		6,1		C		Sim	Sim	Sim	
PIRASSUNUNGA *	Pirassununga	9	25,4	6,1		8,2		6,1		8,1		8,5		6,5		7,2		6,3		6,9		C		Não	Sim	Sim	
PORTO FERREIRA § *	Pirassununga	9	19,6	1,0		8,9		8,5		5,0		5,9		5,4		5,9		8,3		7,6		C		Não	Sim	Sim	
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO § *	Pirassununga	9	0,9	6,1		8,2		6,1		8,1		8,5		6,5		7,2		6,3		6,1		C	D - Leme	Não	Sim	Sim	
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS * #	Pirassununga	9	12,6	3,9		2,4		9,9		9,0		8,9		9,3		7,3		7,5		7,4		C		Não	Sim	Sim	
SANTA RITA DO PASSA QUATRO *	Pirassununga	9	9,5	6,1		8,3		8,4		5,4		3,9		3,8		4,5		6,4		6,2		C		Não	Não	Não	

Agência: Ribeirão Preto

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ALTINÓPOLIS	§ *	Ribeirão Preto	4	5,0	6,6		9,5		9,7		8,9		5,8		5,1		5,4		7,1		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
BRODOWSKI	*	Ribeiro Preto	4	7,8	3,1		4,0		5,5		5,0		4,4		5,2		6,0		10,0		10,0		A	D - Jardinpolis - A.P.	Sim	Sim	Sim
CAJURU	§ *	Ribeiro Preto	4	8,6	2,3		6,5		2,5		1,8		1,9		1,8		1,8		10,0		10,0		A	D - Jardinpolis - A.P.	No	Sim	Sim
CSSIA DOS COQUEIROS	§ *	Ribeiro Preto	4	0,6	3,2		7,8		9,5		8,7		8,5		8,8		8,4		7,8		8,6		A		No	Sim	Sim
CRAVINHOS	*	Ribeiro Preto	4	11,8	6,6		6,6		4,1		3,8		4,2		4,4		3,6		5,7		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Sim	Sim	Sim
JARDINPOLIS	§ *	Ribeiro Preto	4	13,7	3,5		3,5		1,7		2,8		9,7		9,7		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinpolis - A.P.	No	Sim	Sim
MORRO AGUDO	*	Ribeiro Preto	12	9,4	3,5		8,1		3,1		3,4		5,0		5,5		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinpolis - A.P.	No	Sim	Sim
ORLNDIA	*	Ribeiro Preto	12	14,7	3,6		5,3		5,4		4,2		3,9		9,7		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinpolis - A.P.	No	Sim	Sim
PONTAL	§	Ribeiro Preto	9	15,1	0,0		4,1		5,5		3,6		3,3		4,0		3,9		10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
RIBEIRO PRETO		Ribeiro Preto	4	392,5	8,0		8,3		8,5		9,8		8,7		6,8		6,2		9,4		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA	*	Ribeiro Preto	4	2,7	5,3		9,1		9,3		8,0		9,7		9,2		9,3		9,6		8,6		A		Sim	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA ESPERANA	§ * #	Ribeiro Preto	4	0,5	3,3		4,8		7,8		9,7		9,7		9,7		9,7		8,8		9,7		A		Sim	Sim	Sim
SANTA ROSA DE VITERBO	*	Ribeiro Preto	4	9,1	3,0		5,5		9,0		8,6		8,2		9,4		9,2		9,0		9,4		A	D - Sta Rosa de Viterbo - A.P.	No	Sim	Sim
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	§ * #	Ribeiro Preto	8	1,8	6,3		8,0		7,1		9,3		9,7		9,2		9,4		9,3		9,4		A		Sim	Sim	Sim
SO SIMO	*	Ribeiro Preto	4	5,0	3,9		3,3		4,8		6,4		7,7		8,3		8,9		9,3		8,2		A		No	Sim	Sim
SERRA AZUL	*	Ribeiro Preto	4	3,7	3,5		3,5		5,4		4,0		4,0		6,6		6,2		7,0		7,8		C		Sim	No	No
SERRANA	§ *	Ribeiro Preto	4	15,4	3,4		2,8		2,5		3,1		3,3		3,5		6,2		3,4		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Sim	Sim	Sim
SERTOZINHO	*	Ribeiro Preto	9	53,1	4,9		3,7		2,5		4,2		4,4		3,5		3,8		10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: S J Boa Vista

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
AGUAÍ * #	S J Boa Vista	9	11,3	7,9		4,0		3,4		5,5		6,3		7,2		6,3		6,5		6,1		C		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA *	S J Boa Vista	9	2,6	6,7		8,5		9,3		3,5		5,4		5,3		6,1		6,7		7,0		C	D - São João da Boa Vista	Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL § *	S J Boa Vista	9	14,5	0,4		0,8		6,1		7,1		8,9		8,3		6,3		7,0		4,7		I		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM * #	S J Boa Vista	9	1,2	3,3		6,0		9,3		9,2		9,1		8,8		7,1		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA § *	S J Boa Vista	9	31,1	6,7		8,5		4,0		3,5		5,4		5,3		6,1		6,7		7,0		C		Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE DO SUL § *	S J Boa Vista	4	14,5	3,1		5,5		2,5		2,6		2,2		2,2		1,6		1,8		1,8		I		Sim	Não	Não

Agência: S J Rio Pardo

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
CACONDE § *	S J Rio Pardo	4	5,0	3,2		6,0		7,2		8,5		7,1		7,5		7,3		8,0		8,7		A		Não	Sim	Não
CASA BRANCA *	S J Rio Pardo	4	9,1	4,8		4,3		3,9		8,8		9,6		9,5		9,5		9,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
DIVINOLÂNDIA *	S J Rio Pardo	4	2,6	1,3		8,8		4,2		8,6		5,7		7,0		5,9		7,0		6,7		C		Não	Sim	Não
ITOBI *	S J Rio Pardo	4	2,6	3,8		2,5		6,6		3,5		4,9		4,4		2,9		3,5		8,2		A		Sim	Sim	Não
MOCOCA § *	S J Rio Pardo	4	24,0	4,0		1,2		1,0		0,7		9,3		7,6		7,8		8,5		7,5		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO § *	S J Rio Pardo	4	17,7	7,2		8,5		7,1		4,4		6,2		7,0		8,4		8,0		6,3		C		Não	Sim	Não
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA *	S J Rio Pardo	4	3,1	4,4		3,5		4,4		7,0		4,2		4,2		3,6		6,2		6,6		C		Sim	Não	Não
TAMBAÚ § *	S J Rio Pardo	4	7,7	3,2		2,0		1,6		1,2		8,2		9,4		9,2		9,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
TAPIRATIBA § *	S J Rio Pardo	4	3,5	0,0		5,0		4,3		4,4		6,1		5,9		3,7		6,5		6,1		C		Sim	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
 QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 27 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental III, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

Departamento de Gestão Ambiental III

Agência: Americana

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
AMERICANA *	Americana	5	122,8	4,3		4,7		4,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
HORTOLÂNDIA	Americana	5	123,5	6,1		6,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA *	Americana	5	19,1	6,8		8,1		9,1		6,3		5,2		6,5		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE *	Americana	5	93,6	7,5		7,1		7,2		7,9		8,8		7,9		7,7		8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
SUMARÉ *	Americana	5	142,6	6,1		6,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Aparecida

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
APARECIDA *	Aparecida	2	14,8	4,0		3,6		4,2		3,4		7,2		8,1		7,9		3,7		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAPEÍ *	Aparecida	2	0,7	2,6		1,9		1,5		2,3		7,0		8,6		8,9		7,5		7,5		C		Sim	Não	Não
AREIAS *	Aparecida	2	1,0	2,5		3,2		8,5		8,4		8,7		10,0		10,0		8,2		7,1		C		Sim	Sim	Sim
BANANAL *	Aparecida	2	3,2	2,1		0,0		5,5		6,1		10,0		9,9		9,2		5,5		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA *	Aparecida	2	11,0	5,2		5,1		3,2		3,5		3,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CANAS § *	Aparecida	2	1,6	1,5		1,5		9,3		8,0		9,9		10,0		8,1		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CRUZEIRO *	Aparecida	2	31,0	3,1		1,9		3,8		5,8		5,5		5,6		5,2		5,2		6,5		C		Sim	Sim	Sim
CUNHA * #	Aparecida	2	4,6	2,2		0,3		0,2		8,7		10,0		7,1		7,1		8,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ § *	Aparecida	2	53,9	1,2		1,4		1,5		6,0		4,5		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LAVRINHAS *	Aparecida	2	2,5	6,1		6,5		4,2		6,2		6,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LORENA *	Aparecida	2	31,9	1,8		1,6		1,8		5,7		4,2		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
PIQUETE * #	Aparecida	2	5,5	2,0		5,5		5,2		10,0		10,0		9,7		9,2		8,6		9,4		A		Sim	Sim	Sim
POTIM § *	Aparecida	2	7,9	1,2		1,4		9,8		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
QUELUZ *	Aparecida	2	3,9	2,0		6,0		4,5		6,5		8,1		7,9		8,2		5,8		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
ROSEIRA *	Aparecida	2	3,6	3,0		3,1		2,0		1,3		8,5		3,7		3,2		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO BARREIRO *	Aparecida	2	1,1	2,0		1,9		1,8		1,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SILVEIRAS *	Aparecida	2	1,1	1,7		4,3		9,2		9,2		9,1		10,0		8,2		6,0		8,1		A		Sim	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Atibaia

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ATIBAIA *	Atibaia	5	55,2	1,8		2,2		8,8		9,4		9,6		9,4		8,8		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM JESUS DOS PERDÕES * #	Atibaia	5	6,1	1,9		3,3		2,6		9,8		6,9		9,4		9,7		9,4		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA *	Atibaia	5	64,8	9,1		8,9		8,8		9,0		8,2		7,4		9,3		8,9		9,5		A		Não	Não	Não
JOANÓPOLIS § *	Atibaia	5	4,5	1,5		3,7		3,4		9,2		8,1		7,6		7,5		7,2		9,1		A		Não	Sim	Não
NAZARÉ PAULISTA *	Atibaia	5	2,5	3,2		5,7		6,7		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDRA BELA *	Atibaia	5	0,5	5,9		5,8		8,6		8,4		8,3		7,2		6,9		5,4		9,6		A		Não	Sim	Não
PINHALZINHO *	Atibaia	5	2,4	2,2		4,3		7,9		5,5		7,0		4,8		5,5		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACAIA *	Atibaia	5	9,1	3,2		3,4		6,1		6,6		5,8		4,4		4,3		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
TUIUTI *	Atibaia	5	1,2	3,6		4,4		6,3		5,2		3,9		7,5		8,0		6,5		7,3		C		Não	Sim	Não
VARGEM *	Atibaia	5	1,1	7,6		7,7		6,7		5,7		4,9		4,3		9,6		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim

Agência: Campinas

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
CAMPINAS	§ *	Campinas	5	732,8	7,5		5,6		6,6		8,5		8,8		8,6		8,6		8,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
CAPIVARI	*	Campinas	5	15,0	3,7		3,9		3,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ELIAS FAUSTO	*	Campinas	5	4,5	2,6		1,7		1,8		9,4		8,3		9,1		7,9		3,5		9,8		A	D - Indaiatuba	Não	Sim	Sim
ITATIBA	*	Campinas	5	32,2	4,8		7,1		8,5		8,0		8,9		6,6		8,8		7,3		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LOUVEIRA	*	Campinas	5	12,2	7,9		8,7		7,9		9,6		8,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA	*	Campinas	5	1,0	6,0		7,8		5,8		5,3		4,8		5,2		7,2		7,9		7,4		C	D - Rio das Pedras	Não	Sim	Sim
MONTE MOR	*	Campinas	5	17,1	3,2		8,1		7,0		7,2		8,3		6,1		8,9		6,1		9,8		A	D - Indaiatuba	Não	Sim	Sim
RAFARD	* #	Campinas	5	2,9	2,4		3,1		3,1		9,6		8,4		9,7		7,9		6,7		7,4		C		Não	Sim	Sim
VALINHOS	*	Campinas	5	50,8	9,0		8,5		8,7		7,5		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VINHEDO	*	Campinas	5	24,9	7,9		8,7		7,9		9,6		8,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Itu

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALUMÍNIO § *	Itu	10	5,9	4,5		7,8		9,0		9,0		9,0		9,0		6,4		7,9		7,9		C		Não	Sim	Sim
ARAÇARIGUAMA *	Itu	10	3,4	6,7		7,4		8,8		5,1		5,0		4,4		4,4		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Itu

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
BOITUVA * #	Itu	10	17,0	3,4		3,6		2,5		9,4		8,7		7,6		9,4		8,2		7,7		C		Não	Sim	Não
CERQUILHO § *	Itu	10	14,5	3,3		4,7		4,1		8,5		8,7		8,7		8,5		7,2		8,4		A		Sim	Sim	Sim
ITU *	Itu	10	72,1	6,8		5,8		5,8		8,1		8,5		8,5		8,5		7,9		8,6		A		Sim	Sim	Sim
JUMIRIM *	Itu	10	0,5	3,9		7,8	6,7	8,1	5,2	9,4		9,4		9,4		9,4		7,9		7,4		C	D - Rio das Pedras	Sim	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA § *	Itu	10	9,3	6,5		6,9		6,6		8,7		7,4		7,5		7,8		7,0		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRINQUE	Itu	10	15,0	4,5		3,5		3,3		3,6		5,4		4,3		3,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FELIZ *	Itu	10	15,4	4,6		5,3		7,3		7,9		8,2		8,1		8,1		6,7		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO ROQUE	Itu	10	19,8	6,7		7,4		8,8		6,3		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Sim	Sim	Sim
TIETÊ *	Itu	10	13,1	2,4		3,9		3,2		1,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim

Agência: Jundiaí

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
CABREÚVA	*	Jundiaí	10	13,3	6,5		5,9		5,5		6,4		7,4		8,7		8,3		8,2		8,5		A		Não	Sim	Sim
CAJAMAR	*	Jundiaí	6	24,1	7,9		8,7		9,3		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPO LIMPO PAULISTA	*	Jundiaí	5	29,3	7,9		8,7		9,3		9,4		8,0		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
INDAIATUBA	*	Jundiaí	5	90,5	4,1		6,3		9,7		9,8		9,8		9,8		9,7		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
ITUPEVA	* #	Jundiaí	5	12,5	7,8		8,8		8,8		9,3		8,0		9,1		7,9		8,1		7,2		C		Não	Sim	Sim
JARINU	*	Jundiaí	5	5,9	7,9		8,7		9,1		8,7		8,8		9,1		9,2		8,2		8,2		A		Sim	Sim	Sim
JUNDIAÍ	*	Jundiaí	5	194,9	7,9		8,7		9,8		9,4		8,0		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
SALTO	*	Jundiaí	5	54,3	6,2		8,7		8,9		8,8		9,4		9,0		9,1		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
VÁRZEA PAULISTA		Jundiaí	5	53,6	7,9		8,7		7,9		6,9		8,0		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Limeira

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ARTUR NOGUEIRA	*	Limeira	5	16,0	4,9		3,6		3,2		2,8		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim		
CORDEIRÓPOLIS	*	Limeira	5	7,6	6,6		4,2		9,6		9,2		9,6		9,6		9,5		9,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
COSMÓPOLIS	*	Limeira	5	22,8	2,3		2,6		1,5		3,3		2,1		2,1		2,7		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IRACEMÁPOLIS	*	Limeira	5	7,5	1,4		8,9		6,5		6,2		8,1		8,1		8,3		9,0		9,1		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Limeira

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
LIMEIRA	*	Limeira	5	161,7	7,6		8,5		7,8		9,0		9,2		8,5		8,6		8,1		8,0		C		Não	Sim	Sim

Agência: Paulínia

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
AMPARO	*	Paulínia	5	18,9	7,0		8,2		9,4		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
HOLAMBRA	*	Paulínia	5	2,2	8,7		8,2		8,7		7,1		7,5		9,2		9,5		9,1		7,4		C		Não	Sim	Não
JAGUARIÚNA	*	Paulínia	5	14,3	2,6		3,8		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL	*	Paulínia	5	1,6	7,0		8,2		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MORUNGABA	* #	Paulínia	5	4,2	6,9		7,8		7,1		8,9		7,7		4,9		4,5		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULÍNIA		Paulínia	5	33,5	6,6		8,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDREIRA	*	Paulínia	5	15,8	4,8		6,5		6,1		5,4		5,2		4,3		9,7		7,1		7,6		C		Não	Sim	Não
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	*	Paulínia	5	6,9	1,6		1,6		2,8		3,2		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Piracicaba

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC	
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Piracicaba	5	1,0	0,0		4,3		1,7		8,2		8,3		7,4		7,8		8,1		9,5		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim	
ANALÂNDIA	*	Piracicaba	5	1,3	3,9		6,3		4,2		3,0		4,6		4,1		3,8		10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA	§ *	Piracicaba	5	5,5	6,3		9,2		8,8		7,8		7,7		8,1		7,9		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
CORUMBATAÍ	*	Piracicaba	5	0,7	3,7		8,2		8,2		9,1		8,4		8,3		8,3		7,9		8,3		A		Não	Sim	Sim
IPEÚNA	*	Piracicaba	5	1,8	5,5		7,3		6,6		5,6		6,2		8,1		7,9		7,6		8,3		A	D - Charqueada	Não	Sim	Sim
PIRACICABA		Piracicaba	5	213,4	7,4		7,8		7,2		6,9		5,7		5,2		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO CLARO	*	Piracicaba	5	93,2	9,6		7,9		5,4		7,7		8,2		8,1		8,3		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS	*	Piracicaba	5	10,6	6,0		7,8		5,9		5,3		4,8		5,2		7,2		7,9		7,4		C		Não	Sim	Sim
SALTINHO	*	Piracicaba	5	2,4	6,1		7,8		7,2		9,6		8,3		8,0		7,1		7,1		6,9		C		Não	Sim	Sim
SANTA GERTRUDES	*	Piracicaba	5	8,2	5,7		7,9		5,4		7,7		8,2		8,1		8,3		6,9		8,0		C	D - Rio Claro	Não	Sim	Sim
SANTA MARIA DA SERRA	*	Piracicaba	5	2,0	6,1		7,5		7,5		7,4		7,2		7,2		8,0		6,8		7,5		C		Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO	*	Piracicaba	5	10,2	0,0		4,3		1,7		8,2		8,3		7,4		7,8		8,1		9,5		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: S J Campos

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
IGARATÁ § *	S J Campos	2	2,5	7,8		10,0		8,0		7,0		6,4		5,7		7,6		7,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
JACAREÍ *	S J Campos	2	122,4	7,8		7,9		6,5		9,6		9,6		8,9		9,6		8,5		8,7		A		Não	Sim	Sim
JAMBEIRO *	S J Campos	2	1,1	9,3		9,6		8,5		9,3		9,2		9,2		8,5		8,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO *	S J Campos	2	0,7	3,5		6,9		8,3		10,0		7,1		6,6		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAIBUNA *	S J Campos	2	2,1	9,3	9,9	9,6		9,2		9,6		9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		8,8		A	D - S J dos Campos	Não	Sim	Sim
SANTA BRANCA § * #	S J Campos	2	5,0	7,8		7,9		6,5		9,6		8,8		7,2		9,1		8,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S J Campos	2	425,8	9,3	9,9	9,6	9,6	9,2	8,9	9,6	9,6	9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim

Agência: Sorocaba

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALAMBARI * #	Sorocaba	10	1,2	4,0		7,9		4,0		9,7		8,4		9,6		8,7		8,7		7,5		C		Não	Sim	Sim
ARAÇOIABA DA SERRA *	Sorocaba	10	7,4	6,1		4,7		3,4		4,7	7,1	0,0	6,2	5,2		6,0		9,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO *	Sorocaba	10	5,4	7,8		4,5		3,0		4,6		6,5		6,8		5,6		6,9		7,3		C		Não	Sim	Não
IBIÚNA § *	Sorocaba	10	8,9	2,4		3,1		5,1		3,5		2,9		3,2		8,2		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
IPERÓ *	Sorocaba	10	7,6	5,2		6,0		5,9		7,3		5,4		6,4		6,4		8,0		7,8		C		Não	Sim	Sim
PIEDADE § *	Sorocaba	10	8,7	3,3		1,7		2,8		2,9		4,5		8,2		8,4		7,4		8,6		A		Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA *	Sorocaba	10	12,4	7,0		8,9		8,4		8,9		8,2		5,8		5,5		8,8		6,6		C		Não	Sim	Sim
SARAPUI *	Sorocaba	10	2,2	2,8		4,9		2,6		2,2		8,3		7,4		5,6		4,6		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
SOROCABA *	Sorocaba	10	403,4	8,0		8,0		8,4		8,6		8,8		8,6		8,7		8,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
TATUI *	Sorocaba	10	40,0	4,9		3,0		4,5		4,5		6,5		6,6		6,8		7,2		7,0		C		Não	Não	Não
VARGEM GRANDE PAULISTA § *	Sorocaba	10	17,9	1,7		2,3		1,8		1,3		6,2		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
VOTORANTIM § *	Sorocaba	10	50,8	8,1		3,9		4,0		5,6		6,1		4,9		6,3		6,8		8,8		A		Não	Não	Não

Agência: Taubaté

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
CAÇAPAVA	*	Taubaté	2	29,9	9,3		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim		
LAGOINHA	*	Taubaté	2	1,1	5,9		8,4		10,0		10,0		7,8		8,6		8,8		9,2		10,0		A		Não	Sim	Sim
NATIVIDADE DA SERRA	*	Taubaté	2	1,3	3,2		4,9		6,0		3,6		6,3		5,2		6,5		8,9		7,7		C		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Taubaté

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTARIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
PINDAMONHANGABA *	Taubaté	2	68,3	8,8		9,2		9,8		9,2		7,9		8,5		8,5		9,3		10,0		A		Não	Sim	Sim
REDENÇÃO DA SERRA *	Taubaté	2	0,7	1,5		8,4		8,5		6,6		8,1		7,1		8,3		9,3		6,7		C		Não	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA * #	Taubaté	2	2,6	1,4		3,4		8,6		10,0		10,0		10,0		10,0		8,5		10,0		A		Não	Sim	Sim
TAUBATÉ *	Taubaté	2	154,4	3,8		9,6		9,5		8,7		5,9		7,1		6,7		5,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TREMEMBÉ *	Taubaté	2	14,1	10,0		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
 QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 28 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental IV, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

Departamento de Gestão Ambiental IV

Agência: ABC I

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
MAUÁ *	ABC I	6	250,5	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PIRES §	ABC I	6	56,0	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA	ABC I	6	16,6	8,2		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANDRÉ *	ABC I	6	471,4	8,2		8,9		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		8,9		6,1		C		Não	Sim	Não
SÃO CAETANO DO SUL *	ABC I	6	76,0	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: ABC II

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
DIADEMA *	ABC II	6	238,6	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABC II	6	557,8	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Cubatão

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
BERTIOGA	Cubatão	7	17,2	4,5		6,2		5,8		6,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.		Sim	Sim	Sim
CUBATÃO §	Cubatão	7	64,4	7,5		7,5		7,5		9,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.		Sim	Sim	Sim

Agência: Guarulhos

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ARUJÁ *	Guarulhos	6	31,0	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARULHOS	Guarulhos	6	890,0	3,1		7,5		9,4		9,4		9,4		9,8		9,8		9,8		9,8		A	D - Guarulhos - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÃ *	Guarulhos	6	25,3	2,2		2,3		9,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Mogi das Cruzes

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
BIRITIBA MIRIM	§ *	Mogi das Cruzes	6	10,0	5,8		4,8		6,5		6,2		6,6		7,2		6,7		6,5		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS	*	Mogi das Cruzes	6	88,9	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAREMA	*	Mogi das Cruzes	2	8,7	3,6		3,6		3,0		3,1		9,8		9,5		9,8		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA	*	Mogi das Cruzes	6	215,6	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI DAS CRUZES		Mogi das Cruzes	6	206,0	4,8		2,1		2,6		2,8		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
POÁ	*	Mogi das Cruzes	6	55,6	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
SALESÓPOLIS	*	Mogi das Cruzes	6	3,9	5,8		4,8		6,5		6,2		6,6		7,2		6,7		6,5		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL	*	Mogi das Cruzes	2	14,2	3,0		8,2		9,8		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANO	§	Mogi das Cruzes	6	165,2	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Osasco

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
BARUERI	Osasco	6	162,1	4,5		1,5		2,4		3,6		9,8		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim	
CARAPICUÍBA	*	Osasco	6	235,6	1,2		1,0		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
COTIA	*	Osasco	6	91,0	4,7		4,3		4,6		4,0		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPEVI	*	Osasco	6	123,5	4,5		5,1		4,0		9,8		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
JANDIRA	§ *	Osasco	6	56,1	6,5		5,8		9,8		9,8		9,3		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO		Osasco	6	503,1	6,1		7,2		7,2		7,8		7,4		7,4		7,5		7,0		6,5		C		Sim	Sim	Não
PIRAPORA DO BOM JESUS	*	Osasco	6	6,3	3,1		2,7		3,6		9,7		9,8		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAÍBA		Osasco	6	57,2	3,3		3,2		3,8		3,8		9,8		6,5		6,5		5,2		6,2		C		Não	Não	Não

Agência: Pinheiros

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
TABOÃO DA SERRA	Pinheiros	6	136,4	7,3		8,6		9,0		8,8		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.		Não	Sim	Sim

Agência: Santana

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
CAIEIRAS	Santana	6	33,9	4,4		4,2		2,8		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Santana

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
FRANCISCO MORATO *	Santana	6	78,6	3,9		4,2		5,1		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA §	Santana	6	61,0	3,3		3,2		3,3		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Santana	6	6.000,0	7,3		0,0		0,0		8,8		9,1		9,1		8,8		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Santana	6	5.000,0	0,0		8,5		9,0		0,0		9,6		9,6		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Santo Amaro

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
EMBU	§ *	Santo Amaro	6	149,2	2,5		5,5		5,8		6,5		7,3		7,3		7,5		8,5		7,1		C		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU	§ *	Santo Amaro	6	24,4	1,5		4,2		4,0		3,7		3,6		3,5		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPECERICA DA SERRA	§ *	Santo Amaro	6	80,1	1,9		6,2		6,0		6,8		7,1		2,8		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
JUQUITIBA	*	Santo Amaro	11	7,7	1,5		2,3		2,3		2,3		3,1		2,7		2,6		2,3		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO LOURENÇO DA SERRA	§ *	Santo Amaro	11	6,5	1,9		6,2		6,0		6,8		7,1		2,8		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 29 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Gestão Ambiental V, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

Departamento de Gestão Ambiental V

Agência: Avaré

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	* #	Avaré	17	1,7	2,8		4,5		4,3		2,8		9,5		9,0		9,0		8,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
ARANDU	* #	Avaré	14	1,6	3,0		2,1		1,8		3,9		7,8		8,6		2,0		8,9		8,2		A		Não	Sim	Sim
AVARÉ	§ *	Avaré	17	32,0	3,6		4,9		2,2		1,8		9,5		10,0		4,2		8,4		9,0		A		Não	Sim	Não
BERNARDINO DE CAMPOS	* #	Avaré	14	3,8	3,4		4,8		9,0		6,3		8,6		8,9		8,9		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
CERQUEIRA CÉSAR	*	Avaré	17	6,0	4,8		8,7		1,5		4,0		8,8		8,6		5,9		4,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
IARAS	§ *	Avaré	17	1,4	5,2		9,7		7,1		4,8		7,8		6,7		9,0		9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
IPAUSSU	* #	Avaré	14	4,8	3,8		3,0		4,2		7,7		8,0		8,4		7,6		7,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
ITATINGA	§ *	Avaré	17	6,7	4,8		6,2	6,7	8,7		8,2	7,6	8,0	6,2	4,0	4,2	5,0	6,6	6,2		6,2	6,1	C		Não	Sim	Sim
MANDURI	*	Avaré	14	2,8	1,2		2,9		1,4		2,7		1,7		1,5		2,0		3,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
ÓLEO	*	Avaré	17	0,6	3,6		9,4		9,5		5,0		9,6		9,2		9,2		8,0		9,6		A		Não	Sim	Sim
PIRAJU	*	Avaré	14	10,2	8,0		5,8		8,1		6,8		7,3		7,4		5,1		8,9		8,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	*	Avaré	17	14,9	3,3	3,9	10,0		9,4		9,1		7,9		8,3		8,3		8,3		8,7		A		Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO	*	Avaré	17	1,9	4,1		8,4		8,7		9,4		9,4		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
SARUTAÍÁ	*	Avaré	14	1,1	1,5		2,4		1,9		2,5		1,9		1,7		5,1		8,9		9,1		A	D - Taquarituba	Não	Sim	Sim
TEJUPÁ	*	Avaré	14	1,0	0,2		5,9		0,0		8,8		7,7		7,8		8,5		8,4		7,3		C		Não	Sim	Sim
TIMBURI	*	Avaré	14	0,7	0,8		6,7		4,8		2,5		4,3		2,0		2,1		9,0		6,7		C		Não	Não	Não

Agência: Campos Jordão

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009							
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
CAMPOS DO JORDÃO	§	Campos Jordão	1	18,4	10,0		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	§ *	Campos Jordão	1	1,3	10,0		10,0		9,0		6,0		5,9		7,8		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	§ *	Campos Jordão	1	2,0	1,6		1,8		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Capão Bonito

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
APIAÍ	*	Capão Bonito	11	6,3	3,5		1,2		0,9		6,2		5,2		5,0		4,1		8,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
BARRA DO CHAPÉU	*	Capão Bonito	11	0,6	7,3		4,9		2,1		2,5		1,8		4,2		4,0		7,8		8,6		A		Não	Sim	Não
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	*	Capão Bonito	14	1,0	2,8		5,5		2,6		3,9		3,2		6,8		4,3		6,8		8,0		C		Não	Não	Não
CAPÃO BONITO	§ *	Capão Bonito	14	14,5	3,6		1,6		2,5		9,2		7,7		8,3		7,9		9,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
GUAPIARA	* #	Capão Bonito	14	3,2	7,1		7,3		8,7		9,3		4,9		4,2		4,0		8,0		7,1		C		Não	Sim	Sim
ITABERÁ	*	Capão Bonito	14	4,1	2,5		8,9		8,4		7,7		5,3		7,1		7,3		9,6		7,4		C		Não	Não	Não
ITAÓCA	*	Capão Bonito	11	0,8	3,0		2,9		1,0		2,7		5,2		7,9		7,7		8,9		8,9		A		Não	Sim	Não
ITAPEVA	*	Capão Bonito	14	26,4	6,8		5,0		3,4		3,1		1,6		2,7		1,7		5,0		6,2		C		Sim	Não	Não
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	* #	Capão Bonito	11	0,7	2,9		8,0		7,8		9,4		7,3		7,5		8,3		7,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
ITARARÉ	§ *	Capão Bonito	14	18,9	3,5		5,1		2,9		4,5		3,5		4,0		3,8		4,6		6,5		C		Sim	Não	Não
NOVA CAMPINA	*	Capão Bonito	14	2,0	2,8		2,3		2,5		3,4		9,1		8,3		8,9		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRA	*	Capão Bonito	11	0,4	3,0		1,2		1,1		3,5		5,1		5,6		5,0		8,3		8,8		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO BRANCO	*	Capão Bonito	14	3,1	3,2		4,2		4,8		2,3		1,7		2,2		1,2		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO GRANDE	§ *	Capão Bonito	14	0,9	5,4		5,9	4,6	0,0	8,1	8,7		2,5		7,7		4,6		8,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
RIVERSUL	§ *	Capão Bonito	14	1,8	1,5		2,8		2,1		9,2		6,6		7,3		6,2		5,4		8,0		C		Não	Sim	Sim
TAQUARIVAÍ	*	Capão Bonito	14	1,1	6,8		5,0		3,4		3,1		1,6		2,7		1,7		5,0		6,2		C	D - Itapeva	Não	Não	Não

Agência: Iguape

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
IGUAPE * #	Iguape	11	9,8	2,5		2,6		3,5		8,8		8,2		3,7		3,5		5,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ILHA COMPRIDA	Iguape	11	4,0	4,5		1,3		1,2		1,2		2,1		2,3		2,8		1,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITARIRI *	Iguape	11	3,6	3,2		3,6		3,7		3,2		4,5		4,4		4,1		6,8		7,7		C		Sim	Não	Não
MIRACATU § *	Iguape	11	4,6	1,2		2,1		2,4		2,8		3,4		1,5		1,9		9,6		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDRO DE TOLEDO *	Iguape	11	2,7	1,5		2,6		2,5		2,6		4,5		4,3		4,2		8,1		6,6		C		Sim	Não	Não

Agência: Itapetininga

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ANGATUBA	§ * #	Itapetininga	14	6,4	6,8		5,9		2,8		2,6		9,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
BARÃO DE ANTONINA	*	Itapetininga	14	0,7	2,3		7,4		6,7		6,9		7,5		8,2		8,0		7,2		8,2		A		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Itapetininga

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
BURI *	Itapetininga	14	5,6	4,5		4,4		2,3		0,9		3,4		2,3		8,6		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
CAMPINA DO MONTE ALEGRE *	Itapetininga	14	1,8	6,9		7,1		7,4		7,1		7,9		6,6		3,8		8,3		7,1		C		Não	Sim	Não
CORONEL MACEDO *	Itapetininga	14	1,5	1,7		6,7		6,1		5,9		4,4		7,0		6,8		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
FARTURA § *	Itapetininga	14	4,5	3,4		7,6		0,0		5,7		7,4		6,2		6,2		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
GUAREÍ *	Itapetininga	14	3,6	7,7		5,9		2,5		4,2		3,3		9,5		9,5		10,0		9,8		A		Não	Sim	Sim
ITAÍ * #	Itapetininga	14	7,7	2,8		2,7		3,1		5,9		4,3		6,0		5,4		5,5		8,3		A		Não	Sim	Não
ITAPETININGA *	Itapetininga	14	66,5	2,1		2,5		1,6		2,8		4,8		1,7		0,5		6,4		8,1		A		Sim	Não	Não
ITAPORANGA *	Itapetininga	14	4,1	2,1		7,0		6,6		5,9		6,4		6,8		7,6		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
PARANAPANEMA § *	Itapetininga	14	5,3	1,0		6,0		7,6		8,3		8,4		8,4		7,3		5,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
PILAR DO SUL * #	Itapetininga	14	8,3	5,0		5,9		3,6		5,6		7,7		7,1		7,2		6,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
SÃO MIGUEL ARCANJO * #	Itapetininga	14	7,3	4,3		5,9		3,1		2,2		2,3		3,2		4,4		9,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
TAGUAÍ *	Itapetininga	14	3,7	4,7		6,0		3,1		3,8		6,7		7,3		8,3		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITUBA *	Itapetininga	14	7,7	6,5		9,2		5,0		6,9		5,5		5,6		6,2		4,1		9,1		A		Não	Sim	Sim

Agência: Registro

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
BARRA DO TURVO	Registro	11	1,1	1,8		5,2		4,7		5,7		4,4		5,8		6,5		7,5		7,4		C		Sim	Não	Não
CAJATI § *	Registro	11	8,3	1,6		2,8		3,4		3,6		9,1		9,4		9,3		8,8		8,1		A		Não	Sim	Sim
CANANÉIA *	Registro	11	4,1	3,0		4,9		3,4		3,5		4,4		3,1		3,2		4,3		6,2		C	D - Pariquera-Açu	Não	Não	Não
ELDORADO *	Registro	11	2,9	2,4		3,3		2,6		4,1		3,8		4,5		3,5		6,5		6,8		C		Não	Não	Não
IPORANGA § *	Registro	11	0,9	3,5		3,9		1,6		7,1		9,0		9,1		8,5		6,7		7,4		C		Sim	Sim	Sim
JACUPIRANGA § *	Registro	11	3,8	1,6		2,8		3,4		3,6		9,1		9,4		9,4		9,3		6,8		C		Não	Sim	Sim
JUQUIÁ *	Registro	11	4,8	2,0		1,9		1,7		2,4		4,0		4,2		3,8		6,1		6,2		C		Sim	Não	Não
PARIQUERA-AÇU § *	Registro	11	5,0	2,7		2,9		4,5		4,2		3,9		3,6		3,1		7,4		6,2		C		Sim	Não	Não
REGISTRO § *	Registro	11	17,7	2,8		3,4		3,6		5,5		6,4		6,3		5,0		6,6		6,2		C		Sim	Não	Não
SETE BARRAS § *	Registro	11	1,8	2,9		2,5		2,5		5,6		4,5		5,5		5,1		6,2		6,5		C		Sim	Não	Não
TAPIRAÍ * #	Registro	11	2,2	6,9		5,8		7,9		8,7		9,0		8,5		8,6		8,5		7,7		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Agência: Santos

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
GUARUJÁ	Santos	7	184,8	6,0		7,5		7,6		7,5		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITANHAÉM § *	Santos	7	34,5	2,8		3,8		4,0		3,8		4,3		3,5		4,3		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
MONGAGUÁ § *	Santos	7	17,6	1,8		3,2		2,1		3,5		3,2		2,4		2,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
PERUÍBE § *	Santos	7	22,6	7,1		7,9		8,2		6,9		6,2		6,2		7,5		6,2		4,8		I		Sim	Sim	Não
PRAIA GRANDE §	Santos	7	149,7	2,3		3,2		2,4		2,2		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
SANTOS	Santos	7	248,9	3,9		4,7		2,8		9,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO VICENTE	Santos	7	198,4	2,2		2,9		2,2		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: São Sebastião

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ILHABELA § *	São Sebastião	3	10,3	6,3		3,8		3,9		3,7		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO §	São Sebastião	3	29,2	4,0		3,9		4,7		5,2		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim

Agência: Ubatuba

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
CARAGUATATUBA	§	Ubatuba	3	36,7	5,4		4,1		3,0		3,6		2,5		2,5		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
UBATUBA	§ *	Ubatuba	3	31,6	5,1		6,2		5,8		5,8		4,6		3,6		3,3		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
 QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
 (A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
 (L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Municípios Organizados em Ordem Alfabética

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
ADAMANTINA	§ *	Dracena	21	12,5	5,5	5,8	4,4	4,6	3,9	2,8	7,5	3,0	8,2	6,4	7,7	6,4	8,3	7,9	8,2	7,9	8,5	8,1	A		Não	Sim	Sim
ADOLFO	*	Lins	16	1,2	3,8		4,9		6,0		9,2		9,2		9,2		9,7		9,1		9,1		A		Não	Sim	Não
AGUAÍ	* #	S J Boa Vista	9	11,3	7,9		4,0		3,4		5,5		6,3		7,2		6,3		6,5		6,1		C		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA	*	S J Boa Vista	9	2,6	6,7		8,5		9,3		3,5		5,4		5,3		6,1		6,7		7,0		C	D - São João da Boa Vista	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE LINDÓIA	*	Mogi Guaçu	9	6,2	2,5		0,0		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	* #	Avaré	17	1,7	2,8		4,5		4,3		2,8		9,5		9,0		9,0		8,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE SÃO PEDRO		Piracicaba	5	1,0	0,0		4,3		1,7		8,2		8,3		7,4		7,8		8,1		9,5		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim
AGUDOS	§ *	Bauru	13	13,7	2,8		3,7		4,0		6,4		6,4		7,2		9,3		5,1		6,5		C		Não	Sim	Sim
ALAMBARI	* #	Sorocaba	10	1,2	4,0		7,9		4,0		9,7		8,4		9,6		8,7		8,7		7,5		C		Não	Sim	Sim
ALFREDO MARCONDES	*	Dracena	21	1,2	2,6		8,2		8,2		7,7		8,1		7,0		6,5		7,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
ALTAIR	§ *	Barretos	12	0,9	3,6		8,5		8,0		9,0		8,3		8,8		8,2		7,8		8,0		C		Não	Sim	Sim
ALTINÓPOLIS	§ *	Ribeirão Preto	4	5,0	6,6		9,5		9,7		8,9		5,8		5,1		5,4		7,1		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
ALTO ALEGRE	§ *	Araçatuba	19	1,2	6,5		8,5		8,7		8,5		8,3		4,9		5,4		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
ALUMÍNIO	§ *	Itu	10	5,9	4,5		7,8		9,0		9,0		9,0		9,0		6,4		7,9		7,9		C		Não	Sim	Sim
ÁLVARES FLORENCE	*	Votuporanga	15	1,0	3,1		9,7		9,7		9,3		7,6		8,4		7,3		6,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
ÁLVARES MACHADO	§ *	Pres. Prudente	21	8,4	1,5		2,1		3,5		7,0		3,7		9,2		9,0		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
ÁLVARO DE CARVALHO	§ *	Marília	20	1,2	1,1		8,3		9,7		7,7		8,1		8,8		9,5		9,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA	*	Assis	17	1,0	1,9		9,2		9,4		8,7		9,3		9,3		9,3		9,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
AMERICANA	*	Americana	5	122,8	4,3		4,7		4,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMÉRICO BRASILIENSE	*	Araraquara	9	13,0	6,3	8,9	8,7	9,0	6,4	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
AMÉRICO DE CAMPOS	*	Votuporanga	15	1,7	3,2		5,7		7,7		9,7		8,0		7,8		9,2		7,0		8,4		A		Não	Sim	Sim
AMPARO	*	Paulínia	5	18,9	7,0		8,2		9,4		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ANALÂNDIA	*	Piracicaba	5	1,3	3,9		6,3		4,2		3,0		4,6		4,1		3,8		10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
ANDRADINA	§ *	Andradina	19	20,9	2,6		1,7		4,0		2,2		1,3		1,2		2,4		0,0	9,7	9,2	9,1	A		Não	Sim	Sim
ANGATUBA	§ * #	Itapetininga	14	6,4	6,8		5,9		2,8		2,6		9,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
ANHEMBI	*	Botucatu	10	1,7	2,5		3,9		8,0		8,8		8,1		6,4		7,9		6,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
ANHUMAS	§ * #	Pres. Prudente	22	1,2	2,4		2,6		8,5		8,3		9,0		9,0		8,7		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
APARECIDA	*	Aparecida	2	14,8	4,0		3,6		4,2		3,4		7,2		8,1		7,9		3,7		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
APARECIDA D'OESTE	*	Jales	18	1,4	3,1		3,4		9,7		9,3		6,9		7,4		6,3		6,4		7,1		C		Não	Sim	Sim
APIAÍ	*	Capão Bonito	11	6,3	3,5		1,2		0,9		6,2		5,2		5,0		4,1		8,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
ARAÇARIGUAMA	*	Itu	10	3,4	6,7		7,4		8,8		5,1		5,0		4,4		4,4		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
ARAÇATUBA	§ *	Araçatuba	19	88,5	1,3		1,1		1,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
ARAÇOIABA DA SERRA	*	Sorocaba	10	7,4	6,1		4,7		3,4		4,7	7,1	0,0	6,2	5,2		6,0		9,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
ARAMINA	§ *	Ituverava	8	1,8	1,2		8,2		10,0		7,1		7,8		8,6		8,8		7,3		8,6		A		Não	Sim	Não
ARANDU	* #	Avaré	14	1,6	3,0		2,1		1,8		3,9		7,8		8,6		2,0		8,9		8,2		A		Não	Sim	Sim
ARAPEÍ	*	Aparecida	2	0,7	2,6		1,9		1,5		2,3		7,0		8,6		8,9		7,5		7,5		C		Sim	Não	Não
ARARAQUARA	*	Araraquara	13	95,4	6,3	8,9	8,7	9,0	6,5	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Sim	Sim	Sim
ARARAS	§	Pirassununga	9	53,8	2,5	9,6	5,2	6,6	5,9	6,1	5,6	6,4	4,9	6,5	4,7	6,5	3,9	3,8	9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ARCO-ÍRIS	*	Marília	20	0,4	3,7		9,1		8,1		6,0		7,7		9,3		9,6		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
AREALVA	§ *	Bauru	13	2,3	3,9	3,2	7,4	6,9	7,4	8,2	10,0	6,0	8,3		8,9		8,3		4,1		7,2		C		Não	Sim	Sim
AREIAS	*	Aparecida	2	1,0	2,5		3,2		8,5		8,4		8,7		10,0		10,0		8,2		7,1		C		Sim	Sim	Sim
AREIÓPOLIS	*	Bauru	13	3,7	4,5		7,4		8,6		9,4		8,4		8,3		7,9		6,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
ARIRANHA	* #	S J Rio Preto	15	3,3	2,6		9,4		9,3		6,1		5,5		8,3		7,7		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
ARTUR NOGUEIRA	*	Limeira	5	16,0	4,9		3,6		3,2		2,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ARUJÁ	*	Guarulhos	6	31,0	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
ASPÁSIA	§ *	Jales	15	0,5	3,3		5,0		9,3		9,3		8,8		9,2		7,8		7,8		9,7		A		Não	Sim	Sim
ASSIS	*	Assis	17	37,7	5,3	6,7	9,3	7,6	9,1	7,6	8,8	6,9	8,4	6,1	7,3	7,4	7,8	7,3	8,8	8,8	8,7	8,5	A		Não	Sim	Sim
ATIBAIA	*	Atibaia	5	55,2	1,8		2,2		8,8		9,4		9,6		9,4		8,8		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
AURIFLAMA	* #	Jales	18	5,1	4,1		5,1		5,2		4,8		7,1		6,8		7,2		7,2		6,5		C		Não	Sim	Sim
AVAÍ	§ *	Lins	16	1,4	5,8		8,1		7,6		10,0		8,9		9,3		8,4		7,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
AVANHANDAVA	*	Araçatuba	19	4,4	8,5		4,4		7,0		6,1		5,5		4,8		4,5		7,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
AVARÉ	§ *	Avaré	17	32,0	3,6		4,9		2,2		1,8		9,5		10,0		4,2		8,4		9,0		A		Não	Sim	Não
BADY BASSITT	§ *	S J Rio Preto	16	5,0	4,1		8,6		9,5		6,7		7,2		7,3		8,7		7,6		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
BALBINOS	*	Lins	16	1,5	5,5		5,9		8,2		10,0		8,4		8,7		9,0		7,2		9,5		A		Não	Sim	Sim
BÁLSAMO	* #	S J Rio Preto	15	2,8	1,8		6,2		9,7		5,4		4,5		7,9		8,6		8,1		9,2		A		Não	Sim	Sim
BANANAL	*	Aparecida	2	3,2	2,1		0,0		5,5		6,1		10,0		9,9		9,2		5,5		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
BARÃO DE ANTONINA *	Itapetininga	14	0,7	2,3		7,4		6,7		6,9		7,5		8,2		8,0		7,2		8,2		A		Não	Sim	Não
BARBOSA *	Araçatuba	19	2,3	6,5		3,3		7,1		8,6		8,9		8,1		7,4		8,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
BARIRI *	Bauru	13	12,3	6,9		9,7		9,7		10,0		6,9		6,0		5,6		4,7		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
BARRA BONITA *	Bauru	13	14,1	3,1		3,1		6,0		5,9		3,7		5,4		4,4		6,0		7,4		C		No	Sim	Sim
BARRA DO CHAPU *	Capo Bonito	11	0,6	7,3		4,9		2,1		2,5		1,8		4,2		4,0		7,8		8,6		A		No	Sim	No
BARRA DO TURVO	Registro	11	1,1	1,8		5,2		4,7		5,7		4,4		5,8		6,5		7,5		7,4		C		Sim	No	No
BARRETOS *	Barretos	12	54,0	6,1		7,8		8,1		8,0		5,8		9,2		8,5		8,1		9,7		A		No	Sim	Sim
BARRINHA *	Jaboticabal	9	10,7	4,4		5,3		4,8		2,9		3,8		3,1		3,8		5,7		9,0		A		No	Sim	Sim
BARUERI	Osasco	6	162,1	4,5		1,5		2,4		3,6		9,8		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaba - A.P	No	Sim	Sim
BASTOS *	Marlia	21	7,1	2,3		9,5		8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapu - A.P.	No	Sim	Sim
BATATAIS  *	Franca	8	21,3	5,8		8,9		8,8		9,5		6,8		6,1		7,1		8,6		8,8		A		No	Sim	No
BAURU  *	Bauru	13	211,8	8,7		8,7		9,8		9,5		7,7		8,7		9,5		5,6		7,5		C		No	Sim	Sim
BEBEDOURO *	Barretos	12	29,0	4,5		8,4		7,1		5,2		6,0		3,2		9,3		9,4		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Sim	Sim	Sim
BENTO DE ABREU  *	Araçatuba	19	1,0	3,6		4,8		8,7		5,6		8,5		8,0		4,5		8,3		9,4		A		No	Sim	Sim
BERNARDINO DE CAMPOS * #	Avar	14	3,8	3,4		4,8		9,0		6,3		8,6		8,9		8,9		7,6		8,8		A		No	Sim	Sim
BERTIOGA	Cubato	7	17,2	4,5		6,2		5,8		6,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
BILAC  *	Araçatuba	19	2,6	7,5		8,1		7,8		8,4		8,6		8,0		8,6		9,6		9,0		A		No	Sim	Sim
BIRIGUI *	Araçatuba	19	53,5	3,1		2,2		2,3		9,8		9,8		9,4		9,7		9,6		9,8		A		No	Sim	Sim
BIRITIBA MIRIM  *	Mogi das Cruzes	6	10,0	5,8		4,8		6,5		6,2		6,6		7,2		6,7		6,5		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	No	Sim	Sim
BOA ESPERANA DO SUL  *	Araraquara	13	4,8	4,5		7,1		5,5		9,0		8,7		8,9		8,4		7,5		7,0		C		No	Sim	No
BOCAINA *	Bauru	13	4,0	4,4		9,7		9,7		8,6	5,6	7,7	6,1	7,4	5,8	8,3	6,1	8,8		6,6		C		No	Sim	Sim
BOFETE *	Botucatu	10	2,7	2,4		2,2		1,8		7,0		8,8		8,3		4,4		6,6		9,1		A		No	Sim	Sim
BOITUVA * #	Itu	10	17,0	3,4		3,6		2,5		9,4		8,7		7,6		9,4		8,2		7,7		C		No	Sim	No
BOM JESUS DOS PERDES * #	Atibaia	5	6,1	1,9		3,3		2,6		9,8		6,9		9,4		9,7		9,4		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	No	Sim	Sim
BOM SUCESSO DE ITARAR	Capo Bonito	14	1,0	2,8		5,5		2,6		3,9		3,2		6,8		4,3		6,8		8,0		C		No	No	No
BOR	Marlia	21	0,3	3,0		9,5		9,4		8,7		7,6		8,4		8,0		8,2		7,4		C		No	Sim	Sim
BORACIA *	Bauru	13	1,6	4,2		9,7		9,7		9,2		8,8		8,0		8,8		5,1		7,1		C		No	Sim	Sim
BORBOREMA  * #	Lins	16	4,8	6,0	4,4	5,7		8,2		9,0		8,2		8,9		8,6		7,3		9,4		A		No	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
BOREBI § *	Bauru	13	0,7	4,7		6,6		8,2		8,8		9,3		9,8		9,5		8,7		8,4		A		Não	Sim	Sim
BOTUCATU § *	Botucatu	10	62,6	8,8		8,9		8,2		8,2		8,2		8,2		8,4		8,2		8,1		A		Não	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA *	Atibaia	5	64,8	9,1		8,9		8,8		9,0		8,2		7,4		9,3		8,9		9,5		A		Não	Não	Não
BRAÚNA § * #	Araçatuba	19	1,6	1,8		3,7		7,7		5,6		5,4		5,2		5,8		7,3		9,7		A		Não	Sim	Sim
BREJO ALEGRE § *	Araçatuba	19	0,8	3,7		5,2		7,1		7,8		8,6		8,0		4,5		7,4		9,2		A		Não	Sim	Sim
BRODOWSKI *	Ribeirão Preto	4	7,8	3,1		4,0		5,5		5,0		4,4		5,2		6,0		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Sim	Sim	Sim
BROTAS *	Araraquara	13	7,7	4,4		8,3		6,8		8,6		9,8		7,5		7,0		8,7		6,6		C		Não	Sim	Sim
BURI *	Itapetininga	14	5,6	4,5		4,4		2,3		0,9		3,4		2,3		8,6		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
BURITAMA § * #	Araçatuba	19	5,7	1,2		3,2		6,5		8,0		8,6		6,7		7,7		6,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
BURITIZAL *	Ituverava	8	1,3	2,8		8,2		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CABRÁLIA PAULISTA *	Bauru	17	1,5	3,3		4,0		9,5		1,6		1,8		8,0		8,0		8,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
CABREÚVA *	Jundiaí	10	13,3	6,5		5,9		5,5		6,4		7,4		8,7		8,3		8,2		8,5		A		Não	Sim	Sim
CAÇAPAVA *	Taubaté	2	29,9	9,3		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA *	Aparecida	2	11,0	5,2		5,1		3,2		3,5		3,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CACONDE § *	S J Rio Pardo	4	5,0	3,2		6,0		7,2		8,5		7,1		7,5		7,3		8,0		8,7		A		Não	Sim	Não
CAFELÂNDIA § *	Lins	16	5,5	3,3		4,7		3,9		9,4	6,3	7,2	4,6	8,0		7,9		7,9		7,2		C		Não	Sim	Sim
CAIABU § *	Dracena	21	1,3	2,8		4,1		9,3		9,0		7,6		7,3		7,0		6,8		8,4		A		Não	Sim	Sim
CAIEIRAS	Santana	6	33,9	4,4		4,2		2,8		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIUÁ *	Pres. Prudente	22	0,9	3,1		4,1		7,5		6,6		8,6		8,5		8,5		7,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
CAJAMAR *	Jundiaí	6	24,1	7,9		8,7		9,3		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAJATI § *	Registro	11	8,3	1,6		2,8		3,4		3,6		9,1		9,4		9,3		8,8		8,1		A		Não	Sim	Sim
CAJOBI *	Barretos	15	3,6	3,2		8,6		6,2		5,7		8,5		7,8		8,1		7,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
CAJURU § *	Ribeirão Preto	4	8,6	2,3		6,5		2,5		1,8		1,9		1,8		1,8		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPINA DO MONTE ALEGRE *	Itapetininga	14	1,8	6,9		7,1		7,4		7,1		7,9		6,6		3,8		8,3		7,1		C		Não	Sim	Não
CAMPINAS § *	Campinas	5	732,8	7,5		5,6		6,6		8,5		8,8		8,6		8,6		8,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
CAMPO LIMPO PAULISTA *	Jundiaí	5	29,3	7,9		8,7		9,3		9,4		8,0		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS DO JORDÃO §	Campos Jordão	1	18,4	10,0		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA *	Assis	17	1,4	4,8		9,5		6,1		9,4		7,3		6,9		6,1		7,8		7,8		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC	
CANANÉIA	*	Registro	11	4,1	3,0		4,9		3,4		3,5		4,4		3,1		3,2		4,3		6,2		C	D - Pariquera-Açu	Não	Não	Não
CANAS	§ *	Aparecida	2	1,6	1,5		1,5		9,3		8,0		9,9		10,0		8,1		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CÂNDIDO MOTA	*	Assis	17	11,2	8,3		8,0		8,1		9,0		6,7		7,0		5,9		6,6		8,2		A		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO RODRIGUES	§ *	Jaboticabal	15	0,8	5,1		6,9		8,9		9,7		8,5		8,8		8,2		8,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
CANITAR	*	Assis	17	1,5	3,6		9,5		7,6		9,5		9,7		8,4		8,1		9,1		8,9		A		Não	Sim	Sim
CAPÃO BONITO	§ *	Capão Bonito	14	14,5	3,6		1,6		2,5		9,2		7,7		8,3		7,9		9,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO	*	Sorocaba	10	5,4	7,8		4,5		3,0		4,6		6,5		6,8		5,6		6,9		7,3		C		Não	Sim	Não
CAPIVARI	*	Campinas	5	15,0	3,7		3,9		3,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CARAGUATATUBA	§	Ubatuba	3	36,7	5,4		4,1		3,0		3,6		2,5		2,5		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
CARAPICUÍBA	*	Osasco	6	235,6	1,2		1,0		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CARDOSO	*	Votuporanga	15	4,1	2,6		3,9		8,8		7,8		6,3		5,5		6,4		8,6		6,9		C		Não	Sim	Sim
CASA BRANCA	*	S J Rio Pardo	4	9,1	4,8		4,3		3,9		8,8		9,6		9,5		9,5		9,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
CÁSSIA DOS COQUEIROS	§ *	Ribeirão Preto	4	0,6	3,2		7,8		9,5		8,7		8,5		8,8		8,4		7,8		8,6		A		Não	Sim	Sim
CASTILHO	*	Andradina	19	5,2	3,0		3,8		7,7		9,4		9,7		9,7		8,2		9,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
CATANDUVA	§	S J Rio Preto	15	56,5	2,7		2,2		2,3		3,4		3,5		3,5		2,8		3,0		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Sim	Sim	Sim
CATIGUÁ	*	S J Rio Preto	15	2,6	5,2		7,2		8,2		6,1		3,2		4,0		7,4		7,9		8,5		A		Não	Sim	Sim
CEDRAL	*	S J Rio Preto	15	2,5	4,5		9,4		8,7		8,3		8,5		7,6		7,7		7,1		9,7		A		Não	Sim	Não
CERQUEIRA CÉSAR	*	Avaré	17	6,0	4,8		8,7		1,5		4,0		8,8		8,6		5,9		4,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
CERQUILHO	§ *	Itu	10	14,5	3,3		4,7		4,1		8,5		8,7		8,7		8,5		7,2		8,4		A		Sim	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE	*	Botucatu	10	4,1	6,2		5,9		6,0		6,3		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA	§ *	Piracicaba	5	5,5	6,3		9,2		8,8		7,8		7,7		8,1		7,9		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
CHAVANTES	*	Assis	17	4,3	4,1		5,5		5,2		6,0		9,3		9,3		9,3		7,5		7,3		C		Não	Sim	Sim
CLEMENTINA	§ *	Marília	20	2,4	7,9		8,0		8,6		7,6		8,3		8,3		8,8		8,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
COLINA	§ *	Barretos	12	6,3	4,2		6,3		5,7		8,2		8,1		8,7		9,0		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
COLÔMBIA	*	Barretos	12	1,8	3,2		4,7		6,5		6,2		8,1		8,4		8,1		8,3		8,9		A		Não	Sim	Sim
CONCHAL	§ *	Mogi Guaçu	9	8,8	6,3		6,1		4,5		6,6		4,1		7,5		5,5		7,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
CONCHAS	* #	Botucatu	10	4,9	6,2		3,0		2,9		9,1		9,2		8,0		6,9		7,4		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CORDEIRÓPOLIS	*	Limeira	5	7,6	6,6		4,2		9,6		9,2		9,6		9,6		9,5		9,7		9,0		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
COROADOS § *	Araçatuba	19	1,6	5,2		9,0		9,1		7,8		8,5		6,7		3,6		8,4		9,2		A		Não	Sim	Sim
CORONEL MACEDO *	Itapetininga	14	1,5	1,7		6,7		6,1		5,9		4,4		7,0		6,8		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
CORUMBATAÍ *	Piracicaba	5	0,7	3,7		8,2		8,2		9,1		8,4		8,3		8,3		7,9		8,3		A		Não	Sim	Sim
COSMÓPOLIS *	Limeira	5	22,8	2,3		2,6		1,5		3,3		2,1		2,1		2,7		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
COSMORAMA * #	Votuporanga	15	1,6	2,5		5,1		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		8,3		7,7		C		Não	Sim	Sim
COTIA *	Osasco	6	91,0	4,7		4,3		4,6		4,0		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
CRAVINHOS *	Ribeirão Preto	4	11,8	6,6		6,6		4,1		3,8		4,2		4,4		3,6		5,7		10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Sim	Sim	Sim
CRISTAIS PAULISTA § *	Franca	8	1,8	4,3		6,2		8,1		8,5		8,8		8,7		8,5		8,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA * #	Assis	17	0,6	7,4		6,3		3,5		8,0		8,8		8,9		8,9		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
CRUZEIRO *	Aparecida	2	31,0	3,1		1,9		3,8		5,8		5,5		5,6		5,2		5,2		6,5		C		Sim	Sim	Sim
CUBATÃO §	Cubatão	7	64,4	7,5		7,5		7,5		9,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
CUNHA * #	Aparecida	2	4,6	2,2		0,3		0,2		8,7		10,0		7,1		7,1		8,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
DESCALVADO *	Pirassununga	9	10,3	7,6		5,6		7,0		5,9		5,5		3,5		5,3		10,0		10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
DIADEMA *	ABC II	6	238,6	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
DIRCE REIS § *	Jales	18	0,4	3,2		9,1		7,5		7,0		6,8		6,3		7,8		7,1		7,0		C		Não	Sim	Sim
DIVINOLÂNDIA *	S J Rio Pardo	4	2,6	1,3		8,8		4,2		8,6		5,7		7,0		5,9		7,0		6,7		C		Não	Sim	Não
DOBRADA § *	Jaboticabal	16	3,1	5,2		5,8		9,1		7,3		6,6		8,7		7,9		7,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
DOIS CÓRREGOS *	Bauru	13	9,4	4,2		8,9		7,9		9,0		7,9		8,8		8,3		9,3		9,2		A		Não	Sim	Sim
DOLCINÓPOLIS * #	Jales	15	0,8	2,9		9,3		4,4		6,5		5,5		6,5		5,9		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
DOURADO *	Araraquara	13	3,3	2,4		7,4		8,7		6,2		6,2		6,2		6,4		8,3		8,8		A		Não	Sim	Sim
DRACENA *	Dracena	20	16,3	3,0		5,3		4,1		4,2		5,7		6,7		6,4		7,1		5,0		I		Sim	Não	Não
DUARTINA § *	Bauru	17	4,4	4,1		5,7		9,5		7,1		6,8		6,3		7,9		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
DUMONT *	Jaboticabal	9	3,1	4,5		4,1		2,5		4,2		4,4		3,8		4,2		10,0		10,0		A	D - Guataparã - A.P.	Não	Sim	Sim
ECHAPORÃ § *	Assis	17	1,9	6,8		9,3		9,1		8,5		7,2		7,8		7,7		8,6		7,5		C		Não	Sim	Sim
ELDORADO *	Registro	11	2,9	2,4		3,3		2,6		4,1		3,8		4,5		3,5		6,5		6,8		C		Não	Não	Não
ELIAS FAUSTO *	Campinas	5	4,5	2,6		1,7		1,8		9,4		8,3		9,1		7,9		3,5		9,8		A	D - Indaiatuba	Não	Sim	Sim
ELISIÁRIO *	S J Rio Preto	16	1,1	3,8		4,0		3,6		6,5		9,5		9,5		9,5		7,9		8,4		A		Não	Sim	Sim
EMBAÚBA § *	S J Rio Preto	15	0,8	2,2		8,6		9,5		8,2		9,5		8,7		6,6		6,8		6,5		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
EMBU § *	Santo Amaro	6	149,2	2,5		5,5		5,8		6,5		7,3		7,3		7,5		8,5		7,1		C		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU § *	Santo Amaro	6	24,4	1,5		4,2		4,0		3,7		3,6		3,5		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
EMILIANÓPOLIS *	Dracena	21	1,0	2,5		3,4		2,8		1,6		2,5		4,3		7,7		7,3		7,8		C		Não	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO *	Mogi Guaçu	9	4,0	1,6		2,4		6,3		6,5		7,2		8,3		8,1		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL § *	S J Boa Vista	9	14,5	0,4		0,8		6,1		7,1		8,9		8,3		6,3		7,0		4,7		I		Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO TURVO § *	Bauru	17	1,6	3,8		9,3		8,2		8,4		9,5		8,9		8,9		9,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
ESTIVA GERBI § *	Mogi Guaçu	9	3,3	1,2		1,1		4,4		1,9		3,5		2,8		4,7		2,9		6,2		C		Sim	Não	Não
ESTRELA D'OESTE § * #	Jales	15	2,8	2,7		3,0		3,0		8,5		4,9		5,2		3,9		5,1		6,7		C		Não	Sim	Sim
ESTRELA DO NORTE *	Teodoro Sampaio	22	0,7	2,6		2,9		2,4		7,7		7,3		7,6		3,8		5,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA *	Teodoro Sampaio	22	2,6	1,9		4,2		1,5		7,6		9,2		9,2		8,6		9,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
FARTURA § *	Itapetininga	14	4,5	3,4		7,6		0,0		5,7		7,4		6,2		6,2		7,6		8,3		A		Não	Sim	Sim
FERNANDO PRESTES § *	Jaboticabal	15	1,6	5,2		7,6		8,6		6,7		3,5		4,3		5,5		8,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
FERNANDÓPOLIS § *	Votuporanga	15	24,4	4,8		8,5		5,9		7,4		6,7		5,2		4,2		8,8		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
FERNÃO *	Assis	17	0,3	4,0		8,5		9,8		9,3		9,3		9,0		9,0		8,9		9,9		A		Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS *	Mogi das Cruzes	6	88,9	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
FLORA RICA *	Dracena	21	0,6	4,1		4,9		7,2		7,9		6,7		7,1		7,3		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
FLOREAL * #	Votuporanga	18	0,9	2,8		2,9		8,5		7,4		7,8		6,7		6,8		8,7		7,1		C		Não	Sim	Sim
FLÓRIDA PAULISTA *	Dracena	21	4,5	4,7		9,5		9,4		8,7		8,4		8,0		7,3		8,1		6,4		C		Não	Sim	Sim
FLORÍNEA *	Assis	17	1,0	7,4		9,1		8,1		5,0		6,1		6,8		7,2		6,0		9,1		A		Não	Sim	Sim
FRANCA § *	Franca	8	194,7	4,3		6,2		6,7		6,7		5,8		9,7		9,2		8,9		10,0		A		Não	Sim	Sim
FRANCISCO MORATO *	Santana	6	78,6	3,9		4,2		5,1		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA §	Santana	6	61,0	3,3		3,2		3,3		9,4		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
GABRIEL MONTEIRO § * #	Marília	20	0,8	3,5		5,2		8,0		8,0		8,8		8,7		8,2		9,4		9,4		A		Não	Sim	Sim
GÁLIA *	Marília	17	1,9	5,1		5,2		6,0		6,0		8,3		7,4		8,0		8,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
GARÇA *	Marília	20	14,6	3,7	6,2	4,8	5,7	8,7	6,5	8,4	7,9	9,0	8,1	7,8	7,4	9,2	9,3	8,9	8,1	8,6	8,1	A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL § *	Araçatuba	19	1,3	2,7		5,8		4,1		6,5		8,6		5,4		6,3		9,6		9,7		A		Não	Sim	Sim
GAVIÃO PEIXOTO *	Araraquara	13	1,1	1,8		9,4		9,4		9,3		8,6		6,1		8,4		8,4		7,3		C		Não	Sim	Não
GENERAL SALGADO § *	Jales	18	3,5	2,5		6,8		5,3		6,3		6,7		7,7		6,3		6,4		6,7		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
GETULINA § *	Marília	20	3,2	3,1		5,2		8,0		7,6		7,9		8,2		9,3		8,7		9,4		A		Não	Sim	Sim
GLICÉRIO § *	Araçatuba	19	1,3	6,5		5,2		6,6		4,3		8,9		5,3		4,5		8,2		8,7		A		Não	Sim	Sim
GUAÍÇARA § *	Lins	16	3,9	4,5		8,4		2,9		10,0		8,8		8,7		8,3		9,4		9,5		A		Não	Sim	Sim
GUAIMBÊ *	Marília	20	1,6	5,7		6,5		3,3		9,6		8,2		8,3		7,3		6,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
GUAÍRA § *	Barretos	8	14,4	3,9		7,9	6,6	0,0	5,6	5,2	7,4	8,3		6,8		8,3		9,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
GUAPIAÇU *	S J Rio Preto	15	6,1	4,3		3,9		3,0		5,1		9,4		9,2		9,2		7,7		8,9		A		Não	Sim	Sim
GUAPIARA * #	Capão Bonito	14	3,2	7,1		7,3		8,7		9,3		4,9		4,2		4,0		8,0		7,1		C		Não	Sim	Sim
GUARÁ *	Ituverava	8	7,3	6,1		8,2		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAÇAI § *	Andradina	19	2,6	3,2		5,0		2,7		8,4		6,2		4,3		8,5		9,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
GUARACI § *	Barretos	12	3,2	3,6		3,7		4,1		6,8		6,1		4,2		8,1		8,4		9,0		A		Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE *	Jales	15	0,7	3,5		9,2		8,8		8,8		8,2		5,0		7,4		6,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
GUARANTÃ § * #	Lins	16	2,0	4,6		4,2		5,6		9,6		8,9		8,9		8,7		3,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
GUARARAPES § *	Araçatuba	19	10,7	5,7		8,0		7,6		7,8		4,6		3,9		8,6		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
GUARAREMA *	Mogi das Cruzes	2	8,7	3,6		3,6		3,0		3,1		9,8		9,5		9,8		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ § *	Aparecida	2	53,9	1,2		1,4		1,5		6,0		4,5		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUAREÍ *	Itapetininga	14	3,6	7,7		5,9		2,5		4,2		3,3		9,5		9,5		10,0		9,8		A		Não	Sim	Sim
GUARIBA *	Jaboticabal	9	13,4	5,0		6,6		7,8		9,1		9,0		7,4		6,3		6,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
GUARUJÁ	Santos	7	184,8	6,0		7,5		7,6		7,5		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUARULHOS	Guarulhos	6	890,0	3,1		7,5		9,4		9,4		9,4		9,8		9,8		9,8		9,8		A	D - Guarulhos - A.P.	Não	Sim	Sim
GUATAPARÁ § *	Jaboticabal	9	1,7	3,7		6,8		6,9		4,7		5,6		4,3		5,3		10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
GUZOLÂNDIA § * #	Jales	18	1,5	2,8		3,2		8,5		9,3		6,8		7,2		6,7		7,2		8,4		A		Não	Sim	Sim
HERCULÂNDIA * #	Marília	20	3,1	2,6		2,8		9,6		6,7		9,5		9,4		9,8		9,8		9,7		A		Não	Sim	Sim
HOLAMBRA *	Paulínia	5	2,2	8,7		8,2		8,7		7,1		7,5		9,2		9,5		9,1		7,4		C		Não	Sim	Não
HORTOLÂNDIA	Americana	5	123,5	6,1		6,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IACANGA *	Bauru	13	3,3	5,1		7,1	6,4	9,9	9,4	8,7	4,4	8,8		8,5		7,9		6,5		6,4		C		Não	Sim	Sim
IACRI *	Marília	20	1,9	3,6		9,5		8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
IARAS § *	Avaré	17	1,4	5,2		9,7		7,1		4,8		7,8		6,7		9,0		9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
IBATÉ *	Araraquara	13	11,3	1,8		3,3		2,0		8,1		7,4		7,9		6,5		9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
IBIRÁ *	S J Rio Preto	16	3,9	3,4		4,3		9,8		9,6		9,9		9,9		9,7		9,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
IBIRAREMA § *	Assis	17	2,6	5,3		8,9		6,4		9,0		7,5		8,1		7,9		7,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
IBITINGA *	Araraquara	13	20,0	6,7		8,8		5,1		6,8		5,7		6,3		5,8		7,3		7,1		C		Não	Sim	Sim
IBIÚNA § *	Sorocaba	10	8,9	2,4		3,1		5,1		3,5		2,9		3,2		8,2		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
ICÉM *	Barretos	12	2,2	4,2		4,5		6,8		7,3		8,4		7,7		7,9		9,5		8,9		A		Não	Sim	Sim
IEPÊ § *	Pres. Prudente	22	2,6	3,9		9,0		4,8		9,2		8,4		7,8		7,1		7,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
IGARAÇU DO TIETÊ * #	Bauru	13	9,6	3,1		3,1		6,0		10,0		8,4		8,5		8,3		9,4		9,7		A		Não	Sim	Sim
IGARAPAVA *	Ituverava	8	10,5	2,5		6,5		10,0		5,7		6,3		6,5		6,1		6,2		7,7		C		Não	Sim	Sim
IGARATÁ § *	S J Campos	2	2,5	7,8		10,0		8,0		7,0		6,4		5,7		7,6		7,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
IGUAPE * #	Iguape	11	9,8	2,5		2,6		3,5		8,8		8,2		3,7		3,5		5,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ILHA COMPRIDA	Iguape	11	4,0	4,5		1,3		1,2		1,2		2,1		2,3		2,8		1,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA § *	Jales	18	9,7	1,5		7,9		7,6		4,0		4,1		5,2		4,4		9,8		9,2		A		Não	Sim	Não
ILHABELA § *	São Sebastião	3	10,3	6,3		3,8		3,9		3,7		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
INDAIATUBA *	Jundiaí	5	90,5	4,1		6,3		9,7		9,8		9,8		9,8		9,7		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
INDIANA § *	Pres. Prudente	21	1,6	3,7		2,4		3,2		8,9		5,1		7,9		6,9		8,0		7,5		C		Não	Sim	Sim
INDIAPORÃ § *	Jales	15	1,2	2,5		6,6		8,3		8,3		5,0		4,9		4,0		8,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA * #	Dracena	21	1,3	4,5		6,0		8,5		6,6		7,5		7,8		7,3		6,1		7,9		C		Não	Sim	Sim
IPAUSU * #	Avaré	14	4,8	3,8		3,0		4,2		7,7		8,0		8,4		7,6		7,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
IPERÓ *	Sorocaba	10	7,6	5,2		6,0		5,9		7,3		5,4		6,4		6,4		8,0		7,8		C		Não	Sim	Sim
IPEÚNA *	Piracicaba	5	1,8	5,5		7,3		6,6		5,6		6,2		8,1		7,9		7,6		8,3		A	D - Charqueada	Não	Sim	Sim
IPIGUÁ *	S J Rio Preto	15	1,0	2,8		9,6		9,7		7,8		8,5		7,6		8,3		8,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
IPORANGA § *	Registro	11	0,9	3,5		3,9		1,6		7,1		9,0		9,1		8,5		6,7		7,4		C		Sim	Sim	Sim
IPUÃ § *	Ituverava	8	6,0	4,0		2,6		7,5		7,8		8,1		7,5		7,7		7,6		7,0		C		Não	Sim	Sim
IRACEMÁPOLIS *	Limeira	5	7,5	1,4		8,9		6,5		6,2		8,1		8,1		8,3		9,0		9,1		A		Não	Sim	Sim
IRAPUÃ § *	Lins	16	2,3	4,2		6,1		7,9		8,9		7,7		8,5		9,4		7,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
IRAPURU *	Dracena	21	2,4	3,8		4,8		8,4		8,0		6,7		7,1		4,1		4,0		8,0		C		Não	Sim	Sim
ITABERÁ *	Capão Bonito	14	4,1	2,5		8,9		8,4		7,7		5,3		7,1		7,3		9,6		7,4		C		Não	Não	Não
ITAÍ * #	Itapetininga	14	7,7	2,8		2,7		3,1		5,9		4,3		6,0		5,4		5,5		8,3		A		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ITAJOBÍ *	Lins	16	4,5	6,0	4,4	3,4		6,3		8,2		8,1		8,9		7,8		7,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
ITAJU § *	Bauru	13	0,7	6,9		9,7		9,7		10,0		8,7		9,5		9,0		9,7		9,3		A		Não	Sim	Sim
ITANHAÉM § *	Santos	7	34,5	2,8		3,8		4,0		3,8		4,3		3,5		4,3		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITAÓCA *	Capão Bonito	11	0,8	3,0		2,9		1,0		2,7		5,2		7,9		7,7		8,9		8,9		A		Não	Sim	Não
ITAPECERICA DA SERRA § *	Santo Amaro	6	80,1	1,9		6,2		6,0		6,8		7,1		2,8		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPETININGA *	Itapetininga	14	66,5	2,1		2,5		1,6		2,8		4,8		1,7		0,5		6,4		8,1		A		Sim	Não	Não
ITAPEVA *	Capão Bonito	14	26,4	6,8		5,0		3,4		3,1		1,6		2,7		1,7		5,0		6,2		C		Sim	Não	Não
ITAPEVÍ *	Osasco	6	123,5	4,5		5,1		4,0		9,8		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapeví - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPIRA § *	Mogi Guaçu	9	26,6	2,5		8,6		9,9		9,6		9,8		4,9		9,3		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
ITAPIRAPUÃ PAULISTA * #	Capão Bonito	11	0,7	2,9		8,0		7,8		9,4		7,3		7,5		8,3		7,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
ITÁPOLIS § *	Araraquara	16	13,8	2,3		6,8		5,3		6,8		5,2		3,8		3,7		6,2		6,2		C		Não	Não	Não
ITAPORANGA *	Itapetininga	14	4,1	2,1		7,0		6,6		5,9		6,4		6,8		7,6		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
ITAPUÍ § *	Bauru	13	4,6	3,8		4,3		6,8		9,7		4,7		4,7		4,3		3,5		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPURA *	Andradina	19	1,4	2,3		2,7		2,2		2,9		5,0		4,4		8,3		8,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA *	Mogi das Cruzes	6	215,6	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
ITARARÉ § *	Capão Bonito	14	18,9	3,5		5,1		2,9		4,5		3,5		4,0		3,8		4,6		6,5		C		Sim	Não	Não
ITARIRI *	Iguape	11	3,6	3,2		3,6		3,7		3,2		4,5		4,4		4,1		6,8		7,7		C		Sim	Não	Não
ITATIBA *	Campinas	5	32,2	4,8		7,1		8,5		8,0		8,9		6,6		8,8		7,3		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ITATINGA § *	Avaré	17	6,7	4,8		6,2	6,7	8,7		8,2	7,6	8,0	6,2	4,0	4,2	5,0	6,6	6,2		6,2	6,1	C		Não	Sim	Sim
ITIRAPINA * #	Araraquara	13	5,2	2,0		2,2		2,1		6,2		8,4		7,4		7,1		7,6		7,0		C		Não	Sim	Sim
ITIRAPUÃ § *	Franca	8	1,9	2,2		6,0		8,6		9,3		9,4		9,5		9,5		9,2		8,7		A		Não	Sim	Sim
ITOBÍ *	S J Rio Pardo	4	2,6	3,8		2,5		6,6		3,5		4,9		4,4		2,9		3,5		8,2		A		Sim	Sim	Não
ITU *	Itu	10	72,1	6,8		5,8		5,8		8,1		8,5		8,5		8,5		7,9		8,6		A		Sim	Sim	Sim
ITUPEVA * #	Jundiaí	5	12,5	7,8		8,8		8,8		9,3		8,0		9,1		7,9		8,1		7,2		C		Não	Sim	Sim
ITUVERAVA § *	Ituverava	8	15,4	2,9		2,9		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JABORANDI *	Barretos	12	2,4	4,6		6,1		6,9		8,8		8,9		8,8		8,8		8,3		7,7		C		Não	Sim	Sim
JABOTICABAL § *	Jaboticabal	9	27,7	5,2		4,6		9,8		9,5		8,8		8,5		8,4		8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
JACAREÍ *	S J Campos	2	122,4	7,8		7,9		6,5		9,6		9,6		8,9		9,6		8,5		8,7		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
JACI *	S J Rio Preto	16	1,6	4,3		9,7		9,0		9,0		6,3		7,4		7,9		8,0		9,7		A		Não	Sim	Sim
JACUPIRANGA § *	Registro	11	3,8	1,6		2,8		3,4		3,6		9,1		9,4		9,4		9,3		6,8		C		Não	Sim	Sim
JAGUARIÚNA *	Paulínia	5	14,3	2,6		3,8		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JALES § *	Jales	18	18,3	4,0		6,9		7,3		6,2		6,1		6,1		6,1		9,9		9,4		A		Não	Sim	Não
JAMBEIRO *	S J Campos	2	1,1	9,3		9,6		8,5		9,3		9,2		9,2		8,5		8,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
JANDIRA § *	Osasco	6	56,1	6,5		5,8		9,8		9,8		9,3		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
JARDINÓPOLIS § *	Ribeirão Preto	4	13,7	3,5		3,5		1,7		2,8		9,7		9,7		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
JARINU *	Jundiaí	5	5,9	7,9		8,7		9,1		8,7		8,8		9,1		9,2		8,2		8,2		A		Sim	Sim	Sim
JAÚ *	Bauru	13	64,8	4,2		4,0		6,1		6,0		5,2		5,5		4,5		4,2		4,7		I		Não	Não	Não
JERIQUEARA *	Ituverava	8	1,0	2,6		2,6		2,7		7,9		7,7		5,7		6,4		8,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
JOANÓPOLIS § *	Atibaia	5	4,5	1,5		3,7		3,4		9,2		8,1		7,6		7,5		7,2		9,1		A		Não	Sim	Não
JOÃO RAMALHO *	Pres. Prudente	17	1,4	4,1		9,6		8,0		6,8		8,8		8,1		8,1		7,2		8,3		A		Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO § *	Araçatuba	19	11,3	6,6		8,7		7,5		4,2		8,6		8,5		8,1		8,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA *	Marília	20	1,7	3,8		6,3		7,9		7,5		8,6		8,8		8,8		8,8		9,5		A		Não	Sim	Sim
JUMIRIM *	Itu	10	0,5	3,9		7,8	6,7	8,1	5,2	9,4		9,4		9,4		9,4		7,9		7,4		C	D - Rio das Pedras	Sim	Sim	Sim
JUNDIAÍ *	Jundiaí	5	194,9	7,9		8,7		9,8		9,4		8,0		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
JUNQUEIRÓPOLIS *	# Dracena	21	6,3	5,5	5,8	7,0		2,9		5,9		8,4		6,7		7,4		7,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
JUQUIÁ *	Registro	11	4,8	2,0		1,9		1,7		2,4		4,0		4,2		3,8		6,1		6,2		C		Sim	Não	Não
JUQUITIBA *	Santo Amaro	11	7,7	1,5		2,3		2,3		2,3		3,1		2,7		2,6		2,3		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
LAGOINHA *	Taubaté	2	1,1	5,9		8,4		10,0		10,0		7,8		8,6		8,8		9,2		10,0		A		Não	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA § *	Itu	10	9,3	6,5		6,9		6,6		8,7		7,4		7,5		7,8		7,0		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LAVÍNIA *	Andradina	19	3,0	2,6		5,4		6,3		8,8		7,5		4,3		8,1		8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
LAVRINHAS *	Aparecida	2	2,5	6,1		6,5		4,2		6,2		6,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LEME § *	Pirassununga	9	34,3	7,5		6,6		5,1		5,9		6,7		5,9		5,7		7,3		6,1		C		Sim	Sim	Sim
LENÇÓIS PAULISTA *	Bauru	13	24,1	4,6	4,7	5,7	5,6	7,8	6,6	7,7	6,1	8,6	6,7	8,4	6,1	7,0	7,1	6,5	6,7	6,9		C		Não	Sim	Sim
LIMEIRA *	Limeira	5	161,7	7,6		8,5		7,8		9,0		9,2		8,5		8,6		8,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
LINDÓIA *	Mogi Guaçu	9	2,1	2,5		8,9		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LINS § *	Lins	16	28,5	2,8		6,2		5,7	6,4	4,2		4,0		3,7		4,1		5,4		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008						2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
LORENA *	Aparecida	2	31,9	1,8		1,6		1,8		5,7		4,2		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LOURDES § *	Araçatuba	19	0,6	2,0		3,0		9,4		6,0		6,0		5,0		8,8		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA *	Campinas	5	12,2	7,9		8,7		7,9		9,6		8,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LUCÉLIA § *	Dracena	20	7,0	1,3		7,0		8,8		8,5		6,0		4,5		4,1		5,3		8,4		A		Não	Sim	Sim
LUCIANÓPOLIS § *	Assis	17	0,7	5,8		9,4		8,7		8,6		6,9		9,0		9,0		7,5		8,0		C		Não	Não	Não
LUÍS ANTÔNIO § *	Jaboticabal	9	4,4	4,9		10,0		8,2		9,7		9,3		7,5		9,7		7,9		10,0		A		Não	Sim	Sim
LUIZIÂNIA *	Marília	20	1,8	2,2		4,2		8,0		5,5		6,4		8,1		6,3		8,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
LUPÉRCIO § *	Marília	17	0,9	4,1		3,6		9,7		9,1		9,2		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
LUTÉCIA § * #	Assis	21	0,8	2,8		8,8		8,3		6,6		9,1		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	9,5	8,3	A	D - Paraguaçu Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
MACATUBA *	Bauru	13	6,4	6,8		9,2		6,5		10,0		4,4		4,3		5,4		8,3		7,9		C		Não	Sim	Sim
MACAUBAL * #	Araçatuba	19	2,6	3,8		4,8		8,8		6,4		5,6		6,2		5,2		8,2		8,7		A		Não	Sim	Sim
MACEDÔNIA § *	Votuporanga	15	1,0	3,2		2,6		8,1		8,2		9,6		8,9		6,9		8,0		7,7		C		Não	Sim	Sim
MAGDA § * #	Votuporanga	19	1,0	2,8		3,6		6,0		8,7		7,5		7,3		6,6		8,7		7,4		C		Não	Sim	Sim
MAIRINQUE	Itu	10	15,0	4,5		3,5		3,3		3,6		5,4		4,3		3,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÃ *	Guarulhos	6	25,3	2,2		2,3		9,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
MANDURI *	Avaré	14	2,8	1,2		2,9		1,4		2,7		1,7		1,5		2,0		3,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
MARABÁ PAULISTA § *	Teodoro Sampaio	22	1,3	3,0		7,7		5,4		8,2		8,5		6,6		7,3		8,2		7,0		C		Não	Não	Não
MARACÁI § *	Assis	17	4,8	7,3		7,6		8,9		4,3		4,3		4,8		8,5		7,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
MARAPOAMA *	Lins	16	0,8	3,8		2,7		3,8		9,6		9,6		9,7		9,8		9,8		6,2		C		Não	Sim	Sim
MARIÁPOLIS * #	Dracena	21	1,1	5,5	5,8	3,6		7,6		6,9		7,5		8,2		7,0		6,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
MARÍLIA §	Marília	21	130,3	2,9		7,8		3,9		4,2		4,0		6,7		5,1		6,2		7,6		C		Não	Não	Não
MARINÓPOLIS § *	Jales	18	0,6	2,8		9,2		7,8		7,3		7,4		8,8		7,9		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
MARTINÓPOLIS § *	Pres. Prudente	21	8,2	3,5		5,5		6,0		7,9	6,3	6,6	5,8	6,8	5,4	6,5		7,7		7,7		C		Não	Sim	Sim
MATÃO *	Araraquara	16	30,2	8,8		8,0		7,2		5,7		8,2		7,4		6,4		8,3		7,7		C	D - Matão - A.P.	Não	Sim	Sim
MAUÁ *	ABC I	6	250,5	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
MENDONÇA § * #	Lins	16	1,2	4,6		6,0		9,7		8,4		8,2		8,5		9,6		9,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
MERIDIANO § *	Votuporanga	15	1,0	1,3		1,7		1,9		9,6		6,1		6,1		6,7		6,8		8,2		A		Não	Sim	Sim
MESÓPOLIS § *	Jales	15	0,4	2,9		6,5		8,0		6,4		8,6		9,0		8,9		8,0		9,3		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
MIGUELÓPOLIS	§ *	Ituverava	8	7,8	4,7		8,1		8,0		6,2		4,7		4,3		6,5		6,2		6,5		C		Não	Sim	Sim
MINEIROS DO TIETÊ	* #	Bauru	13	4,7	5,3		5,8		6,1		9,4		10,0		8,8		8,3		8,4		7,3		C		Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA	§ *	Votuporanga	15	0,8	2,6		8,9		8,3		8,2		1,4		8,4		7,8		7,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
MIRACATU	§ *	Iguape	11	4,6	1,2		2,1		2,4		2,8		3,4		1,5		1,9		9,6		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
MIRANDÓPOLIS	§ *	Andradina	19	9,2	3,2		8,1		7,8		5,6		4,1		3,9		8,7		8,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
MIRANTE DO PARANAPANEMA	*	Teodoro Sampaio	22	4,4	5,3		4,1		7,6		3,8		7,0		6,3		7,5		7,1		8,0		C		Não	Sim	Sim
MIRASSOL	§ *	S J Rio Preto	15	21,2	6,3		3,4		3,5		9,0		8,5		9,4		9,2		9,2		9,3		A		Não	Sim	Sim
MIRASSOLÂNDIA	*	S J Rio Preto	15	1,5	2,8		7,5		7,9		7,5		8,4		8,7		9,3		9,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
MOCOCA	§ *	S J Rio Pardo	4	24,0	4,0		1,2		1,0		0,7		9,3		7,6		7,8		8,5		7,5		C		Não	Sim	Sim
MOGI DAS CRUZES		Mogi das Cruzes	6	206,0	4,8		2,1		2,6		2,8		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI GUAÇU	*	Mogi Guaçu	9	65,4	2,2		8,5		8,1		9,1		8,9		8,2		8,8		9,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
MOGI-MIRIM	*	Mogi Guaçu	9	31,7	9,7		6,2		7,1		7,1		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA	*	Campinas	5	1,0	6,0		7,8		5,8		5,3		4,8		5,2		7,2		7,9		7,4		C	D - Rio das Pedras	Não	Sim	Sim
MONÇÕES	#	Araçatuba	19	0,7	3,2		5,1		9,1		6,5		8,6		8,2		8,7		8,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
MONGAGUÁ	§ *	Santos	7	17,6	1,8		3,2		2,1		3,5		3,2		2,4		2,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL	*	Paulínia	5	1,6	7,0		8,2		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE ALTO	§ *	Jaboticabal	15	17,2	2,4		2,2		2,3		2,2		3,8		2,7		1,9		10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL	*	S J Rio Preto	18	7,3	6,2		5,1		8,8		6,8		8,4		7,6		8,6		8,6		7,7		C		Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA	*	Barretos	15	7,1	1,3		3,9		1,2		5,3		5,1		7,6		7,6		8,4		7,6		C		Não	Sim	Sim
MONTE CASTELO	*	Dracena	20	1,2	5,6		6,6		7,0		7,7		7,1		7,2		7,5		7,7		7,8		C		Não	Sim	Sim
MONTE MOR	*	Campinas	5	17,1	3,2		8,1		7,0		7,2		8,3		6,1		8,9		6,1		9,8		A	D - Indaiatuba	Não	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO	*	S J Campos	2	0,7	3,5		6,9		8,3		10,0		7,1		6,6		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
MORRO AGUDO	*	Ribeirão Preto	12	9,4	3,5		8,1		3,1		3,4		5,0		5,5		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
MORUNGABA	* #	Paulínia	5	4,2	6,9		7,8		7,1		8,9		7,7		4,9		4,5		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOTUCA	*	Jaboticabal	9	1,2	6,2		7,6		4,2		6,2		7,1		9,3		7,7		7,0		9,2		A		Não	Sim	Sim
MURITINGA DO SUL	* #	Andradina	19	1,1	6,3		5,5		8,8		7,5		8,6		8,1		8,1		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
NANTES	§ *	Pres. Prudente	22	0,8	1,3		9,5		7,4		9,0		9,0		7,6		6,7		6,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
NARANDIBA	§ *	Pres. Prudente	22	1,0	3,5		5,0		8,4		9,0		7,9		8,0		7,7		7,0		7,7		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC	
NATIVIDADE DA SERRA	*	Taubaté	2	1,3	3,2		4,9		6,0		3,6		6,3		5,2		6,5		8,9		7,7		C		Não	Sim	Não
NAZARÉ PAULISTA	*	Atibaia	5	2,5	3,2		5,7		6,7		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA	§ *	S J Rio Preto	18	3,2	1,0		8,3		8,5		8,9		8,6		7,8		6,7		6,5		6,4		C		Não	Não	Não
NHANDEARA	*	Votuporanga	18	3,3	3,5		9,0		8,6		6,8		5,9		5,9		6,2		8,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
NIPOÃ	*	Araçatuba	19	1,4	1,3		6,4		8,0		8,1		8,2		5,1		5,8		8,8		9,2		A		Não	Sim	Sim
NOVA ALIANÇA	*	S J Rio Preto	16	1,6	0,2		6,1		9,6		9,6		8,3		8,1		9,2		9,2		8,5		A		Não	Sim	Sim
NOVA CAMPINA	*	Capão Bonito	14	2,0	2,8		2,3		2,5		3,4		9,1		8,3		8,9		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
NOVA CANAÃ PAULISTA	§ *	Jales	18	0,3	2,9		6,6		7,3		9,4		7,3		7,0		8,0		7,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
NOVA CASTILHO	§ *	Araçatuba	19	0,2	3,7		9,3		9,3		7,5		7,3		6,7		6,8		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
NOVA EUROPA	*	Araraquara	13	3,6	5,6		8,5		5,7		7,6		7,2		8,2		8,2		9,1		7,5		C		Não	Sim	Sim
NOVA GRANADA	§ * #	S J Rio Preto	15	6,6	2,5		2,4		9,3		9,4		7,4		8,9		7,5		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
NOVA GUATAPORANGA	*	Dracena	20	0,7	5,3		7,6		9,1		8,2		8,5		7,2		7,9		6,8		8,3		A		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA	* #	Dracena	20	0,8	2,5		3,2		8,3		7,3		8,2		8,6		5,9		6,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA	§ * #	Araçatuba	19	1,3	2,5		3,9		2,3		7,5		8,8		8,5		8,6		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA	*	Americana	5	19,1	6,8		8,1		9,1		6,3		5,2		6,5		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVAIS	§ *	S J Rio Preto	15	1,3	5,6		3,4		6,3		9,2		7,3		4,9		7,7		7,6		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE	*	Lins	16	12,9	6,0	4,4	5,6		4,3		5,5		6,0		5,0		5,1		6,5		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Sim	Sim	Sim
NUPORANGA	*	Franca	8	2,3	2,8		5,9		4,8		6,3		9,3		6,8		6,8		7,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
OCAUÇU	*	Marília	17	1,2	3,8		6,4		3,7		9,5		9,3		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
ÓLEO	*	Avaré	17	0,6	3,6		9,4		9,5		5,0		9,6		9,2		9,2		8,0		9,6		A		Não	Sim	Sim
OLÍMPIA	§ *	Barretos	15	18,8	5,8		6,5		4,6		3,5		3,8		6,2		6,1		6,2		8,5		A	D - Catanduva - A.P.	Sim	Sim	Sim
ONDA VERDE	§ *	S J Rio Preto	15	1,1	1,6		7,3		9,2		8,7		8,5		8,6		6,9		8,6		8,0		C		Não	Sim	Sim
ORIENTE	*	Marília	21	2,2	3,6		8,9		8,3		5,7		5,5		5,5		4,7		7,7		5,6		I		Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA	*	S J Rio Preto	15	1,9	6,2		9,4		9,3		6,7		7,5		7,5		7,1		7,3		6,9		C		Não	Sim	Sim
ORLÂNDIA	*	Ribeirão Preto	12	14,7	3,6		5,3		5,4		4,2		3,9		9,7		10,0		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO		Osasco	6	503,1	6,1		7,2		7,2		7,8		7,4		7,4		7,5		7,0		6,5		C		Sim	Sim	Não
OSCAR BRESSANE	§ *	Marília	21	0,8	2,8		7,0		6,4		8,2		8,9		7,6		8,4		7,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ	*	Dracena	21	11,1	4,6	3,7	5,0	3,6	5,0	1,9	4,8	3,5	7,1	4,3	9,2	8,0	8,6	7,4	8,5	8,0	8,2	7,5	A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
OURINHOS §	Assis	17	39,8	3,0		9,0		8,0		5,6		7,4		7,1		6,9		6,9		7,5		C		Não	Não	Não
OURO VERDE * #	Dracena	21	2,9	2,9		1,9		9,0		6,0		7,4		8,9		8,2		7,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
OUROESTE *	Jales	15	2,3	4,7		6,5		8,2		8,6		9,4		4,9		4,9		6,1		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
PACAEMBU *	Dracena	20	4,2	4,5		9,7		9,3		8,5		7,2		6,2		5,1		5,0		6,7		C		Não	Sim	Sim
PALESTINA * #	Votuporanga	15	3,6	1,9		3,9		3,9		8,4		7,3		6,0		6,7		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
PALMARES PAULISTA § *	S J Rio Preto	15	4,5	2,7		8,2		7,6		6,7		4,8		5,3		7,8		6,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE *	Jales	18	2,7	3,6		8,6		8,2		6,2		6,1		6,8		6,1		6,8		7,1		C		Não	Sim	Sim
PALMITAL *	Assis	17	7,2	6,2		9,4		6,4		8,6		7,8		5,5		9,2		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
PANORAMA *	Dracena	20	5,4	2,0		1,1		7,5		7,3		7,3		5,0		7,0		8,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA *	Assis	17	16,5	3,9		5,5		5,4		2,8		3,3		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	9,5	8,3	A	D - Paraguaçu Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAIBUNA *	S J Campos	2	2,1	9,3	9,9	9,6		9,2		9,6		9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		8,8		A	D - S J dos Campos	Não	Sim	Sim
PARAÍSO *	S J Rio Preto	15	1,9	3,5		9,8		9,6		8,5		7,5		8,0		6,6		6,8		6,5		C	D - Embaúba	Não	Sim	Sim
PARANAPANEMA § *	Itapetininga	14	5,3	1,0		6,0		7,6		8,3		8,4		8,4		7,3		5,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
PARANAPUÃ *	Jales	15	1,2	1,1		9,7		3,4		6,2		7,0		7,4		8,8		6,2		8,1		A		Não	Sim	Sim
PARAPUÃ *	Marília	20	3,5	2,4		9,5	7,0	8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
PARDINHO *	Botucatu	17	1,4	1,7		5,2		7,1		8,2		8,2		9,6		8,4		8,2		8,1		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PARIQUERA-AÇU § *	Registro	11	5,0	2,7		2,9		4,5		4,2		3,9		3,6		3,1		7,4		6,2		C		Sim	Não	Não
PARISI *	Votuporanga	15	0,7	2,8		7,8		9,1		9,4		9,0		9,0		9,0		8,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA § *	Franca	8	3,9	4,3		6,2		7,6		9,0		9,9		9,8		9,3		8,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
PAULICÉIA * #	Dracena	20	1,7	3,7		4,6		7,0		7,7		7,3		5,0		4,6		4,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
PAULÍNIA	Paulínia	5	33,5	6,6		8,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA § *	Bauru	17	0,4	5,4		5,8		7,2		9,2		8,7		8,8		8,8		7,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA *	Votuporanga	15	3,3	2,8		9,5		7,4		5,2		6,1		7,4		8,2		5,1		9,0		A		Não	Sim	Sim
PEDERNEIRAS *	Bauru	13	16,1	3,6		9,7		9,7		5,6		7,3		7,4		7,3		6,3		6,8		C		Não	Sim	Sim
PEDRA BELA *	Atibaia	5	0,5	5,9		5,8		8,6		8,4		8,3		7,2		6,9		5,4		9,6		A		Não	Sim	Não
PEDRANÓPOLIS *	Votuporanga	15	0,7	2,8		3,2		7,9		7,5		5,0		5,2		7,8		8,7		8,9		A		Não	Sim	Sim
PEDREGULHO § *	Franca	8	4,6	2,7		4,2		2,8		8,6		8,7		5,3		4,6		7,7		6,9		C		Não	Sim	Sim
PEDREIRA *	Paulínia	5	15,8	4,8		6,5		6,1		5,4		5,2		4,3		9,7		7,1		7,6		C		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
PEDRINHAS PAULISTA	§ *	Assis	17	0,9	6,7		7,8		5,1		9,5		9,5		8,6		8,6		9,2		8,3		A		Não	Sim	Sim
PEDRO DE TOLEDO	*	Iguape	11	2,7	1,5		2,6		2,5		2,6		4,5		4,3		4,2		8,1		6,6		C		Sim	Não	Não
PENÁPOLIS	§ *	Araçatuba	19	22,1	8,8		5,3		9,0		9,5		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
PEREIRA BARRETO	*	Andradina	19	9,2	8,5		7,2		3,7		3,0		3,6		3,6		5,8		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
PEREIRAS	§ *	Botucatu	10	2,2	6,2		3,0		2,9		3,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PERUÍBE	§ *	Santos	7	22,6	7,1		7,9		8,2		6,9		6,2		6,2		7,5		6,2		4,8		I		Sim	Sim	Não
PIACATU	§ *	Marília	20	1,8	3,1		8,5		8,8		8,9		9,0		8,8		8,9		9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
PIEDADE	§ *	Sorocaba	10	8,7	3,3		1,7		2,8		2,9		4,5		8,2		8,4		7,4		8,6		A		Não	Sim	Sim
PILAR DO SUL	* #	Itapetininga	14	8,3	5,0		5,9		3,6		5,6		7,7		7,1		7,2		6,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
PINDAMONHANGABA	*	Taubaté	2	68,3	8,8		9,2		9,8		9,2		7,9		8,5		8,5		9,3		10,0		A		Não	Sim	Sim
PINDORAMA	*	S J Rio Preto	15	5,7	2,4		7,9		9,0		7,1		6,6		6,6		7,9		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
PINHALZINHO	*	Atibaia	5	2,4	2,2		4,3		7,9		5,5		7,0		4,8		5,5		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIQUEROBI	§ *	Pres. Prudente	21	1,1	5,1		4,7		3,8		6,6		8,3		8,3		8,3		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
PIQUETE	* #	Aparecida	2	5,5	2,0		5,5		5,2		10,0		10,0		9,7		9,2		8,6		9,4		A		Sim	Sim	Sim
PIRACAIA	*	Atibaia	5	9,1	3,2		3,4		6,1		6,6		5,8		4,4		4,3		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACICABA		Piracicaba	5	213,4	7,4		7,8		7,2		6,9		5,7		5,2		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRAJU	*	Avaré	14	10,2	8,0		5,8		8,1		6,8		7,3		7,4		5,1		8,9		8,7		A		Não	Sim	Sim
PIRAJUÍ	*	Lins	16	7,2	7,0		6,0		6,6		9,4		8,5		7,6		8,0		8,0		9,0		A		Não	Sim	Não
PIRANGI	*	Barretos	15	3,7	2,0		8,2		7,4		6,9		6,9		7,7		7,8		7,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
PIRAPORA DO BOM JESUS	*	Osasco	6	6,3	3,1		2,7		3,6		9,7		9,8		9,5		9,5		9,4		8,7		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
PIRAPOZINHO	*	Pres. Prudente	22	9,5	3,3		3,7		1,8		7,8		4,6		6,2		6,4		6,1		7,0		C		Não	Sim	Sim
PIRASSUNUNGA	*	Pirassununga	9	25,4	6,1		8,2		6,1		8,1		8,5		6,5		7,2		6,3		6,9		C		Não	Sim	Sim
PIRATININGA	§ *	Bauru	16	4,0	3,2		6,7		6,2		7,3		10,0		9,5		9,3		7,1		8,0		C		Não	Sim	Não
PITANGUEIRAS	*	Jaboticabal	9	13,3	3,9		5,4		4,3		6,6		6,8		6,0		6,0		10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
PLANALTO	§ *	Araçatuba	19	1,3	3,4		5,1		7,3		5,2		7,4		7,3		8,6		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
PLATINA	*	Assis	17	1,0	7,1		9,3		8,0		7,0		6,3		7,5		7,2		6,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
POÁ	*	Mogi das Cruzes	6	55,6	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
POLONI	*	S J Rio Preto	19	1,8	3,4		9,3		9,1		9,5		8,7		8,7		8,3		8,6		7,2		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
POMPÉIA § *	Marília	20	7,4	3,3		3,5		9,3		6,0		4,3		5,4		3,7		5,9		9,1		A		Não	Sim	Não
PONGAÍ * #	Lins	16	1,1	4,5		5,5		9,2	8,2	9,6	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,7		10,0		A		Não	Sim	Sim
PONTAL §	Ribeirão Preto	9	15,1	0,0		4,1		5,5		3,6		3,3		4,0		3,9		10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
PONTALINDA *	Jales	18	1,3	2,8		9,3		9,7		7,2		6,5		6,7		6,8		7,4		7,1		C		No	Sim	Sim
PONTES GESTAL § *	Votuporanga	15	0,8	2,7		9,0		9,1		9,1		6,5		7,3		8,1		8,3		7,2		C		No	Sim	Sim
POPULINA § * #	Jales	15	1,3	2,8		4,0		8,7		6,8		9,3		8,5		7,4		6,3		7,2		C		No	Sim	Sim
PORANGABA § *	Botucatu	10	1,9	3,0		3,2		1,8		1,5		9,6		8,2		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
PORTO FELIZ *	Itu	10	15,4	4,6		5,3		7,3		7,9		8,2		8,1		8,1		6,7		9,6		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
PORTO FERREIRA § *	Pirassununga	9	19,6	1,0		8,9		8,5		5,0		5,9		5,4		5,9		8,3		7,6		C		No	Sim	Sim
POTIM § *	Aparecida	2	7,9	1,2		1,4		9,8		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	No	Sim	Sim
POTIRENDABA § * #	S J Rio Preto	16	5,2	4,5		4,6		8,7		9,6		9,5		9,5		9,5		7,1		8,1		A		No	Sim	Sim
PRACINHA § *	Dracena	21	1,1	3,0		9,4		8,5		7,1		8,7		8,7		8,7		5,9		8,5		A		No	Sim	Sim
PRADPOLIS *	Jaboticabal	9	6,1	5,6		5,4		7,9		7,4		7,2		5,4		5,4		10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
PRAIA GRANDE §	Santos	7	149,7	2,3		3,2		2,4		2,2		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mau - A.P.	Sim	Sim	Sim
PRATNIA § *	Bauru	17	1,3	2,8		3,8		10,0		9,4		9,7		9,0		8,4		9,0		9,5		A		No	Sim	Sim
PRESIDENTE ALVES § *	Lins	16	1,4	5,5		8,1		5,0		7,6		4,6		6,3		6,3		7,2		6,8		C		No	No	No
PRESIDENTE BERNARDES *	Pres. Prudente	22	4,3	5,3		3,1		8,9	8,7	7,8	6,6	6,3	5,6	6,1	6,2	6,7	6,4	6,7	6,4	6,9	5,6	C		No	Sim	Sim
PRESIDENTE EPITCIO § *	Pres. Prudente	22	15,1	1,8		9,7		5,4		8,1		7,4		7,4		5,6		6,1		7,1		C		No	Sim	Sim
PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	122,0	2,0		2,9		2,5		2,5		2,9		2,1		2,7		1,7		2,0		I		Sim	No	No
PRESIDENTE VENCESLAU § *	Pres. Prudente	22	14,2	2,4		3,3		3,2		2,9		4,5		6,4		8,0		7,2		6,6		C		No	Sim	No
PROMISSO § *	Lins	19	12,4	2,5		2,4		0,0	3,9	4,3	2,9	8,9		8,9	5,1	8,8		8,4		6,7		C		No	Sim	Sim
QUADRA * #	Botucatu	10	0,3	4,9		3,0		5,4		9,3		9,4		9,6		9,6		9,6		9,5		A		No	Sim	Sim
QUAT * #	Marlia	17	4,5	4,2		4,2		4,9		5,4		7,8		8,6		8,6		8,8		9,0		A		No	Sim	Sim
QUEIROZ *	Marlia	20	0,9	3,0		5,4		5,8		9,0		8,5		9,4		9,5		6,6		9,1		A	D - Luiznia	No	Sim	Sim
QUELUZ *	Aparecida	2	3,9	2,0		6,0		4,5		6,5		8,1		7,9		8,2		5,8		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
QUINTANA *	Marlia	20	2,1	3,2		8,6		4,8		4,7		4,8		4,1		6,1		7,5		8,9		A		No	Sim	Sim
RAFARD * #	Campinas	5	2,9	2,4		3,1		3,1		9,6		8,4		9,7		7,9		6,7		7,4		C		No	Sim	Sim
RANCHARIA *	Pres. Prudente	17	10,1	2,7		9,2		7,5		5,0		8,4		9,1		9,1		9,3		8,1		A		No	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
REDENÇÃO DA SERRA *	Taubaté	2	0,7	1,5		8,4		8,5		6,6		8,1		7,1		8,3		9,3		6,7		C		Não	Sim	Sim
REGENTE FEIJÓ § *	Pres. Prudente	22	6,4	3,2		4,1		8,1		8,0		8,6		8,4		7,7		6,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
REGINÓPOLIS * #	Lins	16	2,6	5,5		7,3	6,1	9,2	8,2	9,4		8,3		8,9		8,0		7,2		7,0		C		Não	Sim	Não
REGISTRO § *	Registro	11	17,7	2,8		3,4		3,6		5,5		6,4		6,3		5,0		6,6		6,2		C		Sim	Não	Não
RESTINGA § *	Franca	8	2,0	1,6		3,6		7,6		8,8		8,9		8,9		8,3		7,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRA *	Capão Bonito	11	0,4	3,0		1,2		1,1		3,5		5,1		5,6		5,0		8,3		8,8		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO BONITO * #	Araraquara	13	4,2	4,2		5,5		4,5		9,5		9,5		7,6		7,2		7,2		8,7		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO BRANCO *	Capão Bonito	14	3,1	3,2		4,2		4,8		2,3		1,7		2,2		1,2		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE § * #	Franca	8	1,3	4,1		7,6		7,7		9,2		8,9		8,5		8,7		8,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DO SUL *	Assis	17	1,2	2,8		7,8		5,1		6,4		8,2		8,2		8,1		7,3		8,1		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS § *	Dracena	21	0,7	2,7		9,5		8,6		7,6		8,2		8,1		8,1		9,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO GRANDE § *	Capão Bonito	14	0,9	5,4		5,9	4,6	0,0	8,1	8,7		2,5		7,7		4,6		8,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PIRES §	ABC I	6	56,0	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	4	392,5	8,0		8,3		8,5		9,8		8,7		6,8		6,2		9,4		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
RIFAINA § *	Franca	8	1,3	2,2		6,2		3,6		6,6		8,5		9,7		8,5		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
RINCÃO *	Jaboticabal	9	3,5	1,7		3,3		5,3		7,7		7,5		7,1		5,7		8,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
RINÓPOLIS *	Marília	20	2,9	2,6		9,5	7,0	8,2	6,5	7,1	7,1	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	7,1	7,1	C	D - Parapuã - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO CLARO *	Piracicaba	5	93,2	9,6		7,9		5,4		7,7		8,2		8,1		8,3		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS *	Piracicaba	5	10,6	6,0		7,8		5,9		5,3		4,8		5,2		7,2		7,9		7,4		C		Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA	ABC I	6	16,6	8,2		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA § * #	Votuporanga	15	3,4	2,5		2,5		5,9		8,8		6,2		4,3		2,9		7,7		9,2		A		Não	Sim	Sim
RIVERSUL § *	Capão Bonito	14	1,8	1,5		2,8		2,1		9,2		6,6		7,3		6,2		5,4		8,0		C		Não	Sim	Sim
ROSANA § *	Teodoro Sampaio	22	1,9	4,3		6,3		9,7		8,0		9,1		7,1		8,5		6,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
ROSEIRA *	Aparecida	2	3,6	3,0		3,1		2,0		1,3		8,5		3,7		3,2		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
RUBIÁCEA § *	Araçatuba	19	0,6	6,5		5,9		8,2		4,2		5,5		5,0		3,9		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
RUBINÉIA § *	Jales	18	0,8	2,5		8,0		8,6		9,3		8,7		8,7		8,7		7,8		8,0		C		Não	Sim	Sim
SABINO § *	Lins	16	1,8	5,9		5,8		8,6		9,6		8,0		8,3		9,0		6,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
SAGRES *	Dracena	21	0,6	2,0		4,8		2,7		6,9		7,9		8,6		5,9		4,6		8,6		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SALES *	Lins	16	1,7	4,8		6,4		7,7		7,5		9,6		9,6		9,6		9,6		6,7		C		Não	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA *	Ribeirão Preto	4	2,7	5,3		9,1		9,3		8,0		9,7		9,2		9,3		9,6		8,6		A		Sim	Sim	Sim
SALESÓPOLIS *	Mogi das Cruzes	6	3,9	5,8		4,8		6,5		6,2		6,6		7,2		6,7		6,5		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
SALMOURÃO § *	Dracena	20	1,5	1,8		2,4		9,3		5,7		8,1		7,4		5,4		5,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
SALTINHO *	Piracicaba	5	2,4	6,1		7,8		7,2		9,6		8,3		8,0		7,1		7,1		6,9		C		Não	Sim	Sim
SALTO *	Jundiaí	5	54,3	6,2		8,7		8,9		8,8		9,4		9,0		9,1		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA *	Sorocaba	10	12,4	7,0		8,9		8,4		8,9		8,2		5,8		5,5		8,8		6,6		C		Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE § *	Assis	17	3,1	4,1		9,0		7,4		8,4		8,2		7,8		7,0		7,0		7,5		C		Não	Sim	Sim
SANDOVALINA *	Teodoro Sampaio	22	0,8	2,7		9,3		9,5		8,3		8,2		7,7		6,2		6,7		6,3		C		Não	Sim	Sim
SANTA ADÉLIA *	S J Rio Preto	15	5,2	3,9		9,6		8,9		7,4		5,2		6,1		7,7		7,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA * #	Jales	15	1,6	3,8		1,9		9,4		7,3		9,4		9,4		9,3		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE *	Americana	5	93,6	7,5		7,1		7,2		7,9		8,8		7,9		7,7		8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA BRANCA § * #	S J Campos	2	5,0	7,8		7,9		6,5		9,6		8,8		7,2		9,1		8,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE *	Jales	15	0,6	3,7		6,7		9,0		6,5		9,0		9,0		8,3		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO § *	Pirassununga	9	0,9	6,1		8,2		6,1		8,1		8,5		6,5		7,2		6,3		6,1		C	D - Leme	Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA § * #	Ribeirão Preto	4	0,5	3,3		4,8		7,8		9,7		9,7		9,7		9,7		8,8		9,7		A		Sim	Sim	Sim
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS * #	Pirassununga	9	12,6	3,9		2,4		9,9		9,0		8,9		9,3		7,3		7,5		7,4		C		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DO RIO PARDO *	Avaré	17	14,9	3,3	3,9	10,0		9,4		9,1		7,9		8,3		8,3		8,3		8,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA *	Jaboticabal	16	1,7	4,8		6,2		8,3		9,1		8,5		8,3		6,8		7,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL § *	Jales	18	11,0	1,6		3,3		4,7		6,2		6,2		9,8		9,8		9,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA GERTRUDES *	Piracicaba	5	8,2	5,7		7,9		5,4		7,7		8,2		8,1		8,3		6,9		8,0		C	D - Rio Claro	Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL *	Mogi das Cruzes	2	14,2	3,0		8,2		9,8		9,8		9,3		8,6		9,7		8,0		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA LÚCIA *	Jaboticabal	9	2,9	6,3	8,9	8,7	9,0	6,5	7,6	6,8		9,1		8,5		5,6		7,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA MARIA DA SERRA *	Piracicaba	5	2,0	6,1		7,5		7,5		7,4		7,2		7,2		8,0		6,8		7,5		C		Não	Sim	Sim
SANTA MERCEDES *	Dracena	20	0,8	3,7		4,1		7,9		8,7		8,3		7,9		7,9		6,1		7,9		C		Não	Sim	Sim
SANTA RITA D'OESTE *	Jales	15	0,6	2,2		8,9		9,5		6,6		8,8		8,8		8,5		7,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
SANTA RITA DO PASSA QUATRO *	Pirassununga	9	9,5	6,1		8,3		8,4		5,4		3,9		3,8		4,5		6,4		6,2		C		Não	Não	Não
SANTA ROSA DE VITERBO *	Ribeirão Preto	4	9,1	3,0		5,5		9,0		8,6		8,2		9,4		9,2		9,0		9,4		A	D - Sta Rosa de Viterbo - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SANTA SALETE § * #	Jales	18	0,2	2,4		5,8		9,1		9,7		8,1		8,5		8,0		8,4		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSA § *	Jales	18	0,4	1,5		7,9		8,1		9,3		8,4		9,2		6,2		6,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAÍBA	Osasco	6	57,2	3,3		3,2		3,8		3,8		9,8		6,5		6,5		5,2		6,2		C		Não	Não	Não
SANTO ANASTÁCIO § *	Pres. Prudente	22	7,8	1,6		2,2		7,4		6,7		5,3		6,9		6,2		6,1		7,6		C		Não	Sim	Sim
SANTO ANDRÉ *	ABC I	6	471,4	8,2		8,9		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		8,9		6,1		C		Não	Sim	Não
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA § * #	Ribeirão Preto	8	1,8	6,3		8,0		7,1		9,3		9,7		9,2		9,4		9,3		9,4		A		Sim	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DE POSSE *	Paulínia	5	6,9	1,6		1,6		2,8		3,2		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ § *	Araçatuba	19	1,9	7,8		7,3		6,5		7,8		8,1		8,7		9,0		8,9		9,0		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM * #	S J Boa Vista	9	1,2	3,3		6,0		9,3		9,2		9,1		8,8		7,1		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL § *	Campos Jordão	1	1,3	10,0		10,0		9,0		6,0		5,9		7,8		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO § *	Dracena	21	0,9	2,4		3,5		8,3		4,0		7,7		6,2		6,8		7,3		6,7		C		Não	Sim	Sim
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ § * #	Marília	20	1,6	1,9		9,7		9,1		8,7		8,4		8,1		9,7		8,8		9,4		A		Não	Sim	Sim
SANTOS	Santos	7	248,9	3,9		4,7		2,8		9,3		9,6		9,4		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ § *	Campos Jordão	1	2,0	1,6		1,8		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO	ABC II	6	557,8	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL *	ABC I	6	76,0	7,0		8,4		9,7		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CARLOS	Araraquara	13	125,7	8,7		9,1		8,7		6,8		9,1		9,0		10,0		8,5		7,9		C		Sim	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO *	Jales	18	0,8	3,4		8,1		7,4		6,4		6,2		6,1		7,4		7,6		7,5		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA § *	S J Boa Vista	9	31,1	6,7		8,5		4,0		3,5		5,4		5,3		6,1		6,7		7,0		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES § *	Jales	18	0,8	2,8		7,3		8,3		6,3		3,4		8,9		6,9		8,7		6,1		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA § *	Jales	18	0,5	3,4		6,8		8,8		6,8		7,4		6,5		7,5		7,2		7,0		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO *	Dracena	20	0,6	1,4		5,0		5,5		8,7		8,7		7,3		8,0		9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOAQUIM DA BARRA *	Ituverava	8	18,1	3,0		2,3		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA *	Franca	8	2,9	2,2		3,9		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		9,9		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO BARREIRO *	Aparecida	2	1,1	2,0		1,9		1,8		1,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO § *	S J Rio Pardo	4	17,7	7,2		8,5		7,1		4,4		6,2		7,0		8,4		8,0		6,3		C		Não	Sim	Não
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO *	S J Rio Preto	15	236,9	7,0	8,4	7,1	8,4	7,0	8,1	8,0	9,1	9,7	9,9	9,2	9,7	10,0		10,0		10,0	9,1	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S J Campos	2	425,8	9,3	9,9	9,6	9,6	9,2	8,9	9,6	9,6	9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		8,8		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
					1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
SÃO LOURENÇO DA SERRA	§ *	Santo Amaro	11	6,5	1,9		6,2		6,0		6,8		7,1		2,8		3,4		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA	* #	Taubaté	2	2,6	1,4		3,4		8,6		10,0		10,0		10,0		10,0		8,5		10,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO MANUEL	§ *	Bauru	13	14,8	4,4		4,4		2,7		10,0		9,2		8,9		7,6		7,2		7,3		C		Não	Sim	Sim
SÃO MIGUEL ARCANJO	* #	Itapetininga	14	7,3	4,3		5,9		3,1		2,2		2,3		3,2		4,4		9,3		9,5		A		Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Santana	6	6.000,0	7,3		0,0		0,0		8,8		9,1		9,1		8,8		9,5		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Santana	6	5.000,0	0,0		8,5		9,0		0,0		9,6		9,6		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO	*	Piracicaba	5	10,2	0,0		4,3		1,7		8,2		8,3		7,4		7,8		8,1		9,5		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO	*	Avaré	17	1,9	4,1		8,4		8,7		9,4		9,4		9,3		9,3		9,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO ROQUE		Itu	10	19,8	6,7		7,4		8,8		6,3		9,8		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO	§	São Sebastião	3	29,2	4,0		3,9		4,7		5,2		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	*	S J Rio Pardo	4	3,1	4,4		3,5		4,4		7,0		4,2		4,2		3,6		6,2		6,6		C		Sim	Não	Não
SÃO SIMÃO	*	Ribeirão Preto	4	5,0	3,9		3,3		4,8		6,4		7,7		8,3		8,9		9,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
SÃO VICENTE		Santos	7	198,4	2,2		2,9		2,2		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		9,7		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SARAPUÍ	*	Sorocaba	10	2,2	2,8		4,9		2,6		2,2		8,3		7,4		5,6		4,6		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
SARUTAÍÁ	*	Avaré	14	1,1	1,5		2,4		1,9		2,5		1,9		1,7		5,1		8,9		9,1		A	D - Taquarituba	Não	Sim	Sim
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	*	Votuporanga	18	0,8	3,8		9,3		6,4		6,6		5,5		7,1		7,5		7,1		8,2		A		Não	Sim	Sim
SERRA AZUL	*	Ribeirão Preto	4	3,7	3,5		3,5		5,4		4,0		4,0		6,6		6,2		7,0		7,8		C		Sim	Não	Não
SERRA NEGRA	*	Mogi Guaçu	9	9,0	2,5		8,9		9,5		8,7		7,5		8,9		9,3		7,8		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SERRANA	§ *	Ribeirão Preto	4	15,4	3,4		2,8		2,5		3,1		3,3		3,5		6,2		3,4		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Sim	Sim	Sim
SERTÃOZINHO	*	Ribeirão Preto	9	53,1	4,9		3,7		2,5		4,2		4,4		3,5		3,8		10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
SETE BARRAS	§ *	Registro	11	1,8	2,9		2,5		2,5		5,6		4,5		5,5		5,1		6,2		6,5		C		Sim	Não	Não
SEVERÍNIA	*	Barretos	15	5,6	4,0		3,7		3,9		2,8		8,5		8,6		6,0		7,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
SILVEIRAS	*	Aparecida	2	1,1	1,7		4,3		9,2		9,2		9,1		10,0		8,2		6,0		8,1		A		Sim	Sim	Sim
SOCORRO	§ *	Mogi Guaçu	9	8,8	1,8		8,9		8,8		8,1		9,3		9,4		7,6		8,5		8,0		C		Não	Sim	Sim
SOROCABA	*	Sorocaba	10	403,4	8,0		8,0		8,4		8,6		8,8		8,6		8,7		8,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
SUD MENNUCCI	§ *	Andradina	19	2,8	1,4		1,9		7,5		5,4		8,6		5,9		5,0		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
SUMARÉ	*	Americana	5	142,6	6,1		6,9		8,9		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANÁPOLIS	§ *	Jales	18	1,1	3,6		3,1		7,0		9,7		6,3		6,9		7,6		6,3		7,1		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
SUZANO §	Mogi das Cruzes	6	165,2	5,6		8,2		7,8		6,3		6,2		7,1		7,1		8,0		7,9		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
TABAPUÃ *	S J Rio Preto	15	4,1	2,1		7,8		6,7		7,9		7,8		6,5		8,6		7,6		7,0		C		Não	Sim	Sim
TABATINGA *	Araraquara	13	4,7	3,5		7,6		5,4		6,2		7,2		8,0		7,3		9,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
TABOÃO DA SERRA	Pinheiros	6	136,4	7,3		8,6		9,0		8,8		9,1		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
TACIBA § *	Pres. Prudente	22	1,8	6,5	6,4	6,8		5,5		6,9		5,6		6,1		6,8		6,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
TAGUAÍ *	Itapetininga	14	3,7	4,7		6,0		3,1		3,8		6,7		7,3		8,3		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
TAIAÇU § *	Jaboticabal	15	2,1	1,3		2,4		7,8		7,0		5,3		8,8		6,8		7,8		8,1		A		Não	Sim	Sim
TAIÚVA *	Jaboticabal	15	1,9	2,9		8,1		8,4		7,0		5,3		4,6		5,4		7,9		9,3		A		Não	Sim	Sim
TAMBAÚ § *	S J Rio Pardo	4	7,7	3,2		2,0		1,6		1,2		8,2		9,4		9,2		9,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
TANABI *	S J Rio Preto	15	7,8	2,8		6,8		9,1		6,1		4,7		7,0		8,6		7,1		9,3		A		Não	Sim	Sim
TAPIRAÍ * #	Registro	11	2,2	6,9		5,8		7,9		8,7		9,0		8,5		8,6		8,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
TAPIRATIBA § *	S J Rio Pardo	4	3,5	0,0		5,0		4,3		4,4		6,1		5,9		3,7		6,5		6,1		C		Sim	Não	Não
TAQUARAL *	Jaboticabal	9	1,1	6,5		8,6		8,7		8,9		7,4		7,1		8,4		8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITINGA *	Jaboticabal	16	20,4	5,2		6,4		4,7		5,4		6,2		6,2		5,5		6,5		6,4		C		Não	Não	Não
TAQUARITUBA *	Itapetininga	14	7,7	6,5		9,2		5,0		6,9		5,5		5,6		6,2		4,1		9,1		A		Não	Sim	Sim
TAQUARIVAÍ *	Capão Bonito	14	1,1	6,8		5,0		3,4		3,1		1,6		2,7		1,7		5,0		6,2		C	D - Itapeva	Não	Não	Não
TARABAI § *	Pres. Prudente	22	2,3	2,7		4,0		9,4		9,0		8,7		8,7		8,3		8,2		8,4		A		Não	Sim	Sim
TARUMÃ *	Assis	17	4,8	6,3	8,1	8,1	7,9	7,8	8,1	8,0	8,1	9,2	8,1	8,2	8,3	6,8	7,4	6,5	7,6	8,9	8,1	A		Não	Sim	Sim
TATUI *	Sorocaba	10	40,0	4,9		3,0		4,5		4,5		6,5		6,6		6,8		7,2		7,0		C		Não	Não	Não
TAUBATÉ *	Taubaté	2	154,4	3,8		9,6		9,5		8,7		5,9		7,1		6,7		5,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TEJUPÁ *	Avaré	14	1,0	0,2		5,9		0,0		8,8		7,7		7,8		8,5		8,4		7,3		C		Não	Sim	Sim
TEODORO SAMPAIO *	Teodoro Sampaio	22	6,8	3,6		5,2		7,5		7,5		7,8		5,2		8,2		7,3		7,8		C		Não	Sim	Não
TERRA ROXA § *	Barretos	12	3,2	1,2		5,2		4,4		8,1		8,1		7,2		7,2		7,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
TIETÊ *	Itu	10	13,1	2,4		3,9		3,2		1,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
TIMBURI *	Avaré	14	0,7	0,8		6,7		4,8		2,5		4,3		2,0		2,1		9,0		6,7		C		Não	Não	Não
TORRE DE PEDRA	Botucatu	10	0,7	6,0		6,0		4,9		7,9		8,3		4,6		4,6		6,4		8,8		A		Não	Sim	Sim
TORRINHA *	Araraquara	13	3,1	2,9		6,9		9,5		6,1		7,7		7,7		7,0		7,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
TRABIJU *	Araraquara	13	0,5	4,3		5,9		5,4		9,8		8,3		9,2		9,3		8,6		8,4		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
TREMEMBÉ *	Taubaté	2	14,1	10,0		10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS § *	Jales	18	1,6	3,2		3,0		9,7		6,1		8,7		7,9		4,9		9,1		9,1		A		Não	Sim	Sim
TUIUTI *	Atibaia	5	1,2	3,6		4,4		6,3		5,2		3,9		7,5		8,0		6,5		7,3		C		Não	Sim	Não
TUPÃ *	Marília	20	24,4	2,7		3,9		5,0		8,5		10,0		9,8		9,9		9,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA * #	Dracena	20	4,7	1,8		4,6		8,7		7,7		6,5		8,5		7,6		8,8		8,0		C		Não	Sim	Sim
TURIÚBA § * #	Araçatuba	19	0,6	3,2		4,6		8,1		7,5		8,5		8,6		8,8		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
TURMALINA § *	Jales	15	0,5	3,6		9,7		7,9		7,1		5,4		6,8		5,9		7,3		7,1		C		Não	Sim	Sim
UBARANA § *	Araçatuba	19	1,8	5,9		6,7		7,6		5,1		4,6		3,6		3,6		8,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
UBATUBA § *	Ubatuba	3	31,6	5,1		6,2		5,8		5,8		4,6		3,6		3,3		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
UBIRAJARA *	Assis	17	1,3	2,8		8,6		8,0		8,8		8,5		8,6		8,6		7,9		8,8		A		Não	Sim	Sim
UCHOA *	S J Rio Preto	15	3,4	4,5		4,8		9,2		6,1		5,6		7,7		8,3		6,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA § *	Araçatuba	19	0,4	2,2		4,5		4,1		6,6		7,6		8,2		8,6		8,7		9,5		A		Não	Sim	Sim
URÂNIA *	Jales	15	2,9	2,6		7,4		7,7		9,7		7,9		8,5		7,6		7,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
URU § *	Lins	16	0,4	2,8		7,3	6,1	9,2	8,2	9,6	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,3	7,0	8,5	6,6	A		Não	Sim	Sim
URUPÊS *	Lins	16	4,1	2,8		9,1		7,9		9,1		9,6		9,6		9,5		8,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL *	Votuporanga	15	3,5	4,1		9,8		9,8		6,2		8,1		6,3		9,0		8,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
VALINHOS *	Campinas	5	50,8	9,0		8,5		8,7		7,5		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO § *	Araçatuba	19	7,8	7,5		4,7		8,4		8,8		8,5		8,5		6,4		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
VARGEM *	Atibaia	5	1,1	7,6		7,7		6,7		5,7		4,9		4,3		9,6		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE DO SUL § *	S J Boa Vista	4	14,5	3,1		5,5		2,5		2,6		2,2		2,2		1,6		1,8		1,8		I		Sim	Não	Não
VARGEM GRANDE PAULISTA § *	Sorocaba	10	17,9	1,7		2,3		1,8		1,3		6,2		9,8		9,8		9,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
VÁRZEA PAULISTA	Jundiaí	5	53,6	7,9		8,7		7,9		6,9		8,0		8,4		9,6		9,6		9,5		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VERA CRUZ § *	Marília	20	3,3	4,0		6,4		8,3		3,9		5,6		3,8		8,6		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
VINHEDO *	Campinas	5	24,9	7,9		8,7		7,9		9,6		8,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VIRADOURO § * #	Barretos	12	6,8	2,4		5,9		3,7		8,6		9,4		8,7		8,7		8,6		8,9		A		Não	Sim	Sim
VISTA ALEGRE DO ALTO *	Jaboticabal	15	2,4	3,0		9,7		7,9		7,2		6,8		7,6		5,8		7,8		8,5		A		Não	Não	Não
VITÓRIA BRASIL § *	Jales	15	0,5	4,1		7,3		9,1		6,1		5,0		6,8		5,9		6,8		7,7		C		Não	Sim	Sim
VOTORANTIM § *	Sorocaba	10	50,8	8,1		3,9		4,0		5,6		6,1		4,9		6,3		6,8		8,8		A		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997, 1999, 2001, 2003, 2005 a 2009.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008							2009		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
VOTUPORANGA	§ *	Votuporanga	15	31,3	5,4		6,6		7,6		5,1		3,9		8,9		8,9		8,8		9,2		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
ZACARIAS	§ *	Araçatuba	19	0,7	2,8		8,2		8,1		5,0		8,2		8,2		6,1		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2009)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

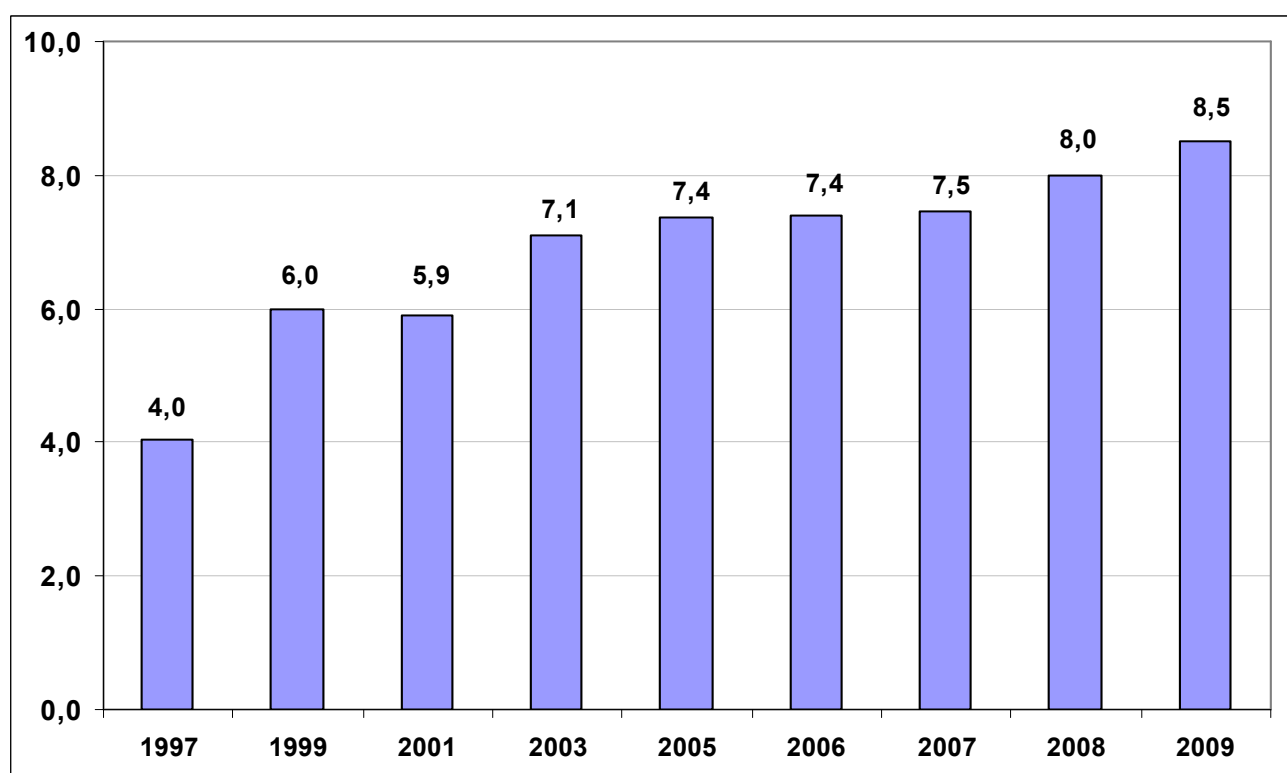
LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

3.1 Consolidação dos Resultados

A consolidação dos resultados do Inventário permite verificar que, apesar da constatação de situação inadequada em alguns municípios, houve, de uma forma geral, uma melhora gradual e inequívoca ao longo dos últimos 13 anos, conforme indicado no Gráfico 23, a seguir:

Gráfico 23 - Evolução do IQR médio no Estado de São Paulo

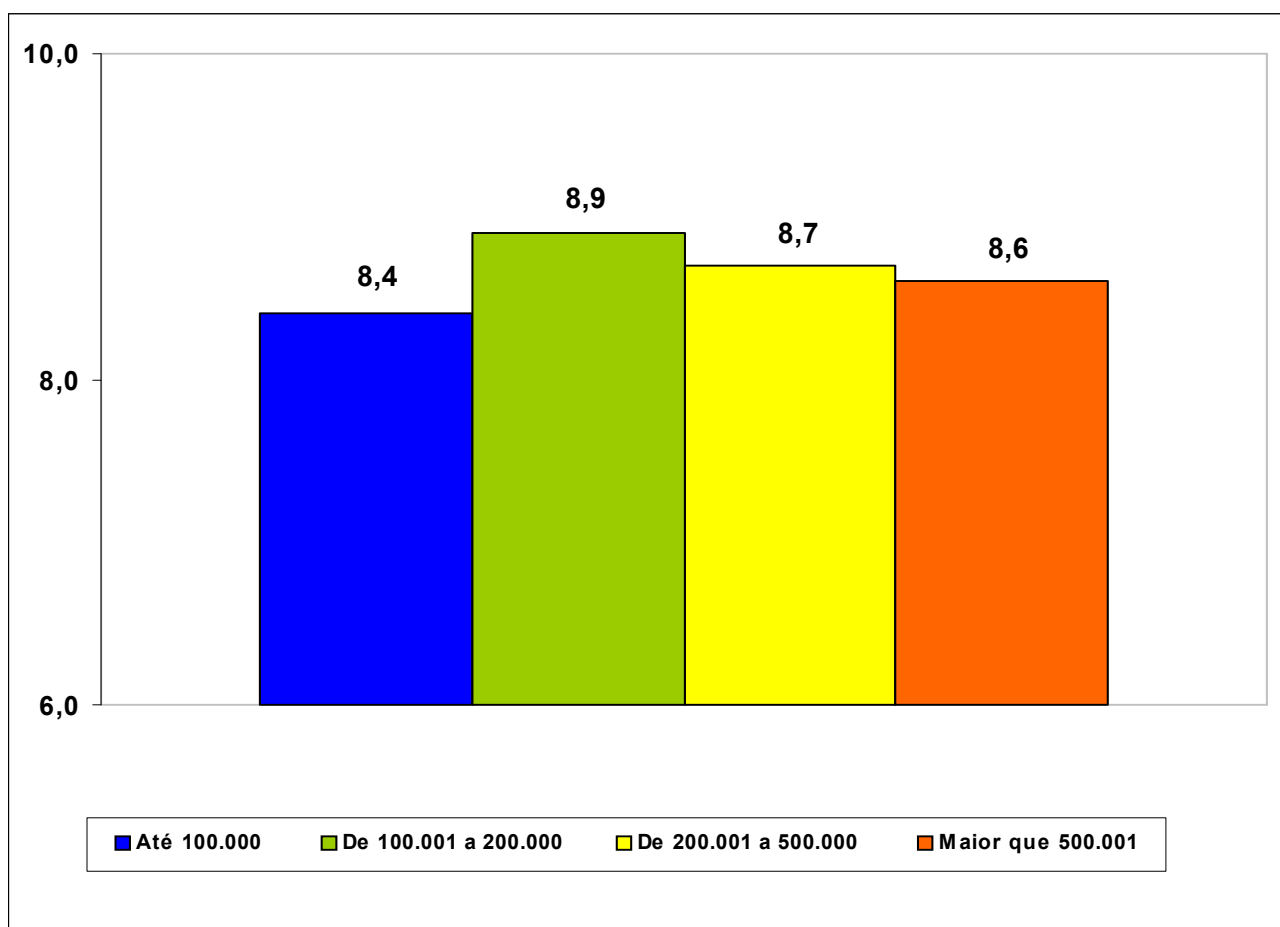


O cálculo do IQR médio de 2009, apurado com base no porte dos municípios classificados, em 4 faixas distintas: com população até 100.000 habitantes, de 100.001 a 200.000 habitantes, de 200.001 a 500.000 habitantes e acima de 500.000 habitantes, encontra-se representado na Tabela 31 e no Gráfico 24.

Tabela 31 - Distribuição do IQR médio - 2009, por municípios classificados por número de habitantes e correspondente quantidade de resíduos gerados.

População do Município (habitantes)	IQR Média 2009	Municípios	Resíduos gerados (t/dia)	% de resíduos
Até 100.000	8,4	574	3.727	14
De 100.001 a 200.000	8,9	34	2.280	9
De 200.001 a 500.000	8,7	28	4.922	19
Maior que 500.000	8,6	9	15.377	58
Total	-	645	26.306	100

Gráfico 24 - Distribuição do IQR médio - 2009, por municípios classificados por número de habitantes.



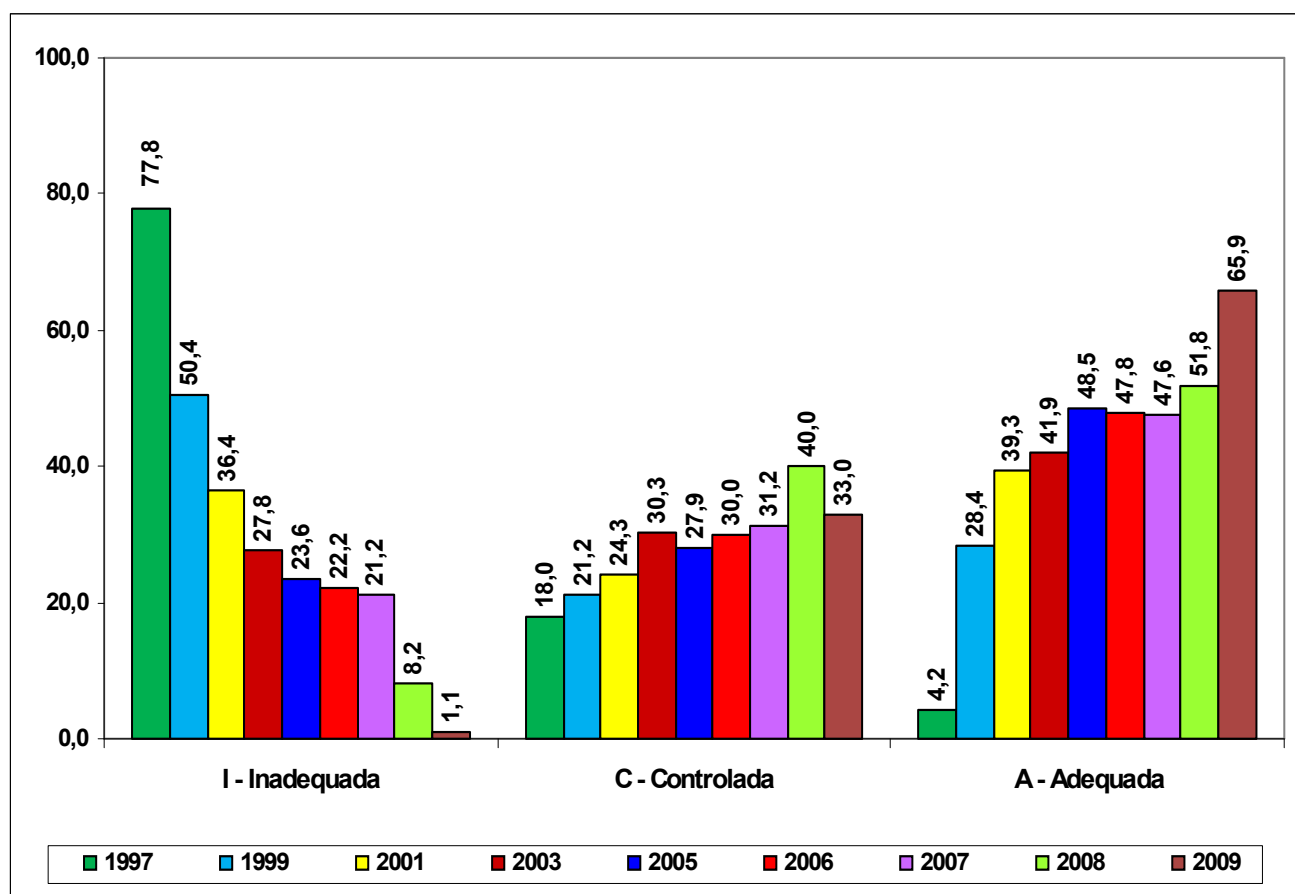
A Tabela 32 e o Gráfico 25, que se referem aos municípios em função do enquadramento das instalações de destinação final de resíduos, indicam uma evolução. O número de municípios que dispõem os resíduos domiciliares de forma adequada passou de 27 em 1997, para 425 em 2009. Em termos percentuais, verifica-se que em 1997, a maior parte dos municípios do Estado (77,8%) encontravam-se em situação inadequada, enquanto que, em 2009, somente 1,1% estão nesta situação e que os demais 98,9% dos municípios apresentam condições controlada ou adequada.

Tabela 32 - Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos Municípios.

SITUAÇÃO	1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009	
	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%
I	502	77,8	324	50,4	234	36,4	179	27,8	152	23,6	143	22,2	137	21,2	53	8,2	7	1,1
C	116	18,0	136	21,2	156	24,3	196	30,3	180	27,9	194	30,0	201	31,2	258	40,0	213	33,0
A	27	4,2	183	28,4	253	39,3	270	41,9	313	48,5	308	47,8	307	47,6	334	51,8	425	65,9
T	645	100,0	643	100,0	643	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0

T = Total I - Inadequada C - Controlada A - Adequada

Gráfico 25 - Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios.



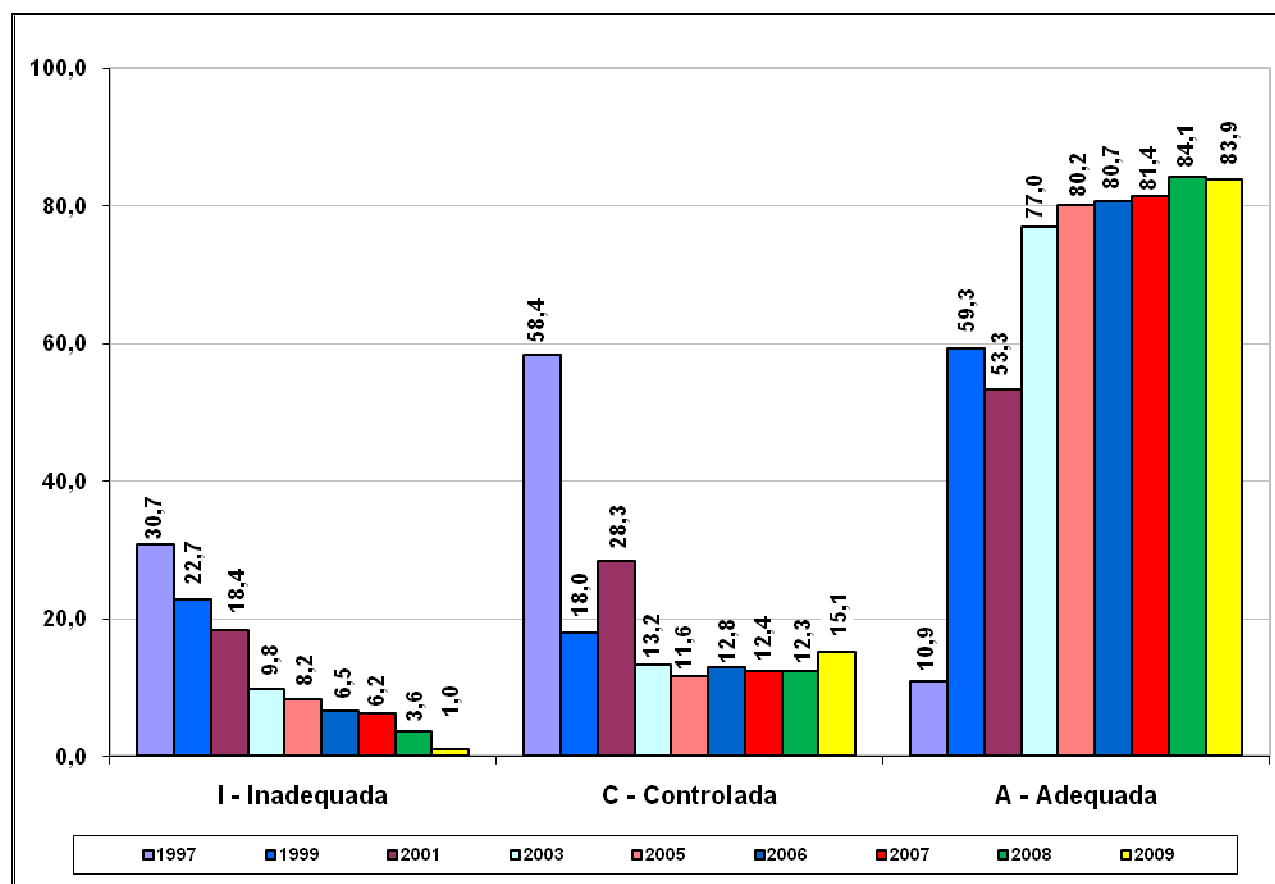
No que se refere à quantidade de resíduos domiciliares gerados no período de 1997 a 2009, observa-se, também, uma melhora nos índices que reproduzem as condições de disposição dos resíduos, conforme demonstram os dados da Tabela 33 e do Gráfico 26. No período em referência, a situação dos resíduos dispostos de forma inadequada, passou de 30,7% para 1,0%.

Tabela 33 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.

SITUAÇÃO	1997		1999		2001		2003		2005		2006		2007		2008		2009	
	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%
I	5.598	30,7	4.144	22,7	3.722	18,4	2.532	9,8	2.299	8,2	1.850	6,5	1.759	6,2	992	3,6	257	1,0
C	10.647	58,4	3.267	18,0	5.737	28,3	3.410	13,2	3.249	11,6	3.638	12,8	3.555	12,4	3.393	12,3	3.980	15,1
A	1.987	10,9	10.813	59,3	10.794	53,3	19.893	77,0	22.423	80,2	22.909	80,7	23.192	81,4	23.244	84,1	22.069	83,9
T	18.232	100,0	18.224	100,0	20.253	100,0	25.835	100,0	27.971	100,0	28.397	100,0	28.506	100,0	27.629	100,0	26.306	100,0
T - Total			I - Inadequada		C - Controlada		A - Adequada											

Os: Com relação aos dados de 2008 e 2009, em virtude da adoção de novo critério para o cálculo da população, conforme indicado no item 2. METODOLOGIA, houve uma alteração na quantidade total de resíduos estimada para o Estado.

Gráfico 26 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR - Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos.



4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO

4.1 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta

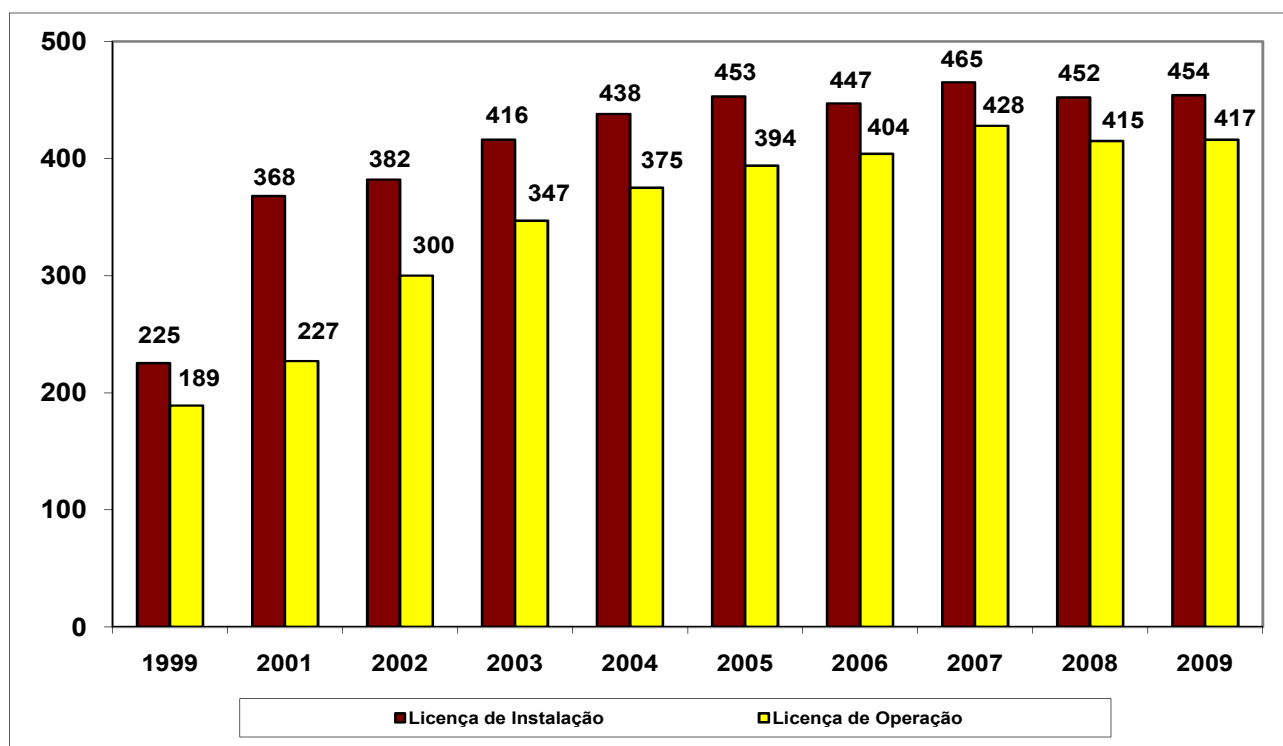
Em conformidade com o Programa Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares, para todos os municípios que apresentavam irregularidades na destinação final de resíduos sólidos, foi proposta a assinatura de um *Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC*. Nos TAC estão consignados os compromissos das administrações municipais, visando à regularização ou ao encerramento de aterros irregulares e lixões e à adoção de uma solução técnica definitiva e regularmente implantada. Em todos os casos, as ações desenvolvidas devem possibilitar a adequação técnica e ambiental das instalações, seguidas de seu correspondente licenciamento ambiental, bem como, a remediação de passivos ambientais existentes.

Em 2009, registram-se 66 municípios do Estado com TAC assinados e vigentes.

4.2 Licenciamento Ambiental

O Gráfico 27 contém a indicação do número total acumulado de Licenças de Instalação (LI) e de Licenças de Operação (LO) concedidas para as unidades de disposição ou tratamento de resíduos sólidos domiciliares no Estado de São Paulo.

Gráfico 27 - Total acumulado de licenças ambientais para unidades de destinação final de resíduos sólidos domiciliares concedidas no Estado de São Paulo - 1999 a 2009.



4.3 Políticas Públicas

No que concerne às políticas públicas adotadas para o auxílio e o assessoramento dos municípios, destacam-se os programas de fundamental importância, indicados a seguir:

4.3.1 Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO

Este projeto foi instituído e formalizado pelas Resoluções SMA 21, de 16 de maio de 2007 e SMA 50, de 11 de novembro de 2007, com os objetivos de eliminar a disposição inadequada de resíduos domiciliares no Estado de São Paulo, extinguindo os lixões a céu aberto; aprimorar a gestão de resíduos domiciliares; e, fomentar a reciclagem e a minimização da geração de resíduos.

Neste período foram efetuadas inúmeras inspeções técnicas e aplicadas sanções corretivas, além da promoção de vários cursos e seminários de capacitação técnica a gestores de resíduos em municípios, atribuindo-se às ações do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO, os resultados substantivos alcançados no período de 2007-2009, com a redução de 137 para 7 municípios Inadequados.

O desenvolvimento e a implantação deste projeto visa a aumentar a eficácia das ações de Governo quanto à gestão de resíduos no Estado e se coaduna com as ações empreendidas no Projeto Ambiental Estratégico MUNICÍPIO VERDE AZUL.

4.3.2 Projeto Ambiental Estratégico MUNICÍPIO VERDE AZUL

Este projeto objetiva estimular a participação dos municípios na política ambiental, com adesão ao Protocolo Verde - Gestão Ambiental Compartilhada, além de certificar os municípios ambientalmente corretos, dando prioridade no acesso aos recursos públicos. Dentre as diretivas ambientais que devem ser atendidas pelos municípios, destaca-se a do lixo que privilegia as cidades cujo aterro recebe classificação de IQR Adequado.

4.3.3 FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Desde 1997, foram alocados recursos do FEHIDRO no montante de R\$ 11,8 milhões para a elaboração de projetos e a implantação de aterros sanitários, construção de centros de triagem, elaboração de planos de gestão e gerenciamento integrado de resíduos sólidos, etc., por intermédio dos Comitês de Bacias Hidrográficas, observado o disposto na Lei 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e no Decreto 48.896, de 26 de agosto de 2004. Neste Programa, a CETESB desempenha o papel de agente técnico do FEHIDRO, efetuando a análise de projetos e o acompanhamento de obras, com vistas à liberação dos recursos correspondentes.

4.3.4 Programa de Aterros Sanitários em Valas

O Programa de Aterros Sanitários em Valas foi estabelecido pelos Decretos 44.760, de 13 de março de 2000, e 45.001, de 27 de junho de 2000, permitindo a celebração de convênios entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e 281 municípios de pequeno porte, com

população de até 25.000 habitantes. Foram celebrados 203 convênios, com os municípios que manifestaram interesse.

Até 2008, os repasses do Estado alcançaram cerca de R\$ 2,0 milhões. No entanto, face à inobservância dos planos de trabalho por alguns municípios, alguns convênios foram rescindidos e os respectivos repasses foram restituídos à SMA. Considerando essas rescisões, restaram 77 convênios. Por este motivo, o presente relatório aponta somente os convênios considerados regulares do ponto de vista da execução do plano de trabalho.

Atualmente, o programa encontra-se sob a administração e responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, da Secretaria do Meio Ambiente.

4.3.5 FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição

Até 2009, o Governo do Estado liberou R\$ 123,12 milhões a 603 municípios para a aquisição de caminhões coletores e compactadores de lixo, caminhões para coleta seletiva, retroescavadeiras e pás carregadeiras, trituradores de galhos, tratores de esteira, etc., nos termos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, criado pela Lei 11.160, de 18 de junho de 2002.

O referido programa contempla, no total, R\$ 143,2 milhões, sendo que a diferença entre os dois valores corresponde aos processos ainda em andamento, com recursos pendentes de liberação, mas já comprometidos no âmbito do Estado.

5. CONCLUSÃO

A análise dos resultados obtidos permite concluir que no decorrer dos últimos 13 anos, registrou-se uma melhora inequívoca da situação dos locais de disposição e tratamento de resíduos sólidos domiciliares no Estado de São Paulo. Fica, também, demonstrada a necessidade de se ampliar os esforços para buscar soluções mais adequadas e modernas para o tratamento de resíduos e aperfeiçoar as condições de disposição dos resíduos domiciliares no Estado, uma vez que a forma atual de disposição de alguns municípios propicia grandes oscilações nas condições de operação que refletem diretamente na classificação do aterro.

Destaca-se que o presente Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares - mediante a aplicação de índices de qualidade das condições sanitárias e ambientais dos municípios, referentes ao tratamento/disposição dos resíduos domiciliares -, constitui importante instrumento para o planejamento das ações e políticas públicas de Governo, destinadas à melhoria da qualidade de vida da população do Estado de São Paulo, destacando-se, neste sentido, o subsídio à implementação dos Projetos Ambientais Estratégicos MUNICÍPIO VERDE AZUL e LIXO MÍNIMO.

Os resultados apontados demonstram, não somente um enorme esforço das equipes das Agências Ambientais da CETESB e das equipes dos Projetos MUNICÍPIO VERDE AZUL e LIXO MÍNIMO, como também significa o resgate das condições sanitárias dos municípios, uma vez que foi atingido um importante estágio de desenvolvimento com o banimento dos “lixões”. Resta agora, a manutenção desta situação que depende, fundamentalmente, da ação responsável dos administradores municipais, que deverão aproveitar esta condição e esforçar-se para mantê-la e da continuidade das ações de controle da CETESB.

ANEXO 1

**MODELO DE PLANILHAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS ÍNDICES
IQR, IQR-VALAS E IQC**

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR

MUNICÍPIO:		DATA:	
LOCAL:		AGÊNCIA:	
BACIA HIDROGRÁFICA:		UGRHI:	
LICENÇA:	L.I.: ☐	L.O.: ☐	TÉCNICO:
ÁREA OCUPADA:			

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
1	CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO	ADEQUADA	5	
		INADEQUADA	0	
	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500m	5	
		PRÓXIMO	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200m	3	
		PRÓXIMO	0	
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	MAIOR 3m	4	
		DE 1 A 3m	2	
		DE 0 A 1m	0	
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	5	
		MÉDIA	2	
		ALTA	0	
	DISPONIBILIDADE DE MATERIAL PARA RECOBRIMENTO	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	2	
		NENHUMA	0	
	QUALIDADE DO MATERIAL PARA RECOBRIMENTO	BOA	2	
		RUIM	0	
2	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	3	
		REGULARES	2	
		RUINS	0	
	ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA	BOM	4	
		RUIM	0	
	LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO	LOCAL PERMITIDO	5	
		LOCAL PROIBIDO	0	
	SUBTOTAL MÁXIMO		40	
	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM	2	
		NÃO	0	
	PORTARIA / GUARITA	SIM	2	
		NÃO	0	
	IMPERMEABILIZAÇÃO DA BASE DO ATERRO	SIM / DESNECES.	5	
		NÃO	0	
	DRENAGEM DE CHORUME	SUFICIENTE	5	
		INSUFICIENTE	1	
		INEXISTENTE	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DEFINITIVA	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVISÓRIA	SUFICIENTE	2	
		INSUFICIENTE	1	
		INEXISTENTE	0	
	TRATOR DE ESTEIRAS OL COMPATÍVEL	PERMANENTE	5	
		PERIÓDICAMENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	OUTROS EQUIPAMENTOS	SIM	1	
		NÃO	0	
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE CHORUME	SUFICIENTE	5	
		INSUF. / INEXIST.	0	
	ACESSO À FRENTE DE TRABALHO	BOM	3	
		RUIM	0	
	VIGILANTES	SIM	1	
		NÃO	0	
	SISTEMA DE DRENAGEM DE GASES	SUFICIENTE	3	
		INSUFICIENTE	1	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE RECEBIMENTO DE CARGAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	MONITORIZAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	SUFICIENTE	3	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	ATENDIMENTO A ESTIPULAÇÕES DE PROJETO	SIM	2	
		PARCIALMENTE	1	
		NÃO	0	
	SUBTOTAL MÁXIMO		45	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
3	ASPECTO GERAL	BOM	4	
		RUIM	0	
	OCORRÊNCIA DE LIXO A DESCOBERTO	NÃO	4	
		SIM	0	
	RECOBRIMENTO DO LIXO	ADEQUADO	4	
		INADEQUADO	1	
		INEXISTENTE	0	
	PRESENÇA DE URUBUS OU GAIVOTAS	NÃO	1	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE MOSCAS EM GRANDE QUANTIDADE	NÃO	2	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	3	
		SIM	0	
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS (PORCOS, BOIS)	NÃO	3	
		SIM	0	
	DESCARGA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NÃO	3	
		SIM	0	
	DESCARGA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	NÃO / ADEQUADA	4	
		SIM / INADEQ.	0	
	FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL DEFINITIVA	BOM	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL PROVISÓRIA	BOM	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM DE CHORUME	BOM	3	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE CHORUME	BOM	5	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	FUNCIONAMENTO DO SIST. DE MONITORIZAÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	BOM	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	EFICIÊNCIA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA	BOA	1	
		RUIM	0	
	MANUTENÇÃO DOS ACESSOS INTERNOS	BOAS	2	
		REGULARES	1	
		PÉSSIMAS	0	
	SUBTOTAL MÁXIMO		45	

TOTAL MÁXIMO	130	
--------------	-----	--

IQR=SOMA DOS PONTOS / 13	
--------------------------	--

IQR	AVALIAÇÃO
0 a 6,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
6,1 a 8,0	CONDIÇÕES CONTROLADAS
8,1 a 10	CONDIÇÕES ADEQUADAS

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR - (VALAS)	
MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA : L.I.: ☐ L.O.: ☐	TÉCNICO:
ÁREA OCUPADA:	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
1	CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO	ADEQUADA	5	
		INADEQUADA	0	
	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500m	5	
		PRÓXIMO	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200m	3	
		PRÓXIMO	0	
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	MAIOR 3m	4	
		DE 1 A 3m	2	
		DE 0 A 1m	0	
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	5	
		MÉDIA	2	
		ALTA	0	
	DISPONIBILIDADE DE MATERIAL PARA RECOBRIMENTO	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	2	
		NENHUMA	0	
	QUALIDADE DO MATERIAL PARA RECOBRIMENTO	BOA	2	
		RUIM	0	
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	3	
		REGULARES	2	
		RUINS	0	
	ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA	BOM	4	
		RUIM	0	
	LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO	LOCAL PERMITIDO	5	
		LOCAL PROIBIDO	0	
SUBTOTAL MÁXIMO			40	
2	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM	2	
		NÃO	0	
	VIDA ÚTIL DAS VALAS	SUFICIENTE	6	
		INSUFICIENTE	0	
	DIMENSÕES DAS VALAS	ADEQUADAS.	6	
		INADEQUADAS	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DEFINITIVA	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVISÓRIA	SUFICIENTE	2	
		INSUFICIENTE	1	
		INEXISTENTE	0	
	ACESSO À FRENTE DE TRABALHO	BOM	3	
		RUIM	0	
	ATENDIMENTO A ESTIPULAÇÕES DE PROJETO	SIM	2	
		PARCIALMENTE	1	
		NÃO	0	
SUBTOTAL MÁXIMO			25	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
3 C O N D I Ç Õ E S O P E R A C I O N A I S	ASPECTO GERAL	BOM	4	
		RUIM	0	
	OCORRÊNCIA DE LIXO A DESCOBERTO	NÃO	4	
		SIM	0	
	RECOBRIMENTO DO LIXO	ADEQUADO	4	
		INADEQUADO	1	
		INEXISTENTE	0	
	PRESENÇA DE URUBUS OU GAIVOTAS	NÃO	1	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE MOSCAS EM GRANDE QUANTIDADE	NÃO	2	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	3	
		SIM	0	
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS (PORCOS, BOIS)	NÃO	3	
		SIM	0	
	DESCARGA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NÃO	4	
		SIM	0	
	DESCARGA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	NÃO / ADEQUADA	4	
		SIM / INADEQ.	0	
	FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL DEFINITIVA	BOM	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL PROVISÓRIA	BOM	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	MANUTENÇÃO DOS ACESSOS INTERNOS	BOAS	2	
		REGULARES	1	
		PÉSSIMAS	0	
SUBTOTAL MÁXIMO			35	

TOTAL MÁXIMO	100	
--------------	-----	--

IQR=SOMA DOS PONTOS / 10	
--------------------------	--

IQR	AVALIAÇÃO
0 a 6,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
6,1 a 8,0	CONDIÇÕES CONTROLADAS
8,1 a 10	CONDIÇÕES ADEQUADAS

OBSERVAÇÕES :

ÍNDICE DA QUALIDADE DE USINAS DE COMPOSTAGEM - IQC

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENCIAMENTO: ☐	TÉCNICO:

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
1 C A R A C T E R I S T I C A S	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500 m	4	
		PRÓXIMO	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200m	4	
		PRÓXIMO	0	
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	MAIOR 3m	2	
		DE 1 A 3m	1	
		DE 0 A 1m	0	
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	2	
		MÉDIA	1	
		ALTA	0	
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	2	
		REGULARES	1	
		MÁS	0	
2 I N F R A E S T R U T U R A I M P L A N T A D A	ATERRO SANITÁRIO PARA REJEITOS	ADEQUADO	20	
		CONTROLADO	10	
		INEXISTENTE	0	
	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM / DESNEC.	1	
		NÃO	0	
	BALANÇA	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	PORTARIA OU GUARITA	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	CONTROLE DE RECEB. DE CARGAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	POÇO DE RECEPÇÃO OU TREMONHA	SIM / DESNEC.	4	
		NÃO	0	
	ESTEIRA DE CATAÇÃO	SIM / DESNEC.	5	
		NÃO	0	
	PÁTIO DE CURA	SIM	4	
		NÃO	0	
	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO DE CURA	EXISTENTE	5	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	EQUIPAMENTOS PARA REVIDADE DE LEIRAS	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	BAIAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM / DESNEC.	3	
		NÃO	0	
	COBERTURA DAS BAIAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	PRENSAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM	1	
		NÃO	0	
	PENEIRA PARA COMPOSTO CURADO	SIM	1	
		NÃO	0	
	INSTALAÇÕES DE APOIO	BOAS	3	
		REGULARES	1	
		INEXISTENTES	0	
	DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2	
		NÃO	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM	2	
		NÃO	0	
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2	
		NÃO	0	
	MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	SUBTOTAL MÁXIMO		45	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
3 C O N D I Ç Õ E S O P E R A C I O N A I S	ASPECTO GERAL DA USINA	BOM	5	
		REGULAR	3	
		MAU	0	
	EXISTÊNCIA DE MOSCAS	POUCA	3	
		NORMAL	1	
		EXCESSIVA	0	
	EXALAÇÃO DE ODORES	SÓ PRÓX. LEIRAS	5	
		DENTRO USINA	3	
		FORA ÁREA USINA	0	
	CAPACIDADE TREMONHA	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	0	
	TRIAGEM NA ESTEIRA	EFICIENTE	5	
		REGULAR	2	
	CONTROLE DE REVIRADA DAS LEIRAS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	6	
		REGULAR	3	
	CONTROLE DE UMIDADE NAS LEIRAS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
	CONTROLE DE TEMPERATURA NAS LEIRAS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
	CONTROLE DE pH NAS LEIRAS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
	PENEIRAMENTO DEPOIS DA CURA	INEXISTENTE	0	
		REGULAR	1	
		EFICIENTE	2	
	QUALIADE DO MATERIAL RECICLADO	BOM	4	
		REGULAR	2	
		MÁ	0	
	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE LIQ. PERCOLADOS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
	FUNCIONAMENTO DO SIST. DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	2	
		REGULAR	1	
	FUNCIONAMENTO DO SIST. DE TRAT. DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	INEXISTENTE	0	
		EFICIENTE	3	
		REGULAR	1	
	SUBTOTAL MÁXIMO		55	

TOTAL MÁXIMO	140	
--------------	-----	--

IQC=SOMA DOS PONTOS / 14	
--------------------------	--

IQC	AVALIAÇÃO
0 a 6,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
6,1 a 8,0	CONDIÇÕES ACEITÁVEIS
8,1 a 10	CONDIÇÕES ADEQUADAS